

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

Industria Industrial Melhoramentos no
Brasil. Rua Primeiro de Março n. 153.

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 15

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE JANEIRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.769, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Decreto n. 2.770, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias de Estrada de Ferro Norte do Brazil e São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 2.771, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 60:000\$ para attender ás despesas com a comissão nomeada para estudar o projecto de remodelação dos esgotos desta Capital.

Decreto n. 2.774, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saúde, a Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, praticante de 1ª classe dos Correios de Pernambuco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.012, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 10.013, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Decreto n. 10.014, que cria mais quatro tabellionatos de notas na Capital Federal.

Decreto n. 10.015, que cria mais um officio de distribuidor na Justiça local do Districto Federal.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15, 16 e 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral da Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa de Conversão — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou o seguinte decreto do Ministerio da Guerra:

N. 9.998 A, que cria a companhia regional de Tarauacá e estabelece o modo como se deverá constituir cada uma das companhias do Territorio do Acre

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.769 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — do art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — do art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para cobrir a insufficiencia da mesma verba na parte relativa a vencimentos do pessoal da Comissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, de setembro proximo passado a dezembro de 1912; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.770 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, afim de cobrir despesa equivalente feita pela Delegacia do Thesouro em Londres com o pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande, respectivamente nas importancias de 25:863\$8370, ouro, e 1.316:312\$118, tambem ouro; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.771 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 60:000\$, para attender ás despesas com a comissão nomeada para estudar o projecto de remodelação dos esgotos desta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 60:000\$, para attender ás despesas com a comissão especial nomeada para estudar o projecto de remodelação de

esgotos desta Capital; revogadas as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.774 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, a Mario Villarin de Vasconcellos Galvão, praticante de 1ª classe dos Correios de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, a Mario Villarin de Vasconcellos Galvão, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.998 A—DE 14 DE JANEIRO DE 1913

Crêa a companhia regional de Tarauacá e estabelece o modo como se deverá constituir cada uma das companhias do Territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o artigo 29, alinea i, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, resolve crear, no Territorio do Acre, a companhia regional de Tarauacá e constituir as companhias regionaes do mesmo Territorio com trescentos homens de infantaria e um capitão, um 1º tenente e dous 2ºs tenentes cada uma.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

DECRETO N. 10.012 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.770, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, afim de cobrir despesa equivalente feita pela Delegacia do Thesouro em Londres com o pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande, respectivamente nas importancias de 25:863\$370, ouro, e 1.346:312\$148, também ouro.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.013 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.769, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas de setembro a dezembro de 1912.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 10.014 — DE 16 DE JANEIRO DE 1913

Crêa mais quatro tabellionatos de notas na Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o art. 21 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e com a attribuição que lhe confere o art. 48, n. 4, da Constituição Federal, resolve crear na Capital Federal mais quatro tabellionatos de notas, sob as denominações de 11º, 12º, 13º e 14º officios.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 10.015 — DE 16 DE JANEIRO DE 1913

Crêa mais um officio de distribuidor na justiça local do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o art. 21 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e com a attribuição que lhe confere o art. 48, n. 4, da Constituição Federal, resolve dividir o actual 1º officio de distribuidor da justiça local do Districto Federal em dous, incumbindo: ao primeiro a distribuição das escripturas pelos tabellhões, alternadamente, segundo o numero de ordem dos seus officios, si pelos interessados não for indicado o tabellião; ao segundo a distribuição aos escriptores de todos os feitos, de petições e precatorias, civeis e criminaes, dirigidas aos juizes de direito, ainda que a vara tenha um só escriptão, devendo fazel-o alternadamente, segundo a ordem numerica e com inteira igualdade, si houver mais de um escriptão na vara, desde que o apresentante não indique o serventuario competente que preferir.

O actual 2º officio de distribuidor, incumbido da distribuição aos escriptores das pretorias de todos os feitos civeis em que devem funcionar esses serventurarios, segundo a divisão das circumscripções, passará a denominar-se 3º.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, do credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª—Telegraphos—do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 9, de 7 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 9 — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio do credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª — Telegraphos — do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Saude e fraternidade. — *José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura ao Ministerio da Viação e Obras Publicas do credito especial de 1.372:175\$818, ouro, afim de cobrir despesa equivalente feita pela Delegacia do Thesouro em Londres com o pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada do Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande, respectivamente nas importancias de 25:863\$370,ouro,e 1.346:312\$148, também ouro, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 2, de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 7 — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura a este ministerio do credito especial de 1.372:175\$818, ouro, afim de cobrir despesa equivalente feita pela Delegacia do Thesouro em Londres com o pagamento das garantias de juros devidos ás companhias Estrada do Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande, respectivamente nas importancias de 25:863\$370,ouro,e 1.346:312\$148, também ouro.

Saude e fraternidade. — *José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, a Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente sancionados, dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 6 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação — 2ª secção — N. 12 — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sancionados, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco Mario Villarim de Vasconcellos Galvão.

Saude e fraternidade. — *José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 60:000\$, para attender ás despesas com a comissão especial nomeada para estudar o projecto de remodelação dos esgotos desta Capital, revogadas as disposições em contrario, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 2ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional autorizando a abertura, por este ministerio, do credito especial de 60:000\$, para ás despesas da comissão especial de remodelação dos esgotos desta Capital.

Saude e fraternidade. — *José Barbosa Gonçalves.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Por decretos de 15 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional :

ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Itacoatiara — 31º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Cactano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca do Assú — 8º batalhão da reserva — Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Alfredo de Siqueira Côrtes.

— Por outros da mesma data :

Foram aggregados: ao estado-maior do commando superior da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo, o coronel commandante da 100ª brigada da infantaria da comarca do Avaré, João Baptista da Cruz e ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria desta Capital o capitão da 1ª companhia do 14º batalhão da mesma arma e milicia, Alvaro da Silva Fernandes.

Foi transferido como aggregado, por conveniencia do serviço, para o 6º batalhão de infantaria desta Capital o capitão ajudante do 14º batalhão da mesma arma e milicia, José Ferreira de Araújo.

Foi reformado no mesmo posto, nos termos do art. 68, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel graduado, Dr. João Drummond, cirurgião da 2ª brigada de infantaria da mesma milicia nesta Capital.

Foram declarados sem effeito, conforme pediram, os decretos de 2 de outubro ultimo e 29 de dezembro de 1911, respectivamente nas partes em que promoveram ao posto de alferes da 6ª companhia do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, Augusto de Mattos Silva, e a coronel commandante da 54ª brigada de infantaria e tenente-coronel commandante do 221º batalhão da mesma arma, da comarca do Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel Candido José de Faria e o alferes Eduardo Barreto Montebello, ficando o primeiro destes aggregado ao estado-maior do commando superior respectivo e o segundo ao 11º batalhão de infantaria da referida milicia.

— Por decreto de 16 do corrente mez, foi promovido, por merecimento, ao logar de 1º official da secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o 2º official bacharel João de Oliveira Pereira Junior.

— Por decretos de 16 do corrente mez:

Foram promovidos, respectivamente, na serventia vitalicia dos 11º, 12º, 13º e 14º officios de tabellião do notas da Capital Federal os bachareis Nômio Xavier da Silveira e Lino Moreira, Affonso Deodoro do Alencourt da Fonseca e Eugenio Luiz Muller.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos e ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARANÁ

Município de Mallet

1º supplente, Vicente Tolentino de Abreu;
2º supplente, Affonso Machado;
3º supplente, Moysés Machado;
Ajudante do procurador, José Pompeu;
Curador de orphãos do Districto Federal o bacharel Raul Cãmargo.

— Por decreto de 18 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéos — 201ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Asterio Rebouças — Estado-maior — capitães assistentes, João Archânjo Ribeiro e Hostilio de Almeida; capitães ajudantes de ordens, Raulpho de Novaes Dias e Alcebiades Rebouças; major cirurgião, o cirurgião dentista Manoel Cana Brasil.

601º batalhão de infantaria — Estado maior — Tenente-coronel commandante, Alberto José Pinto; major fiscal, Trajano Carlos Weyll; capitão ajudante, João Verissimo da Silva; tenente secretario, Antonio Cavalcante; tenente quartel-mestre, Manoel Francisco de Assis; capitão cirurgião, o pharmaceutico Gracindo de Britto Filho.

1ª companhia — Capitão, Augusto dos Santos; tenente, Benício Christino; alferes, Lourenço Pereira de Carvalho e Manoel Bernardino de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, José Alves de Rezende; tenente, Antonio Joaquim de Oliveira; alferes, Manoel Benedicto de Oliveira e João Monteiro Bezerra.

3ª companhia—Capitão, Damião José de Macedo; tenente, Alípio Dias da Silva; alferes, Josias Martins de Araujo e Theodosio Bomfim.

4ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Sant'Anna; tenente, Izidoro Alves Pereira; alferes, José Elesbão da Rosa e Victor Modesto da Silva.

602º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Baptista Mattos; major fiscal, Cherubim Canua Brazil; capitão ajudante, Roberto Noronha; tenente secretario, Víctal Antunes da Silva; tenente quartel-mestre, Constantino José de Souza; capitão cirurgião, Davino Martins de Freitas.

1ª companhia — Capitão, Braulio de Almeida Espirito Santo; tenente, Manoel Ferreira Dias; alferes, Maviel Pereira de Almeida e Fabriciano Lopes Pereira.

2ª companhia — Capitão, Ildefonso Lopes Moutinho; tenente, João Francelino Pereira; alferes, João Baptista de Oliveira e Antonio Valentim dos Anjos.

3ª companhia — Capitão, Izidro Francisco Ossério; tenente, João Paulo da Silva; alferes, Possidonio Francisco da Motta e Manoel Francisco dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Laurindo Augusto da Silva; tenente, Alfredo Martins Filho; alferes, Olympio Thercicio Martins e Francisco Xavier do Nascimento.

603º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Teixeira Bastos; major fiscal, Jeronymo Felix Tourinho; capitão ajudante, Ivo de Souza Lopes; tenente secretario, Antonio Monteiro de Góes; tenente quartel-mestre, Dativo Pereira Cavalcanti; capitão cirurgião, Firmino da Silva Gusmão.

1ª companhia—Capitão, Luiz Pereira Lima; tenente, Miguel Augusto da Silva; alferes, Gracilio José da Silva e Silvino Abbade da Souza.

2ª companhia—Capitão, José Leandro da Silva; tenente, Antenor de Araujo Almeida; alferes, Antonio Paulo da Silva e Elvino Alves Monteiro.

3ª companhia — Capitão, José Quintiniano dos Santos; tenente, Waldemar de Araujo Almeida; alferes, Luiz José dos Reis e Ananias Bispo dos Anjos.

4ª companhia—Capitão, Rozendo José da Silva; tenente, Innocencio Rabello de Moraes; alferes, Ovidio Tito da Motta e Irenio José de Souza.

201º batalhão da reserva—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Emygdio de Almeida; major fiscal, Manoel Carrillo; capitão ajudante, Cretencio Estevam de Souza; tenente secretario, Quintino Felix dos Santos; tenente quartel-mestre, Crescencio Francisco Regis; capitão cirurgião, Ursulino da Costa Leal.

1ª companhia—Capitão, Herculano José de Souza; tenente, Joaquim Baptista de Aguiar; alferes, Sergio Ferreira de Mello e Francisco Rodrigues da Silva.

2ª companhia—Capitão, Clemente José de Sant'Anna; tenente, Paulino de Souza Tolles; alferes, Roque Pereira de Souza e Bruno Ferreira de Albuquerque.

3ª companhia—Capitão, Euzebio Lima; tenente, Adolpho Lima; alferes, Tercilio dos Reis e João Bispo dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Manoel Nicolau de Sant'Anna; tenente, Carlos Carrillo; alferes, Benjamin José de Souza e Cosme Damiano da Cruz.

COMARCA DE MAGALHÃES

299º batalhão de infantaria — 3ª companhia—Capitão, Octaviano Xavier de Siqueira.

4ª companhia—Capitão, Arthur de Castro.

67º regimento de cavallaria — Estado-maior—Tenente, quartel-mestre, Henrique Severo de Carvalho Junior.

3º esquadrão—Tenente, Manoel Ferreira Sucena.

4º esquadrão—Capitão, Pedro Pestana de Simas; tenente, Armando de Almeida Ramalho; alferes, Eduardo Gonçalves Dias.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente mez, foram promovidos:

Na arma de cavallaria:

A capitão, por estudos, o 1º tenente José Ayres de Cerqueira, para o 2º esquadrão do 13º regimento;

A 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Arthur Oscar Maciel da Silva;

A 2º tenente, os aspirantes a official Ricardo de Freitas Evangelho e Dilermando Candido de Assis, ambos com antiguidade de 6 do corrente.

Na arma de infantaria:

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Adolpho José de Carvalho, para fiscal do 13º regimento;

A major, por merecimento, o capitão João Manoel de Faria, para o 43º batalhão do 13º regimento;

A capitão, por estudos, os 1ºs tenentes Arthur Coelho de Souza e Raul Dowsley Cabral Velho, este para a 1ª companhia e aquelle

para a 2ª, ambos do 23º batalhão do 8º regimento e, por antiguidade, que será contada de 1 de fevereiro de 1911, o 1º tenente João Christovam da Silva Junior, para a 1ª companhia do 51º batalhão de caçadores;

A 1º tenente, por estudos, os 2ºs tenentes Marcos Evangelista da Costa, que contará antiguidade de 7 de janeiro de 1909, Victorino Luiz Fabiano, Carlos Amadeu de Carvalho, Hymen da Cunha Louzada, João Marcellino Ferreira e Silva e José Maria Sorpa e, por antiguidade, os 2ºs tenentes Ildefonso Gomes Jardim e Gastão Soares Pereira;

A 2º tenente, os aspirantes a official Sebastião Pinto de Carvalho e Luciano Pedreira de Almeida, com antiguidade de 6 do corrente, e Joaquim Vidal Pessoa, Ivo Amorim Bezerra, Zopiro Ouriques, Henrique de Azevedo Futuro e Patrocínio José da Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 16 do corrente mez foi promovido, por merecimento, ao lugar de 2º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores o 3º official Antonio Navarro da Fonseca

Expediente do dia 14 de janeiro de 1913

Foram naturalizados Elyseu de Campos Gorgal, natural da Hespanha e residente nesta cidade e Cornelio Klaver, natural da Hollanda e residente no Estado de S. Paulo.

Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Transmittiu-se ao prefeito do Districto Federal, em cópia, a nota em que o embaixador americano, em nome de seu governo, convida o do Brazil a se fazer representar officialmente no Quarto Congresso Internacional de Hygiene Escolar, a se reunir em Buffalo, de 12 a 30 de agosto do corrente anno.

Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Requerimentos despachados

Engenheiro Luiz Fructuoso Ferreira da Costa. — Não ha que deferir.

Olympio Augusto de Magalhães. — Junte novo attestado, passado pelo presidente da commissão da alistamento eleitoral, de onde conste o numero de eleitores alistados em 1911.

Bruno Garisto. — Não ha que deferir.

Expediente de 16 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, aos soldados Agostinho Joaquim de Araujo e Jacob Kisner.

— Concederam-se 90 dias de licença, com o vencimento que competir na forma da lei, ao fiscal da Guarda Civil José Maria Dias, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 13 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 75\$, objectos do expediente fornecidos em dezembro ultimo ao Conselho Superior do Ensino (aviso n. 162);

De 160\$, folha do pessoal sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção e gratificações a que tem direito varios funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 160);

De 3:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia das propostas apresentadas em concorrência por Souza & Torres, Gomes Pereira, Pacheco Moreira & Comp. e Antonio do Carmo Pires (aviso n. 146);

De 418\$100, salarios vencidos pelos penitenciados da Casa de Correção (aviso n. 163).

Requerimento despachado

Alvaro da Silva Lucio Pereira, pedindo certidão dos vencimentos que percebia seu fallecido pae, Dr. Manoel Victorino Pereira, na qualidade de professor da Faculdade de Medicina da Bahia. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Dia 14

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia do contracto celebrado com Souza & Torres, para fornecimentos a este ministerio (aviso n. 175) ;

De 1:800\$, gratificações vencidas pelos monitores do Instituto Nacional da Musica (aviso n. 173) ;

De 300\$, conservação tecnica do Instituto de Neuropathologia (aviso n. 174) ;

De 69:588\$111, fornecimentos feitos para o Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 180) ;

De 7:998\$611, folha do pessoal subalterno da Escola Pre-munitoria 15 de Novembro (aviso n. 172) ;

De 17:474\$500, trabalhos executados no antigo edificio do Instituto Nacional da Musica (aviso n. 164) ;

De 111\$400, insumizações ao secretario do Supremo Tribunal Federal, por despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em março ultimo (aviso n. 187) ;

De 1:188\$ annuaes, importancia do acrescimo de vencimentos concedido ao mestre de desenho do Externato do Collegio Pedro II, Manoel Arthur Ferreira (aviso n. 186) ;

De 70:903\$160, fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros (aviso n. 185) ;

De 370\$, material adquirido pela Brigada Policial (aviso n. 184) ;

De 195\$400, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio da obra deste ministerio (aviso n. 183) ;

De 400\$, aluguel, relativo ao mez proximo findo, do prelio em que funciona o escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 182) ;

De 5:000\$, subvenção e aluguel de casa, relativos aos mezes de novembro e dezembro ultimos, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro (aviso n. 181) .

— Transmittiram-se :

Ao tribunal de Contas, documentos justificando o emprego da quantia de 18:013\$923, despendida por conta do adiantamento concedido ao administrador das colonias de alienados, em outubro do anno findo (aviso n. 188) ;

Ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 400\$ (aviso n. 176), de 175\$500 (aviso n. 177), de 150\$ (aviso n. 178) e de 2:925\$ (aviso n. 179), de que são credores o Dr. Ernani Lopes, João Antonio Lamouco, João Baptista Figueira Costa e Candido Espindola de Mello.

Expediente de 16 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se :

Ao Sr. ministro que pelo navio *Baron Agiley* deverão chegar a esta Capital, com a marca DGSP, quatro volumes sob os ns. 14, 15, 16 e 17, contendo quatro automoveis destinados á Inspectoria Geral dos Servicos de Prophylaxia ;

Ao director geral de Industria e Commercio que esta Directoria não pôde emitir parecer sobre uma farinha alimenticia denominada «Nutrina», de invenção de Arthur Campos & Comp., visto como o «Memorial Descritivo» da referida invenção não satisfaz o disposto no art. 22 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882 ;

Ao capitão do porto do Rio de Janeiro que no dia 10 do corrente, estando o vapor *Pasteur* atracado ao cais do portô, em frente á Avenida Rio Branco, foi abalroado pelo vapor de pesca «Maria Flor», que o avariou seriamente, sendo o accidente devido exclusivamente á impericia ou descuido do piloto que conduzia o vapor abalroante.

— Solicitaram-se providencias :

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados, livre de direitos aduaneiros, quatro volumes com a marca DGSP, sob os ns. 14, 15, 16 e 17, contendo quatro automoveis para a Inspectoria Geral dos Servicos de Prophylaxia, que deverão chegar a esta capital, a bordo do vapor *Baron Agiley* ;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, afim de ser posto, por telegramma, á disposição do Dr. Affonso Barata, inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte, um credito na importancia de 10:000\$, afim de occorrer ao pagamento da construção de um pavilhão para aquella Inspectoria, de accordo com a autorização de que trata o aviso n. 934, de 6 de julho proximo findo.

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as folhas na importancia de 114:263\$169, para pagamento do pessoal subalterno empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de dezembro ultimo.

Visita interna do porto do Rio de Janeiro—Directoria de Saude Publica—Semana de 8 a 14 de janeiro—Foram inspecionadas 16 embarcações, sendo 14 a vapor e duas á vela. Visitaram-se seis vapores nacionaes, seis inglezes, um italiano, um austriaco; um navio brasileiro á vela e um norueguense; em todos elles mandou-se fazer a lim-

peza e a lavagem dos porões, do convex, dos alojamentos dos marinheiros, das gaiolas da criação; mandou-se prender alguns suínos que andavam soltos no convex e desinfectar as latrinas. Procedeu-se ao exame da agua e alimentos, sendo encontrados em boas condições e de boa qualidade. Intimou-se o commandante do vapor nacional *Ilapemirim* para substituir no prazo de 30 dias, sob pena de multa, as latrinas dos marinheiros, feitas de madeira, portanto anti-hygie-nicas, por outras de typo moderno. Tive guia para o Hospital de São Sebasião, com molestia suspeita, o doente Jacob Norberg, de nacionalidade sueca, 37 annos de idade, passageiro de 3ª classe do vapor allemão *Gutrane*, procedente do Rio Grande do Sul.—Dr. A. Jobim. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1913

Paulo Tostes de Oliveira, 1º districto.—Concedo 90 dias de prazo.

Arthur Indio do Brazil, 2º districto.—O que deseja o requerente, escapa á esphera de attribuições desta directoria, que já agiu na parte que lhe concerne, interdictando os commodos desoccupados do sobrado e solicitando á Prefeitura para que não seja reformada a licença da quitanda no actual exercicio, por estar o predio condemnado.

Miguel Papaterra, 4º districto.—Queira comparecer á secção de engenharia.

José Gomes Raposo, 5º districto.—Deferido.

José Silva & Comp., 5º districto.—Deferido.

Santa Casa de Misericórdia, 6º districto.—Queira comparecer á secção de engenharia.

Augusto Marques de Carvalho Oliveira, 8º districto.—São concedidos 90 dias.

Santos, Paulo & Comp., 8º districto.—São concedidos 60 dias.

Rodolpho Ribeiro Machado, 9º districto.—Concedo 60 dias.

Eliza Marianna de Mira, 9º districto.—Concedo 90 dias.

Thomaz da Silva & Comp., 9º districto.—Concedo 90 dias.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas.—Deferido.

Alves, Vasconcellos & Comp.—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

Companhia Commercio e Navegação.—Declara os portos de pro cedencia.

Companhia Commercio e Navegação.—Deferido.

Primeira delegacia de saude — Delegado de saude, Dr. Leonel Justiniano Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 29 de dezembro de 1912 a 4 de janeiro de 1913, os seguintes trabalhos :

Primeira circumscripção — O Dr. Orlando Roças fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Marquez de Olinda n. 35 ; Assumpção n. 61 ; Dezenove de Fevereiro ns. 36, 39, 47, 63, 114, 151 e 158 ; Voluntarios da Patria ns. 118 e 157 ; Bambina ns. 53, (casa n. IV), 153, 155 e 157 ; S. Clemente ns. 137, 141, 163, 167, 163, 171 e 174 (casas ns. I a VIII) ; Praia de Botafogo ns. 320 e 420 e Piedade n. 36. Para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos ; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas Marquez de Olinda n. 35 ; Assumpção n. 61 ; Dezenove de Fevereiro ns. 39, 63, 114 e 158 ; Voluntarios da Patria n. 157 e Bambina n. 153 ; examinou 35 receptuarios remetidos pelas farmacias ; fez um plantão diario ; recebeu oito communicacões de casas para alugar ; permitiu a occupação de cinco predios e verificou o cumprimento de 12 intimações.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas : Passagem ns. 40 e 180 (casas I a XII) ; São Manoel n. 23 (casas I e 2) ; D. Marianna ns. 3 e 79 (casa II) ; General Severiano n. 124 A ; Fernandes Guimarães n. 84 ; Assis Buyno n. 23 (casa 20) ; General Polydoro ns. 11 (tres casas), 24, 26, 42 e 162 (11 casas) e Praia de Botafogo n. 504 (duas casas). Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos ; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas D. Marianna n. 3 e General Severiano n. 124 A ; examinou 21 receptuarios remetidos pelas farmacias ; fez um plantão diario ; recebeu tres reclamações, atendendo-as ; recebeu duas communicacões de casas para alugar ; permitiu a occupação de dois predios ; verificou o cumprimento de quatro intimações e examinou um concreto.

Tercera circumscripção—O Dr. Armando de Oliveira fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. Clemente n. 168, (casa n. 32), 260, (casa n. 29), 333 e 339 ; Voluntarios da Patria ns. 169 e 244 A ; Delphin ns. 78 (casas ns. 6, 18, 19, 20, 21, 22 e 23) e 163 ; D. Marianna ns. 179 (casa n. 2) e 230 ; travessa Sorocaba n. 50 e General Menna Barreto ns. 27, 46, 53, 70 e 103. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos ; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas : S. Clemente ns. 163 (casa n. 32) e 260 (casa n. 29) ; Delphin ns. 78 (casa n. 6) e 103 e travessa Sorocaba n. 50 ; examinou 23 receptuarios remetidos

pelas pharmacias : fez um plantão diario; attendeu a uma notificação; requisitou um exame bacteriologico; recebeu 13 communicações de casas para alugar e permitiu a occupação de 13 predios.

Quarta circumscripção.—O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Visconde de Silva ns. 19, 27 e 102; travessa Oliveira n. 20; Real Grandeza ns. 41 (casa II), ns. 30, 124 (casa II), 129, 133, 215 e 216; Maria Eugenia n. 73; Amélia Garibaldi ns. 33 e 67; Pinheiro Guimarães n. 20; S. Clemente n. 160 (hoje casas). Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Amélia Garibaldi ns. 33 e 67; Visconde e Silva n. 19; travessa Oliveira n. 20 e Real Grandeza n. 44 (casa II); examinou quatorze receptuarios remetidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; recebeu treze communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de tres intimações e examinou dous concretos.

Quinta circumscripção.—O Dr. João Luiz Vianna fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Jardim Botânico n. 461 (casa 3); Marquez de S. Vicente n. 138 (casa 3); Henrique ns. 5, 7, 9, 41, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, (11 casas). Para estes predios não expediu intimação; requisitou uma desinfecção para o predio n. 461 (casa 3) da rua Jardim Botânico; examinou vinte e oito receptuarios remetidos pelas pharmacias; fez um plantão diario e verificou o cumprimento de uma intimação.

Sexta circumscripção.—O Dr. Edmundo de Oliveira fez 31 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: N. S. Copacabana n. 29, 41, 261, 600, 602, 604 e 606; Gustavo Sampaio 219; Marinho ns. 19, 84 e 86; Nave de Fevereiro ns. 95 e 97; S. Clara ns. 107 e 111; Banquet n. 30; Avenida Atlantica n. 522; Tonelheiros ns. 159, 165, 179 e 210; Figueiredo Magalhães ns. 1, 3, 5, 7, 67 e 69; Pereira Passos n. 41; Salvador Correia n. 48; Guimarães Caipora n. 122 e Godiari n. 27. Para estes predios expediu nove intimações para melhoramentos; requisitou nove desinfecções para os predios das ruas: N. S. Copacabana ns. 39, 41 e 261; Gustavo Sampaio n. 219; Tonelheiros n. 179; Pereira Passos n. 41; Guimarães Caipora n. 122; Salvador Correia n. 48; examinou vinte e um receptuarios remetidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; recebeu e attendeu a uma reclamação; recebeu quinze communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de nove predios; concedeu dois attestados de habitabilidade; informou um requerimento e examinou sete concretos.

Segunda Delegacia de Saude: — Delegado de Saude — Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana, de 29 de dezembro proximo findo a 4 de janeiro do corrente anno, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — Dr. Armino de Lima fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Petropolis ns. 14, 46 e 41, Barão de Petropolis ns. 581, 607 e 611, Senador Dantas n. 13, Cerevello n. 77, travessa do Cassiano n. 9, Navarro ns. 233, 239, 241 e 203.

Verificou o cumprimento de duas intimações; visitou quatro predios em vacancia, permitindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receptuarios das pharmacias da sua zona.

Segunda circumscripção — Dr. Vieira de Barros fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Benjamin Constant ns. 93, 127 e 160, casas ns. I e II, travessa Benjamin Constant ns. I e II, ruas Santa Christina ns. 13, 25 e 29, D. Carlos I ns. 65 e 93, Augusto Severo n. 56, D. Luiza n. 20, casas ns. I, II e III, travessa Santa Christina n. 13. Expediu duas intimações para melhoramentos sendo uma em boletim, informou um requerimento, visitou 13 predios em vacancia, permitindo habitação a sete e examinou os receptuarios das pharmacias da sua zona.

Tercera circumscripção — O Dr. Alfredo Mattos fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Pedro Americo ns. 22, 110, casa n. 3, e 307; Catteto ns. 87, 89 e 103; Bento Lisboa ns. 4 e 6; Tavares Bastos n. 13; Christovão Colombo ns. 12 e 121; Silveira Martins n. 82 e praia do Flamengo n. 4.

Expediu uma intimação para melhoramento; verificou o resultado de seis revaccinações, passando os respectivos attestados; visitou oito predios em vacancia, permitindo habitação a sete e examinou um concreto e os receptuarios das pharmacias da sua zona.

Quarta circumscripção.—O Dr. Ernesto Cunha fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Marquez de Abrantes ns. 26, 106, 109 e 160; Carvalho de Sá n. 60; Ipiranga ns. 42, 47, 49, 67, 69 e 136; Senador Esteves Junior n. 80; Laranjeiras ns. 3, 59, casas ns. 11, 19, 26 e 30; Paysandú n. 154, casas VIII e XVI; Euphrasia Corrêa n. 23 e travessa Marquez do Paraná n. 7.

Expediu uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras tres; visitou oito predios em vacancia permitindo habitação a sete e examinou os receptuarios das pharmacias da sua zona.

Quinta circumscripção.—O Dr. Alfredo Porto fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Leite Leal ns. 4 (casa n. 14), 16; Alice n. 160; Soares Cabral n. 43; Retiro da Guahabara n. 49; Cardoso Junior ns. 197, 199, 203 e 205; Laranjeiras ns. 311, 325 e 396; Passos Manoel n. 41; Travessa Fernandina

ns. 85 e 87; travessa Andrade n. 8; ladeira do Acurra n. 53. Verificou o cumprimento de uma intimação; visitou quatro predios em vacancia, permitindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade; examinou um concreto e os receptuarios das pharmacias da sua zona.

— O auxiliar academico Oscar d'Utra e Silva fez 101 revaccinações contra a variola.

— Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude um obito de tuberculose e outro de dysenteria.

— Foram requisita las 44 desinfecções, sendo registradas 38 communicações de predios em vacancia, expedidos quatro officios e examinados 93 receptuarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

— A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia de saude realizou os seguintes servicos: 44 desinfecções, 45 caixas de agua, tres tanques exgotados e lavados, 41 aparelhos sanitarios e 37 ralos desinfectados.

Tercera Delegacia de Saude, delegado Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 29 de dezembro de 1912 a 4 de janeiro de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. João Pedro Costa fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Camara n. 228, Assembléa n. 61; São José ns. 32, 40, 53, 58 e 72; Carioca ns. 15, 17 e 77 e Santa Luzia ns. 126 e 136; revaccinações contra a variola cinco; desinfecção executada uma, no predio da rua do São José n. 53; boletins de habitabilidade fornecidos tres; cadastros feitos dous; intimação verificada cumprida uma, referente ao predio n. 126 da rua de Santa Luzia; e communicações de casas para alugar recebidas duas.

Segunda circumscripção.—O Dr. Benjamin de Mattos fez 60 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas do Hospicio n. 145; Alfandega ns. 1, 199 e 310; Misericordia ns. 72, 93 e 77; D. Manoel n. 30; Clapp ns. 3, 7 e 52, Colovello ns. 17, 27, 54, 57, 59 e 77; becco da Musica ns. 8 e 10; becco do Theatro n. 5 e praia da Ribeira n. 13 (ilha do Paqueta); revaccinações contra a variola 2; desinfecções executadas 2, nos predios do becco da Musica ns. 4 e 10; boletim de habitabilidade fornecido 1; cadastro feito 4; auto de multa lavrado 1; intimações verificadas, cumpridas 9, referentes aos predios das ruas Alfandega n. 310, Colovello ns. 17 (2), 27, 54 e 59 e becco da Musica ns. 8 e 10 (2); communicações de casas para alugar recebidas 7 e requerimentos informados 2.

Tercera circumscripção — O Dr. B. de Oliveira fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Candelaria ns. 77, 79 e 108; Sachet n. 10; Conselheiro Saraiva n. 6, e Rosario n. 149; desinfecções executadas duas, nos predios das ruas Gonçalves Dias n. 74 e Conselheiro Saraiva n. 41; receptuarios lidos dez; boletim de habitabilidade fornecido um; cadastros feitos, dous; intimação verificada cumprida uma, referente ao predio da rua Visconde de Inhamita n. 111, e communicações de casas para alugar recebidas, tres.

Quarta circumscripção — O Dr. Raul Sobral fez 38 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Camara ns. 296 e 300; Alfandega ns. 209, 226, 249 e 288; Andradas ns. 19, 21, 110, 171 e 173, e Senhor dos Passos ns. 193, 199, 201 e 203; revaccinações contra a variola, duas; desinfecções executadas, quatro, nos predios das ruas dos Andradas n. 171, General Camara n. 300, Hospicio n. 151 e Alfandega n. 199; boletins de habitabilidade fornecidos, tres; communicações de casas para alugar recebidas, quatro, e requerimentos informados, tres.

Sexta circumscripção — O Dr. Adolpho Hasselmann fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. Pedro ns. 48, 50, 52, 54, 120, 132, 140, 162, 244 e 250 e Sete de Setembro ns. 111, 132, 165, 193, 197 e 219; revaccinações contra a variola, duas; desinfecções executadas, tres, nos predios da rua de S. Pedro ns. 120, 162, e 244; receptuarios lidos 144; boletins de habitabilidade fornecidos, tres; auto de multa lavrado, um; communicações de casas para alugar recebidas, quatro e requerimento informado, um.

Sexta circumscripção.—O Dr. Augusto Chagas fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: S. Jorge ns. 37 e 39; S. José n. 29; Tobias Barreto ns. 34, 105, 119, 121, 137, 139, 141, 143, 154, 157, 159, 164, 166, 168, 170 e 172; Marechal Floriano ns. 13, 50 e 221 e Constituição ns. 13 e 50; revaccinações contra a variola, cinco; receptuarios lidos, 69; boletim de habitabilidade fornecido, um; auto de multa lavrado, um; intimação verificada cumprida, uma, referente ao predio da rua da Constituição n. 13 e communicações de casas para alugar recebidas, tres.

— O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Barão de S. Gonzalo ns. 6, 12, 16, 18, 20, 22 e 24 e Assembléa n. 29; fez 15 cadastros.

Quarta Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia effectuaram durante a semana de 29 de dezembro a 4 de janeiro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Francisco Saleno fez 52 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: 63 da rua Jogo da Bola, 82 da rua do Acre, 11 da ladeira João Homem, 163, 161, 176, 160, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 205,

207, 209, 211, 215, 217, 219, 221, 223 e 225 da rua da Saude; verificou tres desinfecções nos predios 63 da rua Jogo da Bola, 153 da rua dos Andradas, 111 da rua Senador Pompeu e recebeu quatro communicações de casas para alugar.

Segunda circumscripção.—O Dr. Emigdio Montenegro fez trinta visitas de policia sanitaria nos predios 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 da rua da Prainha, 78 e 208 da rua Barão de São Felix, 31 da rua do Escorrega, 33 e 45 da rua Pedra do Sal, 8, 10 e 42, da rua Funda verificou tres desinfecções, nos predios 78 e 208 da rua Barão de São Felix, n. 31 da rua do Escorrega; expediu seis intimações para melhoramentos, permitiu a occupação de dois predios e dois commodos, revaccinou duas pessoas contra a variola, aceitou a planta para a reconstrução de dois predios, informou tres requerimentos.

Quarta circumscripção.—O Dr. Paula Mendonça fez 25 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 43, e 45 da rua Cardoso Marinho, n. 11 da rua do Proposito, n. 11 da rua Leoncio de Albuquerque, ns. 221 e 223 da rua do Livramento, concedeu dois attestados de habitabilidade, verificou tres desinfecções nos predios ns. 11 e 9 da rua Leoncio de Albuquerque, 223 da rua do Livramento, recebeu seis communicações de casas para alugar, permitiu a occupação de seis predios, informou um requerimento.

Sexta circumscripção.—O Dr. Marcondes Ribeiro fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 da rua Orestes, ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, da rua Sara, ns. 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87 e 101 da rua Vidal de Negreiros, ns. 12, 14, 16, 18 e 20 da travessa Barros Sobrinho, permitiu a occupação de dois predios.

—O auxiliar academico Luiz Giorelli Junior, destacado nesta delegacia, praticou nove revaccinações contra a variola.

Quinta delegacia de saude.—Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios desta delegacia effectuaram durante a semana de 29 de dezembro proximo findo a 4 de janeiro corrente, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Imbassahy fez nove visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Christovão ns. 372, 43 A, 375 e 377; Boulevard S. Christovão n. 106; Dr. Maciel n. 85; Figueira de Mello n. 249; Fonseca Lima n. 47; Francisco Eugenio n. 182; mandou executar sete desinfecções em predios vagos; deu um attestado de vaccina contra a variola; recebeu nove communicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; e examinou 19 e receitas medicas remettidas pelas farmacias.

Segunda circumscripção.—O Dr. Soledade fez 12 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Fraga n. 7, Avenida Pedro Ivo n. 111, S. Christovam ns. 511, 537, 498, 503 e 609, Barro Vermelho n. 8, praça dos Lazzaris n. 56, Figueira do Mello ns. 402 e 429, Frolick, n. 27; revaccinou uma pessoa contra a variola; mandou executar uma desinfecção em predio vago; verificou o concreto de tres predios; recebeu uma communicação de casa para alugar e examinou 35 receitas medicas remettidas pelas farmacias.

Tercera circumscripção.—O Dr. Veiga Lima fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Januario n. 178 (duas casas); 40, 59, 56, 58, 60, 81, 83 e 114; Senador Alencar n. 95, Capitão Felix n. 59, praça Marechal Pinto Peixoto n. 19, General Argollo n. 153; mandou executar duas desinfecções em predios vagos; deu dois attestados de vaccina contra a variola; expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou acharem-se em via de execução tres intimações; recebeu duas communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; informou quatro requerimentos e examinou sete receitas medicas remettidas pelas farmacias.

Quarta circumscripção.—O Dr. B. Maia fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: — rua Capitão Salomão ns. 354, 98, 57, 308, 10, 22, 66; rua Dr. Pereira Lopes n. 52; rua Chaves Faria n. 15; rua João Rodrigues n. 44; rua D. Anna Nery ns. 230, 226, 240, 248, 228; rua João Rodrigues n. 69; rua Major Fonseca ns. 38, 12, 50; rua das Tres Bocas n. 44; rua Villeta 5; mandou executar uma desinfecção em predio vago; verificou o concreto de 2 predios; verificou 15 intimações expedidas as quaes foram cumpridas; verificou o não cumprimento de uma intimação expedida; verificou estar em via de execução uma intimação expedida; recebeu uma communicação de casa para alugar; informou quatro requerimentos; e examinou 28 receitas medicas remettidas pelas farmacias.

Quinta circumscripção.—O Dr. Antunes fez 12 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: José Clemente n. 55; Bomfim n. 228, 35 e 152; General Bruce ns. 74 e 105 (casa II); Alegria n. 465; Mourão do Valle ns. 18 e 18; Conde Leopoldina n. 28; General Bruce n. 93; mandou executar seis desinfecções em predios vagos; verificou o concreto de um predio; fez o cadastro de um predio; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas e o não cumprimento de uma; recebeu nove communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; informou tres requerimentos e examinou 42 receitas medicas remettidas pelas farmacias.

—O auxiliar academico destacado nesta delegacia effectuou, durante a semana de 29 de dezembro á 4 de janeiro corrente, as seguintes vaccinações e revaccinações contra a variola:

Vaccinações, 5; revaccinações, 5.

Sexta Delegacia de Saude.—Delegado, Dr. Candido Barroso do Amaral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 29 de dezembro a 4 de janeiro de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Teixeira da Silva fez 36 visitas nos predios sítos á rua do Senado ns. 1, 3, 3 A, 5, 7, 11, 13, 15, 27, 33, 37 e 39, rua da Relação n. 13; rua do Lavradio n. 101; avenida Mem de Sá n. 5; avenida Gomes Freire ns. 21 e 125; sendo 31 visitas de policia sanitaria. Expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola oito pessoas; requisitou cinco desinfecções nos predios sítos á rua da Relação n. 13, Lavradio n. 101, avenida Mem de Sá n. 5, avenida Gomes Freire ns. 21 e 125; interdictou um commodo; attendeu a uma reclamação; permitiu a occupação de cinco predios; lavrou um auto de multa; recebeu cinco communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou dois requerimentos; e verificou o cumprimento de duas intimações.

Segunda circumscripção.—O Dr. Carlos Villela fez 27 visitas sanitarias assim descriptas: sítos da policia sanitarias nos seguintes predios: ruas do Riachuelo ns. 400, 333, 147, 168 e 207; Rezende n. 79; verificou 18 predios e commodos varios aos quaes deu habitação; attendeu a duas reclamações; verificou uma intimação em execução; expediu quatro intimações para fechamento; lavrou quatro multas por infração; mandou affixar quatro editaes de mudança; informou dois requerimentos; revaccinou contra a variola nove pessoas, e requisitou 18 desinfecções.

Tercera circumscripção.—O Dr. O. Velho fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas José do Alencar ns. 34, 38, 40, 63 e 76; Monte Alegre ns. 43, 93 (tres pavimentos) e 201 (cinco pavimentos); Silva Manoel ns. 100, 112, 116, 123, 142, 124, 158, 168 e 173; Frei Caneca ns. 270, 278, 280 e 290. Para estes predios expediu uma intimação para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; attendeu a quatro reclamações; verificou o cumprimento de uma intimação, e informou tres requerimentos.

4ª circumscripção.—O Dr. Mello Leitão fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas Areal n. 57 (casas n. 1 a X); Frei Caneca ns. 111 e 67; Senador Euzebio ns. 13, 17, 39, 41, 43, 47 e 49; Visconde de Itaboraí ns. 62 e 85; General Galdwel ns. 160 (casas VI e VII), 204 (casas X a XVIII), 206 (casa V); Praça da Republica ns. 195, 55, 12 e 93. Para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola sete pessoas; requisitou nove desinfecções nos predios das ruas General Galdwel ns. 206 (casa V) e 160 (casas VI e VII); Visconde de Itaboraí ns. 85 e 62; Praça da Republica ns. 195, 93 e 13; Senador Euzebio n. 39; permitiu a occupação de 11 predios; fez duas cadastros; recebeu 14 communicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; realizou uma vistoria; e verificou o cumprimento de duas intimações.

Quinta circumscripção.—O Dr. Carmo Netto fez duas visitas de vigilancia medica nos predios das seguintes ruas: Visconde de Itaboraí ns. 135 e S. Leopoldo n. 74; 51 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Sant'Anna n. 178 (avenida, casas I a XXXVII), 180, 182, 184, 186, 192 e 194; Visconde de Itaboraí n. 173; Marquez de Pombal n. 62; vaccinou contra a variola cinco crianças; revaccinou um adulto; verificou o resultado de duas vaccinações anteriormente feitas, dando os respectivos attestados; recebeu uma communicação de casa para alugar, á rua de Sant'Anna n. 189, predio novo; deu habitação e informou um requerimento.

Sexta circumscripção.—O Dr. C. Moraes fez 41 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua General Pedra ns. 389, 387, 385, 130, 134, 196, 170, 163, 166, 161, 383, 150 e 141; avenida casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; travessa S. Diogo n. 9; rua Dr. Carmo Netto ns. 19, 21, 23, 27 e 29; rua Senador Euzebio ns. 380, 388, 390, 392, 530 e 532; rua Dr. Mesquita Junior n. 37; rua Dr. Pedro Rodrigues n. 35; rua Barão de Angra n. 14; rua Saldanha Marinho ns. 48 e 8; rua Dr. Nabuco de Freitas n. 143; travessa Aguiar n. 5; duas visitas de vigilancia medica; executou uma interdicção; attendeu uma reclamação; verificou o cumprimento de quatro intimações; informou dois requerimentos; recebeu duas communicações de casas para alugar; permitiu duas occupações de predios; vaccinou cinco pessoas.

—Foram requisitadas da secção de engenharia 11 exames de concretos

Foram examinadas 65 cópias de receitaurios.

Setima delegacia de saude.—Delegado, Dr. H. Autran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 29 de dezembro de 1912 a 4 de janeiro de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Almeida Nobre fez 27 visitas sanitarias nos predios das ruas Magalhães n. 47, Chichorro ns. 39 e 29, José Bernardino ns. 8 e 27 (casas 1 a 4), Frei Caneca ns. 348,

482 e 383, Itapirú n. 93, Catumby n. 26 e travessa Navarro ns. 21, 23, 25 e 27.

Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos, requisitou cinco desinfecções para os predios das ruas Chichorro ns. 64 e 96, Magalhães n. 47, José Bernardino n. 27 e Itapirú n. 92, deu attestados de vacinações contra a variola, lavrou um auto de multa, recebeu nove comunicações de casas para alugar, deu quatro attestados de habitabilidade, permitiu a occupação de 10 predios, informou 11 requerimentos, examinou 28 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias.

Segunda circumscripção—O Dr. Barroso Nunes fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Marinho n. 40, Senhor de Mattosinhos n. 74, Nova de S. Leopoldo ns. 86 e 89, Benedicto Hyppolyto n. 153, Affonso Cavalcanti n. 196, D. Minervina n. 23, Dr. Pessoa de Barros n. 51, Visconde de Itatina ns. 469 e 327, Commandante Maurity n. 118, e travessas Senhor de Mattosinhos ns. 7 e 9, e Guedes ns. 11.

Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou seis desinfecções, para os predios das ruas Visconde de Sapucahy ns. 213 e 292, D. Minervina n. 23, Affonso Cavalcanti n. 147, Dr. Rodrigues dos Santos n. 73 e travessa do Guedes n. 11; deu tres attestados de revaccinações contra a variola; recebeu sete comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de nove predios; informou sete requerimentos; examinou 28 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias; examinou tres concretos e verificou o cumprimento de seis intimações.

Terceira circumscripção—O Dr. Martins Pereira fez 28 visitas sanitarias nos predios das ruas Maria José n. 59, S. Claudio n. 23, Dr. Aristides Lobo ns. 197 e 175, Barão de Itapagipe n. 230, Morro ns. 23 e 4 (casas I a VII), 6, (casas I a VII), S. Carlos ns. 82, 10 e 92, S. Diniz n. 18, Laurindo Rabello ns. 12 e 14, travessas Santos Rodrigues n. 14 e S. Carlos n. 20. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; requisitou seis desinfecções para os predios das ruas Dr. Aristides Lobo ns. 110 e 235, Maria José n. 59, S. Claudio n. 23, Industrial n. 35 e Santos Rodrigues n. 17; deu quatro attestados de vacinações e revaccinações contra a variola, verificou o cumprimento de nove intimações, recebeu seis comunicações de casas para alugar, permitiu a occupação de tres predios, informou seis requerimentos, examinou 28 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias e verificou um concreto.

Quinta circumscripção—O Dr. Cezar de Andrade fez 41 visitas sanitarias nos predios das ruas Barão de Igatemy ns. 56, (casa II), sem numero, 82, 86, (casa I a III), 106, (casas I a IV), 131, (duas visitas), 71, 73 e 75; Campos Salles ns. 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 125, 127, 129, 131, 133 e 135; Affonso Penna n. 419; Mariz de Barros ns. 407 e 383, (casa I a III) e 396; Affonso Cavalcanti n. 171, (duas visitas; travessa: do Cruz ns. 6 e 12 e Santa Philomena n. 31. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; deu um attestado de revaccinação contra a variola; lavrou cinco autos de multa; verificou o cumprimento de 3 intimações; permitiu a occupação de tres predios; informou um requerimento e examinou 18 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias.

Sexta circumscripção—O Dr. Azevedo Lima fez 15 visitas sanitarias nos predios das ruas: Mattoso ns. 230, 220 e 236, casa XI; Haddock Lobo ns. 223, 234 e 238; Barão de Sertorio n. 81; Bispo n. 135 e travessa da Luz n. 10 A. Para esses predios expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Barão de Sertorio n. 81, Mattoso n. 236, Santa Alexandrina n. 56 e travessa da Luz n. 10 A; deu dois attestados de vacinações contra a variola; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de dois predios; informou seis requerimentos e examinou 10 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias.

Setima circumscripção—O Dr. Jorge Santos fez oito visitas sanitarias nos predios das ruas: Senador Furtado ns. 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 39 e General Canabarro n. 450. Para esses predios requisitou tres desinfecções nas ruas: General Canabarro n. 450, Campo Alegre 121 e Senador Furtado n. 81 casa n. 14; deu um attestado de vacinação contra a variola; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio, informou tres requerimentos e examinou 28 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias.

Quarta circumscripção—Dr. Tadeu Modeiros, fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas Haddock Lobo 50 casa (I a VII), Sargipe 99, 9 casas, Barão de Ubá 19 e 23, Mattoso 29. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas do Mattoso 179 e 22, Barão de Ubá 19, duas casas, Pereira de Almeida 34, duas casas, e 16, Sergipe 99, Haddock Lobo 50 e Barão de Ubá 33. Recebeu 11 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 9 predios e examinou 28 receiptuarios medicos remetidos pelas farmacias.

Oitava Delegacia de Saude—Delegado de Saude, Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realizaram, na semana de 29 de dezembro de 1912 a 4 de janeiro de 1913, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—Dr. Julio Maya fez 25 visitas de po-

licia sanitaria nos predios das ruas Dr. José Hygino-93 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X), Conde de Bomfim 576, 528 e 488, Uruguay 262, Gratidão 50 e 2, Estrada das Furnas 28, Garibaldi 112 (casas I, II, III, IV e V), Boa Vista 117 e Pinto de Figueiredo 11. Para esses predios não expediu intimação alguma; permitiu a occupação de 8 casas; verificou o cumprimento de uma intimação; fez um plantão diario na delegacia, recebendo 18 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Rufino de Almeida 59, 28 de Setembro 271, Araujo Lima 150 (casa I), Barão de Mesquita 119, sobrado, e Visconde de Itamaraty 69; examinou os receiptuarios enviados por 8 farmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Alves de Souza fez 10 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Bom Pastor n. 29, (casas I, II, III e IV); Silva Guimarães n. 2; Araujo n. 2; Felix da Cunha n. 49; Visconde de Figueiredo n. 74 e Barão de Pilar ns. 25 e 58. Para esses predios não expediu intimação alguma; permitiu a occupação de quatro predios; concedeu quatro attestados de habitabilidade; attendeu a duas notificações de obitos por tuberculose pulmonar; fez dois plantões diarios na delegacia; recebeu 18 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Jorge Rudge n. 110, Zulmira n. 59, Conde de Bomfim n. 528, Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 271, Club Athletico n. 55, (casa I) e Uruguay n. 209 e examinou os receiptuarios enviados por 13 farmacias.

Terceira circumscripção — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Zulmira n. 59; Babylo-nia n. 7; S. Francisco Xavier ns. 345 e 347 (casas I, II, III, IV e V); D. Maria n. 75; Barão de Mesquita ns. 215, 217 e 119 (sobrado); Santa Luiza ns. 79, 61, 61 A (casas I, II e III) e 63 (casas I, II, III e IV); Pereira Nunes n. 10 e Visconde de Itamaraty n. 69. Para esses predios não expediu intimação alguma; permitiu a occupação de 12 casas; examinou dois concretos; concedeu sete attestados de habitabilidade; apresentou cadastros de 14 predios; attendeu a uma notificação de obito por tuberculose pulmonar; fez seis visitas de vigilancia medica, examinando 48 pessoas; fez um plantão diario na delegacia, recebendo 16 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas S. Francisco Xavier n. 555 (casa XXXI); Visconde de Nitheroy n. 62; Souza Franco n. 19 (casa X); Araujo Lima ns. 71, 77 e 81; Souza Cruz n. 6; Garibaldi n. 112; Santo Henrique n. 105 (casa I) e estrada das Furnas n. 184 e examinou os receiptuarios remetidos por oito farmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. Augusto de Freitas fez 37 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Jorge Rudge ns. 143 e 110 (casa III); Souza Franco ns. 179, 19 (casa X); Barão de Cotegipe ns. 53, 107, 36, 94, 96, 98, 100, 102, 104; Torres Homem ns. 189 e 201; Duque de Caxias n. 61; Boulevard 23 de Setembro ns. 228, 227 (estabulo), 229, 345 e 271; Dr. Silva Pinto n. 28; Prefeito Serzedello n. 314; Rufino de Almeida n. 50; Ceará ns. 26 e 26; S. Francisco Xavier ns. 657, 759, 555 (casa XXXI), 601 e 603; Visconde de Nitheroy n. 62; Visconde de Santa Isabel n. 5 e Luiz Barbosa n. 5. Para esses predios expediu seis intimações para melhoramentos; permitiu 18 occupações de casas; concedeu seis attestados de habitabilidade; examinou seis concretos; verificou duas intimações, das quaes uma não cumprida; attendeu a tres notificações de obitos, sendo duas por sarampo e um por tuberculose pulmonar; attendeu a uma reclamação; fez entrega de 10 cadastros; lavrou um auto de multa; fez um plantão diario na delegacia, recebendo quatro comunicações de casas para alugar e examinando os receiptuarios de cinco pharmacias.

Quinta circumscripção—O Dr. Mauricio Barbalho fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Barão de S. Francisco Filho ns. 31 e 32; Paula Brito n. 109; Araujo Lima ns. 150 (casa I), 71, 77, 81, 150 (casa II); Barão de Mesquita ns. 518, 520, 478 A, (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X); Leopoldo ns. 10 e 171 General Silva Telles, ns. 54 e 58. Para esses predios expediu tres intimações para melhoramentos; permitiu a occupação de sete casas; concedeu tres attestados de habitabilidade; verificou um concreto; fez a entrega de cinco cadastros; fez um plantão diario na delegacia, recebendo oito comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas: Visconde de Figueiredo n. 93; Pereira Nunes n. 10; Visconde de Santa Isabel n. 5; S. Francisco Xavier n. 197 (casa II); Pinto de Figueiredo n. 11; Luiz Barbosa n. 5; Costa Pereira n. 26; Santa Luzia n. 79 e examinou os receiptuarios enviados por cinco pharmacias.

Nona delegacia de saúde—Delegado Dr. ...

Os inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos, durante a semana, de 29 de dezembro de 1912 a 4 do corrente:

Primeira circumscripção—O Dr. Monteiro de Barros fez 31 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Engenho da Pedra ns. 667, 1196; estrada de Maria Angé ns. 277, 279, 401 e 403; estrada de Itararé, dois predios s/n; Dezenove de Outubro ns. 8, 16, 18, 22, 24, 36, 40, 44 e 52; Viuva Claudio ns. 312 e 316; Silva Rego n. 26; Victorino Amaral s/n; Quatorze de Novembro n. 68; General Bento Gonçalves n. 66.

Em serviço de vigilancia sanitaria fez uma visita para observar oito pessoas; recebeu 11 comunicações de predios vagos os quaes

visitou o prediço, que fossem occupados; informou 12 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 38, enviado por 42 pharmacias.

Segunda circumscripção.—O Dr. Edgard Filgueiras fez 24 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Anna Nery n. 452, (casas de ns. I a VIII), e 414; Tavares Ferreira n. 4; Conde de Porto Alegre n. 102; Barbosa da Silva n. 14; Flack ns. 86 e 84; Garnier ns. 57 e 69; Cotia n. 18; Clara de Barros n. 42; Souza Barros n. 63; Martins Lage n. 44.

Expediu cinco intimações para obras; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu oito, digo: recebeu 17 communicações de casas para alugar, tendo visitado-as e permitido que 16 fossem occupadas; informou 11 requerimentos; forneceu o attestado de habitação para as casas I a VIII da rua D. Anna Nery n. 452.

Terceira e quarta circumscripções.—O Dr. Gurgel do Amaral fez 17 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Ferreira Nobre n. 17; Padre Januario n. 105; Caminho dos Pillares n. 307; Souza Freitas n. 3; Fallairo n. 25; Possollo n. 134; Archias Cordeiro n. 434; Imperial n. 271 (casas ns. 9 e 10); Zeferino ns. 164 e 166; Carlos n. 16; Gotulio n. 329; Tenente Costa n. 188 (casa n. 9); 43 de Maio n. 409 (casa n. 1); S. Gabriel n. 38 e Luiza Valle n. 11.

Expediu duas intimações para obras e um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 42 communicações de casas para alugar, visitando-as e permitindo que fossem occupadas; verificou tambem o resultado de 10 vacinacões e revaccinacões, tendo fornecido os respectivos attestados; fez duas plantões e examinou o receituário em numero de 30 enviado por 42 pharmacias.

Quinta circumscripção.—O Dr. Servulo Lima fez 13 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Guilhermina n. 116; José das Reis ns. 217 e 224; Goyaz ns. 92 e 120 (casa n. 7) e 256; General Banto Gonçalves n. 66 (tres visitas); D. Maria n. 162; Major Mascarenhas junto ao n. 26 e Teixeira de Azevedo ns. 106 e 107.

Fez tambem tres visitas de vigilancia medica observando 10 pessoas; expelliu duas intimações para obras; recebeu cinco communicações de casas para alugar, que visitou e permitiu que duas fossem occupadas; expelliu tambem um auto de multa; verificou uma vacinacão e forneceu o attestado e informou tres requerimentos.

Sexta circumscripção.—O Dr. Oscar Brandt fez tres visitas sanitarias nos predios das ruas seguintes: Belmira n. 41; Travessa Pereira n. 6; Magalhães Castro sem numero; Luiza Valle n. 11 e Cupertino n. 55.

Em serviço de vigilancia fez tambem tres visitas para observar 44 pessoas; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu tres communicações de casas para alugar, as quaes visitou dando permissão para que duas fossem occupadas; informou cinco requerimentos; fez duas plantões e examinou o receituário em numero de 39 enviado por 42 pharmacias.

Sétima circumscripção.—O Dr. Carlos Duarte fez 19 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Gabriel n. 39; Elias da Silva ns. 351, 209, 116, 219 e 75 sem numero; Duarte Teixeira ns. 35 (casas I, II, III, IV); Assis Carneiro n. 101; Vinte e Um de Abril ns. 63, 20 (casas II, 26, 18, 33, 46 e 48); Barros Leite n. 24.

Fez em serviço de vigilancia sanitaria uma visita, observando quatro pessoas. Expediu seis intimações para obras; verificou uma cumprida, uma não cumprida e quatro em execução; recebeu tres communicações de casas para alugar que visitou, dando permissão de occupação a uma; expelliu tambem tres autos de multas; informou sete requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40, enviado por 48 pharmacias.

Oitava circumscripção.—O Dr. Alcino Rangel fez 42 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Dons. de Fervereiro ns. 83, 85 e 87; Borja Reis n. 63; Teixeira Pinto n. 429 e 65; Muritipary ns. 221, 214, 216 e 175 (casa III); Francisco Pragos n. 49; Daniel Carneiro ns. 74 (duas visitas) 76 (duas visitas) e 70; Manoel Victorino n. 47; Magalhães Couto n. 8; Anna Barbosa n. 48; Silva Rabello n. 34; Lia Barbosa n. 75.

Fez mais 18 visitas de vigilancia sanitaria para observar 34 pessoas. Expediu duas intimações para obras; verificou o cumprimento de oito intimações; recebeu communicacão de 12 casas para alugar as quaes visitou e concedeu permissão para serem occupadas; informou 19 requerimentos.

Nona e decima circumscripções.—O Dr. Saldanha da Gama fez 15 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Visconde da Santa Cruz n. 75; Mitriz n. 449; Vaz de Toledo n. 49; Vinte e quatro de Maio n. 51; Alice de Placido n. 22; Valentim da Fousca n. 14; Lopes da Cruz n. 43; Matheus n. 27; Lins de Vasconcellos n. 208; Dias do Cruz ns. 151, 88, 183, 303, 305 e 307.

Das visitas que fez, duas foram para vigilancia medica, observando oito pessoas. Expediu uma intimação para obras; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete communicações de casas varias que visitou e permitiu que fossem occupadas; forneceu um attestado de habitabilidade para o predio n. 12 da rua Visconde de Santa Cruz; informou 14 requerimentos; verificou, tambem, e aceito um concreto; fez um plantão tendo examinado 38 receitas medicas enviadas pelas pharmacias.

—O Dr. Guedes de Miranda ainda continua em serviço do Jury.

—Pelos auxiliares academicos abaixo designados foram effectuados os seguintes serviços:

Raul da Cunha Bello, duas vacinacões e cinco revaccinacões; Henrique dos S. Penna, duas vacinacões e tres revaccinacões.

Durante a semana foram feitas á esta delegacia as seguintes notificações:

Tuberculose, oito obitos; typho, um obito; dipteria, um caso; dysenteria, um caso.

—Foram requisitadas desinfecções para todas as casas onde se deram os casos de molestias acima referidos e para 66 casas varias que foram communicadas á delegacia.

Decima Delegacia de Saúde — Delegado, Dr. Lafayette de Freitas:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana, de 29 de dezembro de 1912 a 4 de janeiro de 1913, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção.—O Dr. Gusmão Lobo fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas: Candido Benicio ns. 98, 459 e 484 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI); coronel Rangel n. 105.

Para estes predios expelliu duas intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; requisitou uma desinfecção no predio da rua Coronel Rangel n. 105; examinou 22 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de 12 predios; recebeu 13 communicações de casas para alugar; informou seis papeis e requerimentos e fez plantão.

Segunda e terceira circumscripções.—O Dr. Waldemar de Almeida fez oito visitas sanitarias nos predios das ruas: Carolina Machado ns. 88 e 90; Domingos Lopes n. 283; Marechal Rangel n. 153; e mais duas casas sem numeros; Monsenhor Felix s/n; travessa Almirinda Freitas n. 29.

Para estes predios expelliu quatro intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a varicela 24 pessoas; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas: Estrada Marechal Rangel n. 454 e Domingos Lopes n. 249; examinou 25 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permitiu a occupação de tres predios; recebeu quatro communicações de casas para alugar; informou 10 papeis e requerimentos; examinou, tendo accedido um concreto, e fez plantão.

—Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas 27 vacinacões e sete revaccinacões, assim discriminadas:

Domingos Saboia, 14 vacinacões e quatro revaccinacões;

José de Mello Camargo, 13 vacinacões e tres revaccinacões.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 17 do corrente foram transferidos os 1^{os} supplentes de delegados Drs. Hugo de Andrade Braga, do 5^o para o 3^o, e desta para aquella o Dr. Alvaro Mariz e Barros Vasconcellos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Cabral & Guimarães, pedindo baixa no lançamento do imposto de industria e profissões. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 15 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 10 — Comunicando-vos ter transmittido ás repartições deste ministerio a participação que vos dignastes fazer-me no aviso n. 1 (circular), de 11 do corrente, relativamente ao fornecimento a credito, até que o Tribunal de Contas registre os competentes creditos, dos sellos destinados á correspondencia official que tenham de ser fornecidos pela Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 1^o, n. 43, alinea c, da lei n. 2.719, de 31 de dezembro ultimo, peço vos dignéis de providenciar no sentido de ser tambem autorizada aquella providencia nas diversas administrações do Correio, afim de evitar embaracões á expedição da correspondencia procedente dos Estados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 16 de janeiro de 1913

Sr. Presidente do Banco do Brazil:

N. 4 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foram installadas as mesas de rendas alfandegadas de Porto Velho e Itacoatiara, Estado do Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justica e Negocios Interiores em aviso n. 10, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 4, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1.º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 26 caixas marca MDJTA—1.836,85, peso bruto 13.810 kilos, contendo zinco para coberturas, vinhos e esses vindos pelo vapor allemão *Erlangen* com destino ao Externato do Collegio Pedro II, a que se refere o incluso documento, e que deverão ser despachados pelo despachante geral Carlos Frederico de Noronha.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 32—Remetto-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 300\$, prestada por José Maia Primo, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 22.163, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Bello, Estado de Minas Geraes.

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Maximiano Corrêa Saraiva, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 22.373, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Beribery, municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes.

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada pelo Sr. Ricardo de Almeida Garret, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 1.651, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Purunã, Estado do Paraná.

N. 35—Remetto-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 16 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Honorina Alves de Oliveira, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 21.995, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Villa Nova de Lima, Estado de Minas Geraes.

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 100\$, em reforço, prestada por Hugo Cordeiro, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 453, com o deposito de 500\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Guimarães, Estado do Maranhão.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega da apolice da divida publica do valor de 1.000\$, n. 276.103, de propriedade do Dr. João Nunes Lima, visto ter o Dr. Ambrozio Vieira Braga, cuja responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes em Juiz de Fora aquella apolice garantia, reforçada e substituido a primitiva fiança.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 16—Pego providencias no sentido de ser concedido passe, de ida e volta, em 1.ª classe, entre as estações de Capivary e Dôres, Triumpho e Glycerio, durante o corrente exercício, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 23.ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Mario Werneck de Castro, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

N. 17—Pego providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1.ª classe, durante o corrente exercício, entre as estações de Petropolis e S. José do Rio Preto, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, João Pericles Pereira de Almeida, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Visconde de Quissamã:

N. 18 — Pego providencias no sentido de ser concedido passe, de ida e volta, em 1.ª classe, durante o corrente exerci-

cio, entre as estações de Conde de Araruama e Quissamã, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 23.ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, Mario Werneck de Castro, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11—Recommendo-vos providencias para que seja passada a certidão pedida no incluso requerimento de Henrique Polonio, certidão que enviareis, opportunamente, ao Thesouro, onde o interessado pagará o respectivo sello.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 10 — Recommendo-vos para que seja passada a certidão pedida no incluso requerimento de Henrique Polonio, certidão que enviareis, opportunamente, ao Thesouro, onde o interessado pagará o respectivo sello.

N. 11—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.215, de 30 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 1.033, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Duarte da Silva Barroso afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Belmonte, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 75, de 30 de setembro ultimo.

N. 12—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.215, de 30 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 513, com o deposito de igual quantia, e prestada por Almir de Mattos Paes afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Cayabi, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 29, de 11 de abril do anno proximo findo, a que se refere o de n. 249, de 10 de outubro, a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 31 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.131, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por João Francisco Teixeira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Cataguás, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 189, de 18 de novembro de 1911, a que se refere o de n. 23, de 31 de julho ultimo, a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 35 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.156, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 21.911, com o deposito de igual quantia, e prestada por D. Anna Antonia de Jesus, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Luzaly, municipio de Lavras, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 159, de 23 de julho ultimo.

N. 36 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.156, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.200\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 20.792, com o deposito de igual quantia, e prestada por D. Lia Moreira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Sitio, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 121, de 25 de junho, a que se refere o de n. 18, de 30 de julho, a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 37 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.156, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 960\$ constituída por uma apolice da divida publica, do valor de 1.000\$, n. 70.103, e prestada por Joaquim José da Fonseca Junior, afim de garantir a responsabilidade de D. Anna Candida de Mello e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio na cidade do Pará, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 236 de 10 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.220, de 30 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 44.557, com o deposito de 500\$, e prestada por D. Amelia Gusmão, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que

tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Porto do Sal, nessa capital, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 130, de 25 de setembro ultimo.

N. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.220, de 30 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 4008 constituída por uma caderneta da Caixa Economica, numero 43.940, com o deposito de igual quantia, e prestada por José Lemos de Souza, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Baião, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 129, de 25 de setembro ultimo.

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Française de Cables Telegraphiques, na petição encaminhada com o vosso officio n. 54, de 25 de maio do anno passado, resolveu, por acto de 27 de dezembro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula IX do decreto n. 216 A, de 27 de fevereiro de 1890, mantida pela de n. 2 do decreto n. 3.307, de 6 de janeiro de 1909, do material destinado na inclusa relação.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 13 do corrente, que nomeia Henrique Carneiro de Mesquita para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itabaiana, Pillar e Pedra do Fogo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Em resposta á consulta feita em vosso telegramma de 11 do corrente, a respeito do prazo para estampillamento das mercadorias sujeitas a imposto de consumo, cujas taxas foram elevadas pela actual lei organometaria da receita, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 deste mez, que deveis aguardar ordem do Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 14 de dezembro ultimo, resolveu aprovar a nova divisão das circumscripções para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo, nesse Estado, de accordo com a exposição feita pelo inspector fiscal dos mesmos impostos Mario Augusto Saldanha da Gama, a qual foi encaminhada com o vosso officio n. 114, de 14 de setembro do anno proximo findo.

Outrosim, nos termos do mesmo despacho, recommendo providencias no sentido de ter o collecter das rendas federaes em Olinda um agente auxiliar em Paulista, por ser isso conveniente ao fisco e ao consumidor.

N. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.202, de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 24, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3.1008, em reforço, constituída pelo saldo de igual quantia existente na caderneta da Caixa Economica n. 59.732, com o deposito de 3.5908, e prestada por João Alfredo Pires Jatobá, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Pesqueira, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 129, de 17 de agosto de 1911, a que se refere o de n. 17, de 12 de junho ultimo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.195, de 26 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 24, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2008, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 81.591, com o deposito de igual quantia, e prestada por Francisco Bezerra de Siqueira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Serinhaem, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 143, de 13 de setembro ultimo.

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.195, de 26 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 24, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3.5008, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 81.436, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim Candido de Hollanda Cavalcanti, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Pesqueira, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 135, de 24 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, que prorroga por tres mezes a licença em cujo gozo se achá o guarda da Alfandega de

Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, Raymundo Nunes Silveira.

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Western Telegraph Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 104, de 6 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 27 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, nos termos da clausula XX, do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida pela II, do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material a que se refere a inclusa relação, destinada á estação da peticionaria na referida cidade.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 13 do corrente, que nomeia João Ribeiro de Almeida para o lugar de collecter das rendas federaes em Annapolis, nesse Estado.

N. 19 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 13 do corrente, que nomeia Laurindo Soares de Mello para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Piquete, nesse Estado.

N. 20 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 13 do corrente, que nomeia Francisco Corrêa da Silveira para o lugar de collecter das rendas federaes em Annapolis, nesse Estado.

N. 21 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 13 do corrente, que nomeia Julio Pereira para o lugar de collecter das rendas federaes em S. José do Rio Preto, nesse Estado.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR DA FAZENDA PUBLICA

Dia 15 de janeiro de 1913

Requerimento do Banco do Minho. — Satisfacçam os requerentes as exigencias, apresentando prova de que a agencia do Banco do Minho, na cidade do Rio Grande do Sul, foi extinta, não pesando sobre a mesma nenhuma responsabilidade pelas operações realizadas; provem, outrosim, os requerentes que tem qualidade para requerer pelo Banco do Minho.

Violeta Pinto Gomes. — Satisfaga a exigencia da informação.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 17 de janeiro de 1913

Bastos, Pinna & Comp. — Conceda a prorrogação pedida por oito dias.

Manoel Gaspar da Silva Listea. — Entregue-se, mediante recibo.

Pedro Antunes Becker. — Transfira-se.

Teixeira Guimarães & Comp. — Imponho a pagar o debito dentro de oito dias, findos os quaes relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Isnard & Comp. — Averbese a mudança sob o valor locativo de 3:600\$000.

Eduardo Dheioanno. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Coronel Alfredo Fausto S. Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Americo Machado & Comp. — Averbese a mudança sob o valor locativo de 720\$000.

Gaugenheim & Comp. — Sollem o documento de fl. 2.

Naves & Albino. — Transfira-se.

Alvaro Cruz & Comp. — Continuando com o negocio, nada ha que deferir.

João Teixeira Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Justino Mendes. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel Alves Guimarães. — Anulle-se não só a divida constante da contra fe junta como a do segundo semestre, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Arminda C. da Silva Velloso. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1904.

Borlido Maia & Comp. — Averbese a mudança sob o valor locativo de 3:600\$.

Rocha Passos & Comp. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Martins Malheiros & Comp. — De-se a baixa.

Antonio Augusto Alves de Brito. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

Alice Ferreira da Silva. — Altere-se o valor locativo para 2:760\$000.

João Maria Rodrigues e outro. — Reduza-se o valor locativo a 3:900\$000.

João Landeira Pral. — A' 2ª Sub-directoria.

Eduardo M. Ribeiro de Carvalho. — Transfira-se.

João Arthur Wanbrock. — Alzare-se o valor locativo para 13:800\$, na forma do parecer.

Francisco Fernandes Guimarães. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 3.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Fernando Candido Martins. — Transfira-se.

Gonçalves Vianna & Comp. — Não se tratando de estabelecimento de natureza diversa e de classificação diferente, nada ha que deferir.

Antonio Gomes. — Reduza-se o valor locativo a 1:000\$000.

Alayde Passalacqua. — Pague o debito.

S. Mendes & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

A. Thedim Lobo. — Dê-se a baixa, de accordo com o parecer.

Manoel Pereira. — Já estando attendido, archive-se, requerendo a restituição em separado.

Raúl Guilherme de Sá. — Transfira-se.

Francisco Fernandes. — A' 2ª Sub-directoria.

Joanna Salles de Miranda. — Officio-se.

Martins & Filho. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Oliveira & Pinto. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Antonio José da Silva. — Não se tendo effectuado a mudança, nada ha que deferir.

Antonio José da Silva. — A' 2ª Sub-directoria.

Eugenio Gonçalves Ribeiro. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Eugenio José de Almeida e Silva. — Transfira-se.

Rosa Godoy T. de Argaez. — Note-se o goso e extraia-se a divida.

Luiz Cardoso de Oliveira. — Prove o aluguel, na forma do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Olympio Affonso Rodrigues. — Transfira-se.

Socrates Floriano Peixoto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 3.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 17 de janeiro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	638-10-0	3.144-0-0
Francos.....	—	13.350
Marcos.....	—	2.360
Dollars.....	—	200
Mil réis ouro.....	1:100\$000	520\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	385.914:001\$732
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 405.253:780\$768

Emissão

Notas em circulação.....	405.243:200\$000
Moeda subsidiaria.....	10:553\$768

Total..... 405.253:780\$768

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de janeiro de 1913

Ao director chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 24 — Remettendo, em cumprimento ao disposto no art. 96, n. 3, do decreto n. 7.751, de 1909, as declarações dos funcionarios da repartição para o aditamento ao assentamento da Fazenda.

— A' sociedade Aliança Paulista:

N. 25 — Notificando-a a suspender as operações até obter a necessaria autorização para o seu legal funcionamento.

— A' Caixa Beneficente dos Funcionarios:

N. 26 — Igual ao de n. 25.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção — Recife:

N. 27 — Requisitando as declarações para o assentamento da Fazenda.

— Ao delegado regional na 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 28 — Igual ao de n. 27.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 29 — Remettendo uma representação da sociedade Igualdade a respeito do imposto de fiscalização.

— Ao delegado regional na 4ª circumscripção — Bahia:

N. 30 — Igual ao de n. 27.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente foi exonerado o capitão-tenente Americo Reis do cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

— Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar as seguintes cópias:

Do decreto de 31 de dezembro ultimo, graduando e reformando, a pedido, o capitão de fragata commissario Felipe Nery Cabral de Menezes, no posto e com o soldo de capitão de fragata e a graduação de capitão de mar e guerra;

Dos decretos de 2 do corrente, reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra commissario Fabiano Martins da Cruz, chefe do respectivo corpo, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, e o capitão de fragata graduado engenheiro machinista João Antunes Pereira, no posto e com soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, e promovendo o graduando, no corpo de saude da Armada os officiaes constantes dos mesmos.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 103 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, com o credito na importância de 109\$300, á conta da verba 14ª—Força Naval—, sendo 199\$300 para expediente e 210\$ para impressões e encadernações, afim de attender ao pagamento das despesas até o fim do exercicio de 1912.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 16 de janeiro de 1913

Sr. superintendente interino do pessoal:

N. 109 — Em referencia a vosso officio n. 1.823, 1ª secção, de 6 de dezembro do anno proximo findo, capeando o requerimento em que o cabo marinheiro nacional Virgilio de Azevedo Brito pede a gratificação de exemplar comportamento, a partir de 19 de janeiro de 1912, data em que completou tres annos de serviço, de accordo com o art. 133 do regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, que baixou com o decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1903, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro deferiu o citado requerimento.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino dos Portos e Costas:

N. 110 — Em referencia a vosso officio n. 1.865, 3ª secção, de 25 de novembro do anno proximo findo, relativamente á remessa do credito de 109\$ á Capitania do Porto do Estado da Maranhão, para completar a importância de 300\$ em que foi orçada a pintura geral de que carece o edificio onde funciona a referida capitania, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro autorizou a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio a conceder o alludido credito.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 105 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em solução a vosso officio n. 1.552, gabinete, de 20 de dezembro ultimo, e conformando-se com o parecer do consultor juridico deste ministerio, indifferia o requerimento do 1º tenente Alberto Pereira de Lucena, pedindo pagamento de ajuda de custo, por ter feito parte da guarnição do cruzador *Barroso*, quando sahia de Montevideo em socorro do cruzador oriental *Montevideo*, encalhado nas costas do Rio Grande do Sul.

N. 106 — Em referencia a vosso officio n. 463, 1ª secção, de 24 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito de 109\$300, á conta da verba 14ª—Força Naval—, sendo 199\$300 para expediente e 210\$ para impressões e encadernações, afim de attender ao pagamento das despesas até o fim do exercicio de 1912.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 107 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, da importância de 1:619\$310, do credito solicitado por essa delegacia para as sub-consignações «Expendito» 164\$400, «Impressões e encadernações» 300\$, da verba 11ª—Arsenales—; «Expendito» 200\$, da verba 12ª—Inspectoria de Portos e Costas—; «Expendito» 199\$300, «Impressões e encadernações» 210\$, da verba 14ª—Força naval— e «Roupa para os doentes» 343\$610, da verba 15ª—Hospitales—, ora se providencia no sentido de ser essa delegacia habilitada com o credito de 109\$300 á conta da verba 14ª—Força naval—do exercicio de 1912, sendo 199\$300 para expediente e 210\$ para impressões e encadernações; quanto á

quotas das demais verbas, que foram fixadas no orçamento, tendo sido distribuídas integralmente a essa delegacia, não podem ser attendidas com o augmento pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 113 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, com o credito de 1:333\$333, á conta da verba 27ª—Eventuaes, pessoal — do orçamento de 1912, afim de attender ao pagamento dos serviços médicos prestados á Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado pelo Dr. Antonio Godofredo de Miranda.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade fica annullada a importancia do citado credito.

N. 119 — Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito de 107\$570, á conta da verba 21ª—Munições de bocca — do orçamento de 1912, para satisfazer ao pagamento devido pelo fornecimento de bolachas ao cruzador torpedeiro *Tupy*, quando surto no porto do referido Estado, conforma demonstração inclusa.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

N. 122 — Solicito vo-sas providencias no sentido de ser paga a importancia de 29:550\$304, da qual são credores Heitor de Mello, Antonio Pereira da Costa e a Société d'Entreprises au Brésil, conforme consta das inclusas folhas de pagamento ns. 99, 100 e 102.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 118 — De posse do vosso officio n. 79, de 29 de outubro do anno proximo findo, communicando a negação do registro á distribuição do credito a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, na importancia de 250\$, á conta da verba 14ª—Força Naval, pessoal—do exercicio de 1912, para attender até o fim do anno ao pagamento de mais um ajudante de cozinha para a Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado, tenho a honra de informar-vos que, effectivamente, as escolas de aprendizes marinheiros tem dotação propria para suas despesas, mas o caso de que se trata da admissão de mais um ajudante de cozinha na escola de Pernambuco, justifica-se pelo augmento de aprendizes marinheiros, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912; considerando como contractado para aquelle serviço o alludido cozinheiro e, sendo assim, percebe a gratificação pela verba—Força Naval—, que tem consignação para satisfazer á despesa em questão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 17 de janeiro de 1913

Sr. capitão do mar e guerra superintendente de Portos e Costas:

N. 115 — Em referencia ao officio n. 2.034, 3ª secção, de 18 de dezembro ultimo, remetendo o do capitão do porto do Estado da Parahyba, relativo á necessidade do credito de 1:200\$, á conta da verba—Eventuaes — exercicio de 1912, para pagamento do aluguel do prelio em que reside aquella autoridade, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o Sr. ministro, reconhecendo a insufficiencia da sub-consignação da verba 12ª—Inspectorias de Portos e Costas — daquelle anno, resolveu que o proprietario daquelle immovel, ao encerrar-se o alludido exercicio, requirira pagamento, mediante processo de exercicio findo.

Essa anomalia não mais se reproduzirá, pois o Congresso Nacional attendeu ao augmento daquelle sub-consignação, ficando por isso a delegacia fiscal respectiva habilitada no corrente exercicio a satisfazer essa despesa, o que vos dignareis de levar ao conhecimento do referido proprietario.

N. 116 — Em referencia a vosso officio n. 1.919, 3ª secção, de 3 de dezembro do anno proximo findo, sobre o augmento do aluguel do prelio onde reside o capitão do porto do Estado do Piahy, tenho a honra de communicar-vos que o Sr. ministro, a vista das ponderações feitas, autorizou o mesmo capitão do porto a firmar contracto do referido prelio, por cinco annos, pela importancia de 150\$ mensaes, a partir de 1 do corrente.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 114 — Em referencia a vosso officio n. 431, 1ª secção, de 24 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, com o credito de 1:333\$333, á conta da verba 27ª — Eventuaes, pessoal—do orçamento de 1912, afim de attender ao pagamento dos serviços médicos prestados á Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado pelo Dr. Antonio Godofredo de Miranda.

N. 120 — Em referencia a vosso officio n. 477, 1ª secção, de 27 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de

ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 107\$570, á conta da verba 21ª—Munições de bocca — do orçamento de 1912, para satisfazer ao pagamento devido pelo fornecimento de bolachas ao cruzador torpedeiro *Tupy*, quando surto no porto do referido Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piahy:
N. 112 — Em referencia a vosso officio n. 33, de 7 de novembro do anno proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada essa delegacia com o credito de 1:333\$333, á conta da verba 27ª—Eventuaes, pessoal — do orçamento de 1912, afim de attender ao pagamento dos serviços médicos prestados á Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado pelo Dr. Antonio Godofredo de Miranda.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 121—Em referencia a vosso officio n. 40, de 24 de outubro do anno proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada essa delegacia com o credito de 107\$570, á conta da verba 21ª—Munições de bocca — do orçamento de 1912, para satisfazer ao pagamento devido pelo fornecimento de bolachas ao cruzador torpedeiro *Tupy*, quando surto no porto desse Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 72 — Achando-se desoccupado e sem applicação aos serviços deste ministerio o proprio nacional em que funcionou a Escola dos Aprendizizes Marinheiros do Estado da Parahyba, situado na praia de Tambau, tenho a honra de transferir-o para o ministerio a vosso cargo afim de lhe ser dado o destino que julgardes conveniente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 187 — Satisfazendo a solicitação contida em vosso aviso sob n. 92 de 13 de novembro do anno proximo findo, relativamente a esclarecimentos sobre o destino a dar-se ao excludo militar José Francisco de Sant'Anna, que se achava recolhido ao Hospital Central do Exercito, tenho a honra de declarar-vos que o mencionado excludo já foi posto em liberdade, como se vê da informação, por cópia anexa, do commandante do 53º batalhão de caçadores, aquartelado na ilha das Cobras.

N. 170—Em solução a vosso officio sob n. 903, 2ª secção, de 19 de mez ultimo, resolvi mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario João Bent Thomaz, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, pela junta medica que o inspecionou, por soffrer de debilidade mental, devendo o mesmo ser entregue, mediante compromisso, ao negociante Clemente Francisco Guimarães que solicitou a entrega da alludida praça.

N. 183—Em solução a vosso officio n. 1.922, 1ª secção, de 23 do mez proximo passado, autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos o cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Telesphoro Albano de Carvalho, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia.

N. 184—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 789 de 14 do mez proximo findo, e em solução a vosso officio sob n. 1.806, 1ª secção, de 2 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi indeferir o requerimento do contra mestre de 1ª classe Eloy José Dias Machado, pedindo que lhe seja concedida a medalha humanitaria de primeira classe, por não serem procedentes os motivos em que basea a sua pretensão.

N. 185—Declaro-vos, para os devidos fins, em solução a vosso officio n. 1.636, 1ª secção, de 1 de novembro do anno proximo findo, relativamente ás condições e modo porque devem ser realizados os exames para classificação de especialistas, que resolvi autorizar-vos, a titulo provisório, enquanto as escolas profissionais não funcionarem, a mandar submeter a examinação as praças que, sem o curso das escolas, requererem exame para especialista, a exemplo da autorização facultada para os candidatos a auxiliares especialistas, devendo os referidos exames obedecer ao prescripto no regulamento para as mesmas escolas a que se refere o decreto n. 7.752, de 23 de dezembro de 1909, na parte que puder ser applicavel, e as mesmas examinadoras, para cada especialista, ser compostas de um capitão de mar e guerra, como presidente, e duas officinas especialistas.

N. 186—Em solução a vosso officio n. 1.725, 3ª secção, de 17 do mez proximo passado, autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos o cabo foguista José Lopes Antello Segurido, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, pela junta medica que o inspecionou, não podendo angariar os meios de subsistencia.

N. 189.—De conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 762, de 28 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que ao 2º tenente graduado patrão mór Antonio Francisco Leal deve ser contado pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, como requer, o periodo decorrido de 21 de outubro de 1893 a 16 de abril de 1894, em que serviu junto ás forças legaes, durante a revolta de 1893, no total de cinco mezes e 25 dias.

Quanto ao tempo em que o requerente foi aprendiz marinhueiro, não lhe pôde ser permittida tal contagem, de accordo com o mesmo parecer.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de janeiro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, os processos de habilitação de ardeiros dos contribuintes do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra Manoel Ribeiro de Araujo Fróes, professor do Collegio Militar, e Oscar de Azambuja Neves, 3º official da Contabilidade da Guerra (avisos ns. 23 e 24).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul os creditos de 5:702\$634 e 1:907\$360, para pagamento a Chaves & Almeida e a Aristides de Almeida (avisos ns. 26 e 27);

Sejam fornecidas ao Departamento Central, pela Casa da Moeda, 50 medalhas militares de ouro e 50 de prata, destinadas aos officiaes e praças do Exercito (aviso n. 25).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de S. do corrente que concede reforma ao capitão Clementino Velasco Molina; Submettendo á sua consideração papeis em que o tenente-coronel João Francisco Gonçalves pede que se apostillem em sua patente as honras de coronel do Exercito.

— Ao chefe do Departamento da Administração, fixando provisoriamente da seguinte forma o valor da etapa nas localidades abaixo declaradas, para o semestre actual:

Capital Federal, fortalezas e Asylo de Invalidos da Patria, 1\$300; Campinho, Deodoro e Realengo, 1\$400.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que são postos á disposição:

Do presidente do Estado do Rio de Janeiro o 1º tenente João Francisco Moreira Netto;

Do chefe do estado-maior do Exercito, por um anno, para praticar em serviço do mesmo estado-maior, o 1º tenente Rosendo Carpes.

Transferindo, na arma de artilharia, do 18º grupo para a 6ª bateria independente o 1º tenente Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá.

Ministerio da Guerra—N. 25—Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913:

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Tendo o general de brigada Luiz Barbedo, chefe do estado-maior do Sr. Presidente da Republica, consultado si deve fazer parte da commissão de promoções de officiaes do Exercito, attento o estabelecido no art. 1º do competente regulamento, declaro-vos, para os fins convenientes, que elle pôde tomar parte nessa commissão, si for possível conciliar os deveres que lhe são inherentes naquello cargo com o seu comparecimento nas sessões respectivas.

Saude e fraternidade.— *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Guerra — N. 5 — Rio de Janeiro, 13 de janeiro d 1913.

Sr. chefe do Departamento da Administração — Declaro-vos que, tendo de ser distribuida ás unidades do Exercito a massa de forragens para o anno de 1913, de accordo com o regulamento approvado por decreto n. 9.996, de 8 do corrente, é provisoriamente adoptada a tabella annexa que se manda publicar em boletim do Exercito, sendo que para 1914 em diante esse serviço ficará a cargo desse departamento, que competirá solicitar desse ministerio, em cada anno, as providencias necessarias para a distribuição, apresentando por essa occasião as modificações na tabella acima referida, que forem aconselhadas pela pratica.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

TABELLA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Unidades e repartições	Quantitativo de unidades ou repartições	Total por Estados	Total das regiões
Amazonas:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
46º batalhão de caçadores..	8:000\$000		
19º grupo de artilharia de montanha.....	8:000\$000		20:000\$000
Pará:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
47º batalhão de caçadores..	8:000\$000		
5º batalhão de artilharia..	1:600\$000		
4º batalhão de artilharia..	1:600\$000		15:200\$000
Maranhão:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
48º batalhão de caçadores..	8:000\$000	12:000\$000	
Piauí:			
1ª companhia de caçadores	2:500\$000		11:500\$000
Ceará:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
2ª companhia de caçadores	2:500\$000	6:500\$000	
Rio Grande do Norte:			
3ª companhia de caçadores	2:500\$000		9:000\$000
Paraíba do Norte:			
4ª companhia de caçadores	2:500\$000		
Pernambuco:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
49º batalhão de caçadores..	8:000\$000	12:000\$000	14:500\$000
Alagoas:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
5ª companhia de caçadores	2:500\$000	6:500\$000	
Sergipe:			
6ª companhia de caçadores	2:500\$000		9:000\$000
Bahia:			
Estado-Maior da Inspeção.....	4:000\$000		
50º batalhão de caçadores..	8:000\$000		
6º batalhão de artilharia de posição.....	1:600\$000		13:600\$000
Niterói:			
Estado Maior da Inspeção..	3:500\$000		
7ª companhia de caçadores..	1:800\$000		
8ª companhia de caçadores..	1:800\$000		
9ª companhia de caçadores..	1:800\$000		
7º pelotão de estafetas.....	17:000\$000		
Fortaleza de Santa Cruz....	832\$210		
Fortaleza do Imbuhy.....	1:864\$120		
Forte Marechal Hermes....	466\$105	29:062\$735	
Minas Geraes:			
51º batalhão de caçadores..	8:839\$890		37:902\$625
Capital Federal:			
Estado Maior da Inspeção..	3:262\$735		
Estado Maior da 1ª brigada estratégica.....	3:262\$735		
Estado Maior da brigada mixta.....	3:262\$735		
1º regimento de cavallaria..	162:204\$540		
13º regimento de cavallaria..	89:297\$215		
52º batalhão de caçadores..	8:389\$890		
53º batalhão de caçadores..	8:389\$890		
Grupo provisório de obuzeiros.....	58:263\$125		
1ª companhia de metralhadoras.....	19:576\$410		
1º regimento de infantaria..	12:938\$520		
2º regimento de infantaria..	12:938\$520		
3º regimento de infantaria..	11:186\$520		
1º parque de artilharia.....	20:974\$725		
1º esquadrão de trem.....	19:407\$780		

Unidades e repartições	Quantitativo de unidades ou repartições	Total por Estados	Total das regiões
1º batalhão de engenharia..	40:242\$995		
1º regimento de artilharia montada.....	190:843\$170		
20º grupo de artilharia de mntanha.....	81:404\$855		
1º pelotão de estafetas.....	21:903\$935		
56º batalhão de caçadores..	8:389\$890	746:142\$185	
Ministerio da Guerra (gabinete).....	4:661\$050		
Fortaleza de São João.....	4:861\$420		
Fabrica de Polvora sem Fumaca.....	18:461\$700		
Escola de Artilharia e Engenharia.....	25:169\$670		
Collegio Militar do Rio de Janeiro.....	36:536\$190		
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	2:796\$630		
Departamento da Administração.....	3:262\$735		
Fabrica de Cartuchos do Realengo.....	2:796\$630	95:540\$025	841:691\$210
Estado Maior da Região....	3:589\$775		
9º pelotão de estafetas.....	17:000\$000		
53º batalhão de caçadores..	4:000\$000		
10ª companhia de cavaleiros	1:500\$000		
7º batalhão de artilharia...	4:100\$000		
5º esquadrão de trem.....	17:000\$000		
Sanatorio Militar de Lavrinhas.....	1:296\$900	45:483\$775	
Goyaz :			
11ª companhia de caçadores		1:500\$000	46:983\$775
Paraná :			
Estado Maior da Inspeção..	4:000\$000		
Estado Maior da 2ª brigada estrategica.....	3:506\$000		
2ª bateria de obuzeiros.....	9:000\$000		
2º regimento de artilharia montada.....	21:006\$000		
2º regimento de cavallaria.	26:060\$900		
14º regimento de cavallaria.	26:090\$000		
2º esquadrão de trem.....	10:500\$000		
4º regimento de infantaria.	8:000\$000		
5º regimento de infantaria.	8:000\$000		
6º regimento de infantaria.	8:000\$000		
2ª companhia de metralhadoras.....	12:000\$000	130:000\$000	
Santa Catharina :			
Carta itineraria de Santa Catharina.....	5:000\$000		
8º batalhão de artilharia..	950\$000		
54º batalhão de caçadores..	4:000\$000	9:950\$000	130:950\$000
Rio Grande do Sul :			
Estado Maior da Inspeção..		4:060\$000	
Estado Maior da 1ª brigada de cavallaria.....		4:000\$000	
Estado Maior da 2ª brigada de cavallaria.....		4:000\$000	
Estado Maior da 3ª brigada de cavallaria.....		4:000\$000	
Estado Maior da 3ª brigada estrategica.....		3:500\$000	
Estado Maior da 4ª brigada estrategica.....		4:000\$000	
3º batalhão de engenharia..		1:500\$000	
4º batalhão de engenharia..		1:500\$000	
3º regimento de artilharia montada.....		21:000\$000	
9º batalhão de artilharia..		949\$000	
4º regimento de artilharia montada.....		21:000\$000	
3º esquadrão de trem.....		10:500\$000	
3ª bateria de obuzeiros.....		9:000\$000	
4ª bateria de obuzeiros.....		9:000\$000	
16º grupo de artilharia.....		24:000\$000	

Unidades e repartições	Quantitativo de unidades ou repartições	Total por Estados	Total das regiões
17º grupo de artilharia.....		24:000\$000	
18º grupo de artilharia.....		24:000\$000	
4º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
5º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
6º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
7º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
8º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
9º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
10º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
11º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
12º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
13º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
14º regimento de cavallaria.		26:000\$000	
7º regimento de infantaria.		8:000\$000	
8º regimento de infantaria.		8:000\$000	
9º regimento de infantaria.		8:000\$000	
10º regimento de infantaria.		8:000\$000	
11º regimento de infantaria.		8:000\$000	
12º regimento de infantaria.		8:000\$000	
3ª companhia de metralhadoras.....		12:000\$000	
4ª companhia de metralhadoras.....		12:000\$000	
57º batalhão de caçadores..		4:000\$000	
Arsenal de Guerra de Porto Alegre.....		2:000\$000	533:010\$000
Matto Grosso :			
Estado-Maior da Inspeção..		5:621\$000	
Estado-Maior da 5ª brigada estrategica.....		5:621\$000	
5º batalhão de engenharia..		15:257\$000	
3º regimento de cavallaria..		28:908\$000	
13º regimento de infantaria.		13:651\$000	
14º regimento de infantaria.		13:651\$000	
15º regimento de infantaria.		13:651\$000	
5º regimento de artilharia montada.....		28:908\$000	125:266\$000

Requerimento despachado

Capitão José da Penha Alves de Souza. — Certeza, — se na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, aos funcionarios abaixo, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias, com ordenado, ao ajudante de cabine da 3ª divisão, João Gonçalves Coelho;

De 90 dias em prorrogação, com o metade do ordenado, ao engenheiro residente Jorge Washington Silviano Brandão;

De 90 dias em prorrogação, com ordenado, ao fiel da pagadoria, Arthur Cabral;

De seis mezes, sendo tres com ordenado e tres com a metade, ao telegraphista de 3ª classe Luz Araujo.

Expediente de 17 de janeiro de 1913

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a abonar ao fogaista de 2ª classe Manoel Coelho de Amorim e ao trabalhador da 4ª divisão Joaquim da Costa Alves os vencimentos que lhes competirem de accordo com as portarias de licença que lhes foi concedida para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Saboya & Comp., pedindo restituição de fretes. — Indeferido, por não lhes assistir direito ao que pedem em face do contracto.

Camara Municipal de Araxá, pedindo transporte pela tarifa minima para diversos materiaes á mesma, e com o abatimento de 50%. — Indeferido, por não se tratar de execução de serviços administrativamente nem a exploração ser effectuada directamente pela municipalidade.

João Crysostomo Appollinario, trabalhador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo seis mezes de licença em prorrogação para tratar de seus interesses.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de janeiro de 1913

Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que foi autorizada a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a vender a esse ministerio os lotes de terrenos ns. 14, 15, 16, 17 e 18, pertencentes á quadra de n. 21 da planta geral do Cães do Porto do Rio de Janeiro, com a área approximada de 2.650 metros quadrados, a razão de 50\$ o metro quadrado, em os quaes deverá ser construido o embarcadouro e desembarcadouro da directoria do Serviço de Veterinaria.

— Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que, de accordo com a lei vigente, a Société de Construction du Port de Pernambuco deve requerer ao Ministerio da Fazenda, por intermedio da Delegacia Fiscal do Estado, com o certificado da Comissão Fiscal, como alias já tom feito, o despacho livre de direitos para o material cuja relação acompanhou o seu officio n. 775, de 20 de dezembro ultimo, e que lhe é devolvida.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as ordens necessarias para o despacho livre de direitos de uma lanchea vinda no vapor allemão *Petropolis*, consignada a Bromberg & Comp. e destinada á Fiscalisação do Porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

— Por aviso n. 4, de 4 do corrente, determinou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que insista no recebimento das quantias em atraso, devidas pelas varias repartições publicas á Caixa Especial de Portos, convido tambem que seja acautelado o pagamento das taxas, antes da entrega das mercadorias aos interessados, visto o Ministerio da Fazenda ter declarado que só poderá intervir no pagamento si se tratar de dividas de exercicios findos.

— Por aviso n. 18, de 17 do corrente mez, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram dadas as necessarias providencias no sentido de regressar á Imprensa Nacional o operario Alvaro Fernandes Machado, que se achava em serviço na Directoria Geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado.

Requerimentos despachados

Antonio Luiz do Rosario, ex-vigia da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo sua readmissão, para ficar addido á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.—Indeferido.

Leonardo Severo Torrentes, ex-funcionario da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Manãos Harbour Limited, pedindo, como cessionaria das obras do porto de Manãos, para levar á conta de capital a importancia de 347:921\$383, despendida nas fundações do trecho final do cães de alvenaria construido naquella porto. — Indeferido, por serem incompletos e inexactos os elementos justificativos que apresentou.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente em 17 de janeiro de 1912

O Sr. ministro tomou conhecimento do officio que lhe dirigiu o director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, communicando ter sido inaugurado a 6 do corrente mez o serviço de abastecimento d'agua á povoação de Anchieta, suburbio desta capital.

Requerimento despachado

Francisco Mendes da Rocha, pedindo copias de plantas da Lagoa Rodrigo de Freitas. — Compareça na Repartição de Aguas e Obras Publicas, para pagamento do sello devido pelas plantas já extrahidas.

Directoria Geral dos Correios

Por actos de hontem foram nomeados:

O estafeta distribuidor Lydio Bastos para o lugar de estafeta expresso;

O auxiliar do serviço extraordinario Washington Zeferino de Souza Neves para o lugar de estafeta distribuidor.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1913

Bromberg & Comp., pedindo levantamento de depositos.—Já tendo sido autorizado o levantamento pedido, conforme os despachos de 20 e 23 de março ultimo, não ha que deferir.

Dia 14

Maria Emilia Henriques da Silva, pedindo levantamento da caução de 500\$ prestada por seu falecido marido Agostinho Corrêa da Silva.—Deferido á vista do informado pela Contabilidade.

J. Maciel & Comp., pedindo restituição de caução.—Juntem recibo da caução e voltem querendo.

Dia 16

Alceste Sensburg Vieira de Lemos, praticante de 1ª classe, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude.—Requisite-se inspecção de saude.

Mém Nunes da Rocha, pedindo vista do processo que deu logar a sua demissão.—Requeira por certidão, querendo.

Dia 17

M. Rodrigues, licença para vender sellos, etc.—Como requer.

Sophia Clotilde Bastos, idem, idem.—Deferido.

Pedro Grey Tavares, estafeta interno, pedindo um mez de licença.—Concedo nos termos do informado.

Justiniano Luiz de França, estafeta da Administração de Pernambuco.—Concedo á vista do informado.

Floriano Cunha, ex-estafeta interno desta directoria, pedindo ser reformado na parte que lhe diz respeito, a portaria n. 1.350, de 30 de dezembro de 1912.—A' vista das informações, mantenho meu despacho.

Ernani Glanceste Cunha, ex-estafeta interno desta directoria, pedindo reconsideração do acto que o demittiu.—A' vista das informações, mantenho meu despacho.

Frederico Pereira da Silva Junior, 2º official da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença.—Requisite-se inspecção de saude.

Anna de Olivera Castro, pedindo documentos.—Requeira por certidão, querendo.

Galdino Vianna Marinho, pedindo logar de servente. — Não ha vaga.

Mario David, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo licença.—Concedo á vista do informado.

Julio Gomes de Oliveira, servente de 2ª classe da administração dos Correios do Rio de Janeiro, pedindo licença.—Concedo nos termos do informado.

Virgilio de Azambuja Monteiro, carteiro de 3ª classe da Directoria, pedindo licença.—Concedo com ordenado.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de janeiro de 1913

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que a The Amazon Wireless Telegraph and Telephone Company, Limited, não foi ainda autorizada a abrir ao trafego publico as suas estações radiotelegraphicas não podendo por esse motivo ser attendida a requisição daquelle ministerio constante do aviso n. 264, de 30 de dezembro ultimo.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 16 de janeiro de 1913

Foram designados : o praticante regional habilitado José Augusto Bittencourt, para servir como diarista da estação de Uberaba ; Ceazar Magalhães, para servir como diarista da estação radio-telegraphica de S. Thomé ; Diamantino Vieira, para igual cargo no trecho de Rio Douro a Ponta Negra, districto do Rio de Janeiro, e Joaquim José da Silva, para identico logar no trecho de Nictheroy a Rio Douro, no mesmo districto.

—Foi dispensado Eutropio Amorim, do logar de diarista da estação de Bahia, por ser o responsavel pela omissão de uma palavra do texto do telegramma n. 1.139, de 8 de outubro ultimo, de Santos para Saneamento, Recife.

—Foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia ao Sr. Euclides Pereira da Conceição.

—Obtiveram licença : de 90 dias, a partir de 20 de dezembro ultimo, com 2/3 da diaria, o diarista Paulo Domingues do Castro, e de 60 dias, com 2/3 da diaria, o diarista Jovimiano Marques de Souza.

—Foi elogiado o inspector de 2ª em comissão, Antonio Sampaio, pela sua intelligencia, força de vontade e nitida comprehensão dos seus deveres no desempenho de auxiliar do engenheiro chefe encarregado da inspecção da linha tronco entre Recife e Pará, Agenor Augusto de Miranda.

Dia 17

Foram nomeados operarios de 4ª classe os Srs. José Victor Rodrigues e Antonio José Matheus.

— Foram admittidos: José Ramieri para servir como auxiliar de

escripta na 1ª divisão e João de Assumpção Ribeiro, para servir como auxiliar de escripta, na 3ª divisão.

— Foi passado o attestado de habilitações praticas de telographista ao Sr. José Aldeonoff Povoas.

— Foram designados os seguintes estagiarios: Salvador Russomano, Carlos Affonso Reis e José do Amaral Braga para servirem na estação de Pelotas; Raul Memoria de Menezes e Antonio Chaves Martins para servirem na estação de Rio Grande; Wladimir de Araujo Roquião, José Avila de Araujo, Alcides Rabouças Soares, Phedro Pimentel dos Santos, Minervino Alves da Silva, Aderbal Alves da Silva Pereira e Francisco Pimenta de Medeiros Paz para servirem na estação de Bahia; José Barreto dos Santos, José Cabral, Raymundo Luiz de Araujo, Donato Gonçalves da Luz Junior, Jesuino d' Avila Ribeiro e Alcindo Camargo para servirem na estação Central; Albano Antunes d' Oliveira e Theophilo Marques para servirem na estação de Curitiba; Joaquim de Lima Junior para servir na estação de Olinda; Manoel Dantas Velloso, Claudio Ribeiro e Francisco Aureliano para servirem na estação de S. Luiz; José Antonio Rocha, Maurillo Ferraz Burlamaqui, José Diniz Barreto, Alizio Rocha Souza e Waldemar do Rego Falcão para servirem na estação de Fortaleza; José de Souza Decio para servir na estação de S. Paulo; Donato Valença para servir como diarista na estação radiotelegraphica de S. Thomé; Raul José de Araujo Machado e Luiz Gonçalves para servirem como tubistas do districto Central.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 106 do regulamento em vigor, ao engenheiro-chefe da 2ª secção Julio Gurgel de Souza, para tratamento da sua saúde.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 106 do regulamento approved pelo decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911, ao dactylographo de 3ª classe da 1ª secção Candido Narbal Pamplona, para tratar de sua saúde.

Dia 17 de janeiro de 1913

Por officio n. 4, de 17 de janeiro corrente, foi devolvido á 1ª secção o projecto do açude «Parigosa», no municipio de Aquiraz, Estado do Ceará, propriedade de Cicero Sá, afim de ser convenientemente modificado.

Por officio n. 9, de 15 de janeiro corrente, foram remetidos á 2ª secção o projecto e o orçamento, na importancia de 8:568\$084, já approved pelo Sr. ministro da Viação, para a construção do açude particular «Serrote do Meio», municipio de Apody, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de Marcelino José de Bessa.

Por officio n. 10, de 15 de janeiro corrente, foram remetidos á 2ª secção o projecto e o orçamento, na importancia de 33:411\$818, já approved pelo Sr. ministro da Viação, para a construção do açude particular «Tracemas», no municipio de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade do Dr. Orlando de Oliveira Correia.

Por officio n. 17, de 14 do corrente, communicou-se ao Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado do Ceará já ter sido autorizada a reprodução, pedida em seu officio de 6 também do corrente, de 500 exemplares da mappa daquelle Estado, organizado pela inspectoría, afim de serem distribuidos pela escolas e estabelecimentos publicos estaduais.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro foram:

Nomeados:

Em 14 de janeiro de 1913, para o cargo de chefe de Culturas do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, o Sr. Guilherme Neuhaus;

Em 15 do mesmo mez, para o cargo de auxiliar do nucleo colonial «Monção», no Estado de S. Paulo, percebendo a gratificação mensal de 650\$, o Sr. Antonio Jacintho de Araujo Costa.

Exonerados:

Em 14 de janeiro de 1913, a pedido, do cargo de chefe de Culturas do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, o Sr. Carlos Possega e na mesma data, do cargo de Economo do Apre-

dizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, por ter sido nomeado para outro cargo, o Sr. Guilherme Neuhaus.

Por portaria do Sr. ministro, foi nomeado, em 16 de janeiro de 1913, para o cargo de ajudante tecnico do Laboratorio da Biologia Vegetal da Estação Experimental para canna de assucar no municipio de Escada, Estado de Pernambuco, o Sr. Dr. Alvaro Fernandez da Camara.

Expediente de 15 de janeiro de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Havendo o Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, solicitado uma statistica das cooperativas agricolas existentes no Brazil, rogo-vos providencieis no sentido de serem remetidas a esta directoria, afim de poderem attender áquella pedido, os dados que sobre o referido assumpto existem nessa directoria (officio n. 146).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Afim de que a informeis, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a inclusa circular dos Srs. L. Leroy & Comp., negociantes em Paris, relativa a signaes horarios regulados pela Conferencia Internacional da Hora (officio n. 147).

— Sr. director da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro vos autorizou a conceder ao Sr. João Paulo da Oliveira Ramos, inspector de alumnos dessa escola, permissão para gozar as fériás fora desse estabelecimento (officio n. 148).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a autorização n. 1.904, que vos habilita a requisitar passagens com direito a transporte de bagagem, em todas as linhas da The Leopoldina Railway Company (officio n. 149).

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 2, de 7 do corrente, cabe-me dizer-vos que, á installação de um posto meteorologico, de accordo com o regulamento, fazendo parte das installações do vosso estabelecimento, não poderá ser distribuida verba especial com o fim de ser construido um predio para esse fim, devendo a despesa de construção se achar dentro da verba destinada ás obras do vosso estabelecimento.

Caso ainda não vos acheis aparelhado da verba necessaria, deveis aguardar a distribuição da mesma afim de providenciardes sobre a construção a que alludis.

Quanto ao vosso pedido de instruções e regulamento, junto vos remetto alguns exemplares (officio n. 150).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de serem remetidos ao director da Estação Sericicola da Colonia Rodrigo Silva, em Barbacena, os aparelhos necessarios á installação de uma estação meteorologica de 3ª classe, de accordo com o que preceitua o regulamento (officio n. 151).

Requerimentos despachados

Pestana & Comp., pedindo o pagamento correspondente a varios transportes effectuados, requisitados pela Directoria Geral de Agricultura. — Selle o documento.

Adolpho Hollemberg, pedindo a nomeação do Sr. Virgilio Prado, para o cargo de chefe de Culturas do Campa da Demonstração de S. Christovam. — Em vista da informação, não ha o que deferir.

The Lafayette Rubber Estates Ltd., solicitando premio de animação. — Não ha o que deferir.

Americo Fleury, solicitando a devolução de documentos. — Indeferido.

Ramiro Saturnino Rodrigues de Britto, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se a inspeção de saúde.

Luiz de Oliveira Mendes, solicitando transferencia ou nomeação para o cargo de director do Centro Agricola Sabino Vieira no Estado da Bahia. — Não tem logar o que requer.

Irinzu Felix Pelroso, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspeção de saúde.

Companhia Metropolitana, requerendo providencias no sentido de ser convidado o Estado de Santa Catharina a entregar-lhe as terras additionaes á Colonia de Nova Venozza. — Recorra a requerente ao Poder Judiciario, unico competente para resolver o assumpto.

Dia 16

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser creada uma agencia postal, na sede do Nucleo Colonial «Senador Cruz Machado», situado em o municipio de Guarapuava, Estado do Paraná (aviso n. 12).

Rogo-vos providencieis no sentido de ser concedida franquía telegraphica, no corrente anno, aos funcionarios da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, cujos nomes constam da relação inclusa (aviso n. 13).

—Sr. director geral interino da Agricultura:

Autoriza-vos, de accordo com o art. 40—verba 1ª título VI—Material—da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, a admitir o Sr. João da Cunha Gomes para servir como auxiliar do serviço genealógico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, percebendo a gratificação mensal de 200\$000 (aviso n. 15).

—Sr. José da Cunha Gomes:

Declaro-vos, para os fins convenientes que, por aviso desta data e de accordo com o art. 40—verba 1ª título VI material—da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, foi o director geral interino da Agricultura autorizado a admitir-vos para servir como auxiliar do serviço genealógico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, percebendo a gratificação mensal de 200\$000 (aviso n. 16).

—Sr. Dr. Alberto Horta:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data e de accordo com o art. 50—verba 1ª título VI material—da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, foi o director geral interino da Agricultura autorizado a admitir-vos para servir como auxiliar do serviço genealógico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, percebendo a gratificação mensal de 400\$000 (aviso n. 17).

—Sr. director geral interino da Agricultura:

Autorizo-vos, de accordo com o art. 40—verba 1ª título VI material—da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, a admitir o Dr. Alberto Horta para servir como auxiliar do serviço genealógico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, percebendo a gratificação mensal de 400\$000 (aviso n. 18).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola:

Tendo esta directoria geral remetido ao Laboratório de Química Agrícola do Jardim Botânico varias amostras de fornecidas apresentadas pelos fabricantes Alves, Magalhães & Cª e Schonaker & Cª, junto vos remetto, por cópia, o resultado da analyse respectiva, afim de que possaes aquilatar do valor economico dos alludidos preparados (officio n. 154).

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostilla de 14 do mez, foi devidamente rectificado o titulo do Dr. Esperidião de Queiroz, veterinario da Inspectoria do 1º Distrito (Estados do Amazonas e Pará), visto chamar-se o referido funcionario Esperidião de Queiroz Lima (officio n. 135).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostilla de 14 do corrente mez, foi devidamente rectificado o titulo do Dr. Esperidião de Queiroz, veterinario da Inspectoria do 1º Distrito (Estados do Amazonas e Pará), visto chamar-se o referido funcionario Esperidião de Queiroz Lima.

O titulo, devidamente rectificado, foi entregue ao interessado (officio n. 136).

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez e a pedido, foi o Sr. Carlos Posses exonerado do cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Satuba, nesse Estado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Guilherme Neuhaus.

Ainda por portaria da mesma data e por ter sido nomeado para outro cargo, foi este ultimo funcionario exonerado do cargo de Economo do mesmo estabelecimento (officio n. 137).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba, Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 14 do corrente mez e a pedido, foi o Sr. Carlos Posses exonerado do cargo de chefe de culturas desse aprendizado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Guilherme Neuhaus, que, ainda por portaria da mesma data e por ter sido nomeado para outro cargo, foi exonerado do cargo de Economo desse estabelecimento.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 138).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Solicito-vos, do ordeno do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser inspecionada pelo inspector agrícola do 8º districto, a cultura do algodão de propriedade do Sr. Francisco Cunha Boltrão, residente no engenho Bento Velho, municipio da Victoria no Estado de Pernambuco, o qual requereu um premio de animação.

Do exame feito o encarregado da inspeção apresentará mirracioso relatório, abrangendo dados referentes á quantidade de plantas cultivadas, condições das mesmas, área cultivada, processos de culturas, e de beneficiamento e colheita, produção annual tomada por quantidade, qualidade, peso e valor, capital empregado, machinas usadas, numero de trabalhadores, etc., remetendo amostra do producto em estado natural e manufacturado (officio n. 159).

Tendo o inspector agrícola do 17º districto, dado ordem ao auxiliar daquella inspectoria, Edmundo Gastal Sobrinho, para inspecionar outros municipios, e tendo o presidente da Federação Associações Rurais do Rio Grande do Sul, solicitado a esta Directoria Geral a

permanência daquelle funcionario na cidade de Pelotas, do ordeno do Sr. ministro, peço-vos que informeis a respeito (officio n. 160).

—Sr. delegado fiscal do no Estado de Alagoas:

Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 20 de dezembro ultimo remittiu o exercicio do seu cargo, o Sr. Pio Jordina, auxiliar da Inspectoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no 9º districto, nesse Estado, por ter desistido do resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 26 de outubro de 1912 (officio n. 161).

—Sr. director do Campo de Demonstração no Espírito Santo:

Em resposta ao vosso officio n. 436, de 31 de dezembro ultimo, em que apresentastes diversos nomes de funcionarios desse campo de demonstração que se acham em condições de se encarregarem do posto meteorológico a erigir-se nesse campo, communico-vos que com pte a essa directoria escolher, dentre os propostos, qual o que melhor desempenhará as funcões, não só quanto ao encarregado, como tambem quanto ao ajudante (officio n. 162).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Junto vos remetto uma autorização n. 1907, que permite ao Sr. Felix Araujo de Moraes Frazão, naturalista-viajante desse jardim, a requisitar passagens, transportes de bagagem e plantas, em todas as linhas da Leopoldina Railway (officio n. 163).

Junto vos remetto uma autorização n. 4, que permite ao Sr. Firmino Tenandará de Toledo Junior, naturalista-viajante desse jardim, a requisitar passagens e transportes de bagagem e material na The Sorocabana Railway Company (officio n. 164).

—Sr. director da Estrada de Ferro Thereza Christina:

Solicito-vos, de ordeno do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao professor ambulante Alberto de Moraes Aguiar, para requisitar passagens de 1ª classe, com direito o transporte de bagagem e material de ensino agrícola, em todas as linhas dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 172).

Idem os a director presidente do Lloyd Brasileiro, Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Companhia Navegação Fluvial S. Francisco Joinville, Companhia de Navegação Costeira, Empresa Carlos Hebeke & Comp., Companhia Navegação Fluvial Itajubá Blumenau e Estrada de Ferro Santa Catharina, sob ns 163 a 273 respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS

REVISTA

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 29, de 8, pagamento de 1:000\$ ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, de gratificação;

N. 57, de 11, item de 27:500\$ a C. F. Hargreaves & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em dezembro ultimo;

N. 3.603, de 2 de dezembro, idem de 123:499:405 á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 74, de 14 do corrente, pagamento de 391\$112 ao auxiliar extranumerario do Serviço Geológico e Mineralógico do Brazil Antonio Poggi de Figueiredo, de vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo;

N. 87, da mesma data, idem de 600\$ ao bacharel Alvaro Figueiredo, de ajuda de custo;

N. 426, da mesma data, idem de 912\$, da folha de diarias a que fizeram jus diversos aprendizes da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística, em dezembro ultimo;

N. 113, da mesma data, idem de 1:530\$ ao jornal *L'Etoile du Sud*, de publicações, por conta deste ministerio, no anno proximo passado;

N. 429, da mesma data, idem de 1:312\$ á *Gazeta de Noticias*, idem, idem, idem;

N. 120, da mesma data, idem de 2:196\$323, da folha dos operarios e trabalhadores empregados na reparação e conservação da Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 125, da mesma data, idem de 3:738\$372, de diarias e percentagens a que fez jus, de julho a novembro ultimo, o engenheiro chefe do districto de Fiscalização da Superintendencia da Doença da Borracha Dr. Carlos Carneiro Leão da Vasconcellos;

N. 137, de 11, idem de 300\$, da folha dos trabalhadores incumbidos de auxiliar o serviço da expedição do Serviço de Informação e Divulgação, em dezembro ultimo;

N. 5.479, de 30 de dezembro, idem de 1:303\$704, ouve, de gratificação a diversos funcionarios, por serviços prestados em proveito da propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro, em dezembro ultimo;

N. 83, de 14, idem de 1:200\$, da folha de gratificação da Secção de Dactylographia da Directoria do Serviço de Estatística, em dezembro ultimo;

Ns. 5.514 e 23, de 31 de dezembro e 23 do corrente, idem de 3908 e 1.350\$ a diversos funcionarios deste ministerio, de gratificação;

N. 68, de 13, idem de 1.210\$ de diarias a que fizeram jus, em dezembro ultimo, A. Castro Brown e Henrique Martins Cruz.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 37, de 3 do corrente, pagamento de 4.699\$999 dos salarios dos serventes da Repartição Central da Policia e do Gabinete Medico Legal, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Do juiz de Orphãos do Campos, de 20 de dezembro, pagamento de 31\$866 a Jovelino Ribeiro da Motta Paes, juros de capital em core de orphãos;

N. 2, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 8 do corrente, idem de 714\$200 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 52, da Inspectoria de Seguros, de 24 de dezembro, idem de 286\$100 aos mesmos, idem á Inspectoria, em dezembro ultimo.

Avisos:

N. 231, da Vição, de 27 de agosto de 1912, idem de 10.432\$230 ao e ganhador Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, de vencimentos de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1912;

N. 1.083, do Tribunal de Contas, de 26 de novembro, idem de 2208, á Casa da Correção, de fornecimentos ao cartorio, em 1912.

Exercícios findos:

Requermimentos de Sebastião Victorino de Souza, Emilio Schnoor, Arthur Fontes Ferreira e André Lessa de Padua Fleury, pagamentos de 332\$653, 56.364\$354, 891\$666 e 2.148\$254, de dividas de exercicios passados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.223, de 31 de dezembro, pagamento de 13.953\$200 á Companhia Cantareira e Vição Fluminense de transportes por conta deste ministerio em 1912.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

2 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

3 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

4 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotich; recorrida, a Fazenda do Estado.

5 — N. 726 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

6 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Roviero & Comp.

7 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

8 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

9 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

10 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, o Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmã de Manaug Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

11 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

12 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saude Publica; recorrida, a Justiça do Distrito Federal.

13 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

14 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

15 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

16 — N. 766 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

17 — N. 781 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laio Brandão e outros.

18 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

19 — N. 659 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrentes, Pedro Lima & Comp.; recorridos, Maria Joseph de Campos e outros.

20 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

21 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

22 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrido, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

23 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrido, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

24 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrido, Pedro Joaquim Christostomo.

25 — N. 672 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

26 — N. 738 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre e Irmão; recorrido, Antonio Babury.

27 — N. 751 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; recorrentes, Luiz de Campos e sua mulher; recorridos, Antonio de Toledo Lara e sua mulher.

28 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrido, o espolio de William Lidgerwood.

29 — 645 — Pernambuco — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda do Estado de Pernambuco; recorridos, Machado & Pereira.

30 — N. 535 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Leitão, Irmãos & Silva; recorrida, a Fazenda do Estado.

31 — N. 728 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, The Rio de Janeiro City, Improvements; recorridos, Manoel Bastos Soares e outros.

32 — N. 756 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Manoel Murtinho; recorrente, a Companhia Agricola de Botucatu; recorrida, a Fazenda do Estado.

33 — N. 795 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and Brazilian Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belem.

34 — N. 739 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrentes, Dias Rodrigues & Comp.; recorridos, Almeida Sarmiento & Comp.

35 — N. 804 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. Antonio Baptista de Carvalho; recorrida, a Fazenda do Estado.

36 — N. 793 — Pará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, The London and Brazilian Bank, Limited; recorrida, a Fazenda Municipal.

37 — N. 761 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Eneas Galvão; recorrentes Vicente de Sá Barbosa e outros; recorridos, o Dr. Fernando Machado.

Appellações cíveis

1 — N. 1.188 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, Pedro Virgílio Orlandini; embargada, a União Federal.

2 — N. 1.344 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Bernardino Augusto de Lima.

3 — N. 1.332 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.

4 — N. 1.406 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda do Estado; embargado, Manoel Marques Martins.

5 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Figueira; embargada, a União Federal.

6 — N. 1.450 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

7 — N. 1.688 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited; embargados, John Rudge e sua mulher.

8 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

9 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Dr. José P. Tibiriçá; appellados, Lidgerood Manufacturing Company, Limited.

10 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, a Fazenda Nacional; 2º appellante, Reishster Frères; appellados, os mesmos.

11 — N. 1.691 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Alfredo Hypolito Estruc.

12 — N. 1.625 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher.

13 — N. 1.819 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; appellado, o Banco Pelotense.

14 — N. 1.085 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargados, Godoy, Fernandes & Paiva.

15 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Cassador Leite; appellados, Mourão & Comp.

16 — N. 1.811 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, Pedro Rodrigues de Carvalho.

17 — N. 1.782 B — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Thiago Guedes Correa; appellados, Barbosa & Tocantins.

17 A — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

18 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Fernandes Machado.

19 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

20 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da seção do Amazonas; 2º appellante, The Manaus Harbour Limited; 3º appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaramalho.

21 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

22 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

23 — N. 1.939 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Hugo Heydtman; appellada, a Fazenda Nacional.

24 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; primeiros appellantes, Durisch & Comp.; 2º appellante, a Companhia Serviço dos Portos; appellados, os mesmos.

25 — N. 1.948 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, R. Suarez & Comp.

26 — N. 1.868 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargada, D. Maria Pinheiro de Amorim Carrão.

27 — N. 1.806 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Bosurel & Comp.; appellados, Collins Frères & Comp.

28 — N. 1.230 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Augusto Falle & Comp.; appellada, a União Federal.

29 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Fabril.

N. 30 — N. 1.931 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, D. Innocencia Ferreira Barbosa; appellados, D. Joanna Ferreira Laranja e outros.

31 — N. 1.904 — Pará — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Antonio da Silva Lima; embargada, a Companhia de Seguros Lloyd Pa-

32 — N. 1.975 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

33 — N. 1.990 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

34 — N. 1.938 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, o coronel Pedro de Castro Araujo e outros.

35 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Empresa Esperança Marítima; appellada, a Fazenda Nacional.

36 — N. 1.851 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Eduardo Fernandes Coutinho, Mario Pinto de Oliveira e Eduardo Jovinez.

37 — N. 1.872 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal

da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Ritt de Queiroz.

38 — N. 1.930 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal; appellado, João José Vianna.

39 — N. 1.996 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

40 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

41 — N. 1.889 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, o Dr. Julio N. Lobato de Vasconcellos e sua mulher; appellada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited.

42 — N. 2.057 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellada, a Fazenda Nacional.

43 — N. 2.090 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargado, Antonio de Almeida Leitão.

44 — N. 1.961 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Irmandade de S. Pedro dos Clerigos; appellada, a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

45 — N. 1.985 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.

46 — N. 2.010 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Rego, Bittencourt & Comp.

47 — N. 1.997 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Francisco Ramalho.

48 — N. 2.009 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellados, Antonio Aprigio Gualberto de Mattos e Paulo José de Oliveira.

49 — N. 1.915 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellantes, A. Tremmel & Comp.; appellada, a Fazenda do Estado.

50 — N. 1.923 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Estado do Rio de Janeiro; appellada, The Leopoldina Railway Company, Limited.

51 — N. 1.956 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Custodio de Almeida Rego.

52 — N. 2.067 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Federal; appellado, o 1º tenente Floduardo da Cunha Martins.

53 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal na secção; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Amelio Magalhães.

54 — N. 1.777 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Maximino Heitor de Mendonça; appellada, a Fazenda do Estado de S. Paulo.

55 — N. 1.888 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, José Guilherme & Comp.; appellada, a União Federal.

56 — N. 1.816 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargados, Godoy, Fernandes & Paiva.

57 — N. 1.835 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; segundos appellantes, Santos Seabra & Castillo; appellada, a União Federal.

58 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro

Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo da Secção; appellada, a Companhia de Fiação de Tecidos do Rio Amil.

58 A — N. 1.776 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Bernardo Ribeiro Mendes.

59 — N. 2.017 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Mibielli; embargante, a União Federal; embargada, Fanny Worms.

59 — N. 1.885 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Companhia Brazil de Seguros Terrestres e Maritimos; appellados, Ferreira Machado & Comp.

60 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Guinle & Comp.; appelladas, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e a Fazenda do Estado do Rio.

61 — N. 2.016 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Luiz Alves Pereira.

62 — N. 1.870 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, Miguel Jaskore; appellados, os mesmos.

63 — N. 1.883 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha; appellado, João Pinto Ferreira Leite.

64 — N. 2.094 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o capitão João de Siqueira Menezes; appellada, a União Federal.

65 — N. 2.096 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Dr. Julio da Silveira Vianna; appellada, a União Federal.

66 — N. 1.970 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Fernando Pillar Gil.

67 — N. 1.993 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Dias da Silva.

68 — N. 2.114 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, Ricardo Barbosa; appellada, a União Federal.

69 — N. 1.971 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense; appellada, D. Guilhermina de Albuquerque Ferreira.

70 — N. 1.992 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Costa & Comp.

71 — N. 1.896 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 2.076 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juizo da 2ª Vara; 2º appellante, o Banco do Brazil; 3º appellante, a União Federal; appellados, os herdeiros do conselheiro Dr. Domingos de Andrade Figueira.

72 — N. 1.730 — Capital Federal — (Executivo fiscal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murtinho; appellantes, Silva Monarcha & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

73 — N. 2.251 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense; appellado Antonio dos Santos Costa.

74 — N. 2.124 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha; appellada, a União Federal.

75 — N. 2.140 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo

fred. Cunha e Leoni Ramos; appellant, José Gregório dos Reis; appellada, a União Federal.

76 — N. 2.167 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, Alberto Soares do Pinho e Julieta Soares do Pinho; appellada, a União Federal.

77 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellant, o Juízo Federal; 2º appellant, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

78 — N. 1.813 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellant, Acevedo Hermanos & Comp. e Arthur Mercador; appellada, a Fazenda Nacional.

79 — N. 2.111 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; 1º appellant, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellant, a União Federal; appellado, Julio Rosa Kanitz.

80 — N. 2.153 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, José Lombardi e sua mulher; appellada, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

81 — N. 2.165 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellant, a Estrada de Ferro Paraná; appellada, Maria Izabel Müller, por si e como tutora de seus filhos menores.

82 — N. 2.140 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, o Juízo Federal; appellado, Octavio de Azevedo Coutinho.

83 — N. 2.123 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Manoel Murinho; appellant, a União Federal; appellados, José Maria de Araújo Góes e outros.

84 — N. 2.179 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, o Dr. Theamaz Gomes Viagas e sua mulher; appellada, a Camara Municipal de Cravinhos.

85 — N. 1.897 — Pará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; appellant, a Companhia Port of Pará; appellado, José Antonio Gonçalves.

86 — N. 1.855 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, Glycerio Eneidino de Souza Machado; appellada, a União Federal.

87 — N. 2.010 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellant, Zenha Ramos & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

88 — N. 2.206 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro; appellado, José Monteiro Ferreira.

89 — N. 1.776 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Bernardo Ribeiro Mendes.

90 — N. 2.115 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, Schramm & Comp.; appellados, Austrieliano de Carvalho & Comp.

91 — N. 2.183 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellant, a Companhia Nacional de Tecidos de Juta; 2º appellant, a Companhia Paulista de Anagens; appellado, o conde Alvares Penteado.

92 — N. 2.032 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, Antonio M. Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

93 — N. 2.043 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, G. Michou; appellada, a Fazenda Nacional.

94 — N. 2.056 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, Souza Filho & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

95 — N. 2.087 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Lemos Torres; appellada, a União Federal.

96 — N. 2.105 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira

Ribeiro e Guimarães Natal; appellant, o 2º Tenente Apollinário Gomes Martins; appellada, a União Federal.

97 — N. 2.127 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellant, o juiz substituto federal em exercício; 2º appellant, o Dr. Laurindo Carneiro Leão; 3º appellant, a União Federal; appellado, o Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

98 — N. 1.812 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; appellant, o major Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos; appellados, Alfredo João Ferreira de Souza e a União Federal.

99 — N. 2.005 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; appellant, Bernardino Corrêa Albino; appellada, a União Federal.

100 — N. 1.895 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; appellant, o Dr. Pedro Botelho da Cunha; appellado, Alberto Auday.

Revisões criminaes

1 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Severo Pereira da Silva.

2 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionario, José de Carvalho.

3 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionario, Candelario Pacheco.

4 — N. 1.533 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Mangano.

5 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, José da Silva Oliveira.

6 — N. 1.524 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; peticionario, Francisco Ernesto de Oliveira.

7 — N. 1.144 — Paranaguá — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murinho; peticionario, Abel Hanvultando de Oliveira Noronha.

8 — N. 1.531 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Olympio Francisco de Vasconcellos.

9 — N. 1.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio Pinto de Oliveira Junior.

10 — N. 1.454 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, José Lopes de S. Silva.

11 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Dorneval dos Santos Porto.

12 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Theamaz de Lima.

13 — N. 1.458 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Benedicto Augusto da Rocha Fraga.

14 — N. 1.187 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Jeronymo Augusto de Oliveira.

15 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murinho; peticionario, José Cardoso dos Santos.

16 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti.

17 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Eugenio Rocca.

18 — N. 1.463 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Antonio Joaquim Velloso.

19 — N. 1.480 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionario, Adelaide Januario Pereira.

20 — N. 1.512 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Go-

Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, José Aranca.

21 — N. 1.551 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, José Corrêa de Avila.

22 — N. 1.558 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Conrado Silveira.

23 — N. 1.570 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; peticionário, Antonio Jose de Souza.

24 — N. 1.579 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; peticionário, Daue Nielsen.

25 — N. 1.587 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário Edgard da Malta Lima.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 662 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; requerente, Antonio Joaquim de Barros.

2 — N. 666 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; requerente, Martinho Soares de Oliveira.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 17 de janeiro de 1913. — O sub-secretario, Theophilo Gonçalves.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 17 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Diogo de Andrada—Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Sá Pereira, Cicero Seabra e Elviro Carrilho.

Não houve julgamento, afim de que as causas com dia fossem revistas pelo Sr. desembargador Elviro Carrilho.

JULGAMENTOS

SORTEIO

Aggravos de petição

- N. 538—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
- N. 541—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.
- N. 546—Ao Sr. desembargador Sá Pereira.
- N. 547—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.
- N. 550—Ao Sr. desembargador Sá Pereira.
- N. 553—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
- N. 554—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
- N. 555—Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.
- N. 556—Ao Sr. desembargador Sá Pereira.
- N. 557—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 493, 558, 560 e 561.

CONTINUAM EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 542, 527, 543, 545 e 548.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 33.

Aggravos de petição

Ns. 510, 515, 523, 525, 529, 533, 535, 537, 540 e 544.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Appellação commercial

Appellante, Maria dos Anjos Pereira; appellados, major José Pereira Carneiro e sua mulher. — Davidamente sellados e preparados voltêm os autos á conclusão.

Liquidação

Monteiro Guimarães & Comp. — Vistos. Julgo por sentença o accordo tomado por termo a fls. 28 para o fim de produzir os seus devidos e logaes effectos. Custas na forma da lei.

Fallencia

Campos & Toledo.—Declarada aberta a fallencia da firma Campos & Toledo, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 73, e designado o dia 14 de fevereiro proximo á 1 1/2 hora da tarde para ter logar a primeira reunião de credores.

Executivos hypothecarios

Exequente, Francisco Alves Rollo; executados, Alfredo Rodrigues de Barros e sua mulher, D. Maria Olivia de Barros.—Diga o appellado em 24 horas.

Exequente, Francisco Alves Rollo; executados, D. Maria Olivia de Barros e seu marido, Alfredo Rodrigues de Barros.—Diga o appellado em 24 horas.

Execução

Exequente, Richard G. Reid; executado, E. Durisch.—Devidamente sellados, voltêm.

Fallencia

Campos & Toledo.—Nomeados syndicos a firma Huber & Comp. que será notificada.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Verificações de contas

Supplicants, Gonçalves, Campos & Comp.; supplicado, Antonio Rodrigues Martins.—Julgada verificada a conta de fls. 5.

Supplicants, Gonçalves, Campos & Comp.; supplicados, Attilio Moroni.—Julgada verificada a conta de fls. 3.

Justificação de credito

Justificante, José Antonio de Oliveira; Justificada, massa fallida de Cesar Duque Estrada & Comp.—Julgado verificado e admittido o credito do supplicante, de fls. 2.

Excussão de penhor

Exequente, Antonio José do Couto; Executados, Pereira da Silva & Comp.—Baixam para ser junta uma certidão da improcedencia ou da não abertura da fallencia do supplicado.

Ações de despejo

Autor, Conrado Jacob Niemeyer; ré, a massa fallida de Moraes Costa & Comp.—Cumpra-se o despacho de fls. 74.

Autor, Augusto Barbosa Pinto; réo, M. Lopes de Oliveira.—Rejeitada in limine a excepção de fls. 9.

Fallencias

Francisco Alves Pereira Bruno.—Nomeado syndico o credor peticionario de fls. 2.

Castro Lima & Comp. (petição por linha) Juiz—Não permitindo o art. 42 do dec. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, semelhante remuneração e, attendendo, entretanto, ter concedido autorização para continuar a commerciar: arbitro em 500\$; devendo ser junta a petição a que tambem me refiro.

A. Bello.—Julgada cumprida a concordata de fl. proposta pela firma A. Bello.

Fallencia

Antonio Rodrigues Gaspar.—Deferido o requerido pelo Dr. curador das massas na promoção de fls. 85.

Summarias

Autor, a Justiça; réo, Joaquim Pinto.—Vista ao Dr. curador das massas.

Autor, a Justiça; réos, D. Carvalho & Comp.—Vista ao Dr. curador das massas.

Rehabilitação

Supplicants, João Antonio Teixeira Barros, unico socio da firma Teixeira Barros & Comp.—Na forma da promoção do Dr. curador das massas.

Concordata

Felippe Esfair & Irmão.—Vista ao Dr. curador das massas.

Justificação de credito

Justificante, Manoel Alves de Queiroz; justificada, a massa fallida de F. Mello & Companhia. (Petição por linha). J. como requer.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA—ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Prestação de contas

Autor, Mario Fernandes de Brito; réo, Pedro Rodrigues do Carvalho.—Em prova.

Acção summaria

Autor, José de Oliveira Bastos; réo, Carlos Antunes.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autor, Joaquim de Almeida; réos, Manoel Francisco de Souza Lemos e sua mulher.—Julgada não provada a excepção.

Notificação

Notificante, Luiz Antonio de Carvalho Chaves; notificado, João de Oliveira Gaspar.—Vista para razões finais.

Acção ordinaria

Autor, Evaristo Marques da Costa; ré, Anna Maria Marques de Jesus.—Em prova.

Acção de deposito

Autor embargado, Manoel Ferreira Alves; réo embargante, Manoel Lopes dos Santos.—Julgado não provados os embargos.

Despacho

Autora, Maria José Duque Estrada Meyer; réo, Manoel Antonio Machado.—Julgado procedente.

Justificação

Justificante, Carolina Libania de Oliveira.—Vista ao Dr. promotor.

Executivo por promissoria

Exequente embargado, João Monteiro de Queiroz; executado, Manoel do Nascimento; terceiro embargante, Manoel Alves da Silva.—Recobidos os embargos, vista para contestar.

Justificação de idoneidade para casamento

Justificante, João dos Santos Vasco.—Julgada por sentença.

Execução

Exequente embargado, Manoel Ignacio Ferreira; executado embargante, Vicente Veloso Machado.—Julgado em parte provados os embargos

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Manoel José Nogueira & Filho

AVISO AOS CREDITORES

publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Manoel José Nogueira & Filho, estabelecidos na rua do Lavradio n. 75, com fabrica de moveis, na forma da lei

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Manoel José Nogueira & Filho, estabelecidos com fabrica de moveis, á rua do Lavradio n. 75, por sentença deste juizo de 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 14 de janeiro de 1913. Foi nomeado syndico o credor João Baptista de Souza residente á rua de S. Jorge n. 57, ficando os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 15 de fevereiro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de janeiro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Oliveira & Cunha, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-liquidatarios Thomé & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de prestações de contas em que são supplicantes Thomé & Comp. ex-syndicos e actuaes liquidatarios da fallencia de Oliveira & Cunha, nos quaes foi-lhe devida uma petição pedindo para prestar contas; sendo deferida essa petição passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Oliveira & Cunha, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Thomé & Comp. se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas, durante dez dias, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros da igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell. (Estava devidamente sellado). Está conforme.—O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

FALLENCIA DE THOMAZ NOGUEIRA DA CUNHA

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia acima, declaram aos credores da mesma, que para os fins do art. 82 da lei n. 2.024, de 1908, acham-se ao seu dispor á porta do Rincão n. 18, das 2 ás 4 horas da tarde até o dia 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — Santos & Pinheiro.

De citação com o prazo de 30 dias a Miguel da Silva Ribeiro para sciencia do embargo feito em seus bens a requerimento de Antonio Joaquim Teixeira, e para dentro do prazo de seis dias que lhe será assignado, depois de finda a citação edital, vir com os seus embargos, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este, cita-se ao ausente em lugar incerto e não sabido Miguel da Silva Ribeiro, conforme justificação produzida em juizo e julga-lo por sentença, para sciencia do embargo effectuado em bens da sua propriedade a requerimento de Antonio Joaquim Teixeira, para garantia da quantia de 7:150\$, que recebeu para entregar e não entregou a Antonio Cif Loureiro, conforme consta dos respectivos autos, cujo embargo ficará sem effeito si o citado, durante o prazo após a terminação do prazo do presente edital, fizer o pagamento, der fiador idoneo ou apresentar emblecimento de deposito da dita quantia, sob as penas da lei; quando desta logo citado para, dentro do prazo de seis dias que lhe será assignado na primeira audiência que se seguir, depois de findo o prazo supra, de 30 dias, vir com os embargos que tiver, sob pena de revelia, sendo certo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, na sala respectiva, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, á 1 hora da tarde. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous da igual teor, que serão publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de janeiro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De publicação da sentença que julgou rehabilitado o fallido Francisco Domingos dos Santos, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de rehabilitação em que é supplicante Francisco Domingos dos Santos, nos quaes foi proferido a sentença do teor seguinte: Sentença.—Vistos, etc. Em vista das certidões de folhas 3 e folhas 31 que constata o cumprimento da concordata e de nenhuma opposição dos interessados; bem assim do parecer do Dr. curador das massas; Julgo por sentença rehabilitado o supplicante Francisco Domingos dos Santos, afim de que produza todos os seus devedores

e legaes effectos. Façam-se as publicações e communicacões do estylo, custas pelo supplicante de folhas 2.—P.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual faz-se publica a sentença acima transcrita, para todos os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de J. Roso & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Roso & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 17, com negocio de brinquedo ou bazar, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem que a requerimento de Hasenclever & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Roso & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 17, por sentença deste Juiz de 11 de janeiro de 1913, ás 2 horas da tarde fixando o seu termo para os effectos legais de 28 de novembro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Hasenclever & Comp., residentes á Avenida Rio-Branco n. 69, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Fallencia de Attilio Moroni

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Attilio Moroni, estabelecido com casa de pasto á rua do Costa n. 42 e Hospicio 315 na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem que a requerimento do mesmo devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Attilio Moroni, estabelecido á rua do Costa 42 e Hospicio 315, por sentença deste Juiz de 13 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 5 de dezembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Domingos Camerini, residente á rua dos Olivares 83 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 1913 á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Pinheiro Pastos & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios G. Affonso & Comp. se acham em cartorio á sua disposição para serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Distrito Federal

Faz saber que, por este Juiz e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas em que são supplicantes G. Affonso & Comp., liquidatarios da fallencia de Pinheiro & Comp. nos quaes lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os interps-

sados na fallencia de Pinheiro Pastos & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios G. Affonso & Comp. se acham em cartorio á sua disposição durante dez dias, para serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juiz da Primeira Pretoria Civil

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Civil do Distrito Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias vierem que, por parte de Jacintho Rodrigues Duarte, me foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria Civil. Diz Jacintho Rodrigues Duarte, nos autos de acção executiva que move a D. Antonia de Albuquerque Ribeiro, que, tendo sido a penhora julgada por sentença e esta passada em julgado, são os termos a seguir-se proceber-se á avaliação dos bens penhorados e, depois, expedir-se editaes para a praça; por isso, vem o supplicante pedir a V. Ex. que se digna ordenar se proceda á avaliação pelo avaliador privativo, expedindo-se em seguida os editaes para a arrematação, na forma da lei. Nestes termos: P. a V. Ex. deferimento. R. M. Rio, 16 de dezembro de 1912.—*Armando Abelardo Saraiva da Cunha Lobo*, advogado. J. Sim, em termos, scientes os avaliadores privativos. Rio, 16 de dezembro de 1912.—*Soza Bandeira*. Avaliação. Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Distrito Federal, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz da 1ª Pretoria Civil, nos dirigimos á estação de Cascadura, para, nas ruas Capitulino e Itaquaty, procebermos a avaliação de dois terrenos penhorados a D. Antonia de Albuquerque Ribeiro, na execução por nota promissoria que lhe move Jacintho Rodrigues Duarte, e, ali sendo, verificamos tratar-se de um terreno á rua Capitulino, esquina da rua Itamaraty, medindo 50 metros pela rua Capitulino e 35^m,69 pela rua Itamaraty, 58^m,50 do lado esquerdo e 40 metros nos fundos, e outro terreno á rua Itaquaty, medindo 13^m,80 por esta rua; e 110 metros pelo lado direito e 43 metros nos fundos, dividindo o lado esquerdo com a Estrada de Ferro que ali passa. Os terrenos assim descriptos avaliamos da forma seguinte: O da rua Capitulino em 4:000\$. O da rua Itaquaty em 2:500\$000. Total: 6:500\$000. Rio, 24 de dezembro de 1912.—*Delio Guarará de Barros*.—*Archimínio Mello*. Em virtude do que mandei expedir edital pelo teor do qual na audiência do dia 18 de janeiro de 1913 o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação os dois terrenos alludidos a quem mais der acima da avaliação de 6:500\$000. O presente edital será afixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume, do que passará certidão do haver cumprido, para se juntar aos autos e mais dois de igual teor para serem publicados na imprensa, um no *Diario Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1912.—Eu, José Lopes Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Antonio H. de Souza Bandeira*.

Juiz da Setima Pretoria Civil

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelina n. 23 C, penhorados a Olympio Corrêa Lapa por Antonio Soares da Conceição no executivo hypothecario em que contendem na forma abaixo:

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, Juiz da 7ª Pretoria Civil do distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % vierem, que no dia 29 do corrente, após a audiência do estylo, que terá lugar ao meio dia, no predio n. 153, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho do Dentro, o official de justiça que estiver servindo do porteiro trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, feito o abatimento de 10 %, os bens penhorados a Olympio Corrêa Lapa por Antonio Soares da Conceição no executivo hypothecario em que contendem, cujos bens constam da avaliação do teor seguinte: Avaliação—Laudo—Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Distrito Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exm. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil, e a requerimento de Antonio Soares da Conceição, cessionario de Domingos Joaquim da Silva e Domingos Rabello & Comp., nos dirigimos á rua Angelina n. 107, antigo n. 23 C, para avaliarmos o predio e respectivo terreno penhorados a Olympio Corrêa Lapa no executivo hypothecario que contra o mesmo move o supplicante e, ali sendo, verificamos tratar-se de um chalet coberto de telhas, construido no alinhamento da rua, sendo as paredes de fachada e lateral direita de uma vez da

telos e as de mais de frontal, tendo duas janelas de frente e porta ao lado, de entrada com portadas de madeira, medindo de frente no corpo principal 3^m,45 por 10^m de comprimento; tem o pé direito de 3^m,60 e é dividido em duas salas e dois quartos, tudo forrado e assoalhado, tendo nos fundos um porão de 80 centímetros; tem mais uma cozinha coberta de telhas, em forma de meia água com 3^m,45 por 2^m,10. O terreno tem 5^m,55 de largura por 18^m,20 de comprimento, pelo que avaliamos os referidos imóveis da maneira seguinte: Predio em 2:500\$, terreno em 600\$, somma 3:100\$. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1912. — *João Ferreira Cavalcante*, interino. — *Archimínio Mello*. (Estava legalmente sellada). Feito o desconto legal, irão os bens à praça pela quantia de 2:790\$. E quem os mesmos bens quizer comprar, compareça nos referidos dias, hora e lugar, para ter logar a praça, que se effectuará mediante dinheiro à vista ou fiança idonea por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram este e mais dous de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscreevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Carlos Salgado, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 40 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a José da Rosa Lopes como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 27 do corrente, ao meio-dia, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sub pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandon passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Dr. Manoel Victorino, n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, subscreevi. — *Carlos Salgado*.

NOTICIARIO

Conferencion hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermetes foram hontem ao Palacio Rio Negro, em Petropolis, despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por terem de partir hoje para o Rio Grande do Sul, onde vão assistir á posse do novo presidente desse Estado.

Justiça e Negocios Interiores

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, major Cruz Senna.
Official de dia á brigada, capitão Pereira Bacellar,
Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart; de promptidão, Dr. Lobato Ayres, e interno de dia, alferes honorario João Rezende.
Dia á pharmacia, pharmaceutico Paulo Silva e pratico, Arnaldo dos Santos.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Rondam com o superior de dia: quatro inferiores de cavallaria e cinco de infantaria.
Rondam no 4º districto Lopes de Azevedo e um inferior de cavallaria.
Promptidão permanente do 4º batathão, tenente Augusto de Lima, e na cavallaria, alferes Daniel Cavalcante.
Guardas: Caixa de Amortização, alferes Quirino de Oliveira; Caixa de Conversão, alferes Cantídio Cardel; Thesouro, tenente Saturnino de Oliveira e Casa da Moeda, alferes Abellardo de Souza.
Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Rodrigues Fontes e no corpo de serviços auxiliares, tenente Azeredo Coutinho.
Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

O director do Gabinete do Thesouro Nacional mandou entregar as quotas de loterias a que tem direito a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, conforme requereu o seu director secretario.

— A Maternidade do Rio de Janeiro, conforme requereu, o director do Gabinete do Thesouro Nacional mandou entregar as quotas de loterias a que tem direito, relativas ao 2º semestre do anno findo.

— A 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional foi autorizada a pagar ao coronel Cassiano Ferreira de Assis a quantia de 18:000\$, preço por que venden á Fazenda Nacional um terreno á rua Bemfica n. 43, necessario ao hospital militar.

— O director do Gabinete do Thesouro Nacional solicitou do superintendente da Leopoldina Railway Company, Limited, a concessão de passes, durante o corrente exercicio, aos agentes fiscaes dos impostos de consumo Mario Werneck de Castro, da 23ª circumscrição, e João Pericles Ferreira de Almeida, da 1ª, ambos do Estado do Rio.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento do fiel de armazem da Alfandega do Pará Narciso Ferreira Borges pedindo ser incluído no quadro dos extinctos, com a respectiva verba, no presente exercicio.

— Ao presidente do Tribunal de Contas foram rematidos pelo director do Gabinete do Thesouro Nacional os processos de fiança do collecter das rendas federaes em Campo Bello, José Maria Primo, e do agente do Correio de Beribery, municipio da Diamantina, ambos em Minas Geraes.

— Ao director do Gabinete do Thesouro Nacional foram remetidos 117 processos de aposentadoria de funcionarios publicos preparados para expolição dos respectivos titulos.

Na Directoria da Despesa ficaram ainda 80 processos aguardando o pedido de credito sobre o qual se deve pronunciar hoje o Tribunal de Contas, conforme consultou o Sr. ministro.

— Devolvendo ao delegado fiscal no Paraná o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede baixa nos termos da responsabilidade que assignou na Alfandega de Paranaguá, o director geral do Gabinete do Thesouro Nacional recommendou-lhe providencias tendentes a sanar as irregularidades constantes do parecer da Directoria da Receita Publica.

— O Tribunal de Contas julgon idoneas as fianças prestadas pelos seguintes funcionarios: D. Amelia Gusmão, agente do Correio no Porto do Sul, Pará; Francisco Bezerra de Siqueira, escrivão da Collectoria de Serinhaem, Pernambuco; João Alfredo Pires Jatobá, collecter da Pesquisa, Pernambuco; José Duarte da Silva Barroso, agente do Correio de Belmonte, Maranhão, e João Francisco Teixeira, agente do Correio de Cataguazés, Minas.

— O Sr. ministro mandou passar titulo de montepio civil a favor de D. Maria Barbara de Lacerda e Silva e seus filhos, viuva e herdeiros do Dr. Domingos Ferreira da Silva, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz.

— Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça, o Sr. ministro autorizou o despacho, livro de direitos, de 26 caixas com o peso bruto de 13.810 kilos, contendo zinco para cobertura de edificios e destinado ao Externato do Collégio Pedro II.

— O Sr. ministro autorizou o director da Caixa de Amortização a entregar ao Dr. João Nunes Lima a apolice n. 276.103, do valor de 1:000\$, a qual garantia a responsabilidade do collecter federal de Juiz de Fôra, Dr. Ambrozio Vieira Braga, que reforçou e substituiu a primitiva fiança.

— Em resposta á consulta do delegado fiscal no Paraná sobre o estampilhamento de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo cujas taxas foram alteradas pela actual lei de orçamento, o director do Gabinete do Thesouro Nacional respondeu-lhe que aguarda ordens, de accordo com o despacho do Sr. ministro.

— Foi hontem empossado no cargo de sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria da Contabilidade Publica, o 1º escripturario do Thesouro Antonio Padua Mamede.

— Foram concedidos os creditos de 11:000\$, 10:000\$, 6:000\$ e 11:000\$, respectivamente, ás delegacias fiscaes de Pernambuco, Paraná, Sergipe e Goyaz, para attender ás despesas com a exposição nacional de borracha.

— O Thesouro Nacional pagou hontem, de juros do emprestimo de 1903 (obras do porto do Rio de Janeiro) a quantia de 14:600\$000.

— Em sua reunião de hontem, o Tribunal de Contas respondeu afirmativamente á consulta feita por esse ministerio sobre a legalidade da abertura do credito especial de 500:000\$ para occorrer ás despesas feitas e por se fazerem com a construção das villas proletarias Marechal Hermes e Orsina da Fonseca, de accordo com o art. 116 da vigente lei organica da despesa.

O Tribunal foi ainda de parecer que póde ser legalmente aberto ao mesmo ministerio o credito de 500:000\$, supplementar á verba 6^a —Aposentados—do exercicio de 1912.

— A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 403:319\$407, perfazendo a quantia de 1.394:964\$399 a renda arrecadada desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado, a renda attingiu a quantia de 1.219:893\$321, havendo, portanto, uma differença para mais, no corrente exercicio, de 175:071\$078.

— Foi approvada pelo Sr. ministro a nova divisão das circumscripções, para arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo em Pernambuco, de accordo com a exposição feita pelo inspector fiscal Mario Saldanha da Gama.

A respeito o Sr. ministro recommendou á Delegacia Fiscal naquelle Estado que providenciasse no sentido de ter o collecter da Olinda um agente auxiliar em Paulista, por ser isto conveniente ao fisco e ao consumidor.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da Viação ter transmittido ás repartições subordinadas, a participação da que a Administração Geral dos Correios está autorizada a vender sellos a credito para expedição de correspondencia official das repartições desta Capital até que o Tribunal de Contas registre o credito destinado a esse fim, e pediu ao seu collega daquelle pasta que fosse a alludida providencia também autorizada ás diversas administrações dos Correios.

— Afim de que seja autorizada a emissão de vales ouro em Itacoatiara e Porto Velho, no Amazonas, o Sr. ministro deu conhecimento ao presidente do Banco do Brazil terem sido installadas as mesas de rendas alfandegadas naquelle localidade.

— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 55:953\$200, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transporte, por conta do Ministerio da Guerra, em 1912;

De 56:564\$554, a Emilio Schmoor, de divida de exercicios findos;

De 714\$200, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz em dezembro ultimo;

De 10:432\$230, ao engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, de vencimentos de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1912;

De 286\$, a Leuzinger & C., de fornecimentos á Secretaria de Seguros em dezembro ultimo;

De 301:866\$, a Jovelino Ribeiro de Mattos Pass, juros da capital em cofre dos orphãos.

— Pagam-se hoje, 18, na Caixa de Amortização, os juros de apólices da divida publica, relativos ao 2^o semestre de 1912, aos possuidores das letras N, O, P e Q.

Marinha

Devendo realizar-se no dia 21 a trasladição dos despojos dos mortos na catastrophe do couraçado *Aquidaua*, do cemiterio de de Angra dos Reis para o monumento mandado levantar pela Marinha em homenagem a seus compatriotas victimas de do dever, previnam-se os representantes das familias destas victimas que o Sr. ministro resolveu mandar sair no dia 21, ás 5 horas da manhã, o scout *Rio Grande do Sul* e cruzadores-torpedeiros *Tamoyo* e *Taty* para conduzi-los para esta caridosa commemoração.

Haverá lanchas no Arsenal de Marinha ás 4 1/2 da manhã des- o dia para transportal-os para bordo dos referidos navios.

Pede-se aos que acceitarem o convite a fineza de suas respostas para o gabinete do ministro até segunda-feira ao meio dia.

— As autoridades navaes apresentaram-se o primeiro tenente Virginius Brito de Lamare, por ter regressado do Estado do Piahy, sendo mandado embarcar no navio escola *Tamandaré*; os segundos tenentes Carlos Fréderico de Noronha Filho, por ter desembarcado

o primeiro tenente, sendo designado para servir no corpo de marinheiros nacionais, e Armando Belfort Guimarães, por ter desembarcado do navio escola *Benjamin Constant*.

— Passaram o engenheiro machinista capitão de corveta gradaio José Gomes de Paiva, do cruzador-torpedeiro *Tymbira* para o couraçado *Minas Geraes*; o capitão-tenente Henrique Bueno de Oliveira Simpaio do contra-torpedeiro *Tamoyo* para o cruzador *Barroso*; o capitão-tenente João Carlos Alves de Siqueira, do vapor *Andrada* para o cruzador-torpedeiro *Tymbira*, depois de terem feito entrega dos objectos da Fazenda Nacional aos substitutos legaes.

— Desembarcaram o capitão de fragata graduado: reformado engenheiro machinista Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, do cruzador *Barroso*, depois de ter feito entrega a seu substituto legal dos effectos da Fazenda Nacional o seu cargo; o foguista extra numerario de 2^a classe Amphiloquio Ferraz da Conceição, em serviço na flotilha do Amazonas, visto ter terminado o prazo de seu contracto e não desejar continuar no serviço da Armada; o foguista extranumerario de 1^a classe Elias Nunes de Sant'Anna, do navio-escola *Benjamin Constant*, visto ter terminado o prazo de seu contracto desde 8 de agosto de 1911 e não desejar continuar no serviço da Armada.

— O Sr. ministro, acompanhado do capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, seu ajudante de ordens, visitou hontem, detidamente, as obras que estão sendo feitas no Hospital de Marinha, na ilha das Cobras, e em seguida o destroyer *Ataybas* e cruzador *Barroso*, que estão soffrendo reparos no dique da ilha das Cobras.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as precisas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito de 107\$570, para satisfazer ao pagamento devido pelo fructuamento feito ao cruzador-torpedeiro *Taty*, quando surto no porto do referido Estado.

— Não tem o menor fundamento as noticias dadas por alguns jornaes desta capital acerca do couraçado *Rio de Janeiro*, em construção na Europa para a nossa marinha de guerra.

As autoridades navaes não tomaram medida de especie alguma no sentido de vender aquelle vaso de guerra e o Governo absolutamente não tratou de semelhante assumpto, ficando assim desfeitos todos os commentarios que se tem feito sobre o caso.

— O Sr. ministro offeiu ao seu collega da pasta da Fazenda e communicou-lhe que, achando-se desoccupado sua applicação aos serviços do seu ministerio o predio em que funcionou a Escola dos Aprendizizes de Marinheiros do Estado da Parahyba, situado na praia de Tumburi, transferiu o mesmo predio ao Ministerio da Fazenda afim de lhe ser dada o destino conveniente.

— Foram rescindidos os contractos do foguista de 1^a classe extranumerario Martinho Cibril, a seu pedido, embarcado no vapor de guerra *Carlos Gomes*, ao serviço da Superintendencia de Portos e Costas, em cumprimento do aviso n. 123, de 10 de agosto dos de 1^a classe Felício Vieira dos Santos do couraçado *S. Paulo*, e de 2^a classe João Raymundo da Costa, do couraçado *Minas Geraes*, os quaes foram julgados invalidos pela respectiva junta medica, não podendo auarar os meios de subsistencia, devendo proceder-se ao competente ajuste de contas.

— De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 799, de 17 do mez findo, foi mandado transcrever nos assentamentos do primeiro tenente engenheiro machinista Antonio Daniel Mendes o elogio nominal constante do artigo 2^o da ordem do dia n. 38, de 14 de setembro do anno findo, do commando da divisão dos couraçados.

— Foram desligados os aprendizizes marinheiros: n. 298 Alvaro de Araújo Pontes, da Escola da Capital Federal; n. 44, João de Oliveira e Silva, e n. 33, Miguel dos Santos Braga, das escolas de Santa Catharina e Maranhão, respectivamente, por incorrigíveis.

— Por aviso n. 442, de 41 do corrente mez, foi permitido ao guarda-marinha Antonio de Carvalho assignar-se de ora avante Antonio Maria de Carvalho, conforme requereu.

— O Sr. ministro recebeu de seu collega da pasta da Fazenda as providencias precisas no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Piahy com o credito de 1:333\$333, afim de attender ao pagamento dos serviços medicos prestados á Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado pelo Dr. Antonio Godofredo de Miranda.

— O Sr. ministro autorizou o capitão do porto do Estado do Piahy a firmar contracto, por cinco annos, pela importancia de 150\$ mensaes, a partir do dia 1 do corrente mez, do pre-dio onde reside aquelle official, no referido Estado.

Guerra

A chefe do Departamento da Guerra o Sr. ministro dirigiu o seguinte aviso:

«Considerando que o Batalhão Tiradentes, creado em virtude da autorização contida no aviso de 29 de dezembro de 1891, prestou inestimáveis serviços á Republica, notadamente no agitado periodo revolucionario de 1893 — 1894;

«que é uma instituição já incorporada, pelos seus serviços, á historia republicana brasileira;

«que restabelece-la será conservar, para exemplos contemporaneos, um testemunho vivo da abnegação com que a mocidade dos primeiros dias da Republica se congregou em torno da autoridade legal, para a defesa intemerata e valorosa do regimen politico estabelecido em nossa Patria em 15 de novembro de 1889;

«que sua existencia se harmoniza inteiramente com a lei n. 1860, de 4 de janeiro de 1908, pois constituirá um centro onde será ministrada a instrução militar;

«que, finalmente, manter o Batalhão Tiradentes é prestar uma justa homenagem á aggregração patriótica que o organizou: determino que seja considerado sem effeito o aviso de 29 de novembro de 1897, que extinguiu essa corporação, o que vos declaro, para os fins convenientes.»

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra o 2º tenente Oswaldo Villa Bella e Silva e, por trinta dias, o capitão Olyntho Mesquita de Vasconcellos.

— O embarque para os portos do Norte que estava marcado para hoje fica transferido para amanhã, sendo também transferido para o dia 24 o embarque para os portos do Sul, visto não haver accommodações no vapor anteriormente marcado.

— No quartel general da 9ª inspecção, haverá nas segundas, quartas e sextas feiras, reunião da junta medica para inspecção voluntarios para os corpos do Exército, devendo os que desejarem se alistar apresentar-se ao meio dia, no referido quartel general, munidos de documentos que provem a sua conducta, estado e filiação.

— Apresentaram-se a 16 do corrente ao Departamento da Guerra os tenentes-coroneis Ernesto Dornellas, do 9º regimento de cavallaria, por ter sido transferido e João Maria Xavier de Britto Junior, do 3º regimento de artilharia, por ter de reunir-se ao seu regimento; majores João Nepomuceno da Costa, do 1º regimento de artilharia, por ter de seguir para o Paraná; Octavio Augusto Confucio, da arma de artilharia, e Trajano Cesar, do 6º regimento de cavallaria, por terem sido desligados do Estado Maior do Exército, visto haverem concluido a commissão, na qual eram membros: capitães Manoel Joaquim Poreira Lobo, do 13º regimento de cavallaria, por ter deixado a fiscalização do regimento e Christiano Alves Pinto, do 25º batalhão de infantaria, por ter de reunir-se ao seu corpo; 2º tenentes Pedro Americo dos Santos Pereira, do 15º regimento de infantaria, João Ephrasio Guio de Souza, do 49º batalhão de caçadores e Antonio Carneiro Pinto, do 8º regimento de cavallaria, por terem, os dous primeiros de reunir-se a seus corpos e o ultimo sido mandado addir a este departamento.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Emilio Rozauro de Almeida.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço de extraordinario e a guarda do Palacio do Cattete; official para dia ao quartel general da região.

Auxiliar do official de dia, sargento Almeida Netto.

A brigada mixta dá o official para ronda, as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 3º.

Viação e Obras Publicas

Enviaram no gabinete do Sr. ministro os Srs.: senadores Pedro Borges e Gabriel Salgado; deputados Manoel Reis e Augusto do Amaral; coronel Albino Costa, capitão Luiz Affonso, Des. Antonio de Mattos, Benjamin de Miranda Lima, Vieira Souto, Castro Barbosa, Mario Roxo e Alfredo Lisboa.

— Conferenciam com o Sr. ministro os Srs. Des. Fabio de Moraes Rego, chefe da Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro; Ayres de Souza, inspector de Obras contra as Secas; e Adolpho del Vecchio, inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

— O Sr. ministro recebeu telegramma do Dr. João Bley Filho, communicando estar terminado o levantamento da planta da bahia Cabralia, no Estado da Bahia, trabalho que por S. Ex. fôra mandado executar.

— Foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as necessarias crêns no sentido do sr. despachada, livre de direitos, uma lancha vinda no vapor allemão *Petropolis*, consignada a Bromberg & Comp., e destinada á Fiscalização do Porto da cidade da Victoria, no Estado do Espirito Santo.

— A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes foi autorizada a vender ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio cinco lotes de terras na quadra n. 21, da planta geral do Cães do Porto do Rio de Janeiro, com a área approximada de 2.650 metros quadrados, para nelles ser construido o embarcadouro e desembarcadouro da Directoria do Serviço de Veterinaria.

— «Indeferido, por serem incompletos e inexactos os elementos justificativos que apresentou» foi o despacho do Sr. ministro no requerimento da Manãos Harbour Limited, pedindo para levar á conta de capital a quantia de 347:921\$383, despendida nas fundações do trecho final do cães de alvenaria construido no porto de Manãos, de cujas obras é a mesma companhia cessionaria.

— Não tendo sido ainda autorizada a abertura ao trafego publico das estações radiotelegraphicas da The Amazon Wireless Telegraph and Telephons Company, Limited, foi declarado não poder ser attendida a requisição do Ministerio da Agricultura constante de seu aviso n. 264, de 30 de dezembro ultimo.

— «Indeferido» foi o despacho do Sr. ministro no pedido de readmissão feito pelo ex-vigia da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro Antonio Luiz do Rosario, para ficar addido á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— «Compareça na Repartição de Aguas e Obras Publicas, para pagamento do sello devido, pelas plantas já extrahidas» foi o despacho do Sr. ministro no pedido de cópias das plantas da lagôa Rodrigo de Freitas, feito por Francisco Mendes da Rocha.

— O Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a abonar ao foguista Manoel Coelho de Amorim e ao trabalhador Joaquim da Costa Alves os vencimentos a que tiverem direito de accordo com as licenças que lhes foram concedidas para tratamento saude.

— Pelo Ministerio da Viação foi indeferido o requerimento de Saboya & Comp. pedindo restituição de fretes pagos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi indeferido o pedido de transporte pela tarifa minima feito pela Camara Municipal de Araxá, para diversos materiaes a transportar pela Estrada de Ferro Central do Brazil, por não se tratar de execução de serviços administrativos nem a exploração ser effectuada directamente pela municipalidade.

— Foi indeferido o pedido de licença de 6 mezes feito pelo trabalhador da Estrada de Ferro Oeste de Minas João Chrysostomo Apolinario.

— Em referencia ao aviso do Ministerio da Marinha tratando de uma representação dos agentes da Companhia de Navegação Harrison Line á Capitania do Porto do Estado da Parahyba, o Sr. ministro remetteu ao seu collega daquella pasta cópia das informações prestadas pelo inspector federal de Portos, Rios e Canaes, pelas quaes se verifica das rigorosas sondagens a que se procedeu no canal de accesso áquelle porto que, longe de obstrucção lenta, o mesmo apresenta geralmente maior profundidade que a allegada pelos reclamantes e que a minima obtida foi de 7m,20 em maré minima referida ao zero do marégrapho collocado no local, declarando, outrossim, aquelle chefe de serviço que na barra ha uma pedra de grés que divide o dito canal de accesso ao meio, deixando para cada lado uma faixa de 50 metros.

Sobre essa pedra ha apenas um fundo de 5 metros e, naturalmente, por qualquer motivo, algum vapor da Harrison Line montou nella.

A Inspectoria Federal de Portos, entretanto, está estudando presentemente do alargar o ancoradouro interno do porto da Cabedello, onde são difficíeis as manobras dos navios em baixo mar e, bem assim, do arrebentamento da pedra de grés existente na barra do porto.

—A Inspectoria de Obras contra as Seccas enviou á sua 2ª seção, com séde em Natal, o projecto e o orçamento, na importância de 33:441\$818, para a construção do açude particular «Iracema», no município de Pão dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de Orlando de Oliveira Corrêa.

—A Inspectoria de Obras contra as Seccas enviou á sua 2ª seção, com séde em Natal, o projecto e o orçamento, na importância de 8:568\$084, já approvados pelo Sr. ministro, para a construção do açude particular «Serra do Meio», município de Apoly, Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de Marcollino José da Bessa.

—O Sr. ministro declarou ao inspector federal das Estradas haver defido o requerimento em que a Companhia Auxiliadora do Chemins de Fer au Brésil pede autorização para elevar a categoria da estação a parava de Capivary, da linha de Porto Alegre a Uruguaiana, devendo, por isso, ser effectuadas as alterações que a nova estação correspondem nas actuaes tarifas.

—O Sr. ministro declarou ao inspector de Portos, Rios e Canaes ficar approvado o seu acto autorizando a Companhia Francaise du Port de Rio de Janeiro, a cobrar no armazem junto ao antigo mercado, e que lhe foi arrendado pela Inspectoria, a taxa de 1\$400 por fardo de xarope cujo peso exceder de 100 kilos, semelhante ao que se procede no armazem n. 15, arrendado á mesma companhia pelo Ministerio da Fazenda.

—O Sr. ministro approvou os projectos e respectivos orçamentos dos apresentados pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, para a construção dos seguintes açudes particulares:

«Barbante», na importância de 37:312\$161, no município de Maranguape, Estado do Ceará, na propriedade agricola e pastoril de Pedro Baptista.

Este açude, que distará seto kilometros da estação de Maranguape, se prestará para abastecer de agua a criação do gado; entretanto, sendo muito fortes as terras circumvizinhas, nellas se poderão desenvolver, beneficiadas pelo reservatorio, as culturas da região.

«Canassú», no município de Spoly, Estado do Rio Grande do Norte, e na propriedade agricola e pastoril denominada Santo Antonio, de Antonio Ferreira Pinto, pela importância de 29:233\$765.

Este açude, depois de convenientemente reparado e augmentado, poderá, além de fornecer agua para as necessidades domesticas do seu proprietario, incrementar a lavoura, já explorada em pequena escala nos terrenos marginaes da represa e nos situados a jusante da parede.

«Picadilha», no município de Pão dos Ferros e na propriedade agricola e pastoril de Benedicto Amancio de Souza, pela importância de 7:218\$807.

Este açude, que distará uma legua da villa Pão dos Ferros, beneficiará uma propriedade encravada em terras das mais secas do Rio Grande do Norte.

A sua construção, que será vantajosa quer á lavoura quer á criação, é plenamente justificavel, attento o modesto orçamento das despesas a serem feitas.

—O Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, approvou, para os effeitos do contracto, a tomada de contas ás estradas de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim e Carangola, referentes ao 2º semestre de 1911.

—O Sr. ministro approvou a minuta do termo de accôrdo a celebrar com a Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande, autorizando a construir e explorar uma estação maritima no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

—Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os processos de aposentadoria de:

Francisco Manoel de Faria e Oscar Antonio Ferreira, carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; e Feliciano Gomes Xavier, chefe de seção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

Faustino Gaspar Gonçalves e Elizardo Ferreira, mestres da linha, o primeiro de 1ª classe e o segundo de 2ª classe; José Gomes Aguiar da Gama, telegraphista de 2ª classe; Bellarmino Guedes da Cunha, mestre de officina; Manoel José da Silva, machicista de 1ª classe; Manoel da Silva Passos Junior, agente de estação telegraphica; Leopoldo Ribeiro do Val, chefe de seção; Arnaldo Manoel Fer-

nandes, conferente; João de Oliveira Ayôna, conferente especial, e Francisco Pereira Dantas, machicista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.

—Foram nomeados operarios de 4ª classe das officinas da Repartição Geral dos Telegraphos José Victor Rodrigues e Antonio José Mathews.

—Foram admittillos: José Luiz Hamiri para servir como auxiliar de escripta da 1ª divisão e João de Assumpção Ribeiro, para servir como auxiliar de escripta, na 3ª divisão da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphista a José Aldeonoff Povoas.

—Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Os estagiarios: Salvador Russomano, Carlos Affonso Reis e José do Amaral Braga para servirem na estação de Pelotas; Raul Memoria de Moraes e Antonio Chaves Martins para servirem na estação de Rio Grande; Wladimir de Araujo Requião, José Avila de Araujo, Alcides Rebouças Soares, Pedro Pimentel dos Santos, M. Alves da Silva, Adolpho Alves da Silva Pereira e Francisco Pimenta de Medeiros Paz para servirem na estação de Bahia; José Barreto dos Santos, José Cabral, Raymundo Luiz de Araujo, Donato Gonçalves da Luz Junior, Justino d'Avila Ribeiro e Alcino Camargo para servirem na estação central; Albano Antunes d'Oliveira e Theophilo Marques para servirem na estação de Curitiba; Joaquim de Lima Junior para servir na estação de Olinda; Manoel Dantas Velloso, Claudio Ribeiro e Francisco Aureliano para servirem na estação de S. Luiz; José Antonio Rocha, Manoel Ferraz Barlaamqui, José Diniz Barreto, Alizio Rocha Souza e Waldemar do Rego Falcão para servirem na estação de Fortaleza, e José de Souza Decio para servir na estação de São Paulo;

Donato Valença, para servir como diarista na estação radiotelegraphica de S. Thomé;

Raul José de Araujo Machado e Luiz Gonzaga Alves para servirem como tubistas do districto central.

—Do cargo de agente do Correio de Anadia, no Estado de Alagoas, foi exonerado a pedido Manoel Santa Cruz Lima.

Em substituição foi nomeado Antonio Nery de Medeiros Maia.

—O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 47.313,66 para pagamento aos Correios da Suissa pela conta de vales postaes internacionaes relativa ao terceiro trimestre do anno findo.

—Para o logar de estafeta entre a agencia e a estação de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, foi nomeado Valdomiro Monteiro da Oliveira.

—«Não ha vaga» foi o despacho dado pelo director geral dos Correios no requerimento de D. Mathilde Lemos pedindo a sua nomeação para ajudante de qualquer agencia.

—Para o logar de estafeta da linha postal de Conceição do Arroio a Marquez do Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, foi nomeado João da Silva Tavaras.

—Foi nomeado Antonio Circumeisão Bastos para estafeta distribuidor da agencia de Macahutas, no Estado da Bahia.

—Aos negociantes Silvino & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 31, esquina da de Uruguaiana, foi concedida autorização para vender sellos e outras fórmulas de franquia em seu estabelecimento commercial durante o corrente anno.

—Foi elevado para 3\$300 diários o salario de cada um dos estafetas distribuidores da agencia do Correio de Varadouro, no Estado da Parahyba.

—Foi nomeado Pedro Gonçalves Junior para o logar de carteiro da agencia do Correio do Curvello, no Estado de Minas Geraes.

Agricultura, Industria e Commercio

—Procuraram hontem o Sr. ministro em seu gabinete os seguintes senhores:

Marcelo Bernardino Burmann, Nelson Miller, Dr. Luiz Chaubet, Eduardo Brack, Dr. Damião H. Bruma, João Paulino Pinto Nazario, Alfredo Mariani, Dr. Vinício de Oliveira Leite, Antonio Barcellos, Vicente Lattuada, Felipe Barbosa de Castro, Oseas Dolabella, Sylvio de Campos e Abrahão S. Gabriel.

— Por portaria do Sr. ministro foram nomeados:

Guilherme Nenhans, para o cargo de chefe de culturas do aprendizado agrícola de Satuba, no Estado de Alagoas; Antonio Jacintho de Araujo Costa, para o cargo de auxiliar do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo; Dr. Alvaro Fernandez da Camara, para o cargo de ajudante tecnico do laboratorio de Biologia Vegetal da Estação Experimental de Cana de Assucar do municipio de Escada, no Estado de Pernambuco; Dr. Alberto Horta e José da Cunha Gomes, para auxiliares do Serviço de Registros Genealogicos e de Marcas para Animaes.

— Apresentou-se hontem ao director do Serviço de Veterinaria deste ministerio o Sr. Dr. Francisco Barata Ribeiro, inspector daquelle serviço no Estado do Espirito Santo, que se achava em gozo de licença.

— Ao Sr. ministro informou o Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Solo, que o paquete nacional *Saluene*, zarpeado hontem com destino aos portos do sul, levou para o da Paranaíba quatro familias russas e allemãs, de 22 imigrantes, que se vão localizar nas colonias do Estado do Paraná; para o da Fluminense, seis familias allemãs, de 43 imigrantes, destinadas ás colonias do Estado de Santa Catharina, e para Porto Alegre 198 imigrantes, constituídos em 35 familias, que se destinam ás colonias do Estado do Rio Grande do Sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 784 imigrantes.

— Havendo o Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, solicitado uma estatística das cooperativas agrícolas existentes no Brazil, o director geral da Agricultura solicitou do Dr. Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, providencias no sentido de serem enviados á Directoria da Agricultura os dados referentes ao assumpto, affin de que se possa attender ao pedido daquelle instituto.

— O Sr. ministro determinou ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas desse as necessarias providencias no sentido de ser inspecionada pelo inspector agrícola do 9º districto a cultura de algodão de propriedade do Sr. Francisco da Cunha Baltrão, residente no engenho Bento Velho, municipio da Victoria, no Estado de Pernambuco, o qual requereu um premio de animação.

Do exame feito o alludido inspector apresentará minucioso relatório.

Estrada de Ferro

A renda da estação Maritima, no dia 15 do corrente, foi de 31:66\$200.

— A renda do dia 14 do corrente, na estação de S. Diogo, foi de 3:32\$200.

— Pelo Sr. Dr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Austin, o praticante Nilo José Lopes; em Souza Aguiar, o praticante Renato Mifra; em Norte, o praticante Ataliba Monclar Pereira; em Morro Agudo, o praticante Tanereto José Lopes; e em Burier, o telegraphista Joaquim Ferreira de Oliveira.

— Deram parte de doente os praticantes Manuel de Oliveira Wanderloy, de Souza Aguiar e Antonio de Oliveira, de Lafayette.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidas 219 carros com 1.714.191 kilogrammas de mercadorias; 20 com 237.591 kilogrammas de mercadorias da estrada; 12 com 221.000 kilogrammas de carvão de particulares e 54 com 725.200 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 29.540 volumes com 1.206.620 kilogrammas; mercadorias da estrada, 1.411 volumes com 157.479 kilogrammas; carvão de particulares, 180.000 kilogrammas e carvão da estrada, 891.400 kilogrammas. Total, 2.435.499 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas, 2.686 volumes com 337.767 kilogrammas; minério, 343.000 kilogrammas; milho, 144 saccos com 8.794 kilogrammas; feijão, 107 saccos com 6.416 kilogrammas; café, 65 carros com 6.199 saccos com 374.661 kilogrammas. Total, 1.422.638 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccos existentes, 6.416 com 389.948 kilogrammas; saccos desarrogados, 5.240 com 317.020 kilogrammas; retirados, 6.880 com 419.210 kilogrammas; ficaram 4.806 com 290.764 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo, no dia 16 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 13.708 volumes com o peso de 470.481 kilogrammas; encomendas, 2.914 volumes com o peso de 75.941 kilogrammas; total, 16.622, volumes com o peso de 546.422 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 5.411 volumes com o peso de 192.991 kilogrammas; materias, 27.492 volumes com o peso de 271.445 kilogrammas; carnes verdes, 1.440 volumes com o peso de 100.217 kilogrammas; encomendas, 6.118 volumes com o peso de 917.221 kilogrammas; total, 40.131 volumes com o peso de 1.481.874 kilogrammas.

— O movimento de gado no dia 16 foi o seguinte:

Mato Grosso, recebidas 523 rezes; Cruzeiro, embarcadas 574 rezes; a embarcar (trafego mutuo) 102 rezes; Benfica, a embarcar até o dia 18, 16 rezes; Sifio, a embarcar até o dia 18, 316 rezes.

— Pela Sub-directoria da 2ª divisão foram remetidas á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Trafego:

N. 1.059, adicional do Henrique Luiz Figueira e n. 1.060, adicional do jornalista de Vargem Alegre a Norte; n. 1.061, 20 % do jornalista de Vargem Alegre a Norte; n. 1.062, agentes de Gagé a Prudente; n. 1.063, conferentes de Gagé a Prudente; n. 1.064, agentes de Sete Lagoas a Pirapora; n. 1.065, agentes de Vargem Alegre a Norte; n. 1.066, conferentes de primeira de Vargem Alegre a Norte; n. 1.067, conferentes de segunda de Gagé a Prudente; n. 1.068, conferentes de terceira de Gagé a Prudente; n. 1.069, conferentes de terceira de Sete Lagoas a Pirapora; n. 1.070, conferentes de segunda de Sete Lagoas a Pirapora; n. 1.071, conferentes de segunda de Vargem Alegre a Norte; n. 1.072, conferentes de terceira de Vargem Alegre a Norte; n. 1.073, aluguel de casa do agente de Valença; n. 1.074, adicional de conferentes da Central, Maritima e S. Diogo; n. 1.075, diarias das inspectorias; n. 1.076, adicional de Antonio Marcenelles do Amaral; n. 1.077, adicional de Raul Ennes da Cruz; n. 1.028, jornaleiros do Rio das Pedras a Paracambi; n. 1.129, jornaleiros do ramal de Rio das Flores; n. 1.130, jornaleiros da Norte (serviço extraordinario); n. 1.131, adicionais de Rios das Pedras a Paracambi; n. 1.132, jornaleiros de Vargem Alegre a Cachoeira; n. 1.133, licença do jornalista José Gomes de Oliveira; n. 1.134, adicionais de jornaleiros de Ypiranga a Lafayette; n. 1.135, jornaleiros de Sete Lagoas a Pirapora; n. 1.136, jornaleiros de Ypiranga a Lafayette; n. 1.137, praticantes de Ypiranga a Lafayette; n. 1.138, abono do jornalista José Marques; n. 1.139, jornaleiros de Ellison á Barra; n. 1.140, officinaes dos jornaleiros Paulino José Rodrigues, José Morgado, José Ignacio, Antonio Pedro, Rozendo Francisco da Lima, Thomé da Silva, José Figueira, Antonio Henrique de Souza, Emyglio Corrêa Barbosa, Joaquim de Almeida Cruz, Moysés Henrique de Souza, Narciso de Souza Naves, Francisco Assumpção, Pedro José Bento, Francisco Antonio Reis, José Faria Costa, José Henrique de Souza, José Antonio dos Santos, Luiz Gonzaga Coutinho, Celastino Freireico, Florentino José da Silva e Antonio Peixoto; n. 1.141, do jornaleiro de Alfredo Mota a Belém; n. 1.142, Olympio Feliciano Alves, Manoel Cabral Pimenta, Virgílio de Oliveira, Manoel Santa Martha, Belmiro Paulo da Costa e Auriles Mirelles.

Prefeitura

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores elementares, expedientes aos mesmos e adidos.

— Foi affixado o edital no predio n. 86 da rua Visconde de Itanna, pelo agente do districto de Sant'Anna, intimando a retirar os caibros e mais peças estragadas da cobertura, no prazo de 20 dias.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal estão abertas concorrências, que serão encerradas ás 2 1/2 horas da tarde de 21 do corrente, para canalização do riacho, que corre parallelamente á rua Barão de Bom Retiro, entre as ruas Costa Pereira e Theodoro da Silva, e ás 2 horas de 27, para o calçamento a parallelepipedos sobre base de macadam da estrada de D. Castorina.

— Foram lavrados os seguintes autos de infracção pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

De S. José — A Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de S. José, de 300\$, por não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no predio n. 82 da rua do Cotovello;

De S. Christovão — A Pacheco Moreira & Comp., de 50\$, por terem transferido o negocio para o Retiro Saudoso n. 46, sem as exigencias legais;

De Jacarépaguá — A Menezes & C., de 200\$, por terem aberto negocio sem licença, á rua D. Clara n. 89, e a Apphi Noacy, de 50\$, por ter transferido o negocio, sem as exigencias legais, para a rua Dr. Frontin n. 47.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 63 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendos pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:186\$300, sendo:

De Inhama, 81\$, de impostos;
De Irajá, 38 idem; 88\$, de enterramentos e 30\$, de multas;
De Santa Cruz, 6\$, idem;
De Santa Rita, 160\$, idem;
Do Sacramento, 30\$, idem;
De S. José, 110\$, idem;
De Santo Antonio, 35\$, idem;
De Sant'Anna, 100\$, idem, e 189\$100 de impostos;
Da Gambia, 20\$300 de leilões e 10\$, de multas;
Do Espirito Santo, 40\$, idem, 455\$200 de impostos e 14\$, de multas;
De S. Christovão, 143\$ de multas e 82\$, de leilões;
Do Engenho Velho, 48\$200, idem;
Do Andarahy, 10\$ de impostos;
Do Meyer, 10\$ idem, 8\$ de multas e 22\$ de enterramentos.

— Pelos dados estatísticos da respectiva repartição municipal os cemiterios suburbanos de Inhama, Irajá, Jacarépaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilha do Governador, tiveram o seguinte movimento, durante o anno findo:

Enterramentos, 6.010, sendo em carneiros 49 adultos e 13 crianças, e em sepulturas razas, sujeitos á taxa, 1.765 adultos e 3.158 crianças e como indigentes, 392 adultos e 663 crianças.

Foram reformados os prazos de carneiros de quatro adultos e duas crianças e de sepulturas razas de 299 adultos e 200 crianças.

Foi de 93\$301\$ o producto do serviço municipal, incluindo terrenos para sepulturas perpetuas e ossarios.

Adquiriram immoveis

Domingos Fernandes Braga, predio á rua Affonso Ferreira n. 19, por 2:11\$00;
José Joaquim de Oliveira Junior, predio á rua Figueiredo n. 53, por 5:00\$00;
Allyrio Rougemay de Mattos, predio á rua Vinte Oito de Agosto n. 141, por 5:00\$00;
Martinho & Castro, predio á rua Padre Antonio Vieira ns 24 e 26, por 3:00\$00;
Seraphim Roiz Martins e outros, terreno á rua Condessa Belmonte, por 4:00\$00;
Frederico Carlos Hochne, predio á rua Eulina n. 73, por 17:00\$00;
Enrico Limbeiro, terreno á rua Pinheiro Guimarães, por 3:00\$00;
Antonio José da Ponte Cavalcanti, predio á rua Assis Carneiro n. 162, por 2:50\$00;

Requerimentos despachados

Pelo Ministerio da Viacao:
Leonardo Severo Torrento.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

—Pelo Sr. Ministro da Agricultura: Irineu Felix Pedroso, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude; Companhia Metropolitana, requerendo providencias no sentido de ser convidado o Estado de Santa Catharina a entregar-lhe as terras adicionais á colonia de Nova Veneza. —Recorra a requerente ao poder judiciário, unico competente para resolver o assumpto; Pestana & Comp., pedindo o pagamento correspondente a varios transportes effectuados e requisitados pela Directoria Geral de Agricultura. —Sellem o documento; Adolpho Rottemberg, pedindo a nomeação do Sr. Virgilio Prado para o cargo de chefe de culturas do Campo de Demonstração de S. Christovam. — Em vista da informação, não ha o que deferir; The Lafayette Rubber States Limited, solicitando premio de animação: — Não ha o que deferir; Americo Fleury, solicitando a devolução de documentos. — Indeferido; Ramiro Saturnino Rodrigues de Brito, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude; Luiz de Oliveira Mendes, solicitando transferencia ou nomeação para o cargo de director do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia. — Não tem o logar que requer.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro:
Alcibiades Motta.—Permitto a ausencia, por 15 dias, sem vencimentos.

Arthur Azevedo Leal.—A vista da informação archive-se.
Antonio Irineu Silva Castro.—Concedo.
Benjamin de Souza.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.
Caetano Alves Moreira.—Concedo de accôrdo com a informação da 3ª divisão.

Carlos Gomes de Sá.—Permitto a ausencia, por 90 dias, sem vencimentos.
Enfilio Antonio Maia.—Permitto a ausencia, por 60 dias, sem vencimentos.

Enfilio de Azevedo Leal.—Idem, idem.
Elo Almaral.—Deferido.
Eduardo Brito.—Certifique-se o que constar.
Eduardo Salles de Castro.—Proceda de accôrdo com a informação da secretaria.

Felipe de Paula Varrella.—Idem, idem.
Firmiano Alves Magalhães.—Certifique-se o que constar.
Francisco de Assis Correia.—Concedo para o mez corrente.
Francisco de Azevedo.—Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Francisco Dias Carneiro.—Proceda-se de accôrdo com a informação da Secretaria.
Guilherme Barcellos.—Permitto a ausencia por 90 dias, sem vencimentos.

Guttemberg Cruz.—Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viacao.
Josphino Pinto.—Apresente reclamação em impresso proprio.
Januario Pinto dos Reis.—Certifique-se o que constar.
Juvencio Lourenço da Rocha.—Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Viacao.

João Americo Higgins.—Submetta-se á inspecção de saude.
João Gonçalves da Silva.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.

Joaquim Antonio de Assumpção.—Certifique-se o que constar.
Joaquim Antonio de Oliveira.—Concedo.

José Alves.—Proceda-se nos termos da informação da secretaria.

José Trindade.—Concedo.

José Martins dos Santos.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.

Lucas de Souza Azevedo.—Certifique-se o que constar.

Luiz da Silva e Souza.—Permitto a ausencia do tempo que pede, sem vencimentos.

Mario Natividade de Araujo.—Submetta-se á inspecção de saude.

— Pela Prefeitura:
João Golinho, J. S. Castro Barbosa, Annibal Flores e M. Magalhães e Souza.—Deferidos.

Camilla Gonçalves da Costa.—Indeferido.
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited (N. 540). —Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco Rodrigues Ferreira.—Pagou-se 9:000\$ depois de executado o recuo.

Antonio José Teixeira.—Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco da Paiva Cardoso.—Deferido, pagando os emolumentos calculados.

Munuel de Jesus Fernandes e José Augusto Gonçalves.—Certifique-se.

João Vieira da Silva.—Deferido de accôrdo com a informação.

Baptista & Fonseca.—Juntem desenho dos annuncios e declarem as dimensões.

João Kunning.—Aguarde oportunidade.

Francisco José da Costa.—Deferido nos termos da informação.

João Borges Filho, J. H. Craiz: Raul de Souza, Liborio Mattos do Almeida, Affonso Elysiario da Silva, Manoel Martins, Souza Queiroz & Comp., José Joaquim, Emilio Simon, Gastão Vieira da Araujo, José dos Santos Azevedo, Manoel Lopes do Amaral, Antonio Ferreira Dias, Antonio Fernandes dos Santos, Abastino Bertazzini, Avelino da Costa Faria, Alvaro de Souza Pedrada, Armando Madureira Paiva, Desiderio Migon, Candido Lucas Gonçalves da Silva, José Lourenço, Lino Fernandes, José Francisco dos Santos, Joaquim Santos, Manoel Pedreira, Luiz Grego, Gastão Emilio Peceira, Virgilio Pusegain e José Rosas.—Compareçam.

Abel G. Porto, Dr. Frederico de A. Russell, U. Saraiva Antunes, M. A. da Costa Pereira, Romon Lucien Rizzarelli, G. P. Guriló, Arthur Ennes G. Peres, Maria A. Garcia da Fonseca e Paulo Baptista da Silva.—Passem-se alvarás.

Remo Dossena.—Mantenho o despacho da circumscripção.

Arthur Coelho Cintra, Luiz F. de Carvalho, Georgina D. Martins e Dr. J. S. Borgheth e Antonio de F. Tinoco.—Satisfaçam as exigencias.

Dr. Antonio A. de Carvalho.—Junte planta do commodo que vao reconstruir e faça a demolição das paredes de taboas.

Nicolau Mendes Guimarães.—Prove o pagamento da multa.

J. A. Netto Junior, Abel N. Fernandes, Manoel Ramos, Rodrigo & Fernandes, Bouças & Pereira, Gastão David, Fernandes da Silva Aguiar, Souza Rodrigues & Comp., José Osorio & Comp., Clayton & Comp., Manoel J. Cardoso & Comp., João M. dos Santos, Pedro Duchio, Empreza B. Auto Viacao, Pedro & Cesario, J. J. Jaumel, J. Rainho & Comp., Gomes & Irmão, A. J. Rodrigues Pereira, Macedo & Martins, Caldas Corrêa, Francisco J. dos Santos e Ribeiro Dias.—Deferidos.

Licenças

Pelo Sr. ministro da Viação:

De seis mezos ao telegraphista de 3ª classe Luiz Araujo; de 90 dias, ao engenheiro residente Jorge Washington Silviano Brandão e ao fiel da pagadoria Arthur Cabral; e de 60 dias ao ajudante de cabine João Gonçalves Coelho, todos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil e para tratamento de saude.

Obituario

—Sepultaram-se no dia 14 de janeiro de 1913 52 pessoas, sendo: Nacionais 42 e estrangeiros 10, total 52; do sexo masculino 33 e do sexo feminino 19, total 52; maiores de 12 annos 23 e menores de 12 annos 24, total 52; e indigentes 13.

—Sepultaram-se no dia 15 de janeiro de 1913 41 pessoas, sendo: Nacionais 32 e estrangeiras 9, total 41; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 14, total 41; maiores de 12 annos 23 e menores de 12 annos, 18, total 41; e indigentes 13.

—Sepultaram-se no dia 16 de janeiro de 1913 50 pessoas, sendo: Nacionais 37 e estrangeiras 13, total 50; do sexo masculino 25 e do sexo feminino 25, total 50; maiores de 12 annos 26 e menores de 12 annos 24, total 50 e indigentes 13.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 12 de janeiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	757	1.800
Entraram.....	41	14	55
Sahiram.....	38	14	52
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	1.039	755	1.794

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 684 consultantes, para os quaes se aviaram 798 receitas.

Fizeram-se 60 extracções de dentes e 108 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 13 de janeiro de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.039	755	1.794
Entraram.....	51	38	89
Sahiram.....	36	27	63
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.047	762	1.809

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 660 consultantes, para os quaes se aviaram 729 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes e 181 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 14 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.047	762	1.809
Entraram.....	54	18	72
Sahiram.....	50	14	64
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.046	764	1.810

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 689 consultantes, para os quaes se aviaram 748 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes, cinco obturações e 126 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 15 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.046	764	1.810
Entraram.....	54	27	81
Sahiram.....	45	29	74
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.050	759	1.809

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 963 consultantes, para os quaes se aviaram 1.068 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes e 175 pequenas operações.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Orion*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Itapura*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Jaguaribe*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Bahia, Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Amanhã:

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Reccebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 5ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros :

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

581.....	20:000\$000
4.977.....	3:000\$000
28.407.....	2:000\$000
17.131.....	1:000\$000
20.573.....	1:000\$000

Premios de 200\$000.

5.992	18.090	10.464	15.983	9.089	23.072
25.145	14.921	27.938	8.087	21.674	6.500
	10.399	29.961	27.965	21.125	

Premios de 100\$000.

11.887	21.670	15.655	23.449	11.974	3.743
5.536	26.299	5.964	24.661	23.643	10.859
17.982	20.596	11.548	21.780	21.244	14.938
7.386	10.289	11.891	7.146	9.123	28.899
23.418	21.535	11.045	9.595	2.956	29.415
5.005	27.571	1.084	9.874	9.554	

Aproximações

580 e	582.....	200\$000
4.976 e	4.978.....	100\$000

Dezenas

581 a	590.....	50\$000
4.971 a	4.980.....	20\$000

Centenas

501 a	600.....	12\$000
4.991 a	5.000.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 81 tem 8\$ e os terminados em 1 tem 4\$, exceptuando-se os terminados em 81.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turiassu.....	4° 45'	45° 45'	45	61.3	29.3	31.8	24.0	21.9	0.1	E	2	8	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	42	59.5	28.4	29.8	25.1	21.1		NE	4	6	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.9	27.8	31.2	18.8	18.9	9.2	SE	5	5	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 29'	93	61.5	26.5	28.2	22.0	21.2		SE	6	10	
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	55.7	20.6	26.8	19.6	16.7		W	4	10	
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.5	28.0	32.1	25.0	21.7		SE	1	4	Orvalhou, nevoeiro.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	62.6	28.0	33.5	25.8	17.2		SE	4	6	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	62.1	29.6	29.9	24.9	20.2	2.5	ESE	6	7	Nevoeiro.
Barra do Corda.....	5° 53'	43° 23'	81	61.6	26.4	34.4	21.6	20.3		ENE	3	9	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.1	29.2	—	—	17.5		ESE	3	8	
Parahyba.....	7° 01'	43° 16'	48	66.1	28.6	32.6	18.6	20.2		SE	3	9	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	63.7	19.9	29.9	18.0	15.2	10.3	W	3	7	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.5	27.8	28.4	19.0	21.1	31.2	SE	5	8	Incerto, nevoeiro.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.4	27.1	28.7	19.2	20.7	22.7	SE	2	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.1	29.0	29.4	25.7	20.1	1.8	NE	3	4	Nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.3	25.2	32.6	21.8	12.6	5.0	E	3	2	
Pão de Açúcar.....	9° 13'	37° 28'	49	62.6	29.3	36.7	22.0	23.9		SE	4	10	Incerto, nevoeiro.
Aracaju.....	10° 53'	37° 04'	5	62.6	25.1	30.1	24.3	23.3		E	5	9	Incerto.
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 43'	32	62.3	29.0	33.3	19.3	20.3		N	3	9	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.2	28.4	31.7	23.2	21.5		C	0	10	
Cacitê.....	14° 04'	42° 37'	900	63.2	23.7	33.0	17.9	17.2	0.8	—	—	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	66.1	29.4	30.5	23.2	24.2	5.0				
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.2	24.9	28.8	23.1	20.3	24.0	N	2	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	59.0	26.4	—	—	22.3	13.8	C	0	4	Orvalhou, nevoeiro.
S. Luiz do Cáceres.....	16° 13'	47° 35'	180	66.8	22.8	—	21.6	19.0	6.0	C	0	10	Mão.
Theophilo Otttoni.....	18° 10'	41° 26'	305	60.0	24.0	30.0	21.6	18.8		C	0	5	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	61.8	24.6	26.0	20.5	20.0	4.8	C	0	10	Nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 23'	1.062	61.5	18.5	21.0	16.0	15.1	6.0	N	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 16'	47° 49'	545	61.5	21.0	25.6	18.1	17.7	29.9	N	2	9	Mão.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.6	19.4	22.4	18.2	15.5	13.0	NW	1	10	Mão.
Lavras.....	21° 26'	44° 55'	868	61.4	19.6	22.6	17.6	16.0	9.2	N	2	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 33'	46° 35'	1.016	62.5	17.9	22.7	18.1	14.6	0.3	NW	2	10	Mão.
Palmira.....	21° 29'	42° 49'	892	62.3	20.2	24.4	17.4	15.9	15.4	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 10'	41° 36'	9	60.9	23.0	29.2	20.8	19.4	30.0	N	4	10	Mão.
Juiz de Fôra.....	21° 13'	43° 29'	682	62.1	19.8	23.6	18.7	16.7	17.2	NW	2	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	61.5	15.6	23.2	18.0	16.0	15.0	C	0	10	Mão.
S. C. Pinhal.....	22° 02'	47° 59'	812	59.9	18.6	21.0	14.0	15.6	58.0	NW	6	10	Mão.
Freiburg.....	22° 18'	42° 41'	802	56.8	23.0	26.4	18.3	17.6	3.0	—	—	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.8	21.0	26.0	18.4	17.8	12.2	E	1	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 25'	614	60.3	20.0	28.0	17.5	17.0	36.0	N	2	10	Mão.
Macaé.....	22° 21'	41° 49'	4	60.1	26.2	—	20.4	20.3	18.0	N	4	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.0	20.8	24.6	19.6	17.2	8.3	NE	2	10	Mão.
Rezendes.....	22° 28'	41° 53'	431	60.0	20.7	23.6	19.3	16.8	15.5	SSW	2	10	Mão.
Pinhão.....	22° 30'	43° 41'	403	60.6	21.8	25.8	18.5	18.0	7.8	C	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 06'	936	61.6	18.8	21.3	18.2	14.2	17.2	NE	2	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.1	21.4	24.8	19.1	16.5	5.0	NW	3	10	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.8	20.9	23.7	17.8	14.7	11.5	E	6	10	Incerto.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 02'	576	60.9	19.6	27.6	16.8	16.0	65.0	NE	1	10	Mão.
Capitã (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.8	23.7	27.0	23.1	19.9	7.4	NNE	2	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	60.0	18.8	26.7	16.3	15.8	50.0	C	0	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	60.0	18.6	24.8	18.0	15.3	75.7	E	1	10	Mão.
Tatubá.....	23° 23'	47° 50'	595	60.3	18.6	29.2	17.5	15.0	47.0	C	0	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	59.5	18.6	27.0	17.0	14.7	14.7	SW	2	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	58.6	24.8	28.8	22.2	16.7	13.8	NW	1	8	Incerto.
Iguapó.....	24° 12'	47° 36'	10	58.5	23.0	29.6	20.0	19.0	23.5	NW	1	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.6	18.7	26.6	15.6	13.4	3.9	E	2	10	Mão.
Curytiba.....	25° 26'	49° 15'	908	60.4	18.6	23.6	15.5	13.9	15.6	ESE	1	10	Incerto.
Parauaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.3	24.5	28.0	21.0	19.0	13.5	W	1	10	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.2	21.2	32.0	19.2	16.7	33.4	C	0	10	Incerto.
Samborombom.....	27° 04'	48° 38'	5	60.5	20.1	28.6	16.6	16.3	15.0	S	1	3	
Florianopolis.....	27° 33'	48° 33'	4	62.3	22.0	27.0	21.8	17.0		S	3	10	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	66.2	17.8	21.8	15.6	14.1	12.6	W	1	10	
Torres.....	29° 17'	49° 41'	—	—	21.8	29.8	17.3	15.9		NW	3	10	Mão.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	66.2	22.0	28.5	18.5	13.2		C	0	8	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	66.6	24.1	34.4	19.1	13.8	1.4	SE	2	0	Bom, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	66.2	25.1	31.8	20.1	17.6		SE	8	3	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.2	21.7	28.0	17.8	14.9		NE	2	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 21'	7	61.8	23.4	25.6	19.5	14.0		NE	2	4	Incerto, orv. nev.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.5	23.5	24.1	16.5	12.5		NW	4	1	Bom, nevoeiro.

Occurencias — Em Ribeirão Preto, Lavras, Juiz de Fôra, Pinhal, Agudas, Rio Claro, Taubaté, Campinas, Tatubá e S. Paulo está chovendo. Em Macaé e Passa Quatro está chovendo. Na Parahyba, Nazareth, Cuyabá, Cáceres, Barbacena, Muzambinho e Caxambu choveu esta manhã. Em Cacitê e Petropolis choveu esta manhã. Em Fortaleza, Natal, Campina Grande, Nazareth, Jabotão, Pesqueira.

Goyaz, Caceres, Corumbá, Franca, Barbacena, Muzambinho, Campos, Juiz de Fora, Caxambu, Pinhal, Agudos, Rio Claro, Macahé, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Petropolis, Piracicaba, Capital, Campinas, Taubaté, Taubhy, São Paulo, Santos, Iguape, Guarapuava, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Florianopolis e Guaporé choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em S. Carlos do Pinhal com 14°.6 e em Curitiba com 13°.5. Em Thorezina chuveisou hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	754.2	24.0	20.2	91	2.7	NW	10	Ci-St, St-Cu, Cu
3 m.....	752.8	24.0	19.7	89	0.0	Calma	8	St-Cu, A-Cu, Cu
6 m.....	753.2	24.0	19.9	90	0.0	Calma	10	St-Cu, Ci-St, Cu
9 m.....	754.1	25.1	20.5	87	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu
1/2 dia.....	753.6	25.6	20.7	85	2.5	SE	10	St-Cu, Ci-Cu
3 t.....	753.4	25.6	20.7	85	3.4	S	10	Nb, St-Cu
6 t.....	754.3	24.4	21.3	94	3.7	SE	10	Nb, Ci-St, St-Cu
9 n.....	754.8	24.5	21.2	93	2.1	SE	10	Nb, Cu

Temperatura maxima, 27°.0 às 11 hs. 35 m. m.; minima, 23°.4 às 9 hs. 53 m. m. Evaporação em 24 horas, 2^m/m⁷. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0; insolação, 0 hs. 0 m. Chuva cahida 7^m/m³.

Houve nevoeiro tenue durante a manhã até começo da tarde. Trovejou e relampejou ao N do 1 h. 40 m. t. às 2 h. 25 m. t. Choveu e chuviscou durante a tarde e noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	754.5	23.9	19.4	83	2.7	W	10	Nb, Ci-St
3 m.....	753.7	23.6	19.0	88	2.3	W	10	Cu, Fr-Cu
6 m.....	754.2	23.7	19.2	88	2.7	W	10	Nb, Ci, Cu, St-Cu
9 m.....	754.5	23.7	20.0	92	2.1	NNE	10	Nb
1/2 dia.....	753.0	25.6	19.6	80	2.5	NNE	10	B-Cu, Cu, St, St-Cu
3 t.....	752.7	25.8	20.0	81	2.7	NW	10	Nb, St
6 t.....	753.1	24.0	20.4	92	4.1	SSE	10	Nb, St-Cu
9 n.....	753.5	23.8	20.3	93	3.2	S	10	Nb

Temperatura : maxima, 26°, às 12 hs. 40 m. t; minima, 22°.2 às 10 hs. 53 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m¹. Chuva cahida em 24 horas, 3m/m⁶. Ozona : 7 h. m., 0; 7 hs. n., 0. Insolação: 0 h. m. 0.

Chuveisou de 4 hs. e 20 m m. até 5 hs. 30 m. m., de 8 hs. 25 m. m. até 9 hs. 10 m. m., de 6 hs. 20 m. m. t. até 6 hs. 35 m. m., t. de 11 hs. 20 m. n. até 11 hs. 5 m. n. de 4 hs. 0 m. m. t. até 6 hs. 0 m. t.

Choveu fracamente de meio dia e 40 m. até 4 hs. 0 m. t., de 6 hs. 0 m. t. até 6 hs. 20 m. t., de 10 hs. 43 m. n. até 11 hs. 20 m. m.

Choveu fortemente de 11 hs. 50 m. m. até meia noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
1/2 noite.....	753.8	22.4	16.8	84	6.2	S	10	Nb
3 m.....	753.6	22.0	18.3	93	2.3	WNW	10	Nb, St
6 m.....	754.1	22.0	18.3	93	0.0	Calma	9	Ci-St, A-Ci, St-Cu
9 m.....	754.4	23.8	18.8	86	3.7	NW	8	Ci-St, St-Cu
1/2 dia.....	754.4	25.5	19.1	79	6.5	SSE	10	Cu-Nb, Nb, St-Cu
3 t.....	754.1	25.2	18.0	79	2.2	SSE	10	Nb, St-Cu
6 t.....	754.5	24.4	18.6	82	5.3	SSE	10	Cu, Nb, St-Cu
9 n.....	755.4	24.0	19.5	88	0.0	Calma	10	A-Cu, Cu

Temperatura: maxima, 26°.0 à 0 hs. 10 t.; minima, 21°.7. à 1 h. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m³. Chuva cahida, em 24 horas, 8^m/m⁶. Ozona: 7 hs. m., 3; 7 hs. n., 3. Insolação, 2 hs. 18 m.

Choveu de madrugada e chuviscou de noite.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje os juros das apólices da dívida publica aos possuidores das letras N, O, P e Q.

Na Recebitoria de Minas pagam-se hoje os juros das apólices desse Estado ás casas commerciaes.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes:

Dia 18 — Companhia Industrial Santo Ignacio, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 20 — A Minas Geraes (companhia de seguros), ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 21 — Companhia Industrial Edificadora, ao meio dia, para alienação de bens.

Empresa da Electricidade e Viação de Minas, á 1 hora, para lançamento de um empréstimo.

Dia 23 — Companhia de Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para augmento do capital e empréstimo.

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piaú, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 28 — Companhia Constructora e Empreiteira, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 30 — A Providencia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40\$ por acção, desde já.

Pastorel Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, desde já.

Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por acção.

Companhia Villaria Carmita, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

Sociedade do Productos Hygienicos, uma chamada de 30 % por acção, desde já.

Fiação e Tecidos Corcovado, a segunda entrada de capital, á razão de 80\$000 por acção, até 25.

A Transoceanica, desde já, a segunda entrada de 20\$ por acção.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apólices gerais, na Caixa de Amortização, desde já.

Apólices municipaes de 1909, os juros vencidos até 31.

Apólices do Estado de Minas Geraes, desde já, os juros vencidos.

Apólices do emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4\$500, relativo aos juros de 9 % e o capital das resgatadas de us. 1 a 30.

Apólices do Estado do Espirito Santo, os juros vencidos, no Banco do Brazil.

Jockey-Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Estrada de Ferro Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000\$000, desde já.

Madeiras Nacionais, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, juros de suas debentures, desde já.

Transportes Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido de suas debentures.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, juros e os titulos sorteados desde já.

Camara Municipal de Petropolis, os juros das apólices e os titulos resgatados desde já.

Tecidos Progresso Industrial, está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

A. Jannuzzi, Filho & Comp., o 5º coupon das debentures, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apólices e os titulos resgatados.

Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.

Companhia Usinas Nacionais, os juros vencidos, desde já.

Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

Companhia Materiaes de Construção, desde já, os juros dos titulos sorteados.

Companhia Vulcano, desde já, os juros.

Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

Companhia Edificadora, desde já, os juros semestrais.

Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

Companhia Cervejaria Brahma, os juros vencidos, desde já.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros vencidos desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros vencidos, desde já.

Companhia Industrial de Cellulosa, o 10º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticínios, de 18 em diante, os juros vencidos.

Companhia Hansotica, o 1º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã D. Anna, desde já, o 1º coupon.

Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticínios, os juros de suas debentures a partir de 18.

O Paiz, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

Journal do Brazil, os juros das debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos desde já.

Empresa de Aguas de Caxambú, os juros das debentures, desde já.

Fluminense de Força e Luz, o coupon do ultimo semestre, desde já.

Força e Luz de Palmyra, os juros de seu emprestimo desde já.

Dividendos:

Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.

Companhia Usinas Nacionais, o 3º dividendo, de 8\$, desde já.

Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 30º dividendo, á razão de 4\$ por acção.

Companhia de Seguros Confiança, o 78º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10\$ por acção, desde já.

Companhia de Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

Companhia Locativa e Constructora, desde já, o seu dividendo.

Companhia Morro da Mina, desde já, o 18º dividendo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, desde já, o dividendo de 2\$500 por acção.

Seguros União dos Varejistas, desde já, 6\$ por acção.

Seguros Providente, desde já, o dividendo de 16\$ por acção.

Fiação e Tecidos Alliança, o 54º dividendo, até 24.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, o 2º dividendo, de 8\$ por acção.

Companhia de Fiação e Tecidos Santa Helena, o 5º dividendo do 2º semestre.

Banco do Brazil, o 13º dividendo, á razão de 10\$ por acção, de 22 em diante.

Banco do Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

Banco Mercantil, desde já, o 5º dividendo á razão de 12 % por acção.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6\$ por acção.

Banco da Lavoura, desde já, o 47º dividendo de 7\$ por acção.

Banco do Commercio, o 75º dividendo do semestre findo, á razão de 9\$ por acção.

Banco Nacional Brasileiro, o 21º dividendo, a razão de 9\$ por acção.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, o 92º dividendo, a razão de 10\$ por acção.

Fiação e Tecidos Corcovado, o 33º dividendo, desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, desde já, o 18º dividendo.

Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30\$, desde já.

Companhia de Acidos, o dividendo de 10 %, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, desde já.

O CAMBIO

Funcionava ainda hontem regularmente estavel esse mercado, sem maior procura para remessas e com pouco dinheiro para cobertura.

O Banco do Brazil e alguns dos estrangeiros forneciam letras a

16 5/16 d., mas outros saccadores davam a 16 10/64, 16 9/32 e 16 1/4 d., contra o papel de cobertura a 16 11/32 e 16 23/64 d.
Foram readitadas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d., sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725

A' vista

Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$597 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$734
Italia, por lira.....	\$594 a \$590
Portugal, reis fortes.....	\$305 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Hespanholas, por peseta.....	\$570 a \$562
Nova York, por dollars.....	\$3095 a \$3080
Turquia, por pence.....	15 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3030 a \$3020
Uruguay, por peso.....	\$3250 a \$3240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$598 a \$592
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 11/32 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$592
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	\$5087
--------------------------	---	--------

Operações:

Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 17

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	658-10-0	3.144-0-0
Francos.....	—	13.350
Marcos.....	—	2.360
Dollar.....	—	200
Mil reis, ouro.....	1:100\$000	520\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Coroas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—

Lastro:

Ouro em deposito.....	385.914:004\$752
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

405.253:780\$768

Emissão:

Notas em circulação.....	405.243:200\$000
Moeda subsidiaria.....	10:580\$768
Total.....	405.253:780\$768

A BOLSA

O mercado do fundos funcionou, hontem, regularmente movimentado, apresentando-se mais calmas as apolices geracs que foram negociadas ainda em escala desenvolvida.

Os demais papeis não accusaram alteração do interesse, ficando fracas as apolices de Minas e firmes as municipaes, mas não tiveram trabalhos de interesse estes papeis.

Os titulos de jogo funcionaram geralmente retrahidos e pouca alteração accusaram nos preços, tudo como se vê das vendas de offertes adiante.

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas, hontem, os seguintes negocios:

Algodão:

10 kilos

300 fardos de Mossoró, para abril.....	10\$400
200 ditos, 1ª sortz, do Coará, para março.....	10\$200

Assucar:

Kilogs.

80 saccos, branco, crystal, superior, de Pernambuco.....	\$410
200 ditos, idem, regular, de Pernambuco.....	\$385
50 ditos, mascavinho, da Parahyba.....	\$300
200 ditos, mascavo branco, de Pernambuco.....	\$200
100 ditos, idem, idem.....	\$200

O CAFÉ

Continuava hontem em condições puramente nominaes esse mercado.

Embora as evoluções dos centros de consumo fossem de alta, o mercado abriu e funcionou paralyzado, sem procura, e, pois, sem novos negocios.

Durante o dia foram divulgadas algumas vendas, porém pequenas, as quaes orçaram por 2.000 saccas contra 1.400 de ante-hontem.

Corriam idêas de 11\$700 sobre o tipo 7, mas a falta de maiores negocios era esse preço considerado puramente nominal.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 17

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Guahyba*, commandante Guerra, 654 toneladas; carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Itabira*, commandante Chadwich, 553 toneladas; carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Piratininga*, commandante Vasco 1.272 toneladas; carga: varios generos a G. Moreira.

De S. Francisco da California e escalas—Paquete inglez *Macician*, commandante Harrios, 3.271 toneladas; carga: varias generos a Wilson Sons.

De Mobile — Barca norueguesa *Hudson*, commandante Nelson, 750 toneladas; carga: madeiras a Domingos da Silva.

De Cabo Frio — Hiato nacional *Clothilde*, commandante Paixão Junior; carga: cal á ordem.

De Cabo Frio—Patacho nacional *Olivia*, commandante Andrade, 94 toneladas; carga: sal a José Pacheco de Aguiar.

De Cabo Frio—Hiato *Julio Macedo*, commandante Barros 32 toneladas; carga: cal á ordem.

De Victoria e escalas — Vapor nacional *Pinto*, commandante Neves, 224 toneladas; carga: varios generos e madeira a Alves Vasconcellos.

SAHIDAS DO DIA 17

Para Montevideo e escalas—paquete nacional *Saturno*; commandante Garcia; passageiros: Shvsrier, Carlos Rothbeth, Antonio Gouveia, Joaquim da Silva Bastos, Urbano Lessa e familia, Frederico Christofel e familia, Mme. M. P. de Alcantara e filhos, Raymundo Brigido, Aurelina Vieira, capitão de corveta G. P. Areia e familia, Paul Berner e familia, S. Pinto Faria, J. P. Lisboa, Léo de Albuquerque, Alais Fleuchmann e senhora, coronel Eugenio Muller, Alvaro Rollemberg, Olyntho do Prado, major João N. Costa e familia, Dr. Ulysses Vinhas, Alberto Travassos, senador Candido de Abreu, Henrique Meyer, Alberto M. de Aguiar e senhora, Antonio Ribeiro Junior, A. Ribeiro, Osmau Plaisa, Romulo Complido, Octavio Figueiredo e mais 303 em 3ª classe.

Para Santos — paquete inglez *Cervantes* —commandante Amey.

Para Paranaguá e escalas—vapor argentino *Ternero* — commandante Serra.

Para Santos — vapor noruegues *Chr Kundsén* — commandante Kore.

Para Las Palmas — vapor inglez *Muyllan* — commandante Harris.

Para Barbados — barca norueguesa *Haakon* — commandante Arnsoldson.

Para Bahía Blanca—paquete italiano *Attaalita* — commandante Mario.

Para Oneglia—vapor italiano *Cielo* —commandante Cafiero.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Pajubi</i>	18
Montevideo, <i>Brasileira</i>	19
Rio da Prata, <i>Ida e Volta</i>	19
Portos do norte, <i>Orion</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Th. Wille</i>	19
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	20
Portos do sul, <i>Satellite</i>	20
Portos do norte, <i>Pyrineus</i>	20
Nova York, <i>Comerio</i>	20
Portos do sul, <i>Laura</i>	21
Portos do sul, <i>Itapema</i>	21
Portos do norte, <i>Aere</i>	22
Santos, <i>Erlangen</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	22
Bordões e escalas, <i>La Gaspard</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Frisia</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Assuncion</i>	22
Portos do norte, <i>Passat</i>	22
Montevideo e escalas, <i>Siro</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Portos do sul, <i>Iris</i>	23
Southampton e escalas, <i>Demerara</i>	23
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	24
Gothenburg e escalas, <i>Axel Johnson</i>	24
Portos do Sul, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Bordões e escalas, <i>Samara</i>	25
Santos, <i>Petropolis</i>	25

VAPORES A SAIR

Antonina e escalas, <i>Piratininga</i>	18
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	18
Porto Alegre e escalas, <i>Orion</i>	18
Portos do sul, <i>Itapura</i>	18
Cabo Frio, <i>Oliveira Botelho</i>	18
Portos do norte, <i>Jaguaribe</i>	18
Portos do norte, <i>Bahia</i>	19
Amarração e escalas, <i>Borborema</i>	19
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	19
Iguape e escalas, <i>Villa Bella</i>	19
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	20
Bordões e escalas, <i>Liger</i>	20
Porto Alegre e escalas, <i>Itapaba</i>	20
Rio da Prata e escalas, <i>Goyaz</i>	20
Aracaju e escalas, <i>Itaituba</i>	20
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	21
Bahia e Pernambuco, <i>Guahyba</i>	21
Londres e escalas, <i>Tecol</i>	21
Laguna e escalas, <i>Rio S. Mathias</i>	22
Porto Alegre e escalas, <i>Itajubá</i>	22
S. Sebastião e escalas, <i>Paulista</i>	22
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	22
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	22
Aracaju e escalas, <i>Philadelphia</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascoigne</i>	22
Santos, <i>Mercury</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Rio da Prata, <i>Demerara</i>	23
Recife e escalas, <i>Itapema</i>	23
Rio da Prata, <i>Axel Johnson</i>	25
Cabedello e escalas, <i>Carolina</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Columbia</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Iris</i>	24
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	24

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	\$3085
Libra esterlina — em moeda.....	—	153025
Onça nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apólices geraes miúdas de 5 %.....	92680
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	938\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 5 % (título provisório).....	938\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	921\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.....	308\$000
Apólices Minas Geraes de 500\$, nom.....	910\$000
Apólices Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	913\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 % a, port.....	923\$250
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	230\$000
Companhia Terras e Colonização.....	108\$250
Companhia Estrada de Ferro Rê de Sul Mineira.....	95\$000
Debentures Tecidos de Linho de Sapopemba.....	202\$000
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....	201\$000
Debentures Cervejaria Brahma.....	205\$000

Vendas a prazo

800 Companhia Terras e Colonização v/c 30 dias.....	11\$500
Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 16 de janeiro de 1913.....	300
Sahidas em 16 de janeiro de 1913.....	742
Existencia em 17 de janeiro de 1913.....	31.973

Mercado calmo.

Observações

Mercado de Liverpool, 11 pontos de baixa.
As entradas foram da Parahyba.

Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 16 de janeiro de 1913.....	5.685
Sahidas em 16 de janeiro de 1913.....	6.841
Existencia em 17 de janeiro de 1913.....	354.492

Mercado muito calmo.

Observações

As entradas foram de:

Pernambuco.....	3.635
Maceió.....	2.033

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje sem ter havido negocio.
Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.012 saccas ao preço de 11\$900, fechando o mercado estavel.
Total das vendas conhecidas, 2.012 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.803
E. F. Central.....	867
Total.....	4.672

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANILRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 17:

Em ouro.....	178.775\$106
Em papel.....	289.122\$383

Total..... 447.897\$489

Renda arrecadada de 1 a 17 de janeiro de 1913.....	6.017.595\$967
Em igual periodo de 1912.....	5.604.772\$633

Diferença a maior em 1913..... 412.823\$334

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada nos dias 1 a 16 do corrente.....	1.291.644\$992
Renda arrecadada no dia 17.....	103.319\$407

Em igual periodo de 1912..... 1.394.964\$399

Em igual periodo de 1912..... 1.219.893\$321

175.071\$078

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.542

Alves Magalhães & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de perfumarias á rua de S. Pedro n. 91, e fabrica á travessa do S. Diogo n. 13, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial, para o devido registro, a marca acima collada «Rosolina». (Já registrada pelos supplicantes) que consiste em um rotulo em alto relevo dourado, e fundo encarnado, tendo ao centro um busto de mulher. Do lado esquerdo do busto, contêm os seguintes dizeres: «Perfume Rosolina». Alves Magalhães & Comp., Rio, em cinco ordens. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, de que farão uso nos variados productos da sua fabrica, reivindicando os supplicantes os seus direitos nas palavras e disposições da dita marca descripta, que usarão em qualquer tamanho, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912, sobre uma estampilha de 300 réis.—Alves Magalhães & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 55 minutos do dia 14 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.542 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.537

V. Rodrigues Ramos, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua de S. Christovão n. 581, apresenta a marca supra, que consiste na representação de um sol com cara humana, visto de frente, tendo sobre a testa dous «X». Na parte superior em arco de circulo e sobre raios, vê-se a denominação «Seculo Vinto» e na parte inferior na mesma disposição vem-se as palavras «Molhados e Cereaes». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir vinhos em geral, vinhos espumantes, cervejas alcools, aguardentes, aguas minerais e gazosas, licôres espirituosos, bebidas alcoolicas e sem alcool, vinagres, azeites, conservas alimenticias, salames, fructas seccas, manteiga, banha, queijos, herba-matto, café e outras bebidas quentes, confitos, cereaes em geral e demais artigos do commercio do depositante. A dita marca é usada, não só sobre os artigos como também nos papeis de correspondencia, facturas, cartões, enveloporios, annuncios e demais papeis e meios de reclame. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.—V. Rodrigues Ramos. (Sobre uma estampilha de \$300).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 50 minutos do dia 1 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos director.

Registrada sob n. 8.537, por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 de janeiro de 1913, em accôrdo proferido nos autos de agravo entre partes V. Rodrigues Ramos, agravante e Leite & Martins e a Junta Commercial da Capital Federal, aggravados. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as certezas de identidade ns. 3.127, 4.467, 4.981, 5.999 e 4.647, concedidas pelo Gabinete de Identificação, de accôrdo com o art. 123, letra A, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos José Antonio da Silva, recolhido á Casa de Detenção com guia da Secretaria de Policia, como incurso no art. 330, § 4º, do Código Penal, Santiago Lucas dos Santos, João Baptista de Barros Braga, Joaquim da Costa Reis e Viriato Carvalho da Fonseca, presos e processados pelo 1º districto policial como incurso no art. 306 do Código Penal.—O director, Elycio de Carvalho.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Henrique F. Palm para consul dos Paizes Baixos nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.—O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICIPIO

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta junta, faz publico para conhecimento dos interessados que pela Junta de Revisão foram excluidos do alistamento de 1912 os cidadãos seguintes:

1. Paulo Emilio de Oliveira.
 2. Gilberto Martinho Moraes.
 3. Carlos Ferreira de Araujo.
 4. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
 5. José Lemos Gomes da Silva.
 6. José Alves de Barros.
 7. João Baptista.
 8. Henrique Marques da Fonseca.
 9. Francisco Paulo Lima.
 10. Oscar José de Mello.
 11. Jovinião Vargas.
 12. Waldemar Baptista.
 13. Osorio Lopes.
 14. Oscar Fraga.
 15. Napoleão.
 16. Antonio Eugenio Latge.
 17. Sebastião Silva.
 18. José Cordeiro.
 19. João Moura Corrêa.
- José Maria Gomes, presidente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A'S REPARTIÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro, faço publico a proposta hoje recebida dos Srs. Bragança Cid & Comp., para desempate de preços que offereceram para o grupo 7—Drogas e medicamentos—de accôrdo com a chamada feita pelo *Diário Official* de 16 do corrente, a qual foi aberta e lida pela commissão de concorrências, na presença do representante da firma proponente:

«Proposta de Bragança Cid & Comp., para desempate de preços offerecidos em sua proposta anterior para fornecimentos de artigos do grupo 7—Drogas e medicamentos—ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 37, 2\$179; n. 90, 1\$600; n. 129, 1\$880; n. 205, \$638; n. 212, 1\$659; n. 233, 6\$980; n. 234, 1\$320; n. 242, \$749; n. 289, \$652; n. 360, 4\$188.»

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de janeiro de 1913.—O director geral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1913

Á 1 hora da tarde do dia 11 de janeiro de 1913, no predio n. 27 da rua Sachet, sede da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, reunidos em assembléa geral extraordinaria os seus accionistas, representando 39.703 accões, ou mais de dous terços do capital social, o director presidente, Dr. João Teixeira Soares, abriu a sessão, convidando o Sr. Dr. Salvador Felicio dos Santos para assumir a presidencia da assembléa, de accôrdo com o § 1º do art. 11 dos estatutos. Approvada essa indicação, o Sr. presidente designou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Alberto Sampaio e João Paulo de Mello Barreto, ficando assim constituída a mesa.

Lida e approvada a acta da assembléa geral ordinaria realizada em 30 de setembro de 1912, o Sr. presidente declarou que, conformo o annuncio de convocação, a presente reunião tinha por fim a alteração do art. 5º e respectivos paragraphos dos Estatutos.

Obtendo então a palavra, o Dr. João T. Soares, director presidente, justificou plenamente a reforma projectada no intuito de attender mais proficuamente ás necessidades dos serviços sociaes, submettendo ao voto da assembléa o seguinte

Projecto

Art. 5º. A companhia será administrada por uma directoria composta de seis membros, que entre si escolherão e presidentarão a

vice-presidente, o director secretario e o director thesoureiro, exercendo finalmente os outros dous o seu mandato no exterior do paiz.

§ 1.º Ao presidente compete:

a) executar e fazer executar as deliberações da assembléa geral e da directoria;

b) assignar contractos e representar a companhia em suas relações com terceiros, não só em juizo como fóra delle, podendo para isso constituir mandatarios e abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros de actas das assembléas geraes e da directoria.

§ 2.º Ao vice-presidente compete superintender o trafego e a construção da estrada, bem como substituir qualquer director nos impedimentos.

§ 3.º Ao director secretario compete:

a) organizar e conservar o archivo da companhia;

b) redigir as actas da directoria e tambem a correspondencia da companhia, assignando-a.

§ 4.º Ao director thesoureiro compete:

a) ter sob sua guarda todos os haveres da companhia;

b) assignar cheques e papéis de responsabilidade da companhia com o presidente ou outro director, no impedimento ou ausencia deste.

§ 5.º Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com 200 acções da companhia.

§ 6.º A remuneração dos directores e do conselho fiscal será fixada pela assembléa geral dos accionistas.

Pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, João T. Soares, presidente.

Prestados no debate alguns esclarecimentos solicitados pelos Srs. accionistas, foi o dito projecto, depois de encerrada a discussão, unanimemente approvedo.

Concluida essa votação, o Sr. accionista Achilles de Moura apresentou a seguinte

Proposta

«Importando a reforma dos estatutos sociaes, ora votada, o augmento de dous directores, e convindo desde logo dar execução a essa deliberação, proponho que a assembléa preencha os dous novos lugares na directoria, procedendo á necessaria eleição.»

Rio, 11 de janeiro de 1913. — *Achilles de Moura.*

Approvada unanimemente essa proposta, teve logar a eleição, sendo apurado o seguinte resultado:

Para directores:

	Voto:
Dr. Demetrio Nunes Ribeiro.....	1.983
J. C. Charpentier.....	1.983

Proclamados eleitos esses directores, declarou o Sr. presidente que, nada mais havendo a tratar, suspendia os trabalhos, mandando lavrar a presente acta, que, depois de lida, vae assignada pela mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. — *Salvador Felicio dos Santos*, presidente. — *Alberto Sampaio*, 1º secretario. — *João Paulo de Mello Barreto*, 2º secretario.

(Siguom-se outras assignaturas.)

Certidão

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, archivou-se nesta repartição sob n. 3.759, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, realizada em 11 de janeiro vigente, que alterou os seus estatutos. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial, passei a presente na data abaixo, do que dou fé. (Sobre duas estampilhas no valor de \$5500). Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.411 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em carros em que a passagem é paga adeantadamente», para que pretenda privilegio Harold Rowntree, domiciliado em Chicago, Estado Illinois, Estados Unidos da America

O objecto da invenção é prover em carros, que recebem e largam passageiros durante a viagem em via publica, meios simples e efficientes para facilitar a cobrança das passagens, facilitar a entrada e sahida dos passageiros e proporcionar-lhes protecção e segurança á entrada e á sahida do carro.

A invenção está representada nos desenhos juntos em varias formas de execução e de arranjo de partes. A fig. 1 é uma planta, parte em secção horizontal, do extremo de um carro em que está representado um arranjo de pagamento adeantado, em que estão incorporados os principios da invenção, e em que nos lados do vestibulo ha portas duplas de dobrar, dispositivos de guia para as mesmas e meios para mover as portas operados á mão e situados no ponto em que deve estar o conductor para effectuar a cobrança, podendo tudo isto estar combinado com um estribo de dobrar ou fixo. A fig. 2 é uma vista parcial, em secção vertical transversal, das guias das folhas da porta. A fig. 3 é uma vista parcial representando um arranjo de estribo de dobrar combinado com as portas e com seus dispositivos operativos. A fig. 4 é uma vista semelhante representando um estribo fixo com fundo vertical movel, operado simultaneamente com as portas e servindo para commando do accesso ao estribo. A fig. 5 é uma elevação anterior das partes inferiores das folhas da porta de dobrar, e representando um estribo de dobrar combinado com a porta e dispositivos operados por motor para moverem as folhas da porta. A fig. 6 é uma vista parcial em secção por 6-6 da fig. 7, de um dispositivo de valvula para o motor que opera a porta, sendo este dispositivo construido e operando de modo a amortecer os movimentos da porta quando se approxima dos limites dos movimentos para ficar em posição fechada ou aberta. A fig. 7 é uma vista semelhante em secção por 7-7 da fig. 6. A fig. 8 é uma vista parcial representando a face da valvula. A fig. 9 é uma planta das conexões de engrenagens entre as folhas da porta para se obter o dobramento simultaneo das mesmas. A fig. 10 é uma vista semelhante mostrando as folhas da porta a um lado nas suas posições relativas quando dobradas. A fig. 11 é uma planta de um carro, com partes em secção horizontal, mostrando um arranjo de motor para operar as portas lateraes do vestibulo e meios para commandar o motor do ponto de pagamento prévio. A fig. 12 é uma vista semelhante, representando dispositivos manuaes e dispositivos operados por motor, combinados para mover as portas, que são commandados ou operados no ponto de pagamento prévio situado no caminho desde a entrada da plataforma até ao recinto do carro, ou na parte de fóra ou na parte de dentro do anteparo transversal. A fig. 13 é uma elevação, parte em secção transversal do carro, representando um arranjo de dispositivos que movem a porta e estribo, operados a mão. A fig. 14 é uma vista parcial em secção vertical longitudinal de uma forma de dispositivo operado a mão para mover independentemente as folhas da porta em cada lado desta. As figs. 15 e 16 são respectivamente a planta e elevação lateral representando uma construção com engrenagens de corrente para se obter o movimento relativo simultaneo das folhas da porta. A fig. 17 é uma vista semelhante á fig. 1, em que a invenção é representada como applicada a portas de charneiras, cujos movimentos são commandados do ponto de pagamento prévio. A fig. 18 é uma vista, parte em elevação, parte em secção longitudinal, de um arranjo modificado de motor para operar as portas. A fig. 19 é uma planta parcial do dispositivo de valvula para o motor. A fig. 20 é uma planta, parte em secção horizontal, representando a applicação de um arranjo modificado de motor para operar portas singlas de charneiras de accordo com a invenção. A fig. 21 são vistas parciais, representando o arranjo de motor da fig. 20. A fig. 22 é uma vista parcial em elevação, representando a applicação da minha invenção a portas corrediças (como distinctas das portas de charneiras ou de dobrar), com dispositivo actuado por motor para operar a porta, e meios para fazer parar o motor quando a porta encontre um obstaculo ao fechar-se. A fig. 23 é uma secção parcial por 23-23 da fig. 22. A fig. 24 é uma secção vertical parcial da construção representada nas figs. 22 e 23.

Applicando a minha invenção, emprego portas no vestibulo do carro para fiscalizar a entrada e a sahida dos passageiros, quer em um extremo, quer em ambos, ou no centro, em outro ponto do carro, sendo os dispositivos que operam as portas actuados á mão ou por motor e o movimento da porta é commandado de um ponto de pagamento adeantado da passagem.

O ponto de pagamento adeantado da passagem pôde ser definido pela situação dos dispositivos que commandam os movimentos da porta.

Segundo a minha invenção, este ponto pôde estar em qualquer logar conveniente em que o conductor possa estar e cobrar as passagens á medida que passageiros entram no carro, para que seja efectiva a cobrança da passagem de cada passageiro. A provisão de portas ou cancellas e o commando das portas ou cancellas pelo conductor do carro do seu logar no ponto de pagamento adeantado permitem atingir eficazmente o fim em vista. Além da operação das portas, pôde tambem haver estribos e meios empregados em combinação com os dispositivos que movem a porta, para moverem o estribo connexo para a posição ou para fóra da posição do serviço ou para tornal-o accessivel ou inaccessivel por qualquer modo, segundo que as portas estão abertas ou fechadas.

O ponto de pagamento prévio que, segundo a minha invenção, é o ponto de commando do movimento da porta, ou dos movimentos da porta e estribo, pôde estar situado e limitado em qualquer logar desejado ou conveniente no carro, do qual possa o conductor cobrar as

passagens, commandar as operações da porta e estribo e dar signal ao motorista.

Pode este ponto ser adjacente á passagem desta a entrada da plataforma até ao corpo do carro. Pode estar fora ou dentro da parede do corpo do carro que separa a plataforma do corpo do carro, isto é, ou na plataforma ou no interior do carro. Pode ser a um lado do caminho da entrada já mencionado, ou numa parte que divida o dito caminho em passagem da entrada e passagem da saída.

A natureza, construção e arranjo da porta ou cancelle lateral da plataforma pôde variar dentro de largos limites.

A porta pôde ser corrediça ou de charneiras, ou composta de duas ou mais folhas moveis em relação mutua. Pode-se empregar uma só porta ou duas ou mais para commandar o acesso para a plataforma.

Quando me referir a uma porta, quero referir-me a um dispositivo de interceptar passagem—porta, cancelle, barreira, etc.

Em alguns casos propozho prover dispositivo para atenuar os movimentos lineares das portas quando se fecham ou se abrem, de modo a protegê-las, e os dispositivos que as operam e conexões impedindo ruído ou choque excessivo ou desnecessário. Também posso empregar dispositivos adequados a segurar as portas quando abertas ou fechadas, e para deter automaticamente os movimentos da porta, caso que um passageiro seja apanhado entre a beira da porta ao fechar e o poste opposto.

Quando os carros tem duas plataformas, as portas lateraes das plataformas commandadas do ponto de pagamento podem ser collocadas a um lado da plataforma de um dos extremos do carro, e no lado opposto da plataforma do outro extremo do carro, mas empregar-se-hão de ordinario as do extremo do carro e a que está o conductor.

As plataformas, em um ou em ambos os extremos dos carros podem também ter portas sob o commando do motorista, que servirão para saída dos passageiros. Neste arranjo, os passageiros entram pela trazeira do carro, ou lado do conductor, e sahem pela frente, ou lado do motorista.

No arranjo representado na fig. 1, A é uma parte do corpo do carro; B, o interior do carro, a que chamarei o corpo do carro, com os assentos usuaes; C, a plataforma do extremo; D, a parede terminal do vestibulo, a qual fecha o extremo da plataforma.

Os lados da plataforma tem entradas commandadas por portas. Neste exemplo, cada porta é constituída por duas folhas 30 e 31, ligadas uma á outra por charneiras, e de cada lado da entrada ha uma porta com as duas folhas 30 e 31, que, quando fechadas, ficam no mesmo plano, e não se vê na fig. 1, em baixo, e, quando abertas, tem as folhas dobradas uma sobre a outra como se vê na fig. 1, em cima.

As folhas externas 31 de cada par de portas estão montadas em eixos verticaes 32. Movendo-se simultaneamente os eixos 32 de um lado da plataforma, as folhas 30 e 31 das duas portas se dobram uma sobre a outra, ou da posição na fig. 1, em baixo, para a posição representada em cima na mesma figura, para abrir a entrada, ou se põem em alinhamento. Isto é, se movem da posição na fig. 1, em cima, para a posição na mesma figura, em baixo, para fechar a dita entrada.

Os movimentos das portas podem ser feitos a mão por dispositivo actuado por motor. Neste exemplo estão representados dispositivos de manobra manual para este effeito. As portas de um lado da plataforma são operadas por uma manivella, brace e manubrio 33 em um eixo vertical 36, que supporta uma manivella em forma de segmento 34, a que estão ligados tirantes 35, respectivamente ligados á manivella 37, aos eixos 32. O eixo operativo e o seu manubrio 33 estão em posição que define o lugar do conductor no ponto de pagamento previo.

Desejando-se, e para proporcionar aos passageiros na plataforma do carro, na occasião em que o carro parte, um apoio em que se possam segurar com a mão, o eixo 36 e manubrio 33 podem ser cercados por uma balaustrada ou guarda 38.

Observar-se-ha que os eixos das charneiras de cada par de folhas se move para o exterior ao abrir-se a entrada. Isto é vantajoso, pois que assim se evita que as portas esbarrem em qualquer passagem que se ache na plataforma e perto da entrada quando as portas se abrem, o que poderia acontecer si as portas se abrissem para dentro, mas também evita o perigo dos passageiros cahirem da plataforma quando agglomerados na mesma ao abrirem-se portas, visto que as portas dobrando-se para fora formam bolsos para receber o passageiro se estiver apertado contra a porta, e impede que elle caia.

Um dos tirantes 35 tem uma parte curva 39 para permittir que o ponto de conexão do dito tirante com a manivella 34 passe em torno do eixo 36, quanto basta para que as secções da porta operadas por elle sejam abertas ou fechadas completamente. Um dos tirantes 35

está ligado ao topo da manivella 34, e o outro ao pé da mesma, (fig. 4).

Para manter as portas abertas ou fechadas e contribuir para que attingam as posições limites, ha um tirante 40 actuado por uma mola 41, que está ligado por um fusil 42 á manivella 34. Passando de uma posição limite para a outra, o fusil 42 vai além do seu centro morto com referencia á tensão maxima da mola 41, e portanto, depois do passar pelo dito centro morto, que fica a cerca da metade do percurso da manivella 34, a tensão da mola opera para completar o movimento e manter a manivella, e portanto as portas na sua posição aberta ou fechada, conforme o caso.

Ao dobrarem-se as folhas das portas, podem ser guiadas no seu movimento por qualquer meio conveniente. A folha externa 30 de cada par de folhas está representada como tendo uma cadeia 43 supportada um rodizio 44 adaptado a operar em corrediças 45, formadas entre chapas de guia 46, supportadas pelo listel 47, por cima da entrada, fig. 2. Uma sapata 48 no listel e a cerca do meio do mesmo e sendo beira curva serve para tomar as becas livres da frente das folhas externas 30, ao fechar, e guiá-las para as suas posições limites de fechamento.

As manivelas lateraes estão representadas combinadas com estribos 49. Podem ser fixos ou de dobrar ou formados inacessiveis por qualquer outro meio. Na fig. 3 o estribo pode dobrar-se para cima sobre o lado da plataforma, quando se fecham as portas, e o movimento de dobrar é effectuado por um tirante 50 actuado simultaneamente com tirante 51, que actua a porta, o qual está ligado a um braço 51 no estribo, sendo neste exemplo pivotado o estribo. Na fig. 4 está representada uma estribo rígido com um funil vertical movei 52, a que está ligado o tirante 50. Neste caso, quando as portas se fecham o funil move-se para a posição indicada em linhas pontuadas, tornando o estribo inacessivel enquanto a porta estiver fechada.

A plataforma está representada com portas em cada lado e com o mesmo arranjo, mas é claro que o arranjo poderia ser differente para cada lado. As portas de um dos lados são operadas do ponto de pagamento previo, pelo conductor, e enquanto as mesmas estão em serviço, as do outro lado da mesma plataforma conservam-se fechadas.

Quando este extremo do carro for a dianteira, as portas operadas do ponto de pagamento previo conservam-se fechadas, e as do outro lado da plataforma poderão servir para saída dos passageiros, para o que estarão sob o commando do motorista, e neste caso o manubrio 33 e o eixo de manobra estarão collocados juntos da parede da frente do vestibulo, como se vê na fig. 1.

Na fig. 5 as portas são operadas por dispositivo actuado por motor. Neste caso emprega-se um motor a ar comprimido, que comprehende um cylindro de duas cabeças 53, em que operam embolos 54, ligados um ao outro por uma cremalheira 55 engrenada num segmento 56, que por partes intermedias 57 está ligado a uma manivella 58, no eixo 59, em que estão montadas duas rodas conicas 60, engrenadas com rodas conicas 61, nos eixos 32, das folhas das portas.

A valvula de commando da admissão e escapamento do meio motor no cylindro 54, é operada do ponto de pagamento previo como acima se explicou. Para amortecer os movimentos lineares das portas ao abrir e fechar, e impedir assim estrago e desarranjo provenientes de choques, ha uma valvula 62 em uma caixa 63 de que partem tubos 64 e 65, para as cabeças do cylindro 54, e tubos 66 e 67, que constituem respectivamente as conexões de admissão e escapamento do motor. A valvula 62 tem uma abertura de admissão 68 e outra de escapamento 69. Quando a valvula é movida para o seu limite em uma direcção, abrirá um dos tubos 64 ou 65 para o reservatorio de pressão por meio do tubo 68, para admitir pressão em uma das cabeças do cylindro, e ao mesmo tempo abrirá a outra cabeça do cylindro para escapamento pelos tubos 66 e 67. Por este modo o movimento inicial de abertura das portas será rapido. Por meio da conexão 70, operada pelo movimento do segmento 56 e que está em conexão com a haste operativa 71, da valvula, recebe este movimento inverso que á medida que a porta se approxima do limite do seu movimento, restringe a area do escapamento, sem restringir a area da admissão devido a que o tubo de escapamento 69, tem partes terminaes de area restricta. Por este modo as portas são efficaz e automaticamente amortizadas e evitam-se choques. A construção da valvula que serve para este effeito está representada nas figs. 6, 7 e 8.

Nas figs. 9 e 10 as folhas 30, 31 da porta estão representadas dobradas uma sobre a outra pelo movimento das folhas externas 31, por meio do trem de engrenagens 73, 74 e 75.

Na fig. 11 está representado em planta o emprego de dispositivo operado por motor; o manubrio 33, eixo 36, manivella 34 e tirante 35, no centro, servem para commando da valvula do motor 54.

Tambem se vê na figura a entrada para os passageiros separada da saída por uma balaustrada ou grade 77 que começa na beira da plataforma entre as duas portas do mesmo lado, e termina a cerca do meio da entrada para o corpo do carro. Nesta figura as portas operativas estão a um lado da plataforma de um dos extremos do

carro, e no lado opposto da plataforma no outro extremo do carro e o carro não tem portas entre as plataformas e o corpo.

Na fig. 12 está representado um arranjo de manobra manual e por motor, isto é, em que as portas podem ser operadas ou á mão ou por motor.

Neste caso, ha ao centro dos manubrios 33, um para commando da valvula do motor, o outro para operar mecanicamente as portas.

O ponto de pagamento previo e lugar do conductor está a um lado do caminho desle a entrada lateral da plataforma até ao corpo do carro. Este lugar pôde ser fora da antepara 78, como se vê á esquerda na fig. 12, ou por dentro da dita antepara, como se vê á direita da mesma figura.

Na fig. 13 está representado um dispositivo operado á mão para operar as portas e estribos em que o eixo 36 com a manubrio 33 tem uma roda dentada 79 que engrena em um rolete 80 a que está externamente ligado o tirante operativo 37. Pelo seu extremo opposto está ligado este tirante a uma manivella 58 no eixo 39 que por engrenagens 60 e 71 está em conexão com o eixo de support 32. O eixo 59 tambem supporta o estribo 49, quando ha um estribo de dobrar.

Neste arranjo as portas e estribos são detidos em posição aberta ou fechada, devido a que a conexão da manivella 81 do tirante 37, para o rodete 80 é operado para o centro mero quando a porta se fecha e tambem quando se abre. Neste exemplo o manubrio 33 tem de ser e fechar no ponto de pagamento previo.

Nas figs. 15 e 16 está representada uma conexão da engrenagem de corrente. Com esta arranjação pôde-se empregar duas, tres ou quada mais folhas para cada seção de porta. O eixo 32 que opera a porta tem uma roda de corrente 83 e ha rodas secundarias 84, 85, 86 em conexão com as folhas 82, 39. Uma corrente 87 engrana com as rodas 83 e 84 e uma corrente 88 engrana com as rodas 85, 86. As diversas rodas 83, 84, 85 e 86 tem eixos que estão respectivamente no prolongamento dos eixos das folhas a que estão ligadas, de modo que quando gira o eixo 32 as folhas dobrar-se-hão umas sobre as outras.

Em conexão com a fig. 12 descreve-se uma construção em que se empregam os manubrios 33, para operar as portas á mão ou por motor. Pôde-se applicar a mesma idea para operar em separado as duas partes da porta, isto é, as partes de entrada e de saída da porta; a fig. 14 mostra um arranjo conveniente de manubrios de commando independente, em que um d'elles está ligado a um eixo 55 introduzido numa lava 89, em que está fixado o outro manubrio. E assim, a lava e o eixo podem ser operados independentemente. Os tirantes 37 de commando das portas ou do motor, estão respectivamente ligados a discos, pratos ou rodas dentadas 90 no eixo e na lava.

Na fig. 17 está representada uma caixa de collecta das passagens para servir, quando se deseja que os passageiros lancem na caixa o dinheiro em vez de entrar pelo conductor. Neste exemplo está tambem representado uma pequena variante do arranjo das portas.

A porta é constituída por duas seções 93, 94, que se abrem para fora, em uma 9 para entrar e a outra 93, para saída. Os eixos de support 32 das seções tem manivelas 37 dirigidas para lados oppostos e ligadas por uma travessa 95.

Neste exemplo emprega-se motor para operar as portas. Tambem está representada uma plataforma C, separada do resto do corpo do carro B por uma antepara, com uma porta de entrada 96 e outra porta de saída.

A porta de entrada está representada como de charneiras, e a de saída como corrediça em um viço 98, no pavimento 99, que faz parte da antepara. No entretanto, a invenção não se refere a qualquer construção ou arranjo particular das portas da antepara.

Na fig. 18 está representada uma variante de motor com dois cylindros 100, 101, de diâmetros desiguaes, alinhados ou por qualquer outro modo, ligados um com outro, tendo, respectivamente, embolos 102, 103, ligados por uma cremalheira 55, para se moverem simultaneamente, e a cremalheira engrana em um segmento pivotado, que por tirantes ou outros dispositivos 57, está em conexão com a manivella 58 do eixo 32 que move a porta.

A admissão e escapamento do meio de pressão dos cylindros são commandados por um dispositivo de valvula 104 operado por um tirante ou outra conexão 33 actuada pelo manubrio 33 no ponto de pagamento previo.

Neste exemplo o cylindro 100 de menor diâmetro pôde ser chamado o cylindro de alta pressão, e pôde servir, quando o meio de pressão é admittido, para mover os embolos ligados 102, 103, na direcção que provoca a abertura das portas.

Para fechar as portas o dispositivo de valvula é operado para pôr o cylindro de alta pressão em comunicação com o cylindro de baixa pressão 101, de modo a igualar a pressão entre os mesmos, e assim, devido á diferença das áreas de secção dos embolos, estes se moverão na direcção opposta para fechar as portas. É obvio que pôde effectuar esta operação de modo inverso.

A valvula pôde ser construída e arranjada em relação ás partes e conductos que ella commanda, de modo a obter-se o funcionamento

desejado no dispositivo. É evidente que em vez dos cylindros communicarem um com o outro para igualar as pressões, poderá por meio de pressão ser admittido nos cylindros, ou evacuado, independentemente, e neste caso o cylindro maior poderá ser empregado para abrir as portas, e o menor para fechar-as, pelo que a abertura se fará rapidamente, e o fechamento vagarosamente.

Na fig. 19 está representado um dispositivo da valvula, adequada para ser empregado em conexão com o motor da fig. 18 e pôde ser semelhante ao que acima se descreveu em referencia ás figs. 6, 7 e 8.

As figs. 20 e 21 mostram o arranjo de dois cylindros 100 e 101, com seções de areas desiguaes, constituindo um motor para operar as portas.

Neste caso os eixos 32 de support das portas 93 e 94, tem segmentos dentados 105 engranados com cremalheiras 106, dirigidas para sentidos oppostos e ligadas a uma cruzeta 107 montada na haste ou outra conexão 108, comum aos dois embolos 102 e 103 que trabalham respectivamente nos cylindros 100 e 101.

Um dispositivo de valvula 104 adaptado a ser commandado do ponto de pagamento previo por qualquer modo adequado, serve para a manobra da admissão e escapamento do meio de pressão dos cylindros 100 e 101.

Descrevi acima a minha invenção como applicada a portas de charneiras e de dobrar.

Deves-se comprehender que os mesmos princípios se adequam tambem perfeitamente a portas corrediças, e nas figs. 22, 23 e 24 está representada a applicação da invenção a uma porta corrediça.

Neste exemplo o motor 54 está representado como ligado a uma porta corrediça 114, operando-a por meio de um braço 110 com conexões como ligas em uma cadêira 111 montada na borda posterior da porta, e um braço 110 ligado para oscillar com o segmento 56 movido pela cremalheira 55.

A porta está pendurada em eixos de rodizos 112, que correm em uma guia 113.

O motor é commandado por um dispositivo de valvula 104, operado do ponto de pagamento previo pelo modo usual ou por qualquer modo adequado, por meio da conexão 33.

Em alguns casos pôde ser conveniente haver um dispositivo para proteger o passageiro ou alguma parte do corpo do passageiro contra o perigo de ficar entalhado entre a porta e o poste. Este perigo ocorre algumas vezes com portas operadas por motor. Nas figs. 22, 23 e 24 está representado um dispositivo de segurança por cujo meio o motor para automaticamente quando a porta, ao fechar-se, encontra um obstaculo; no entretanto a idea fundamental pôde ser incorporada em construções muito differentes.

No arranjo particular representado ha uma sapata 120 montada e arranjada para enclivar-se para a borda da porta, deslizar sobre esta no caso em que a dita sapata encontra um obstaculo quando se fecha a porta.

Quando a sapata 120 se encliva transmite movimento a uma barra 115 por meio de conexões articuladas e pivotantes 116, de modo a communicar um movimento rectilíneo á barra 115 independentemente dos movimentos da porta. A barra 115 está em conexão com um deflector 117 que a guia de modo a oscillar sob a influencia do movimento de contracção da sapata 120.

A oscillação da barra 115 é utilizada para operar uma valvula que intercepta a passagem do meio de pressão para o motor. Isto pôde ser effectuado por conexões adequadas 118 operadas pela oscillação da barra.

A sapata 120 é empurrada para o exterior da preferencia por uma mola, de modo que quando o obstaculo for removido da frente da porta, a sapata voltará immediatamente á posição primitiva, isto é, será movida para o exterior, por uma mola 119, por exemplo, e assim a barra 115 será movida em relação ao deflector 117 para soltar a valvula e permitir que o motor volte a operar para completar o fechamento da porta.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um carro de carris de via publica ou outro carro tendo uma plataforma e meios para mover a porta, o arranjo que consiste em serem os ditos meios commandados de uma posição em sitio que define uma estação de pagamento previo da passagem;

2º, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 1, em que os ditos meios são commandados de um ponto situado para dividir o espaço entre a porta lateral e o interior do carro em passagens de entrada e de saída distinctas;

3º, em um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 1, em que os meios de commando da porta que definem a estação de pagamento previo da passagem está situado na plataforma do carro o arranjo para definir na mesma passagens distinctas de entrada e de saída pela mesma plataforma;

4º, um carro de carris de via publica segundo a reivindicação 1 em que ha um motor para operar a porta e em que o dito motor é commandado pelos ditos meios que estão em sitio que define a estação de pagamento previo;

5º, um carro de carris de via publica outro carro segundo a reivindicação 1, em que ha meios para amortecer os movimentos finais da porta;

6º, um carro de carris de via publica segundo a reivindicação 1, em que ha um estribo adjacente a porta e plataforma com dispositivo para mover a porta e simultaneamente tornar o estribo acessivel ou inacessivel de accordo com os movimentos da porta, sendo o dito dispositivo commandado pelos meios que definem a estação de pagamento previo;

7º, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 6, em que ha meios para amortecer os movimentos finais da porta e do estribo;

8º, um carro de carris de via publica ou outro carro, como se descreveu, em que ha meios para dividir a plataforma em passagens distintas de entrada e de sahida, com uma porta para commando de cada passagem e meios situados junto dos ditos meios divisorios para commando da operação das portas;

9º, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 8, em que ha meios para fechar ou abrir as portas das ditas passagens ou simultanea ou separadamente;

10, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 1, em que ha portas da dobrar de sahida e de entrada, sendo os ditos meios que definem uma estação de pagamento previo da passagem ou meio para commandar a operação das ditas portas ou manualmente ou por motor, quer separa la quer simultaneamente;

11, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 1, em que as portas são compostas de folha móvel reciprocamente, e meios pelos quaes quando uma folha é movida as outras se dobram sobre aquella;

12, um carro de carris de via publica ou outro carro segundo a reivindicação 1, em que ha meios que, quando a porta encontra um obstaculo ao fechar-se, faz parar os meios que a movem;

13, um carro de carris de via publica ou outro carro substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911. — Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.412 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas de deshydratação», para que pretende privilegio The General Dehydrator Company, com sede em Nova York, Estados Unidos da America

Este invento é um systema para deshydratar varios productos, mais particularmente fructos e vegetaes de todas as especies. Está bem estabelecido que o apodrecimento de fructos e vegetaes não tem logar na ausencia do succo.

O fim deste invento é de extrahir da substancia em operação os constituintes aquosos dos quaes provem o apodrecimento, e para effectuar a extracção tão rapidamente e a uma temperatura tão baixa, que os constituintes residuos não fiquem praticamente mudados. Isto é, o producto deshydratado mantem os caracteristicos naturaes do producto fresco, menos a agua extrahida delle, tão bem como mantem a estrutura cellular, aroma, paladar e, em grande extensão, a cor de cada variedade de fructos, etc. Além disso, os productos deshydratados absorverão livremente a agua, e tomarão outra vez todos os caracteristicos naturaes, physicos e chimicos dos fructos frescos, etc.

O ar empregado em tratar o producto é primeiro arrefecido para condensar o succo desta producto, sendo a agua resultante da condensação descarregada, depois do que o ar é aquecido ao grau desejado. O ar quente deshydratado corre para baixo através dos productos, supportados em tableiros ou pranchas furados, resultando assim um contacto intimo do ar com o producto.

Nas temperaturas de 10, 21, 32, 45 e 55 graus centígrados, 2.800 litros de ar saturados contém: 26, 4 grammas; 51, 7 grammas; 95, 9 grammas; 183, 8 grammas e 293,2 grammas de agua respectivamente.

No nosso systema, o ar quente deshydratado é conduzido para um aparelho a uma temperatura exactamente de 16º centígrados mais alta que a do ar exterior, por exemplo, se o exterior está a 21º C., aquecemos o ar deshydratado a exactamente 55º C., antes de o introduzir no aparelho. Suppondo que o ar a 21º C. estava saturado de succo, 2.800 litros delle levariam 51, 7 grammas de succo, e levantando a temperatura delle a 55º C. levaria, então, quando saturado, 293,2 grammas de succo, ou um augmento, devido ao aquecimento, de exactamente 24,8 grammas. Em outras palavras, cada 2.800 litros de ar extrahiria, sob as condições especificadas, do producto 24,8 grammas do succo. Para extrahir totalmente a agua do producto tão rapidamente de modo que elle não fique modificado, nós empregamos pouco mais ou menos 90 % mais de ar do que a quantidade theorica especificada.

Varias formas de aparelhos estão representadas nos desenhos para levar effecto o invento, nos quaes: A fig. 1 é um corte longitudinal em que são usados tableiros para supportar a substancia;

as figs. 2, 3 e 4 são cortes por 2—2, 3—3 e 4—4 respectivamente; as figs. 5, 6 e 7 são vistas do deshydratador; as figs. 8, 9 e 10 mostram uma outra forma de aparelhos de tableiro, sendo as figs. 8 e 9 cortes por 8—8 e 9—9 respectivamente, e as figs. 11 a 18, inclusive, representam um outro aparelho em que actuam transmissores para mover a substancia pelos compartimentos para os quaes é fornecido ar deshydratado.

Nas figs. 1 a 4, A designa o revestimento da camara onde se opera a substancia, sendo a mesma camara dividida por divisão 23 em compartimentos 20, 21 e 22. Cada compartimento está dividida em cellas por divisões horizontaes 24, feitas de madeira protegida por um revestimento metallico 25, e dentro de cada cella está um tableiro poroso 26. Os tableiros 26 são supportados por angulos de ferro 27, sendo os mesmos tableiros espaçados das divisões 24 de tal modo que o ar pode correr por cima, por baixo e através dos tableiros. Cada divisão 24 tem uma peça dobrada para cima 28 em um extremo, e uma peça virada para baixo 29 no extremo opposto, actuando as mesmas peças para obrigar o ar a passar para baixo através dos fundos porosos dos tableiros, portanto, em contacto intimo com a substancia.

O ar é fornecido á camara A pelo assoprador B e deshydratador C, actuando este em extrahir o succo ao ar que entra, e em aquecer o ar a uma temperatura conveniente para tratar a substancia. O ar é extrahido da camara A por um ventilador ou chupador D. O deshydratador C das figs. 5, 6 e 7 tem um revestimento C, ligado pelo cano 28 a ao soprador B. Dentro da parte mais baixa da camara A está um cano distribuidor 29, ligado por orificios 30 com os compartimentos dos tableiros. Abafadores 31, de gonzo em 32, regulam a entrada do ar nos compartimentos, sendo cada abafador regulado por um cabo 33, que passa por uma roldana 35 para fóra do revestimento A.

Compartimentos 20, 21 e 22 communicam por sahidas 36 com um cano de sucção 37 dentro do qual está o chupador D. As mesmas sahidas 36 são reguladas por abafadores 38, actuados por cabos convenientes. Os compartimentos tem portas de gonzos 40, fechadas por trincos 41, de modo que os tableiros 26 podem ser introduzidos ou retirados delles.

As paredes extremas a, á do revestimento A, e as divisões 23, são construidas em forma de degraus, veja fig. 1. Isto resulta em canos afilados nos extremos das camaras dos tableiros, afilando cada cano de entrada para cima e cada cano de sahida afilando para baixo. Os canos afilados facilitam a entrada do ar para o aparelho, e cada compartimento é fornecido com a sua propria proporção de ar. O ar corre para fóra das cellas dos tableiros directamente para o cano de sahida 37 sem entrar em outro compartimento qualquer por onde cada tableiro recebe de novo ar aquecido, e a entrada de ar carregado de succo para os tableiros é impedida. A armação e o revestimento são de madeira, cobertos de ferro galvanizado em 42, o qual apresenta uma superficie lisa e sanitaria no interior do aparelho.

A velocidade, tamanho e capacidade do soprador B e chupador D são taes que o ventilador B fornece ar quente deshydratado para as camaras onde está a substancia a uma pressão de uma onça, enquanto que o ventilador D extrah o ar carregado de succo a uma pressão de duas a tres onças.

Es as operações extrahem o ar rapidamente e, por assim dizer, impellem o ar fresco para baixo através dos tableiros e em contacto intimo com a substancia.

A substancia, quer fructos ou vegetaes, é geralmente descascada e cortada ao tamanho que se desejar. O tempo necessario para deshydratar varia conforme a substancia operada mas, como regra, somos incapazes de eliminar completamente o liquido da dita substancia em uma hora.

O aparelho é util para extrahir de varias substancias o excesso de succo nella contido, tal como canna do assucar, canhamo, lã, fibras, plantas do mar, borracha, sabão, etc., ainda que o processo e o aparelho são especialmente aproveitados para deshydratar fructos e vegetaes.

A caixa deshydratante c, tem uma entrada para o ar 43 e uma sahida para o mesmo 44. Dentro da caixa c estão duas series de divisorias 45, 45 a, 45 b, 45 c, 45 d e 46, 46 a e 46 b, respectivamente.

As divisorias da primeira serie estão presas no cimo da caixa para baixo, enquanto que as divisorias da segunda serie estão presas no fundo de baixo para cima. Os compartimentos entre as divisorias contem esquentadores 47, 48, 49 e condensadores 50, 51 e 52.

Os condensadores estão inclinados relativamente ás divisorias, produzindo assim espaços adelgaçados 53 e 54 no primeiro condensador, espaços adelgaçados 56 e 57 no segundo condensador, e espaços identicos 59 e 60 no terceiro condensador. Canos verticaes 55, 58 e 61 estão collocados entre as divisorias 45, 46, e 45 b, 46 a e 45 d, 46 b respectivamente. Os espaços adelgaçados actuam para dar movimento de redomoinho ao ar que entra no deshydratador, levando assim o ar em contacto intimo com os condensadores successivos.

Evidentemente, pôde ser empregado qualquer numero de esquentadores e condensadores, mas dever-se-hia empregar dous ou mais condensadores para condensar todo o excesso de succo no ar.

A fig. 6 representa um condensador em forma de um receptaculo fechado pelo qual corre agua fria, empregando-se a agua para

finis de economia. Em condensadores desta especie, a agua é fornecida pelo tubo 62, ligada por tubos com valvula 63 com as partes inferiores dos condensadores. Dos extremos superiores dos mesmos condensadores partem outros tubos 64, que descarregam a agua quente no tubo 65. Em vez de se empregar agua fria, podemos usar o tubo 66 no condensador da fig. 7. A camara do mesmo condensador é fornecida de uma solução de agua salgada, e ammonia é fornecida no tubo 66.

As tinhas 67 são empregadas para recolher a agua de condensação que corre pelas paredes dos condensadores. As mesmas tinhas são ligadas por tubos 68 com o tubo de descarga 69 tendo uma valvula ou depressão 70. A agua de condensação tapa o tubo 68 contra a entrada de ar, e a depressão para a agua que corre de cima 70 é automaticamente descarregada do deshydratador.

Como está representado, cada esquentador consiste de tubos alimentados com vapor pelo tubo principal 71, ligado ao accumulador 72, tendo tubos da valvula 73, em comunicação com os tubos em rolo.

O vapor é descarregado pelos tubos 74, ligados ao accumulador 74 a.

Tanto no condensador como no esquentador é cortada a comunicação fechando valvulas nos respectivos tubos secundarios, e assim a capacidade do aparelho para condensar o succo no ar, e para aquecer o ar, pôde ser variada conforme as condições atmosfericas exteriores.

Na pratica a agua entra nos condensadores a uma temperatura de 8° centigrados pouco mais ou menos, resultando em esfriar o ar a uma temperatura de 10° centigrados pouco mais ou menos, a cuja temperatura é produzida uma consideravel porção de agua de condensação, dependendo da humidade do ar exterior.

Um só condensador não é em geral bastante para reduzir a temperatura do ar ao ponto de condensação e, por consequencia, emprega-se uma serie de condensadores.

Depois de se submeter o ar á acção do resfriamento de um condensador, elle é levemente aquecido antes de correr para estar em contacto com um segundo condutor. Aquecendo o ar elle é totalmente misturado com o ar que corre no tubo de extracção, pelo que uma porção de ar de temperatura uniforme é apresentada no condensador seguinte.

O modo de trabalhar com o aparelho, para levar a effeito o processo, é como segue: O ar é aspirado pelo ventilador B para o deshydratador, sendo o resultado esfriar primeiro o ar e extrahir delle o excesso de succo e depois aquecer o ar a temperatura desejada.

O ar quente deshydratado corre no cano 20, que o distribue pelos compartimentos 20, 21 e 22. O ar corre por baixo das divisões 24, e para baixo através dos fundos furados dos taboleiros, depois do que corre no cano de sahida 37, sendo o ar carregado de succo extrahido do aparelho pelo chupador D.

Quando se tratam bananas, tiram-se-lhes as cascas antes da deshydratação, corram-se ao comprido em quartos e cortando-as em fatias. Bananas deshydratadas para cachaça, puddings, bolo de fructa, etc., são preparadas tirando-se-lhes a casca, cortando-as em fatias e deshydratando-as. Bananas para fazer café de bananas são cortadas em bocaios, com a casca, e o producto inteiro é deshydratado.

O producto deshydratado é torrado, identicamente como o café, até que fique castanho e torrado (por exemplo as bananas são encarameladas). Para cada 50 libras de este producto torrado, juntam-se pouco mais ou menos tres libras de agua, sendo a agua rapidamente absorvida, e o producto é reduzido a pó até ao tamanho desejado, e desta maneira está prompto para se usar.

Tratando-se de bananas para café de banana, empregamos o seguinte substancia da casca da banana, porque a conservação das cascas produz um producto superior, tanto physicamente como dieteticamente ao que se obteria si o producto fosse feito sem as cascas.

Nas figs. 8, 9 e 10 a camara onde se operam as substancias A¹ é dividida em compartimentos por divisões inclinadas 23 a, sendo cada compartimento subdividido por divisões horizontaes 24 a e dentro das cellas resultantes estão dispostos taboleiros 25 a sendo estas fixados no fundo e supportados por angulos de ferro 27 a. O aparelho tem um cano de distribuição adalgado 29 a, recebendo o mesmo cano o ar quente deshydratado directamente do deshydratador C¹. Na parte superior da camara A¹ está um cano de sahida adalgado 37 a contendo um ventilador de extracção D¹. Cada compartimento communica com um extremo com o cano 29 a e no extremo opposto com o cano de sahida 37 a de modo tal que o ar entra na parte de cima do cano 29 a em contacto com as divisões inclinadas 23 a, pelas quaes o ar é distribuido uniformemente ás cellas. O ar que corre para fóra é desviado pelas divisões inclinadas para cima para o tubo de sahida. Abafadores de eixo 75 são empregados para cortar ou regular a corrente de ar do cano 29 a para os compartimentos.

O revestimento A² do aparelho representado nas figs. 11 a 18 é dividido em compartimento 76, 77 por divisões horizontaes 78, 79, dispostas a formar aberturas 81, 82. Uma serie de conductores 83, 84 estão dispostos nos compartimentos 76, 77 sendo os conductores 83, 84 supportados por cylindros 85, 86, 87 e 88 respectivamente. Os cy-

lindros 85, 87 e 88 em engrenagem obliqua, enredando com outra engrenagem obliqua nas hastas verticaes 91, 92 e, identicamente os cylindros 86, 88 com engrenagens 93, 97 respectivamente, enredando com as engrenagens 92 em hastas verticaes 96, 98. As hastas verticaes impellam simultaneamente os cylindros e os conductores com uma velocidade uniforme, e o movimento ás hastas verticaes é dado pelas hastas em linha horizontal 100, 101, tendo tambores 102, apertadas por uma cadeia 103, sendo uma haste impellida por uma origem conveniente de poder.

Os cylindros para os conductores são de tal modo dispostos que as duas series, comprehendendo quatro cylindros cada, são postas em ordem vertical de forma tal que a substancia passará em zig-zag entre os conductores successivos. Uma via alimentadora de substancia 104 communica com o compartimento superior 76, e dentro da mesma via actua um condensador 105, impellido pelo cylindro 105 a, tendo esta engrenagem em comunicação com uma haste. Uma escova rotatoria 106 é impellida por uma haste de linha, e actua no conductor 105 para tirar d'elle a substancia.

Um abafador do eixo 107 está disposto em força adjacente ao cylindro 105 a, pela sua extremidade livre, para descansar sobre o conductor 81. Sobre a escova está um abafador de eixo 108, sendo o extremo livre d'elle pesado. Os dois abafadores actuaem principalmente para impellir que o ar passe para fóra do compartimento 76 para a via de alimentação.

Na abertura 81, e em contacto com o conductor superior 83, está uma escova que gira 109, impellida por uma haste vertical, e estendendo-se por sobre esta escova está um abafador de eixo 110 sendo o extremo livre d'elle pesado. Um outro abafador do eixo 111 estendendo-se por baixo da escova 109 e em direcção ao segundo conductor 84, dirigindo o mesmo abafador 111 a substancia do conductor mais alto 83 sobre o extremo de carga do conductor seguinte 84. Os abafadores 110, 111, cooperam com a escova 109 e com o cylindro para o conductor 83 para reduzir ao minimo a passagem do ar do segundo compartimento 77 para o compartimento mais alto 76, tornando por isso cada compartimento independente e igualando a corrente de ar por todos os compartimentos.

Escovas rotatorias identicas ás 109, 109 estão dispostas nas aberturas 81, 82 nos extremos respectivos de todos os compartimentos. As mesmas escovas são impellidas com maior velocidade periphérica (pouco mais ou menos um terço mais depressa) do que a velocidade linear dos conductores 83, 84, pelo que as escovas tiram effectivamente a substancia dos conductores. Os abafadores 107, 108, 110 e 111 estão dispostos nos espaços 81, 82 para impellir que o ar saturado de succo passe em volta dos cylindros do conductor e de um compartimento para o seguinte. A substancia é descarregada em uma caixa 112 de um elevador 113.

O ar é distribuido nos compartimentos pelo cano 114, em um lado do aparelho e estendendo-se pelo comprimento e largura d'elle. O cano adalgado-se verticalmente e communica com os compartimentos 76, 77 por entre las 115. A parte mais baixa do cano 114 é fixada em 115 para receber ar da camara fornecedora 117, ligada a um deshydratador representado na fig. 5, de maneira que o ar quente deshydratado é fornecido pelo soprador B¹. Os orificios 116 tendem a equalar a corrente de ar da camara 117 para o cano, adalgando verticalmente 114, cujo adalgamento para cima equala a distribuição do ar nos compartimentos 76, 77, pelo que os compartimentos superiores serão fornecidos com o mesmo volume de ar deshydratado que os compartimentos inferiores.

O ar quente dos compartimentos para o cano de sahida 118, que se adalgado para baixo, isto é, é mais largo no seu extremo inferior do que no extremo superior. O mesmo cano é provido de sahidas 119 e communicando com a camara de succo 120, conduzindo ao ventilador de succo D¹. A sahida de ar 121 de cada compartimento para o cano de sahida 118 está em um plano horizontal differente da entrada de ar 115 para o mesmo compartimento, estando as mesmas entradas de ar 115 em um plano por cima do condutor, veja fig. 12, emquanto que a sahida de ar 121 está por baixo da borda superior do conductor. Esta disposição dá em resultado o ar correr para cima e para baixo através do conductor e da substancia nelle, antes que o ar se escape pela sahida, trazendo assim ar quente deshydratado fresco em contacto intimo com a substancia.

Na pratica, o ventilador de succo D² gira com velocidade maior que a comparada com o soprador B², creando assim no cano 118 um vacuo parcial que rapidamente leva para fóra o ar saturado de succo dos compartimentos 76 e 77, passando o ar para baixo através do cano adalgado 118, utilizando assim a natural tendencia do ar em cair no cano pela acção da gravidade.

Como representado, cada conductor consiste de tiras sem fim 122, uma teia flexivel sem fim 123 composta de fio de panno ou outra substancia, e ardozas transversaes 124, ligadas á teia 123. As tiras 122 são ligadas aos extremos da teia 123, e as ardozas são retidas de modo a produzir saliencias 125 que se ajustam a angulos do ferro 126, seguros fortemente ás paredes da caixa A².

Em addição aos abafadores descriptos empregamos uma divisoria de gonzo 127, veja fig. 15. A divisoria trabalha com o conductor, junto de um cylindro, para impedir que o ar corra para fóra através das aberturas 81 ou 82.

Na fig. 18 mostramos as vias levemente encurtadas e trazidas para dentro das extensões da haste dos cylindros, tornando-se necessário alargar a haste do cylindro através dos mesmos, evitando por isso uma embalagem consideravel das hastas, etc.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, na arte de deshydratar alimentos ou outras substancias, o processo que consiste primeiro em arrefecer o ar para o fim de condensar o succo, retirar o succo desta maneira condensado, depois aquecendo o ar a uma temperatura não superior a 60° celsius e depois submettendo a substancia á acção deshydratante do mesmo ar;

2º, na arte de deshydratar alimentos ou outras substancias, o processo que consiste em obrigar a atravessar de cima para baixo uma corrente de ar quente perfeitamente secco, cuja temperatura não exceda 60° c.;

3º, na arte de deshydratar alimentos ou outras substancias o processo que consiste em esfriar e aquecer alternadamente o ar e em separar a agua de condensação do ar depois de cada operação de arrefecimento, pelo qual ar quente deshydratado é produzido, e depois em deshydratar as substancias trazendo o mesmo ar em contacto com ellas;

4º, o processo de tratar as bananas que consiste em deshydratar-as pela acção do ar quente deshydratado tendo uma temperatura não superior a 60° c.;

5º, o processo de tratar as bananas que consiste em deshydratar-as pela acção do ar quente deshydratado, tendo uma temperatura não superior a 60° c., e depois torrando o producto deshydratado;

6º, um systema deshydratante em que os constituintes aquosos da substancia em operação são eliminados, trazendo ar quente, desprovido do excesso do succo, em contacto com a mesma substancia, caracterizado pelo emprego de dous ou mais condensadores e esquentadores contra os quaes o ar é forçado pela acção de um assoprador para o fim de condensar o succo pelo contacto com as superficies relativamente frias dos condensadores e depois aquecido a uma temperatura não superior a 60° c.;

7º, um systema deshydratante em que o ar quente deshydratado é trazido em contacto intimo com a substancia em operação, caracterizado pelo emprego de meios que cooperam com meios de suporte furados para tal substancia, de tal modo que o ar é obrigado a correr para baixo, através dos mesmos meios de supportes, furados;

8º, em um systema deshydratante da especie mencionada na reivindicação sete e em que o ar deshydratado é distribuido uniformemente ás camaras ou cellas, contendo a substancia em operação, caracterizado pelo emprego de canos afilados, um dos quaes communica pelo ar que entra com as camaras e um outro cano estando em comunicação por meio de sahidas com as mesmas camaras;

9º, em um systema deshydratante na especie mencionada na reivindicação 7, caracterizado pelo emprego de um ventilador para assoprar o ar deshydratado, na substancia contendo cellas, de modo que o ar circule para baixo através da substancia nas camaras separadas e outro ventilador actuando para exhaurir o ar carregado de succo das cellas separadas e para ajudar a sucção na circulação do ar para baixo através da substancia em operação;

10, um systema deshydratante para levar a effeito o methodo atrás reivindicado e em que a substancia está contida em compartimentos separados, em cada um dos quaes é fornecido ar deshydratado pelas entradas em um nivel e dos quaes é exaurido ar carregado de succo em outro nivel caracterizado pelo emprego de disposições para supportar a substancia composta de substancia porosa e cada uma disposta em um compartimento a um nivel exactamente entre o ar que entra e o ar que sai, por onde o ar é obrigado a circular para baixo através dos supportes perfurados e da substancia;

11, um systema deshydratante da especie mencionada na reivindicação 10, caracterizado pelo emprego de transmissores sem fim compostos de material poroso e dispostos nos compartimentos separados para movimento nelles, quando levados em contacto com dispositivos para escovar e abafadores convenientemente dispostos para impedir que o sopro de ar vá de um compartimento transmissor para outro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. — Por procuração, Leclerc & Co.

N. 7443—Memorial descriptivo da invenção de «Uma machina de apontar côrtes de calçados na fôrma», para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of America, com sede em Portland, Maine, Estado Unidos da America, cessionaria de Ronald Francis Mc. Feely, domiciliado em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a machinas de apontar côrtes na fôrma, e o seu objecto é aperfeiçoar a qualidade e augmentar a quantidade do trabalho feito por estas machinas.

Até ao presente as machinas de apontar côrtes na fôrma tem sido providas de molas por cujo meio o movimento de puxar o côrte

é transmittido ás tenazes, e de meios additionaes para impedir arranco de pedaços de côrte, ou para produzir um movimento de puxar vagaroso. Estes dispositivos contribuíram muito para aperfeiçoar a qualidade do trabalho feito pela machina, por se obter um movimento de puxar vagaroso medido pelo ajuste das molas. Porém, as machinas assim equipadas são completamente automaticas, sendo cada unidade de calçado puxada sempre até ao mesmo ponto e com a mesma força, determinada pelo ajuste das molas operativas. Não havia modo pratico para o operador regular o puxado de accordo com as condições peculiares de cada obra. Não obstante ter cada tenaz dessas machinas um manubrio para mover a depois de parada a machina, não é pratico para o operador servir-se de qualquer desses manubrios para modificar a força com que puxam as tenazes quando a machina opera por força motriz. O operador é forçado a empregar uma mão, e algumas vezes ambas, para apresentar a obra por modo conveniente em relação ás diversas tenazes, e para segurar a para que o corte seja agarrado pelas tenazes quando a machina arranca, isto é, põe-se em movimento. O operador não tem tempo nem occasião de mudar de posição, e lançar mão dos manubrios das tenazes entre o momento em que o corte é agarrado pelas tenazes e o momento em que se completa o puxado. Um dos objectos importantes desta invenção é prover meios pelos quaes o operador pôde regular o movimento de puxar o côrte, que é effectuado automaticamente pelas tenazes de uma machina operada por força motriz. Para este fim tem a machina uma alavanca manual collocada em posição de ser tomada, pelo operador em quanto arranca a machina pelo pedal usual, e a dita alavanca está no outro extremo em conexão com uma pluralidade de tenazes, para que o operador regule o movimento ascendente das tenazes para puxar o côrte. Estamos informados de ser novidade prover, segundo a invenção, uma machina de apontar côrtes na fôrma, operada por força motriz, com meios commandados pelo operador durante o puxado para determinar a amplitude do puxado.

A força é transmittida por camos operativos ás molas de puxar e por meio destas ás alavancas de puxar as tenazes com a velocidade e a amplitude determinadas pelo operador para o côrte de calçado que está sendo operado.

O operador pôde com uma mão interromper temporariamente em qualquer ponto o movimento operativo das tenazes, e com a outra mão pôde fazer no côrte os ajustes necessarios, inclusive acertar na fôrma o bico do côrte pela tenaz respectiva. De accordo com outra característica da invenção a machina é provida de meios para prender a alavanca de commando do puxado em qualquer ponto determinado pelo operador, como sendo o conveniente para limitar a amplitude do puxado.

As molas de puxar ficam então sob tensão, pelo (fica) digo que fica mais curto o golpe das alavancas. Depois de detida, a alavanca de commando pôde ser libertada, e movida para a frente, si se desejar, ou para traz para afrouxar a tensão sobre o côrte.

O fecho da alavanca está representado como arranjado para soltar-se automaticamente no fim do cyclo.

Um dos problemas que se apresentam em realizar uma fôrma de execução da invenção, é que a força exercida pelos camos e pelas molas duras empregadas, especialmente nas tenazes lateraes, é tão grande que é difficil obter alavanca com momento bastante para que o operador possa commandar os movimentos das tenazes. Por este motivo, mas principalmente para obter que o côrte seja puxado vagarosamente, empregamos um cylindro de ar ligado á alavanca de commando do puxado, para retardar o movimento desta na direcção determinada pela subida das tenazes.

O cylindro de ar tem uma valvula de séde dupla, adaptada a permitir a admissão de ar no cylindro para que a alavanca se mova livremente para a frente quando as tenazes voltam á posição de receberem a obra.

Da valvula se dirige uma conexão para a alavanca de commando, para que o operador possa abrir a valvula ou abri-la parcialmente em qualquer occasião, para que o ar se escôe mais depressa, e assim decrescer o retardamento do movimento de puxar.

Segundo uma das características da invenção tambem são providos meios novos, para regular a amplitude e a velocidade do movimento de puxar da tenaz do bico do calçado, em relação ás tenazes lateraes. É conveniente que a tenaz do bico puxe antes que puxem as tenazes lateraes, por ser necessario puxar o côrte para frente antes que a acção das tenazes lateraes o faça curvar em volta da fôrma, e para acertar o côrte em relação aos lados da fôrma e no sentido longitudinal do calçado, para que as tenazes lateraes o tomem nos pontos desejados. Porém até hoje se tem encontrado dous inconvenientes, o primeiro dos quaes consiste em que, no fabrico de calçado em fôrmas de bico de alto, o côrte fica esticado desde o cano até o topo do bico por cima da biqueira e é muito difficil ajustar o côrte á fôrma nos lados contra a tensão total da tenaz do bico. A segunda difficuldade apresenta-se em conexão com o movimento das tenazes lateraes para puxar o côrte para frente. Seve este movimento para

esticar o corte para a frente ao longo dos lados do calçado. Si a tenaz do bico completa o seu movimento de puxar para a frente, e si em seguida as tenazes lateraes effectuam o seu movimento, ha tendencia para torcer o corte, o que se evitaria si todas as tenazes se movessem conjunctamente para a frente.

O objecto desta parte da invenção é satisfazer a estas condições, mantendo-se aliás a vantagem de puxar primeiramente o corte com a tenaz do bico. Para este fim a caracteristica da invenção consiste em dividir o movimento automatico da tenaz do bico, e fazer que a primeira parte se effectue antes de se fecharem as tenazes lateraes, e que a segunda parte se effectue simultaneamente com o movimento para a frente das garras lateraes. Tambem uma das caracteristicas da invenção é actuar a tenaz do bico e as lateraes conjunctamente para puxar para a frente o corte, puxando ou não puxando previamente o corte para a frente, somente por meio da tenaz do bico.

O movimento de puxar para a frente das tenazes lateraes é effectuado por uma mola, e segundo esta invenção ha uma espora ajustavel para limitar a amplitude deste movimento. A machina tem uma alavanca manual por cujo meio se póde operar o movimento de puxar para a frente, para augmentar o movimento automatico de puxar para a frente, e a machina para com a alavanca encostada á espora depois de ter effectuado o avanço durante a primeira parte da acção das tenazes lateraes. A alavanca manual póde ser movida para a posição inoperativa, e em seguida a dita mola que opera o movimento de puxar para a frente, effectuará outro movimento automatico de puxar para a frente, depois de se completar o movimento de puxar para cima.

Estas e outras caracteristicas da invenção incluindo o novo methodo de puxar cortes á forma serão comprehendidas mais facilmente pela seguinte descripção da machina, em referencia aos desenhos juntos, nos quaes:

A fig. 1 é uma elevação lateral da machina de apontar cortes na forma, equipada com esta invenção.

A fig. 2 é uma perspectiva das novas partes e do maquinismo connexo.

A fig. 3 é uma secção parcial.

A machina comprehende uma cabeça com supportes para o eixo motor 2, commandado por uma garra de união e haste da garra 3, e que tem os camos operativos da machina, inclusive os camos que, por molas 4 e haste 5, estão em conexão com os extremos posteriores das alavancas de puxar para cima, 6, em cujas partes anteriores estão suspensas as tenazes de agarrar e puxar o corte no bico e nos lados da parte anterior do calçado.

A garra faz parar a machina com o corte sob tensão, como se vê na fig. 2, para que o corte possa ser ajustado pela alavanca 9 de indireitar o bico do corte, ou por manipulação dos extremos anteriores das alavancas 6 providos de manubrios.

Segundo esta invenção no eixo 22 está pivotada uma alavanca 20 de commando do movimento ascendente do puxar, e nesta alavanca está fixado um rodete ou segmento dentado, que engrana em um braço dentado 24 de um eixo oscillante 23. Este eixo 23 tem um braço 26, que se prolonga por cima das alavancas de puxar para cima, e que tem uma cabeça larga em contacto com os lados superiores das alavancas. Este braço póde girar livremente em torno de seu eixo longitudinal, de modo que a sua cabeça póde adaptar-se por si mesma ás diferentes posições relativas das alavancas 6, provenientes de ser a obra puxada desegualmente nos dois lados, como ás vezes succede. Um estribo 28 abraça a cabeça do braço 26 e tambem as alavancas 6, de modo que as alavancas de puxar podem ser levantadas ou mantidas descidas pela alavanca manual 20. A armação da machina tem um segmento de roquete 30 adaptado a cooperar com um linguete 32 corredeira na alavanca 20, e que pelo seu proprio peso está normalmente afastado do segmento 30, mas que póde ser levantado empurrando-se com um dedo a seu prolongamento lateral 33.

Por detraz da alavanca de commando do movimento ascendente de puxar, 20, está supportado em 42 na armação, de modo a oscillar, um cylindro 40, e um embolo 43 está ligado por uma haste 44, á alavanca 20, para ser movido com esta. O cylindro tem no extremo posterior uma valvula de duas sedes 45, manida por um parafuso regulador 46.

Para empregar a machina, o operador apresenta, como de ordinario, a obra ás tenazes do bico e dos lados 15, com a palmilha applicada contra o respectivo supporte 16 e o bico contra a respectiva tenaz, e segura a obra com a mão direita e com o pé abaixa o pedal de arranço e com a mão esquerda sobre a alavanca de commando do movimento ascendente do puxar assumo o commando deste movimento das tenazes. A subida das tenazes é retardada pela resistencia do ar no cylindro 40, e a força do eixo motor e camos é armazenada nas molas 4. O operador observa o effeito do dito movimento no corte de calçado, e assim que o corte estiver devidamente puxado na forma, detem o dito movimento correndo o linguete 32. Si tiver duvida, applica força á alavanca de commando 20 para retardar mais do que a retardação resistida do ar, o que deixa que o corte seja esticado tão vagarosamente quanto for preciso para se obterem os

melhores resultados. Si desejar, póde interromper o puxado em qualquer ponto, e executar qualquer operação necessaria, como, por exemplo, o ajuste do corte parcialmente esticado, pela alavanca 9 de indireitar o bico ou por qualquer outro modo.

Querendo, póde puxar para a frente a alavanca de commando e abaixar as tenazes para afrouxar a tensão sob que está mantido o corte. Si isto se fizer em quanto o ar no cylindro estiver sob pressão, a reacção do ar coalljuará o operador neste movimento.

O linguete 32 detem as tenazes com o corte sob a tensão determinada pelo operador para cada corte de calçado que estiver sendo montado na forma, pelo que é possível tratar cada corte conforme as suas condições especiaes. Isto permite a produção de obra de machina com o tratamento que até foi possível só por trabalho manual, obtendo-se uma vantagem importante em relação ao trabalho manual pelo emprego de uma pluralidade de tenazes que puxam o corte em uma só operação.

Esta invenção facilita o trabalho do operador porque o allivia muito da necessidade de levantar a mão para empurrar as alavancas para puxar o corte, ou para afrouxar, conforme as condições especiaes da obra.

Quando na ultima parte da operação da machina os camos abaixam as tenazes, a alavanca de commando 20 oscilla para a frente e o linguete 32 afasta-se automaticamente do roquete 30. A valvula póde ser ajustada para que a pressão do ar retarde o puxado pouco ou muito, como se desejar, ou póde estar aberta de todo.

A machina está representada como tendo conexões das tenazes lateraes somente para o cylindro de ar e alavanca de commando 20.

Em addição ao parafuso regulador 46, póde-se empregar uma haste solta 48 para levantar á mão a valvula 45 para regular a saída de ar do cylindro sem dependencia do ajuste da valvula.

Para que o operador possa apressar quando desejar a terminação do movimento de puxar, por exemplo quando vê que as condições da obra permitem trabalho mais rapido, está representada uma haste 50 montada para ser operada com um dedo, e situada no lado extremo da alavanca 20, e pivotada numa alavanca curva 52, a cujo extremo superior está ligada uma haste 54, sobre cuja face superior 56, no extremo posterior, descansa a haste 48. A haste 54 tem uma face obliqua que se move sobre um supporte 58, fig. 2, pendente do cylindro 40, e que faz que a haste levante a valvula quando se comprime com o dedo a haste 50.

Si se desejar supprimir a resistencia que o cylindro de ar apresenta ao puxado, comprime-se com o dedo a haste 50, para que a alavanca curva 52 actue a haste 48 para abrir a valvula 45.

O novo commando para o maquinismo do puxar verticalmente, acima descripto, emprega-se de preferencia em combinação com um maquinismo de puxar para a frente, semelhante ao que está representado nos desenhos que acompanham o memorial descriptivo da patente n. 9.908, concedida em 21 de setembro de 1911, pelo qual as tenazes lateraes são provocadas a puxar automaticamente, ou por meio de um manubrio 91, e corte para a frente nos dois lados da forma. Este maquinismo de puxar á frente comprehende uma barra 90, ligada no seu extremo posterior a uma orelha vertical de uma corredeira longitudinal 86, movida por um rodizio 87 que opera uma pista de um camo no eixo motor principal. A esta barra 90 está ligada uma alavanca 91, pendente de um eixo oscillante 93 com mancaes na cabeça da machina, e neste eixo oscillante ha um segmento dentado que por uma corôa dentada 94 transmite movimento a uma cremalheira 95, trazendo no seu extremo anterior um conduto de guia 96, incluindo um bloco que faz parte de uma conexão de articulação entra a cremalheira e a tenaz lateral adjacente. A corôa dentada 94 faz parte de um eixo transversal da machina, que no outro extremo tem corôa dentada semelhante em conexão com outra cremalheira igual á cremalheira 94, que está ligada por modo similar á tenaz lateral adjacente. A relação deste maquinismo de puxar para a frente, com o maquinismo de indireitar o bico, commandado pela alavanca 9, está explicada completamente no memorial descriptivo relativo á dita patente n. 9.908, e é desnecessario descrevela aqui. Por estas conexões se vê que as tenazes lateraes são actoadas para a frente durante cada vez que a machina opera pela força motriz. A pista de camo para o rodizio 87 é formada de modo que a sua acção se effectua immediatamente depois que as tenazes lateraes tomam o corte, e antes que a subida destas tenazes tenha apertado o corte contra a forma de modo a diffcultar o ajuste no sentido longitudinal. Note-se tambem que o movimento de puxar para a frente por ser feito elasticamente, por exemplo por uma mola 97 na barra 90, fig. 2, não é affectado pela acção retardante do cylindro de ar 40. O extremo da alavanca 91, é em forma de cabo, para se poder effectuar á mão o puxa lo para a frente, ou um movimento inverso das tenazes, e além disto, em conexão com o manubrio 20, a dita alavanca 91 proporciona meio pelo qual, se o corte não estiver puxado satisfactoriamente, poderá ser afrouxada a tensão vertical, e o corte puxa lo para a frente conforme for necessario, para ficar certo na forma segundo o aspecto que deve ter o calçado. A machina está provida de uma espora ajustavel 100 (fig. 1) colloca-la no embolo 91, para limitar o puxa lo para a frente de acordo com o tipo de calçado a fazer, e a espora de movimento do camo motor absorvido pela mola 97. A espora 100 é sup-

portada por um bloco rotativo, que tem um fecho de mola 102, que permite afastar a espera do caminho da alavanca 91, quando se deslojar que um certo corte de calçado seja puxado mais para a frente.

A alavanca 6 da tenaz do bico dirige-se para traz em 60, além do seu camo corrediço operativo, e tem um parafuso ajustavel 61, situado por cima do camo corrediço 62 das tenazes lateraes, para entrar em contacto com este camo e limitar a subida independente da tenaz do bico. O prolongamento 60 e o parafuso 61 regulam a amplitude do puxado da tenaz do bico para a frente antes que as tenazes lateraes tomem o corte. Por outras palavras, esta combinação da invenção serve para se regular por modo ajustavel a amplitude do puxado para a frente effectuado pela tenaz do bico em relação ás tenazes lateraes. Uma vantagem disto é evitar a curvatura para a frente no centro da costura da biqueira, o que succede ás vezes devido a puxado excessivo da tenaz do bico antes que as tenazes lateraes tenham tomado o corte. Este resultado é muito importante quando os cortes são largos para a forma. As combinações aqui mencionadas provem meio para regular o puxado para a frente das tenazes lateraes e tambem da tenaz do bico. Note-se tambem que a ultima parte do movimento de puxar para a frente da tenaz do bico é de modo tal até que as tenazes lateraes fiquem preparadas para cooperar neste movimento, para que os lados e o meio do corte sejam puxados conjuntamente. Note-se que o puxado vertical da tenaz do bico é independente da tenaz lateral, e a segunda depende do movimento da corrediça 62 que opera a tenaz lateral.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1904 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 26 de junho de 1911, sob o n. 635.418.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de apontar cortes de calçados na forma, tendo, em combinação, uma pluralidade de tenazes para agarrar um corte de calçado, machinismo movido por força motriz para actuar as tenazes para esticar o corte, uma mola que absorva a força motriz para transmitir a a uma tenaz, um eixo oscilante com um braço arranjado para governar o movimento de uma tenaz na direcção para esticar o corte, uma alavanca manual em commção com o dito eixo oscilante e operando por meio deste para governar a amplitude do movimento da tenaz pela força motriz para puxar o corte, e em ou sem um roquete, um linguete na alavanca manual normalmente afastado do roquete e arranjado para ser fixado á mão na dita alavanca de modo a deter a tenaz antes de se completar o movimento iniciado pela força motriz;

2º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, uma pluralidade de pares de tenazes e um machinismo automatico para mover elasticamente as tenazes para puxarem simultaneamente o corte nos lados oppostos da forma, sendo as ditas tenazes arranjadas de modo a ser preciso que o calçado seja suportado por uma das mãos do operador, um pedal de arranque, e uma alavanca manual para ser tomada pela mão livre do operador para commandar a velocidade e a amplitude do movimento de uma pluralidade de tenazes pelo dito machinismo automatico, e que póde ser ou não adaptada a ser empregada para repetir á mão o puxado do corte previamente puxado automaticamente;

3º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, uma pluralidade de tenazes para agarrarem um corte de calçado, machinismo operado por força motriz para actuar as tenazes para esticar o corte, um unico cylindro de ar para regular a velocidade do puxado a effectuar normalmente por uma pluralidade de tenazes; com ou sem uma alavanca de commando pela qual pode ser augmentada a acção retardante do cylindro de ar, e com ou sem meios sob o commando do operador durante o puxado para regular o escapamento de ar do cylindro;

4º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, tenazes, e meios operativos das mesmas incluindo um camo para levantar as tenazes para puxar o corte, alavancas de levantar as tenazes ligadas a estas e elasticamente ao camo, um dispositivo automatico de reduzir a velocidade da subida das alavancas e um machinismo que opera as tenazes para puxarem para a frente directamente ligado ao eixo de camos, para que o corte seja puxado para a frente durante que é retardado o puxado no sentido vertical, com ou sem um alavanca manual ligada ao machinismo de puxar para a frente e arranjada para operar este machinismo durante que continua o movimento do puxar para cima;

5º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, tenazes, machinismo operado por força motriz para que as tenazes puxem o corte verticalmente, machinismo para que as tenazes puxem o corte para a frente, e meios de commando e operativo pelos quaes o operador póde deter á vontade o movimento de puxar verticalmente, e effectuar á mão o movimento de puxar para a frente;

6º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo em combinação, tenazes do bico e lateraes, machinismo operativo automatico

das tenazes incluindo meios elasticos para communicar-lhes movimentos de tomar e puxar e regulando de modo a actuar a tenaz do bico antes da tenaz lateral, e meios para coordenar a ultima parte do movimento da tenaz do bico com o movimento da tenaz lateral, por exemplo, uma espera ajustavel que ponha o machinismo operativo da tenaz do bico em commção com o machinismo operativo da tenaz lateral, e fazendo que a ultima parte do movimento da tenaz do bico seja commandado pelo movimento da tenaz lateral;

7º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, tenazes do bico e lateraes e machinismo para actuar-as para puxar um corte de calçado, e meios para commandar a velocidade e a amplitude do movimento de puxar da tenaz do bico em relação ás tenazes lateraes;

8º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, tenazes do bico e lateraes, machinismo operando as mesmas automaticamente incluindo meios elasticos para transmittir-lhes movimentos de tomar e puxar, e regulados de modo a actuar a tenaz do bico para endireitar o corte para a frente e parar em seguida, e então fechar as tenazes lateraes e actuar-as para puxar para a frente o corte e governar o movimento ulterior da tenaz do bico com o movimento de puxar da garra lateral.

9º, uma machina de apontar cortes na forma, tendo, em combinação, uma tenaz do bico, tenazes lateraes, e machinismo que actua para que a tenaz do bico tome o corte e o puxe longitudinalmente para enfileital-o e põ-lo em posição nas tenazes lateraes abertas, em seguida fechar as tenazes lateraes e fazer que estas e a tenaz do bico puxem mais o corte para a frente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912.—Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.419 — Memorial descriptivo da invenção de «uma torneira aperfeiçoada para barris e vasilhas semelhantes», para que pedem privilegio de invenção os inventores Antonio Joaquim de Rezende e Victor de Oliveira Martins, o primeiro brasileiro e o segundo portuez, ambos industriais, domiciliados no Rio de Janeiro.

Consiste a invenção em um novo typo de torneiras e tem por fim evitar o uso geral de se abrirem orificios denominados «suspiros» nos vasilhames contendo liquido, para o seu extravasamento.

E' sabido, por um lado, que, collocada a torneira em um vasilhame qualquer, o liquido d'esta não sahe sem que, por meio do referido orificio, se exerça a necessaria pressão atmospherica.

Por outro lado, é sabido que a abertura do mesmo orificio offerece varios inconvenientes. E' assim que ao faz-la, geralmente com um verruma, sempre cahem no liquido aparas de madeira, que, embora em pequena quantidade, o disturbam; e, como a cada extracção do liquido é necessario abrir-se o orificio, sendo necessario quasi sempre deixal-o aberto por muito tempo, momentos em se tratando de extracção completa para engarrafamento, por elle se introduz o ar arrastando pó e facilitando a entrada de insectos e materias estranhas capazes de deteriorar o liquido.

Com o emprego da torneira de nossa invenção, desaparecem esses inconvenientes. A sua simples descripção, basta para explicar o seu funcionamento e o principio scientifico em que se baseia a sua construção.

Consta ella, como em geral, de duas partes: um tubo que se introduz na parede do vasilhame, e um registro, que atravessa o primeiro. O tubo em vez de ter um só canal ou conducto central, tem dous, parallelos, sendo o de cima de diametro menor do que o de baixo; o primeiro serve para o fluxo do liquido e o menor para respiradeiro, e ambos se communicam respectivamente com dous orificios de diametros correspondentes no registro; estes orificios communicam-se com o exterior separadamente, o primeiro pelo conducto central do registro e o segundo por um conducto que acompanha o primeiro, a um lado, e até certa altura.

Com esta disposição, facilmente se comprehende, que aberta a torneira para giro que se dê ao registro afim de se collocarem os respectivos orificios em correspondencia, o liquido fluirá sem necessidade dos denominados «suspiros».

Para melhor elucidação, juntamos as amostras annexas, sendo de notar-se que a materia, o tamanho e o feltio das torneiras, bem como o registro, a chave e o modo de os fixar, podem variar sem que por isso se afaste do escopo da invenção.

Em resumo, reivindicamos como de nossa invenção uma torneira aperfeiçoada para barris e vasilhames semelhantes, caracterizada pelo facto de, a sua parte introduzida no vasilhame, ter dous canaes ou conductos parallelos, um de maior diametro do que o outro, em correspondencia com dous orificios de diametros correspondentes no respectivo registro os quaes se põem separadamente em communicação com o exterior, um pelo canal central do dito registro e outro por um conducto de diametro menor seguindo aquelle canal até certa altura do mesmo registro; tudo substancialmente da forma e para os fins descriptos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Por procuração, *Antonio Ferraz Moreira.*

ANNÚNCIOS

Companhia de Electricidade e Vição Urbana de Minas Geraes

Na forma do art. 27 dos estatutos, a directoria da Companhia de Electricidade e Vição Urbana de Minas Geraes convoca para assembleia extraordinária dos Srs. accionistas para resolverem sobre uma proposta de emprestimo a ser contrahido pela companhia. A assembleia reunir-se-ha no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no prédio n. 46 da Avenida Rio Branco, 4º andar.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. — O presidente, *Manoel Thomaz de Carvalho Brito*.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diário Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diário Oficial» constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Clubs da Casa Abilio

Autorizados por Carta Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontam, cujo numero do premio grande foi 22.738, ficaram remidas as seguintes inscrições:

Club A — 238

Club B — 138

Club C — 138

Club D — 38

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913. — O fiscal do Governo, *P. de M. Mascarenhas*. — *Abilio Murce & Comp.*

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a \$5800 o exemplar.

Companhia Vulcano

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Menna Barreto n. 72, afim de approvarem a avaliação feita pelos louvados nomeados na assemblea de 13 do mez proximo passado e regularizarem o augmento de capital, nos termos das resoluções tomadas na referida assemblea.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913. — A Directoria.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Bahia Linha do norte. Sahirá amanhã, 19 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 do fevereiro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

258 — 1ª

100:000\$000

Por \$8000, em quintos

Terça-feira, 21 do corrente

NOVO PLANO

249 — 6ª

20:000\$000

Por 3\$200

Sabbado, 15 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria

260 — 1ª

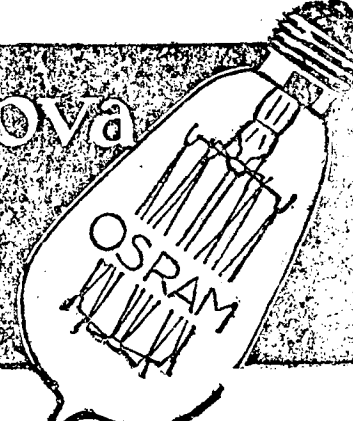
200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quinquagésimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

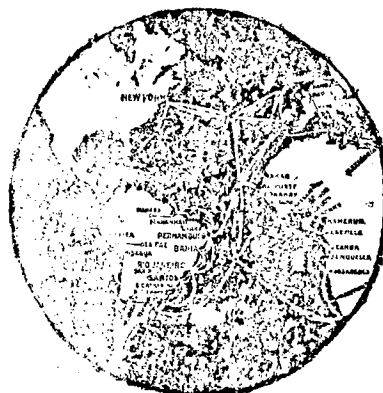
Nova Lâmpada Osram
com filamento estirado
luz mais brilhante



THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA :	Frs.	Réis
Acôres	3.25	13950
Albania	3.25	13950
Austria-Hungria	3.65	23180
Bélgica	3.25	13950
Dinamarca	3.62	13170
Espanha	3.25	13950
Grã-Bretanha	3.25	13950
Grecia	3.82	23200
Holanda	3.60	23170
Hollanda	3.25	13950
Italia	3.55	23130
Noruega	3.72	23230
Portugal	3.70	23220
Rússia da Europa	3.95	23370
Suecia	3.72	23230
Suissa	3.50	23100
Turquia da Europa	3.77	23030
AFRICA E ILHAS :	Frs.	Réis
Colónia do Cabo	5.75	33452
Sergipe	4.00	23100
S. Vicente (Ilha)	2.62-5	13580
Madeira (Ilha)	3.40	23010
Canárias	3.40	23614
AMERICA DO NORTE :	Frs.	Réis
Canada :		
Montreal	4.45	23670
Quebec	4.45	23670
S. Paulo	4.00	23100
Cuba (Havana)	4.00	23750
Mexico (Cidade)	5.00	33000
Estados Unidos :		
Alaska	5.95	33572
Illinoia	4.25	23550
Texas	4.45	23370
Outros Estados	4.45	23370



AMERICA DO SUL (1)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	8750
Argentina	1.75	13550
Paraguay	2.05	13330
Chile :		
Valparaíso	2.55	13530
Santiago	2.55	13530
Peru (Lima)	2.55	13530
Bolivia	3.80	23330
Ecuador	4.55	23730
Colúmbia	5.55	33330

(1) Para telegrammas apresentados às estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	130.7
Maranhão	130.0
Piauí	85.0
Ceará	85.0
Rio Grande do Norte	86.0
Parahyba	86.0
Pernambuco	84.0
Alagoas	84.0
Sergipe	84.0
Bahia	84.0
Espirito Santo	84.0
Minas Geraes	84.0
S. Paulo	84.0
Goyaz	84.0
Mato Grosso	84.0
Paraná	84.0
Santa Catharina	84.0
Rio Grande do Sul	84.0

Os telegrammas apresentados às Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 171

Para: Caixa 191. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 103. Santos — Caixa 56. Deserto — Caixa 14. Rio Grand.

A' Praça

Trindade & Rezende, tendo vendido aos Srs. Teixeira & Medeiros o seu estabelecimento de ferragens, tintas e louças, á rua Jockey Club n. 370, livre e desembaraçado de qualquer onus, pedem a quem se julgar seu credor, apresentar a sua conta ou títulos de qualquer natureza, para ser immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1913.—Trindade & Rezende.

Confirmamos a declaração supra. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1913.—Teixeira & Medeiros.

Fallencia de José Lopes & Comp.

Os syndicos avisam aos interessados desta fallencia a cumprirem o disposto no art. 82 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, assim como, se acham á disposição dos credores commerciaes e civis do fallido, no escriptorio do seu advogado Dr. J. J. Silveira Martins, a rua Gonçalves Dias n. 20, 1º andar, todos os dias das 3 ás 5 horas da tarde, até o dia 23 do corrente e que todas as publicações relativas a esta fallencia serão feitas no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*. Cabral, Belchior & Comp

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

2º DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente, em diante, se pagará no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, do meio-dia ás 3 horas da tarde, o 2º dividendo á razão de 12 o/o, ao anno, ou 12\$ por acção, relativo ao semestre proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro, de 1913. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

Companhia de Madeiras Nacionais

TERCEIRO DIVIDENDO

Paga-se do dia 22 em diante, no escriptorio, á rua Theophilo Ottoni n. 90, sobrado, o dividendo das acções desta companhia, correspondente ao segundo semestre de 1912, na razão de 9\$ por acção.

Ficam suspensas as transferências de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. — L. M. de Barros Roza, director-thesoureiro.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 15

SABBAO, 18 DE JANEIRO DE 1913

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella

Relatorio dos serviços effectuados durante a semana de 2 a 8 de novembro.

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. SÁ PEREIRA

Itinerario

Ruas: D. Polixena, Passagem, Nossa Senhora de Copacabana, Constante Ramos, Santa Clara, Pereira Passos, Guimarães, Caipora, Dr. Domingos Ferreira, Quatro de Setembro, Floriano Peixoto, Ipanema, Voluntarios da Patria, Matriz, Souza Lima, Furquim Werneck, João Francisco, Real Grandeza, General Polydoro, Assis Bueno, Fernandes Guimarães, S. Manoel, Menna Barreto, Sorocaba, S. João Baptista, D. Marianna, Tunnel Velho, Delphin, Paysandú, Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro, Barão de Itambé, Hilario de Gouvêa, Nove de Fevereiro, Tonleiros, Paula Freitas, Inhangá, Otto Simam, Buarque, Goulart, Belfort Roxo, Salvador Corrêa, Barata Ribeiro, Barroso, Palmeiras e Santa Clara.

Descriminação das visitas

Asylo.....	4
Casas commerciaes.....	111
Casas em construcção.....	20
Casas de pasto.....	2
Cochieiras.....	4
Estabulos.....	7
Igrejas.....	4
Pensoes.....	8
Terrenos.....	7
Avenidas.....	33
Casas de commodos.....	39
Casas de diversoes.....	2
Casas em ruinas.....	8
Collegios.....	5
Estadagens.....	6
Officinas.....	23
Repartições Militares.....	4
Barracões.....	43
Casas em concerto.....	7
Casas deshabitadas.....	36
Chacarys.....	42
Domicilios.....	4.456
Fabricas.....	3
Pedreiras.....	3
Repartições publicas.....	6
Total.....	4.840

Pesquisas de focos

Ralos e bociros.....	3.342
Caixas d'agua.....	2.366
Cacos.....	7
Pocos.....	6
Poças.....	3
Tinas e barris.....	4.044
Caixas de descarga.....	2.641
Rebolos.....	42
Vallas.....	4
Vasos.....	403

Tanques.....	3.214
Latas.....	145
Panellas.....	7
Sarjetas.....	2
Diversos.....	10

Descriminação dos focos de larvas

Ralos.....	31
Latas.....	145
Pocos.....	6
Vasos.....	403
Tinas.....	59
Cacos.....	7
Vallas.....	4
Diversos.....	10
Tanques.....	88
Rebolos.....	42
Sarjetas.....	2
Caixas d'agua.....	4
Panellas.....	7
Poças.....	3

Total..... 470

Descriminação dos focos de larvas pelas ruas e numeros

Ruas:

General Polydoro ns. 39 2, 33 1, 272 2, 260 1, 262 3, 184 1, 492 1, 28 2, 58 4, s n 89 e 38 1.....	107
Passagem ns. 416 1, 411 1, 103 3, 95 1 e 72 3.....	11
Paulino Fernandes n. 51 6.....	6
Voluntarios da Patria ns. 49 1, 477 2, 487 2, 481 2, 292 1, 298 2, 330 2, 143 1, 139 1, 274 1 e 288 2.....	37
D. Polixena ns. 96 1, 301 2, 200 2, 282 1, 296 2 e 308 1.....	40
Senador Vergueiro ns. 437 2, 447 6, 451 1, 477 3, 38 2, 120 2, 133 4, 35 2, 45 1, 44 1, 92 1, 89 1 e 85 1.....	29
Paysandú ns. 227 1, 61 3, 155 1, 167 1, 168 2, 31 1, 201 6, 189 2 e 187 1.....	48
Real Grandeza ns. 41 6, 80 3, 71 5, 70 3, 64 8 e 76 1.....	20
Barata Ribeiro ns. 286 3, 249 3, 233 1, 281 4, 268 1, 299 3, 214 1 e 187 1.....	47
Praça Sacopiman ns. 47 e s n 10.....	11
Nossa Senhora de Copacabana ns. 502 3, 500 1, 968 8, 958 1, 990 4, 817 3, 813 2 e 781 2.....	24
Otto Simam n. 99 1.....	11
D. Marianna ns. s n 7, s n 1, 174 6, 172 2, 222 2 e 278 2.....	20
Menna Barreto ns. 21 1, 73 3, 103 2, 159 3 e 161 1.....	29
Delphin ns. 40 1 e 78 9.....	40
S. João Baptista ns. 83 1, 414 6, 72 2 e 92 1.....	10
Constante Ramos ns. 80 1 e s n 13.....	14
Sorocaba ns. s n 1 e 67 3.....	4
Fernandes Guimarães ns. 39 1 e 43 1.....	2
Dr. Domingos Ferreira ns. 436 1, 428 1, 433 1, 114 1, 163 1, 99 1 e 94 1.....	7
João Francisco ns. 2 1, 18 1, 16 1, 14 1, 12 1, 10 1 e 8 1.....	7
Matriz ns. 90 1 e 86 1.....	2
Ipanema n. 24 1.....	1
Quatro de Setembro ns. 406 1, 76 5 e 37 1.....	7
Pereira Passos ns. 73 1 e 45 1.....	2
Santa Clara ns. 67 2 e 144 2.....	2
Guimarães Caipora ns. s n 1 e s n 1.....	2
Floriano Peixoto ns. 80 1 e 74 1.....	2
Travessa Marquez do Paraná n. 41 1.....	1
Guanabara ns. 434 3 e 171 1.....	4
Praia do Flamengo ns. 360 1, 368 1, 274 2, 376 1, 398 1 e 262 1.....	7
Travessa Umbelina n. 3 1.....	1
Palmeiras ns. 63 3, 61 1, 62 1 e 38 1.....	6
Barroso ns. 70 1 e 88 1.....	12
Tonleiros ns. 190 2 e 198 1.....	13
Hilario de Gouvêa ns. 78 1, 32 1 e 38 1.....	3
Inhangá n. 31 6.....	6

Salvador Corrêa ns. 138/1, 101/2 e 114/2.....	5
Buarque n. 34/1.....	4
Goulart ns. 71/1, 85/4 e sn./3.....	5
Nove de Fevereiro sn./2.....	2
Avenida Atlantica sn./1, e 790/1.....	2
Paula Freitas n. 65/1.....	4
Marquez de Abrantes ns. 48/2, 67/3, 69/1, 81/2 e 90/1.....	4
Travessa Oliveira ns. 13/2, 21/4 e 23/1.....	7
Total.....	470

*Discriminação das caixas lavadas**Ruas:*

Santa Clara ns. 145/1.....	4
Pereira Passos n. 75/2.....	2
B. Ribeiro ns. 268/1, 239/1 e 209/1.....	3
Travessa Oliveira n. 13/2.....	2
Total.....	8

*Caixas calafetadas**Ruas:*

Passagem ns. 131, 114, 120, 107 e 66.	
Fernandes ns. 21, 54, 72, 27, 24 e 30.	
Voluntarios da Patria ns. 113, 196 187, 191, 61, 103, 350 e 358.	
General Polydoro ns. 131, 125, 33, 137, 28, 44, 20, 38, 91, 63 e 98 e sem numero.	
D. Polixena ns. 78, 66, 84 e 124.	
Senador Vergueiro ns. 99, 52, 92 e 113.	
Paysandú ns. 135 e 171.	
Palmeiras ns. 59, 80, 54, 38 e 50.	
Barroso, sem numero.	
Tonleiros n. 186.	
Goulart n. 35.	
Barata Ribeiro n. 202.	
Real Grandeza ns. 34, 217, 302 e 204.	
Menna Barreto n. 137.	
Sorocaba n. 183, 105, 115 e 92.	
S. João Baptista ns. 99 e 116.	
D. Marianna ns. 203, 182 166 e 188.	
Dolphin ns. 78 e 196.	
Fernandes Guimarães u. 40 e 15.	
S. Manoel ns. 36, 32 e 29.	
Matriz n. 86.	
Pereira Passos n. 75.	
Santa Clara n. 145.	
Constant Ramos ns. 119, 117 e 115.	
Nossa Senhora de Copacabana n. 603.	
Praia do Flamengo n. 333.	
Travessa Oliveira n. 16.	

Material fornecido

Petroleo, litros.....	300
Gomma (galões).....	6
Papel em tiras, folhas.....	300
Panno em tiras, metros.....	130
Mappas.....	300

Resumo

Visitas effectuadas.....	1.840
Recipientes pesquisados.....	12.932
Caixas d'agua calafetadas.....	98
Caixas de descarga calafetadas.....	11
Fócos de larvas extinctos.....	470

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1912.— O medico auxiliar,
Dr. Sá Pereira—Visto.—Dr. Alberto da Cunha

*SEGUNDA ZONA—A CARGO DO DR. FRANKLIN DE FARIA**Itinerario percorrido**Ruas:*

Alice, Almirante Tamandaré, Andrade Pertence, Bento Lisboa, Buarque de Macedo, Barão de Flamengo, Conde de Baependy, Christovão Colombo, Corrêa Dutra, Cardoso Junior, D. Carlos I, Cattete, Ferreira Vianna, Laranjeiras, Leão, Marquez de Abrantes, Pedro Americo, Senador Esteves Junior, Senador Vergueiro e Silveira Martins.

Travessas Fernandina.

Praças:

José de Alencar e S. Salvador.
Praia do Flamengo.

Visitas domiciliares

Foram effectuadas 938 nas seguintes habitações:

Asylos.....	2
Casas Commercias.....	130
Casa em construção.....	1
Casas de pasto.....	2
Cochetas.....	3
Escriptorio.....	1
Estalagens.....	9
Officinas.....	11
Repartições militares.....	3
Avonilas.....	17
Casas em obras.....	5
Casas de diversos.....	2
Casas em ruinas.....	2
Collegio.....	1
Domicilios.....	669
Fabrica.....	1
Pedreiras.....	3
Repartições publicas.....	3
Barracões.....	4
Casas de comuolos.....	62
Casas dos habitadas.....	7
Casas de saude.....	2
Depositos.....	2
Estabulos.....	2
Hotéis.....	3
Pensões.....	19
Terracos.....	2

Pesquisas de fócos

Foram effectuadas pesquisas de fócos nos seguintes recipientes:

Ralos e bociros.....	1.760
Tanques.....	1.626
Cacos.....	2
Lagos.....	4
Tinas e barris.....	911
Latas.....	53
Rebolos.....	5
Cascatas.....	2
Caixas d'agua, sendo 1.585 com tampa e 38 sem tampa.....	1.623
Caixas de descargas, sendo 1.517 com tampa e 50 sem tampa.....	1.587

Discriminação dos fócos de larvas

Foram extinctos 50 nos seguintes recipientes de agua:

7 em ralos.	
14 em caixas de agua.	
5 em rebolos.	
37 em tintas.	
35 em latas.	
4 em lag s.	
30 em tanques.	
2 em cacos.	
2 em cascatas.	

Discriminação dos fócos pelas ruas e pelos predios

Ruas:	
Alice n. 36, 33, 69/3 e 86.....	6
Barão de Flamengo ns. 16, 26 e 18.....	3
D. Carlos I ns. 125/2, 107/2, 63/2, 80/3, 42, 28 e 21/4.....	15
Leão n. 41/2.....	2
Marquez de Abrantes ns. 3, 11/4, 19, 26, 22/0, 4, 13/2 12.....	17
Senador Esteves Junior ns. 1, 3, 11 e 32.....	4
Bento Lisboa ns. 138, 160/4 e 43/4.....	4
C. de Baependy ns. 37, 84 e 90/3.....	5
Cattete ns. 2/2, 6 2, 25/36, 42 e 52/3.....	10
Laranjeiras ns. 322, 328 338/2, 358/2, 360, 371/3, 374/4 380/3, 449 e 351/2.....	22
Pedro Americo ns. 82, 132, 73/2, 43, 45/6, 41, 7, 31/18, 6 131/2 e 119/4.....	39
Travessa Fernandina ns. 46, 39, 41/2 e 95/3.....	7
Praça José de Alencar n. 12/11.....	11

Caixas de agua lavadas

Foram lavadas 32 nos seguintes predios:

Ruas:	
Alice ns. 28, 34 e 38/2.	
Almirante Tamandaré n. 62.	
B. do Flamengo n. 36.	
C. Baependy n. 632.	
D. Carlos I ns. 107 e 125.	
Cattete ns. 36 e 42.	
Laranjeiras ns. 417/2, 334, 381, 350, 410 e 374/3.....	
Leão n. 41/4.	
Senador Esteves Junior ns. 14 26/2, 33 e 45.	
Travessa Fernandina ns. 39 e 46.	

Baixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 184 nos seguintes predios:

Ruas:

- Alce ns. 28, 34, 32, 36, 38, 42, 50, 56, 58, 66, 23, 17, 82, 88, 196.
 Almirante Tamandaré ns. 48, 56, e 62.
 C. de Baependy ns. 43, 34, 37, 40, 32, 63 e 42.
 D. Carlos I ns. 102, 88, 80, 38, 14, 11, 21, 125, 107, 103, 199, 97,
 93, 91, 69, 63, 43, 51, 55, 29, 158, 142, 138, 134 e 129.
 Cattete ns. 49, 53, 51, 61, 68, 61; 67, 1, 159, 169, 2, 26, 31, 46,
 42, 50, 56, 81, 57, 77, 75, 73, 25, 29, 35, 39 e 38.
 Laranjeiras ns. 417, 322, 338, 321, 381, 350, 371, 174, 400, 404,
 308, 410, 414, 416 e 418.
 Leão ns. 41 e 56.
 Marquez de Abrantes ns. 6 e 16.
 Pedro Americo ns. 74, 76, 78, 84, 124, 110, 112, 98, 100, 79, 63,
 53, 39, 7, 6, 22, 107 e 109.
 Senador Esteves Junior ns. 9, 33, 35, 45, 32, 36, 59, 14, 22, 30,
 34, 42 e 26.
 Travessa Fernandina ns. 39, 41, 85, 87 e 95.
 Praça José de Alencar n. 8.
 Foram tambem calafetadas 115 caixas de descargas,

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliarias.....	968
Focos extintos.....	130
Caixas d'agua lavadas.....	32
Ditas calafetadas.....	184
Ditas de descargas calafetadas.....	115

Material e utensilios fornecidos

Gomma.....	3 galões
Papel em tiras.....	250 folhas
Petroleo.....	120 litros
Mappas.....	100

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1913.— O medico auxiliar
Franklin de Faria.—Visto, Dr. *Alberto Cunha*.

*TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. JOÃO PEDRO DE ALBUQUERQUE**Itinerario*

Ruas:

Evaristo da Veiga, Arcos, Frei Caneca, Relação, Tobias Barreto, Lavradio, Sena to, Luiz Gama, Hospicio, Constituição, Sant'Anna, Visconde de Itabora, Visconde do Rio Branco, José Mauricio, Joaquim Nabuco, Barão de Ladario, Senador Dantas, Menezes Vieira, Silva Jardim, Carioca, Sete de Setembro, Prefeito Barata e Senador Euzebio. Travessa: Rosario. Praças: Republica, Governadores e Tiradentes. Avenidas: Gomes Freire, Men de Sá e Henrique Valladares. Ladeira: Senador Dantas. Beco: Carioca. Morro de Santo Antonio. Jardim do Passeio. Villa Ruy Barbosa.

Discriminação das visitas

Avenidas.....	23
Casas de commodos.....	170
Casas de divórcios.....	32
Casas em ruínas.....	8
Cocheiras.....	5
Domicilios.....	1.349
Fabricas.....	38
Igrejas.....	6
Repartições militares.....	5
Barracões.....	529
Casas em concertos.....	3
Casas deshabitadas.....	16
Casas de saúde.....	5
Collegios.....	7
Escriptorios.....	29
Hospedarias.....	11
Officinas.....	133
Repartições publicas.....	17
Casas commerciaes.....	445
Casas em construcção.....	22
Casas de pasto.....	28
Chacara.....	1
Depositos.....	19
Estalagem.....	1
Hoteis.....	3
Pensões.....	6
Terrenos.....	2
Total.....	2.912

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	3.264
Caixas de agua.....	2.494
Cacos.....	3
Tinas e barris.....	923
Caixas de descarga.....	2.423
Rebolos.....	28
Tanques.....	3.264
Latis.....	71
Sargetas.....	3
Diversos locais.....	15

Discriminação dos focos de larvas

Ralos.....	22
Caixas de agua.....	22
Rebolos.....	28
Tinas.....	69
Latis.....	71
Sargetas.....	3
Tanques.....	21
Cacos.....	3
Diversos locais.....	15

Total..... 254

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas

Evaristo da Veiga ns. 114/35 e 130, 2.....	32
Arcos ns. 12/3, 24/1, 26/1, 42/3, 46/5, 54/3, 56/5, 60/3, 62/4, 68/1, 76/1, 15/1 e 33/2.....	37
Praça da Republica ns. 37/2, 52/1, 60/1, 44/1, 33/2, 27/1 e 3/8.....	16
Visconde do Rio Branco ns. 63/1, 31/8, 52/2, 30/1, 15/1 e 19/1.....	14
Joaquim Nabuco ns. 38/3, 90/2 e 38/7.....	12
Morro de Santo Antonio n. 64.....	64
Senador Euzebio ns. 46/1, 95/1, 70/4, 104/1, 210/4, 18/2, 21/1, 99/1 e 206/1.....	16
Avenida Gomes Freire ns. 88/2, 125/1 e 26/1.....	4
Lavradio ns. 26/1 e 36/3.....	4
Luiz Gama n. 2/1.....	1
Hospicio ns. 343/1, 331/2 e 333/3.....	6
Constituição ns. 53/1 e 47/1.....	2
Tobias Barreto n. 17/4.....	4
Visconde de Itabora ns. 108/1, 6/1 e 19/1.....	3
Sant'Anna ns. 114/2 e 124/1.....	3
Praça dos Governadores ns. 13/1, 15/1 e 11/2.....	4
Senador Dantas ns. 71/1 e 91/1.....	2
Barão de Ladario ns. 23/1 e 48/1.....	2
Avenida Men de Sá ns. 92/1 e 151/2.....	3
Relação n. 40/3.....	3
Menezes Vieira ns. 61/1 e 131/4.....	5
Praça Tiradentes ns. 50/2 e 45/1.....	2
Silva Jardim n. 17/2.....	2
Carioca ns. 53/1 e 28/1.....	2
Sete de Setembro ns. 231/2 e 225/1.....	3
Marquez de Pombal ns. 11/1 e 14/1.....	2

Total..... 254

Discriminação das caixas lavadas pelas ruas e numeros

Ruas:	
Marquez de Pombal ns. 11/1 e 14/1.....	2
Visconde de Itabora n. 6/1.....	1
Menezes Vieira n. 103/1 e 113/2.....	3
Senador Dantas n. 71/1.....	1
Visconde do Rio Branco n. 45/1.....	1
Luiz Gama n. 2/1.....	1
Evaristo da Veiga ns. 114/1 e 126/1.....	2
Senador Euzebio ns. 18/1, 21/1, 99/1, 70/1 e 95/1.....	5
Carioca n. 53/1.....	1
Sant'Anna n. 114/1.....	1
Arcos ns. 9/1 e 46/2.....	3
Avenidas:	
Gomes Freire n. 26/1.....	1
Men de Sá ns. 93/1, 92/1, 111/1 e 113/1.....	4
Praça da Republica n. 27/1.....	1
Total.....	27

Caixas calafetadas

Ruas:	
Evaristo da Veiga ns. 113, 114, 126, 130, 131, 134, 144, 43, 51, 63, 77, 69, 99, 101 e 119.....	
Arcos ns. 53, 52, 12, 42, 44, 46, 60, 62, 68, 80, 82, 94, 3, 7, 9, 13, 15, 17, 27, 29, 35 e 4.....	
Tobias Barreto ns. 24, 18 e 10.....	
Lavradio ns. 8, 18, 14, 22, 30, 38, 17 e 15.....	

Senado ns. 28 e 10.
 Luiz Gama ns. 30, 39, 51 e 43.
 Hospicio ns. 335, 331, 333 e 341.
 Constituição ns. 59, 49, 81 e 37.
 Sant'Anna ns. 146, 169, 162, 202, 188, 114, 159, 169, 175, 118, 132, 170 e 204.
 Visconde de Itaúna ns. 47, 97, 63, 98, 96, 86, 80, 74, 87, 45, 66, 37, 15 e 34.
 Visconde do Rio Branco ns. 27, 28, 31, 36, 30, 28, 18, 1 e 19.
 Joaquim Nabuco ns. 62, 79, 98 e 106.
 Barão do Laxário ns. 24, 26, 28, 36, 32, 11, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 39, 43 e 46.
 Senador Dantas ns. 45, 47, 53, 55, 57, 39, 19, 27, 29 e 37.
 Relação ns. 55 e 57.
 Silva Jardim n. 21.
 Carioca ns. 47, 53, 10, 49, 51, 24, 28, 30, 40, 20, 36 e 38.
 Sete de Setembro n. 215.
 Senador Euzébio ns. 26, 40, 48, 58, 35, 36, 85, 70, 104, 174, 184, 132, 18, 21, 53, 61, 99, 125, 82, 39, 47, 55, 57, 160, 170, 214, 150 e 216.
 Marquez de Pombal ns. 4, 29, 41 e 9.
 Avenidas :
 Gomes Freire ns. 21, 11, 5, 7, 19, 37, 6, 12, 22, 26, 32, 130, 124, 141 e 143.
 Mem de Sá ns. 92, 96, 98, 100, 144, 147 e 96.
 Praças :
 Republica ns. 62, 64, 50, 58, 41, 31, 27, 17, 12, 13 e 7.
 Tiradentes ns. 69, 45, 49, 39, 37, 33, 6 e 16.
 Ladeira Senador Dantas ns. 5, 13, 15, 17, 2 e 10.
 Morro de Santo Antonio s/n.

Material fornecido

Petroleo (litros).....	132
Papel em tiras (folhas).....	300
Gomma (galões).....	3 1/2

Resumo

Visitas effectuadas.....	2.913
Recipientes pesquisados.....	42.783
Caixas de agua calafetadas.....	241
Caixas de descarga calafetadas.....	5
Focos de larvas extinctos.....	254

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1912.—O mellico auxiliar,
 Dr. João Pedro de Albuquerque.—Visto, Dr. Alberto de Cunha.

Quarta zona—A cargo do Sr. Dr. Serafim da Silva:

Relatorio dos trabalhos executados durante a semana de 2 a 8 de dezembro de 1912:

Itinerario

Ruas:

D. Manoel, Sete de Setembro, Clapp, Novo Mercado, Municipal, Evaristo da Veiga, S. José, Uruguayana, Gonçalves Dias, Treza do Maio, Candelaria, S. Bento, Santa Luzia, Rodrigo Silva, Acre, Assembléa, Primeiro de Março, Ourives, Julio Cesar, Quitanda, Misericórdia, Pharoux, Alfandega, Benedictinos, Conselheiro Saraiva, General Camara, D. Geraldo, Ouvidor e Barão de S. Gonçalo.

Travessas:

Commercio e Santa Rita.

Praças :

Quinze de Novembro, Mauá e Marinhas.

Largos :

Paço, Carioca, Batalha, Santa Rita e Moura.

Beccos :

Bragança, Moura, Carmo e Manoel de Carvalho.

Avenida Rio Branco.

Arsenal de Guerra.

Visitas

Foram visitados 1.151 predios com 2.499 habitações assim discriminadas:

Avenidas.....	4
Casas de banho.....	5
Casas commerciaes.....	937
Casas de commodos.....	62
Casas em concertos ou em obras.....	40
Casas em construção.....	6
Casa de diversões.....	4
Casas deshabitadas.....	42
Casas de pasto ou restaurants.....	31
Casas em ruínas e interditas.....	15
Casas de saude e hospitaes.....	5
Chacara.....	4

Cocheira.....	1
Collegio.....	1
Depositos e trapiches.....	181
Domicilios particulares.....	601
Escriptorios e consultorios.....	348
Fabricas.....	23
Hospedarias.....	1
Hoteis.....	8
Lrejas.....	7
Officinas.....	150
Padreiras.....	4
Pensô.....	24
Repartições militares.....	3
Repartições publicas.....	21
Terrenos.....	6

Total..... 2.199

Pesquisas de focos

Foram pesquisados os recipientes abaixo discriminados:

Caixas de agua com tampa.....	2.824
Caixas de agua sem tampa.....	34
Caixas de descarga com tampa.....	3.002
Caixas de descarga sem tampa.....	106
Rebolos.....	16
Calhas.....	2
Repuxos.....	2
Cacos.....	2
Ralos e bociros.....	2.192
Tanques.....	732
Tinas e barris.....	550
Latas.....	16
Depressões.....	6
Sargetas.....	2
Pias.....	2

Total..... 9.507

Focos de larvas

Foram encontrados e destruidos 115 focos de larvas, assim discriminados:

Tinas e barris.....	27
Ralos e bociros.....	20
Latas.....	16
Tanques.....	12
Rebolos.....	16
Depressões.....	6
Caixas de agua.....	3
Caixas de descarga.....	3
Calhas.....	2
Sargetas.....	2
Repuxos.....	2
Pias.....	2
Cacos.....	2

Total..... 115

Relação das caixas de agua lavadas

Foram lavadas nove caixas de agua assim discriminadas

Arsenal de Guerra, s/n/2.....	2
D. Manoel n. 64/1.....	1
Conselheiro Saraiva n. 16/1.....	1
Rodrigo Silva n. 42/1.....	1
Municipal n. 6.....	1
Santa Luzia n. 168/1.....	1
Travessa Marques de Carvalho n. 40/1.....	1
Avenida Rio Branco n. 45/1.....	1

Total..... 9

Relação das caixas de agua calafetadas

Avenida Rio Branco n. 44/3, 60/1, 52/4, 22/3, 24/3, 152/4, 50/1, s/n/4, 138/4, 112/6, 55/1, 148/2, 135/1, 134/1, 75/2, 122/1, 118/1, 40/1, 74, 9/3, 13/1, 15/4, 21/1, 31/1, 33/1, 35/2, 45/2, 87/2, 89/1, 91/1, 93/2, 6/2, 40/4, 14/2, 18/1 e 38/1.....	74
Ruas:	
Ourives ns. 47/2, 50/1, 65/1, 67/1, 52/2, 111/2, 27/4, 27/1, 30/2, 34/1, 42/2, 50/3, 137/1, 54/1, 75/2, 62/1, 113/1, 99/1, 127/1, 61/1, 124/2, 91/1, 79/2, 401/1, 403/2, 132/1, 41/1, 80/1 e 109/2.....	41
Santa Luzia ns. 2/6, 124/1, 125/1, 130/1, 110/1, 168/2, 174/2, 182/1, 193/1 e 74/19.....	35

Gonçalves Dias ns. 53/1, 70/1, 78/1, 82/1, 83/3, 89/1, 80/1, 63/1, 52/1, 51/1, 39/1, 38/1, 30/1, 50/1, 54/1, 44/1, 54/2, 38/3, 71/2, 69/3, 59/1, 57/2, 53/1, 49/2, 41/1, 37/2, 33/2, 19/2 e 5/2	
Quitanda ns. 11/1, 14/1, 3/2, 16/1, 23/1, 15/2, 152/1, 156/1, 164/1, 178/1, 181/1, 188/1, 195/1, 193/1, 139/2, 141/1, 143/1, 155/1, 159/1, 163/2, 171/3, 177/1 e 187/1	
Uruguayana ns. 136/1, 142/2, 146/1, 154/1, 12/1, 42/1, 72/2, 96/4, 103/1, 118/1, 44/1, 82/1, 116/1, 122/1, 226/1, 216/1, 212/1, 210/2, 206/1, 202/2, 170/1 e 166/1	
Rodrigo Silva ns. 9/1, 34/1, 28/3, 16/3, 14/3, 36/3, 32/1, 30/1 e 26/4	
Conselheiro Saraiva ns. 16/2, 20/1, 22/1, 24/1, 28/1, 34/1, 36/2, 40/1, 3/1, 11/1, 25/1, 31/2 e 39/1	
Candelaria ns. 97/1, 93/2, 91/1, 89/1, 87/2, 85/1, 83/1, 61/1, 57/1, 53/1, 78/1, 76/1, 66/1 e 36/2	
Assembléa ns. 93/3, 47/1, 9/1, 95/2, 18/2, 42/3, 70/2, 56/1, 34/1 e 42/1	
Novo Mercado s/n/15	
D. Manoel ns. 42/1, 44/1, 52/1, 56/1, 23/1, 47/2, 64/1, 66/2, 61/2 e 76/1	
Treze de Maio ns. 36/1, 43/1, 35/1, 53/1, 2/2, 41/1, 34/1, 32/2, 27/1 e 19/1	
S. Bento n. 16/1, 20/1, 22/1, 1/1, 5/2, 11/1, 13/1, 19/2 e 39/1	
Primeiro de Março u. 66/5, 14/1, 73/1, 42/1, 43/1, 7/1 e 33/1	
Clapp ns. 17/1, 1/1, 50/1, 5/1, 7/1, 54/1, 52/2 e 44/1	
Benedictinos ns. 28/1, 26/2, 23/1, 17/1, 16/1 e 1/2	
Mercado ns. 43/1, 36/2, 37/1, 25/1 e 5/2	
Acre ns. 77/1, 33/1, 41/1, 59/1, 63/1 e 71/1	
S. José ns. 74/2, 80/2 e 120/2	
Praça Quinze de Novembro ns. 42/4 e s/n/2	
Rua General Camara ns. 8/3, 37/1 e 40/1	
Arsenal de Guerra s/n/5	
Rua Sete de Setembro ns. 81/1, 6/1, 64/1, 31/1 e 86/1	
Julio Cezar ns. 38/2, 54/1 e s/n/1	
Municipal ns. 8/1, 26/1, 22/1 e 6/1	
Da Misericórdia n. 23/2	
Pharoux n. 12/2	
Barão de S. Gonzalo n. 22/1	
Ouvidor n. 22/1	
D. Geraldo n. 51/1	
Evaristo da Veiga n. 15/1	
Alfandega n. 47/1	

Largos:

Da Carioca ns. 14/1, 8/1, 12/1 e 24/1	
Da Batalha ns. 8/1 e 12/2	
Do Paço ns. 22/1 e 67/1	
De Santa Rita ns. 8/1 e 12/1	

Beccos:

Do Moura ns. 7/1 e 8/1	
Do Bragança n. 28/1	
Do Carmo n. 3/1	
Manoel de Carvalho s/n/1	

Praças:

Mauá n. 73/1	
Das Marinhas n. 33/1	

Total..... 482

Ruas, travessas, etc., onde foram encontrados os focos de larvas

Santa Luzia ns. 74/37, 130/2, 168/1 e 190/3	45
Arsenal de Guerra s/n/18	1
D. Manoel ns. 10/3, 56/3, 64/1 e 68/1	8
Novo Mercado s/n/8	8
Treze de Maio ns. 2/1, 34/2 e 41/4	7
Evaristo da Veiga ns. 4/1 e 8/3	4
Avenida Rio Branco ns. 10/1, 112/1, 138/1 e s/n/1	4
Clapp n. 36/3	3
Municipal s/n/3	2
Praça Quinze de Novembro s/n/2	2
Largo do Moura s/n/2	2
Uruguayana ns. 30/1 e 76/1	2
São Bento n. 13/2	2
Sete de Setembro n. 38/1	1
São José n. 104/1	1
Gonçalves Dias n. 38/1	1
Candelaria n. 85/1	1
Travessa:	
De Santa Rita n. 48/1	1
Do Commercio n. 13/1	1
Manoel de Carvalho n. 1/1	1

Total..... 115

Medidas preventivas

Caixas de descarga calafetadas.....	582
Caixas d'agua calafetadas.....	482
Caixas d'agua lavadas.....	9

Material gasto

Folhas de papel em tiras.....	300
Mappas.....	200
Litros de petroleo.....	102
Gallões com gomma.....	3

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1912.— O medico auxiliar Dr. A. Smith.—Visto, Dr. Alberto da Cunha.

QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. LEOPOLDO PRADO

Itinerario percorrido

Ruas:	
Chichorro, Paula Mattos, Frei Caneca, Riachuelo, Costa Bastos, Monte Alegre, Emilia Guimarães, Itapirú, Fluminense, Neves, Paraíso, Santo Alfredo, Petropolis, Oriente, Progresso, Augusta, Aurea, Mauá, Junquillos, Therezina, Occidental, Aqueducto, Dr. C. Jardim, Triumpho, Curvello, Philadelphia, Fonseca Guimarães, Marinho, Corréa de Sá, Miramar, Meirelles, Francisco Murtatori, Navarro e Dr. Agra.	
Travessas:	
Navarro, Fluminense, Constante Jardim, Murtatori, Cassiano e Torres.	
Ladeiras:	
Senado, Santa Thereza, Praça D. Antonia e Largo das Neves.	

Discriminação das visitas

Foram visitados 1.375 predios com 1.394 habitações sendo:

Avenidas.....	23
Casas de commodos.....	120
Casas deshabitadas.....	19
Chacaras.....	16
Estabulos.....	10
Fabricas.....	5
Pensões.....	7
Terrénos.....	3
Barracões.....	5
Casas em obras.....	3
Casas em ruinas.....	7
Cochearas.....	6
Domicilios.....	1.027
Hoteis.....	2
Repartição militar.....	1
Casas commerciaes.....	106
Casas em construção.....	8
Casa de saude.....	1
Collegios.....	7
Estalagens.....	17
Officinas.....	8
Repartições publicas.....	3

Pesquisas de focos

Ralos e boeiros.....	1.867
Tanques.....	3.019
Caixas de descarga com tampa.....	2.032
Caixas de descarga sem tampa.....	128
Latas e cacos.....	98
Charco.....	1
Tinas e barris.....	2.620
Caixas d'agua com tampa.....	2.382
Caixas d'agua sem tampa.....	68
Depositos.....	3
Rebolos.....	4
Em outros locais.....	7

Discriminação dos focos

Ralo.....	7
Caixas geraes.....	17
Latas e cacos.....	98
Panellas.....	4
Charco.....	1
Tinas.....	62
Caixas de descarga.....	2
Rebolos.....	4
Chiquero.....	1
Tanques.....	71
Depositos.....	3
Cavidade.....	1
Pia.....	1

Total..... 266

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram**encontrados e extintos****Ruas:**

Riachuelo ns. 278/1, 142/1, 271/1, 80/1, 61/1, 169/1, 111/6, 43/3, 155/1, 428/1, 388/1, 419/2, 367/2, 329/1 e 421/1....	24
Navarro ns. 62/1 e 205/1.....	2
Itapirú ns. 159/3, 153/1, 137/1, 289/2, 173/7, 104/4, 17/1, 42/4, 252/2, 443/3, 363/2, 287/2, 289/4, 257/1, 14/2, 86/1, 189/1 e 411/1.....	44
Z ns. 27/1, 19/6 e 37/1.....	8
Coqueiros ns. 89/2.....	2
Paula Mattos ns. 17/1, 4/1, 117/1, 95/1, 55/1, 15/2, 153/6 e 158/2.....	15
Frei Caneca ns. 448/4, s/n/2 e 168/4.....	10
Meirelles ns. 50/3, 40/1, 43/1 e 20/2.....	7
Apazivel ns. 13/1 e 43/1.....	2
Victoria n. 44.....	4
Curvello ns. 81/2 e 65/1.....	3
Aqueducto ns. 57/1, 54/1, 91/8, 176/1, 310/1, 150/1, 332/4, 28/1 e 148/1.....	19
Miramar n. 3/1.....	1
Corrêa de Sá n. 28/1.....	4
Triumpho ns. 22/1, 24/2 e 34/1.....	4
Oriente ns. 31/2, 67/1, 29/1, 25/1, 31/1 e 80/3.....	9
Petropolis ns. 1/1, 4/1, 20/1 e 63/5.....	8
Monte Alegre ns. 283/1, 301/1, 313/2, 389/1, 384/1 e 32/3...	10
Augusta ns. 81/2, 70/3, 83/2 e 30/1.....	8
Aurea ns. 65/2, 23/1, 83/1, 96/2, 100/1 e 106/1.....	3
Junquillos ns. 32/4, 8/1 e 62/2.....	4
Fluminense ns. 32/3 e 50/1.....	4
Paraíso ns. 70/1, s/n/12, 5/2, 92/3, 29/2, 50/1, 43/1, 79/1 e 54/2.....	30
Dr. C. Jardim ns. 16/1, 8/1 e 4/1.....	3
Occidental n. 20/1.....	1
Maná n. 71/1.....	1
Costa Bastos n. 81/1.....	1
Chichorro ns. 46/1, 35/1, 23/4, 111/1 e 87/1.....	5
Neves ns. 55/1, 17/1, 49/1 e 32/1.....	4
Travessas:	
Navarro n. 43/3.....	3
Oriente n. 37/1.....	1
Ladeiras:	
Senado ns. 77/1, 51/1 e 81/2.....	4
Santa Theresza ns. 35/1, 33/1, 41/1 e 113/1.....	4
Praça D. Antonia ns. 15/4, 7/4, 4/1 e 17/2.....	11

Total.....

266

Relação das caixas de agua lavadas**Ruas:**

Chichorro ns. 111/1 e 87/1.....	2
Paraíso ns. 79/1 e 29/2.....	3
Neves n. 33/1.....	1
Z n. 35/1 e 37/1.....	2
Fluminense n. 50/1.....	1
Riachuelo ns. 335/1 e 329/1.....	2
Augusta n. 83/1.....	1
Itapirú ns. 258/1, 86/4, 279/1 e 157/1.....	4
Ladeiras:	
Santa Theresza n. 113/1.....	1
Senado ns. 81/2 e 77/1.....	3

Relação das caixas de agua calafetadas**Ruas:**

Navarro ns. 178, 123, 22, 24, 107, 96, 56, 172, 111, 105, 87 e 62.....	20
Itapirú ns. 280, 259, 249, 173, 11, 17, 21, 25, 165, 149, 147, 83, 77, 157, 159, 152, 95, 91, 87, 81, 32, 132, 403, 393, 327, 279, 273, 257, 14, 78, 86, 238, 258, 418, 405, 385, 337, 229, 252, 190, 6, 28, 62, 70, 84, 58, 90, 122, 128, 262, 264 e 274.....	
Coqueiros ns. 6, 70, 38, 44, 40, 48, 54, 58, 6, 18, 20, 22 e 50.....	
Paula Mattos ns. 144, 90, 41, 148, 4, 107, 95, 91, 55, 59, 39, 62, 9, 74, 46, 7, 189, 145, 174 e 168.....	
Frei Caneca ns. 169, 179, 152 e 156.....	
Meirelles n. 44.....	
Riachuelo ns. 142, 62, 261, 2, 39, 393, 221, 19, 427, 169, 423, 411, 421, 53, 57, 363, 335, 418, 383, 390, 365, 332, 329, 354, 350, 419, 407 e 420.....	
Aqueducto ns. 106, 328, 324 e 70.....	
Francisco Muratori ns. 120 e 112.....	
Triumpho n. 52.....	
Z ns. 19, 31, 22 e 24.....	
Corrêa de Sá n. 28.....	
Neves ns. 40 e 39.....	
Curvello ns. 61/3, e 65.....	

Oriente ns. 77, 29 e 43.....

Emilia Guimarães ns. 7, 11, 61, 3, 27, 62, 29, 53 e 63.....

Monte Alegre ns. 416 e 137.....

Maná ns. 57 e 92.....

Petropolis ns. 18 e 63.....

Santo Alfredo n. 48.....

Augusta n. 8.....

Aurea ns. 46 e 49.....

Junquillos n. 2.....

Paraíso ns. 2, 7, 20, 37 e 73.....

Costa Bastos ns. 81 e 88.....

Chichorro ns. 63, 42, 22, 21, 14, 12, 9, 123, 117, 111, 93, 69, 71, 73, 70, 77, 79, 81, 85 e 87.....

Progresso n. 14.....

Fluminense ns. 10, 52 e 43.....

Ladeiras:

Senado ns. 55, 7, 81, 11, 16, 52, 42, 62 e 40.....

Santa Theresza ns. 41 e 111.....

Travessas:

Navarro ns. 8, 59, 57, 49, 61, 55, 43, 37, 25, 27, 3, 91, 5, 41, 39, 33, 20, 4, 32, 18, 26 e 34.....

Francisco Muratori n. 52.....

Fluminense n. 3.....

Praça D. Antonia ns. 2, 4, 32, 17 e 11.....

Total, 338.....

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	338
Caixas de descarga calafetadas.....	261
Lavadas.....	20

SEXTA ZONA — A CARGO DO SR. DR. CASTRO LIMA**Itinerario percorrido**

Avenida Passos.....

Ruas:

S. Jorge, Tobias Barreto, Senhor dos Passos, Hospicio, Marechal Floriano, Barão de S. Felix, Camerino, Miguel de Paiva, Costa Barros, General Gomes Carneiro, Visconde da Gavea, Saude, Andradas, S. Pedro, Vasco da Gama, Theophilo Ottoni, José Mauricio, General Camara, Uruguayana, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda, Livramento, Senador Pompeu, Cajueiros e Dr. João Ricardo

Travessas:

Partilhas, Sem Salida e Escadinhas.....

Ladeiras:

Madre de Deus, Barroso, Saude, Faria, Docas Nacionais e Caes do Porto, Serviço Maritimo, Repartição da Alfandega, Arsenal de Marinha e praça da Republica.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas visitas em 1.631 predios com 2.387 habitações, sendo:

Avenidas.....	12
Casas de commodos.....	307
Casas de diversões.....	3
Casas em ruínas.....	30
Depositos.....	78
Estalagens.....	13
Hoteis.....	8
Pedreiras.....	15
Repartições Publicas.....	11
Barracões.....	8
Casas em obras.....	14
Casas deshabitadas.....	16
Cocheiras.....	5
Dondeijos.....	1.210
Fabricas.....	38
Igrejas.....	2
Pensões.....	8
Terrenos.....	30
Casas commerciaes.....	474
Casas em construcção.....	9
Casas de pasto.....	13
Collegias.....	8
Escriptorios.....	29
Hospedarias.....	16
Officinas.....	227
Repartições militares.....	3

Pesquisas de focos de larvas

Ratos e boeiros.....	2.900
Tanques.....	3.397
Caixas de descarga com tampa.....	3.158
Caixas de descarga sem tampa.....	60
Depressões.....	7
Latas e cacos.....	105
Vallas e sarjetas.....	7
Cavernas.....	7
Tipas e barris.....	2.215

Caixas de agua com tampa	2.922
Caixas de agua sem tampa	69
Depositos	41
Rebolos	29
Calhas	9
Pocos	4
Em outros locais	41

Discriminação dos focos

Ralos	48
Caixas de agua	21
Depressões	7
Calhas	9
Vaso	1
Cavernas	7
Cavidades	3
Tinas	91
Caixas de descarga	5
Rebolos	29
Talhas	2
Pocos	4
Registros	2
Bacias	2
Tanques	25
Depositos	41
Latas e cacos	105
Sarjetas	7
Cinzários	2
Cascata	1

Total..... 335

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Avenida Passos n. 123/1	4
Ruas :	
S. Pedro ns. 237/1, 241/1, 318/1, 347/1, 271/1, 280/2, 317/1, 470/1, 486/1, 222/2, 238/2, 246/3, 268/1, 280/1 e 480/1	49
Marechal Floriano ns. 167/1, 211/2, 161/1, 108/2, 124/2, 176/2, 224/1, 136/1, 450/1, 486/3, 456/1, 478/1, 226/1, 173/1, 416/1, 68/1 e 220/2	27
Theophilo Ottoni ns. 167/2, 171/1, 169 e 203/1	5
General Camara ns. 351/1, 339/1 e 308/2	4
Hospicio ns. 484/1, 300/1, 334/1, 172/2 e 204/1	6
Senhor dos Passos ns. 40/1, 69/1 49/1	3
Saude ns. 110/2, 63/1, 371/2, 343/1, 209/1, 262/1, 280/2, 390/4, 399/1 e 327/4	49
Camerino ns. 162/2, 62/2, 410/1, 64/2, 82/7, 93/3, 45/1, 21/1, 9/1, 57/2, 59/1, 55/4, 61/2, 23/8, 87/4, 46/1, 53/2, 86/1, 93/3, 68/3, 95/1, 122/2, 135/1 e 164/1	54
Miguel Snyão n. 3/1	1
Barão de S. Felix n. 18/2, 120/5, 148/2, 112/1, 89/1, 432/2	13
Senador Pompeu ns. 454/1, 462/1, 468/1, 68/4, 134/1, 46/1, 447/1, 417/1, 38/1, 30/1, 10/1	16
General Gomes Carneiro ns. 42/2, 20/1, 74/1, 32/4, 119/2, 403/3, 102/1, 117/2, 45/1, 51/1	48
Visconde da Gavea ns. 125/1, 52/2, 66/1	4
Conselheiro Zacharias ns. 403/2, 6/4, 421/1, 131/1, 66/2	40
Cajueiros ns. 36/1, 28/1	2
Segunda n. 45/1	1
Becco das Escadinhas n. 24/1	1
Travessas :	
Noemia n. 7/1	4
Partilhas ns. 52/4, 61/1, 80/4, 104/1, 43/2, 83/1, 87/2, 43/1	43
Ladeiras :	
Barroso ns. 52/2, 116/1, 128/3, 430/1, 444/1, 151/1, 170/1, 29/2, 45/3, 27/1, 85/4, 133/1, 151/2, 189/1, 221/1, 89/13	35
Faria n. 110/1	1
Saude ns. 21/1, 9/1	2
Praças :	
Republica s/n 3, 84/1	4
Municipal n. 5/1	1
Docas Nacionais s/n/1	1
Repartição da Alfandega s/n/8	8
Serviço Marítimo s/n/24	24
Cães do Porto s/n/36	36
Arsenal de Marinha s/n/33	33

Total..... 355

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas :	
Saude n. 299/1	4
Senador Pompeu ns. 147/1, 162/1	2
Camerino n. 93/1, 46/1, 61/1, 64/1, 82/3	7
Marechal Floriano ns. 173/1, 124/2	3

Ladeiras :	
Faria n. 80/1	4
Barroso ns. 15/1, 52/1, 116/1, 154/1	4
Travessas :	
Partilhas n. 104/1	4
Total	49

Relação das caixas de agua calafetadas

Avenida Passos n. 122	
Ruas :	
Proposito ns. 114, 110, 86, 82, 84, 59 e 93	
Marechal Floriano ns. 169, 159, 153, 39, 20, 207, 155, 167, 124/2, 126, 226, 229, 173, 117, 127, 106, 128, 152 e 68	
S. Pedro ns. 261, 273, 249, 275, 340, 188, 198, 194, 329, 166, 197, 248, 268 e 293	
Theophilo Ottoni ns. 161, 167, 163, 178, 190 e 203	
Audradas ns. 123. 58 e 96	
General Camara ns. 333, 353, 319 e 377	
Tobias Barreto n. 159	
José Mauricio ns. 151 e 144	
Hospicio ns. 232, 238, 290, 292, 226, 236, 240, 264, 138, 142, 192, 196 e 212	
Senhor dos Passos ns. 65, 60, 9, 66, 24, 6, 81, 59, 55, 53, 49 e 35	
Camerino ns. 126, 170, 33, 47, 121, 9, 61, 83, 87, 16, 24, 174, 32, 58, 74, 86, 98, 98, 96, 108, 122 e 97	
Barão de S. Felix ns. 44, 48, 34, 104, 120, 148, 67, 132, 130 e 13	
S. Jorge ns. 93, 89, 78, 79 e 83	
General Gomes Carneiro ns. 107, 33, 102, 94, 64 e 39	
Uruguayana ns. 97, 93 e 89	
Visconde da Gavea ns. 317, 22 e 36	
Senador Pompeu ns. 162, 157, 155, 147, 30, 111, 101, 108, 104, 42, 24, 24 e 14	
Cajueiros ns. 28 e 24	
Saude ns. 351, 333, 287 e 313	
Conselheiro Zacharias ns. 123, 124, 75, 80, 86, 106 e 40	
Livramento n. 30	
Travessas :	
Partilhas ns. 66, 68, 52, 64, 80, 65 e 20	
Noemia n. 3	
Ladeiras :	
Saude ns. 27 e 33	
Madre Deus ns. 36, 37, 49 e 43	
Barroso ns. 25, 35, 11, 78, 74, 104, 221, 118, 112, 116, 122, 126, 154, 222, 31, 93, 9, 15, 39, 83, 145, 157, 171 e 173	
Faria ns. 89, 67, 90, 52, 34, 13, 108 e 78	
Praça da Republica n. 84	
Becco Sem Sahida n. 41	
Total 268	

Serviço marítimo

Foram visitados 110 chatas sendo extintos 24 focos de larvas.

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas	268
Caixas de descarga calafetadas	4
Lavadas	19

Material dispendido

Gomma em galões	3 1/2
Petroleo litros	221
Papel em tiras folhas	650
Panno em tiras metros	50
Brecha	4
Vassourinha	4
Mappas	200

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1912 — O medico auxiliar, Dr. Castro Lima. — Visto. Dr. Alberto da Cunha.

SETIMA ZONA — A CARGO DO SR. DR. FIRMO BARROSO

Relatorio dos trabalhos executados durante a semana de 2 a 8 do dezembro de 1912.

Itinerario

Ruas:

Barão do Igatemy, Benedito Hyppolito, Bispo, coronel João Francisco, Colina, D. Cecilia, D. Eugenia, D. Minervina, Dr. Aristides Lobo, Dr. Campos da Paz, Dr. Costa Ferraz, Dr. Maia Lacerda, Dr. Mattos Rodrigues, Dr. Pessoa de Barros, Dr. Souza Neves, Estacio de Sá, Estrella, Jaquitinhonha, Machado Coelho, Maria José, Mattoso, Morro (rua do), Nova de S. Luiz, Paz, Presidente Barroso, Santa Amelia, S. Claudio, S. Leopoldo, S. Luiz e Thomaz Rabello.

Travessas :

D. Rosa, Doze de Dezembro, Dr. Araujo, Leste, Paz, Pedregacos, Santos Rodrigues, S. Vicente de Paula, Senhor de Mattosinhos o Sol, dade.

Becco :

Do Cruz.

Largo :

Do Rio Comprido.

Visitas

Foram visitados 1.493 predios com 2.066 habitações assim discriminadas:

Domicilios particulares.....	1.532
Casas commerciaes.....	180
Casas de commodos.....	79
Avenidas.....	38
Torreões.....	30
Barracões.....	29
Officinas.....	27
Casas deshabitadas.....	22
Casas em construção.....	20
Chacaras.....	20
Estalagens.....	20
Estabulos.....	11
Casas em concerto ou obras.....	10
Cocheiras.....	9
Fabricas.....	12
Casas em ruinas.....	6
Casas de pasto.....	4
Collegios.....	4
Igrejas.....	3
Depositos e trapiches.....	2
Pedreiras.....	2
Repartições publicas.....	2
Escriptorio.....	1
Hospedaria.....	1
Hotel.....	1
Pensão.....	1

Total..... 2.066

Pesquisas de focos

Foram pesquisados os recipientes abaixo discriminados:

Caixas de agua com tampa.....	2.099
Caixas de agua sem tampa.....	88
Caixas de descarga com tampa.....	2.042
Caixas de descarga sem tampa.....	63
Charcos.....	27
Pocos.....	11
Buracos.....	3
Garrafas.....	2
Potes.....	2
Calha.....	1
Tanques.....	2.842
Ralos e boeiros.....	2.310
Tinas e barris.....	1.741
Latas.....	157
Panellas.....	12
Rebolos.....	5
Vallas.....	2
Bacias.....	2
Cascatas.....	2
Prato.....	1
Deposito.....	1
Banheira.....	1
Tacho.....	1
Water-closet.....	1

Focos de larvas

Foram encontrados e destruidos 364 focos de larvas assim discriminados:

Latas.....	157
Tinas e barris.....	77
Tanques.....	35
Charcos.....	27
Caixas de agua.....	15
Panellas.....	12
Pocos.....	11
Ralos e boeiros.....	6
Rebolos.....	5
Buracos.....	3
Vallas.....	2
Garrafas.....	2
Bacias.....	2
Potes.....	2
Cascatas.....	2
Calha.....	1
Prato.....	1
Deposito.....	1
Tacho.....	1
Banheira.....	1
Water-closet.....	1

Total..... 364

Relação das caixas de agua lavadas

Foram lavadas 20 caixas de agua assim discriminadas:

Ruas:	
São Leopoldo ns. 79/1, 136/1, 156/1, 158/1 e 187/1.....	5
Estrella ns. 51/1 e 66/2.....	3
Bene dicto Hyppolito ns. 70/1 e 148/1.....	2
Estacio de Sã n. 11/1.....	1
São Claudio n. 8/1.....	1
Mattos n. 85/1.....	1
Presidente Barros n. 97/1.....	1
Dr. Campos da Paz n. 87/1.....	1
Travessas:	
Dr. Araújo ns. 49/1 e 58/1.....	2
S. Vicente de Paula ns. 11/1 e 16/1.....	2
Doze de Dezembro n. 4/1.....	1
Total.....	20

Relação das caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 279 caixas de agua assim discriminadas:

Ruas:	
S. Leopoldo ns. 164/1, 182/1, 146/1, 138/1, 230/1, 226/1, 59/6, 187/1, 187/2, 139/1, 93/1, 91/1, 75/1, 71/1, 142/1, 136/1, 15/1, 23/2, 29/1, 43/1, 47/1, 51/1 e 57/1.....	30
Dr. Arésides Lobo ns. 25/1, 242/1, 111/2, 188/2, 180/1, 102/1, 96/2, 128/1, 134/1, 156/1, 115/2, 213/2 e 163/2.....	19
Estrella ns. 107/1, 77/2, 67/2, 79/1, 47/2, 43/1, 51/2, 50/1, 60/1, 21/1 e 28/1.....	15
Estacio de Sã ns. 18/1, 24/2, 17/1, 27/1, 45/1, 47/1, 64/1, 49/1, 81/1, 51/1, 9/1, 11/1 e 65/1.....	14
S. Claudio ns. 11/1, 15/1, 23/1, 29/1, 33/1, 35/1, 41/3, 8/4, 12/1, 16/2 e 20/1.....	14
Barão de Iguaçu ns. 46/2, 50/2, 91/1, 6/1, 11/4, 18/1, 26/1, 165/1, 117/1, 59/1, 87/1 e 104/1.....	14
Benedict Hyppolito ns. 165/1, 60/1, 127/1, 49/3, 36/1, 2/1, 124/1, 39/1, 148/1, 170/2 e 220/1.....	14
Ma. José ns. 64/1, 65/2, 53/1, 69/4, 67/1, 65/2 e 63/2.....	13
Mattos ns. 95/2, 52/1, 35/1, 13/2, 21/1, 31/1, 37/1, 39/1, 49/1 e 206/1.....	12
Machado Gótho ns. 103/1, 99/1, 174/1, 160/1, 151/1, 101/1, 111/1, 61/1, 91/1, 102/1 e 110/1.....	11
Dr. Campos da Paz ns. 7/1, 87/2, 85/1, 87/1, 495/1, 419/1, 125/1, 131/1 e 138/1.....	10
Dr. Maria Lucinda ns. 179/1, 171/1, 165/1, 151/1, 135/1, 137/1, 129/1 e 45/1.....	8
Presidente Barros ns. 36/1, 83/1, 143/1, 140/1, 97/1, 103/1 e 131/1.....	8
Paz ns. 19/1, 48/7, 7/1, 76/1, 81/1, 90/1, 101/1 e 226/1.....	8
Jaquitha ns. 39/1, 21/1, 35/1, 23/1 e 26/1.....	8
Morro (para do) ns. 1/2, 6/3 e 17/1.....	6
D. Eugenia ns. 4/1, 5/1, 10/1, 31/1, 32/1 e 48/1.....	6
Colina ns. 15/1, 22/1, 25/3, 62/1 e 81/1.....	6
Coronel João Francisco ns. 43/1, 38/1, 19/1, 49/1 e 36/1.....	5
Bispo ns. 29/1, 60/2 e 100/1.....	4
D. Minervina ns. 20/1, 39/1, 53/1 e 62/1.....	4
D. Cecilia n. 63/3.....	3
Dr. Mattos Rodrigues ns. 35/1, 46/1 e 52/1.....	3
S. Luiz n. 28/2.....	2
Dr. Costa Ferraz ns. 31/1 e 46/1.....	2
Santa Amélia ns. 19/1 e 26/1.....	2
Dr. Pessoa de Barros ns. 53/1 e 55/1.....	2
Thomaz Rubião ns. 16/1 e 38/1.....	2
Nova de S. Luiz n. 33/1.....	1
Travessas:	
Paz ns. 12/1, 15/1, 46/1, 33/1, 39/1 e 45/1.....	6
Soladady ns. 3/1, 9/1, 12/1 e 47/12.....	5
D. R. ns. 21/1, 23/1, 31/1 e 33/1.....	4
Synder de Mattosinhos ns. 8/1 e 10/1.....	2
Dr. Araújo ns. 49/1 e 67/1.....	2
S. Vicente de Paula n. 45/2.....	2
Pedroga s n. 43/1.....	1
Doze de Dezembro n. 15/1.....	1
Leste n. 33/1.....	1
Santos Rodrigues n. 27/1.....	1
Paro do Rio Comprido ns. 11/2, 12/1, 13/1 e 14/1.....	6
Beco do Cruz n. 117/2.....	2
Total.....	279

Ruas, travessas, etc., onde foram encontrados os focos de larvas

Ruas:	
Dr. Arésides Lobo ns. 229/4, 163/22, 115/20, 163/2, 433/8, 235/2, 235/1, 253/1, 189/2, 265/1, 216/2, 101/1, 144/1, 241/1, 275/4, 175/3, 159/3, 91/1 e 128/1.....	83
S. Leopoldo ns. 15/1, 59/6, 75/3, 79/1, 81/12, 136/1, 156/1 e 163/1.....	26
Estrella ns. 27/7, 49/3, 51/1, 51/2, 60/3, 60/3, 61/3, 61/2 e 105/1.....	23

Bispo us. 1/2, 28/1, 36/6, 67/3, 94/6 e 100/2.....
 Dr. Campos da Paz us. 19/1, 31/4, 51/14, 71/1, 87/2, 150/1 e 153/1.....
 Dr. Costa Ferraz us. 32/2, 36/1, 48/3, s/n/4 e s/n/10.....
 D. Cecília us. 26/3, s/n/2 e s/n/12.....
 Estado de Sã us. 4/6, 11/1, 27/2, 31/3, 37/1, 52/1, 67/1 e 71/1
 Mattoso us. 43/2, 54/1, 78/4, 83/1, 123/1, 178/1, 184/4 e 203/2.....

Jequitinhoua us. 5/1, 23/3, 32/1, 33/3 e 36/2.....
 Benedicto Hyppolito us. 16/1, 22/2, 26/1, 52/1, 171/2, 190/1, 196/1 e 212/1.....
 Nova de S. Luiz n. 44/9.....
 Barão de Iguaçu us. 16/1, 73/2, 108/1, 126/1 e 140/2.....
 Coronel João Francisco us. 17/2, 27/1, 34/2 e 40/1.....
 D. Eugénia us. 32/1 e 42/1.....
 Dr. Mito Lacarola us. 133/2, 163/1 e 169/2.....
 Paz us. 72/2 e 110/1.....
 Colina us. 26/2 e 81/1.....
 Maria José us. 66/2 e 69/1.....
 S. Claudio us. 8/1, 9/1 e 51/1.....
 Dr. Souza Neves us. 24/1 e 30/2.....
 S. Luiz n. 65/1.....
 Dr. Mattos Rodriguez n. 35/1.....
 Morro (rua do) n. 6/1.....
 Presidente Barroso n. 97/1.....

Travessas:
 D. Rosa n. 19/1.....
 S. Vicente de Paulo n. 43/7.....
 Dr. Araújo us. 58/1 e 59/3.....
 Paz us. 16/1 e 29/2.....
 Leste n. 33/3.....
 Solidad n. 27/2.....
 Pedregas n. 37/1.....
 Dado de Dezembro n. 33/1.....
 Largo do Rio Comprido us. 4/10 e 11/1.....

Matulas preventivas
 Caixas de agua calafetadas.....
 Caixas de descarga calafetadas.....
 Caixas de agua lavadas.....

Material fornecido
 Folhas de papel em tiras.....
 Mapas.....
 Litras de parabol.....
 Galões com gomina.....
 Escalas de gazista.....
 Lata para dois litros.....
 Rua de Janeiro, 8, de dezembro de 1912. — O medico auxiliar,
 Dr. Firmin Barroso. — Viso, Dr. Alberto da Cunha.

QUINTA ZONA — A CARGO DO DR. BELISARIO PENNA

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 2 a 8 do dezembro de 1912.

Itinerarios percorridos

Ruas:
 Campo Alegre, Coronel Pedro Alves, Cardoso Marinho, Consultorio, Currupe, Capitão Barrão, Dr. Carmo Netto, Dr. Euzébio, Dr. Mequiza Junior, Dr. Nabuco da Freitas, Dr. Pedro Rodriguez, Figueira de Mello, General Pedra, Gamboa, Idalina Serra, João Caetano, Luiz Augusto Pinto, Maurity, Meiro e Souza, Mariz e Barros, Nova de S. João, Pedro IV, S. Christovão, Santo Christo, Senador Euzébio e Visconde de Sapucahy.

Travessas:
 Aguiar, D. Felicidade e S. Diogo.
 Praça dos Lazeros.
 Cães do Porto, Avenida e Estação da Leopoldina.

Visitas domiciliarias

Foram effectuadas durante a semana 2.237 nas seguintes habitações:

Avenidas.....
 Casas em obras.....
 Casas em ruínas.....
 Cozinhas.....
 Depósitos commerciaes.....
 Escalarias.....
 Pensões.....
 Casas commerciaes.....
 Casas de habitação.....
 Casas de saúde.....
 Colégios.....
 Escolas.....
 Fabricas.....
 Repartições militares.....
 Terras.....
 Casas de escurralos.....
 Casas de parol.....

22 Chacaras.....
 21 Domicilios.....
 20 Estabelecimentos.....
 17 Officinas.....
 16 Repartições publicas.....

Pesquisas de fóros

Foram effectuadas nos seguintes recipientes de agua:
 16 Bulos e bueiros.....
 10 Lactos e canos.....
 10 Rebolos.....
 9 Depressões.....
 7 Porões.....
 6 Calhas.....
 5 Tinas e barris.....
 5 Cacos.....
 3 Vallas.....
 3 Depósitos.....
 5 Registros.....
 3 Pias.....
 3 Caixas d'agua com tambo.....
 1 Caixas d'agua sem tambo.....
 1 Caixas de descarga com tambo.....
 1 Caixas de descarga sem tambo.....
 1 Churoes.....
 1 Popos.....

Discriminação dos fóros de luvras

Foram extractos 335 fóros de luvras nos seguintes recipientes:
 3 Bulos e bueiros.....
 3 Tinas e barris.....
 2 Cacos.....
 4 Depressões.....
 4 Pias.....
 11 Registros.....
 1 Tinas e barris.....
 1 Caixa de descarga.....
 279 Rebolos.....
 151 Depósitos de agua.....
 20 Churoes.....
 1 Pias.....
 507 Tampos.....
 209 Lactos.....
 119 Vallas.....
 4 Cacos.....
 2 Calhas.....

Discriminação dos fóros de luvras extractos pelas ruas e pelos predios

3111:
 Campo Alegre us. 75/1, 59/6, 64/2, 54/26, 35/42, 12, 124/14, 133/1, 102/23, 94/6, 92/6, 94/3, 72/4, 79/6, 91/3, 97/2, 81/2, 43/2, 109/3 e 19/37.....
 Coronel Pedro Alves us. 8, us. 219/1, 257, 203, 19/3, 185/2, 253/2, 4/1, 91, 93, 95, 100, 116, 185, 183, 23, 35/3, 122/3, 144/2, 159, 162, s/n/6, 4, 63/2, 59/2, 63, 143/2, 157 e 169.....
 Consultorio us. 51, 53, 63, 41 e 89.....
 Corrupe us. 88/6 e 76/8.....
 Dr. Carmo Netto us. 16, 19/2 e 80/2.....
 Dr. Nabuco da Freitas us. 74/2, 146/2 e 104/2.....
 Dr. Pedro Rodriguez n. 51.....
 Figueira de Mello us. 310, 297, 271/4, 43/3, 338, 296/22, 339, 329, 313 e 320.....
 Gamboa us. 41, 43, 45, 47, 181, 183, 114, 113, 118, 144 e 29.....
 General Pedra us. 411, 397, 471, 297, 122, 146, 144, 180 e 275.....
 João Caetano us. 123, 42, 236, 250/4, 234/36, 35 e 27.....
 Mariz e Barros us. 212/2, 218/8, 232/2, 234/6, 227/13, 239/11, 251/14, 285/3, 291/21, 369/5, 245/9, 291/24, 368/5, 245/8, 257/4, 285/10 e 280/11.....
 Mello e Souza s/n/2, us. 117/4 e 101/4.....
 Pedro IV us. 71/2, s/n/4 e 54/22.....
 Senador Euzébio us. 549, 118 e 348.....
 Santo Christo us. 287/4, 210/5 e 367/18.....
 S. Christovão us. 645, 659, 629, 604/3, 614, 616, 558, 509, 622, 501/4, 378/6, 413/2, 539/2, 551/2, 557/2, 555/2, 319, 367/5, 233/9 e 511/3.....
 Travessas:
 Aguiar us. 32 e 39.....
 D. Felicidade n. 33.....
 Praça dos Lazeros n. 52/8.....
 Figueira de Leopoldina 25/5 us.....
 Avenida do Cães do Porto.....

Caixas de agua calafetadas

Foram calafetadas 329 nas seguintes parcellas:
 Ruas:
 Campo Alegre us. 37, 13, 43, 91, 97, 81, 109, 141, 413, 80, 40.

51, 60, 62, 68, 35, 124, 108, 102, 92, 94, 96, 98, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 6, 5 e 67.
 Coronel Pedro Alves ns. 301, 177, 259, 175, 267, 271, 183, 185, 423, 287, 285, 385, 392, 391, 121, 131, 183, 165, 293, 41, 43, 45, 47, 93, 14, 54, 21, 35, 60, 77, 72, 92, 95 e 78.
 Dr. Carmo Netto ns. 2, 6, 9, 10, 12 e 27.
 Dr. Ezequiel ns. 21, 23, 39, 51, 53 e 22.
 Dr. Nabuco de Freitas ns. 110, 111, 129, 82, 50, 156, 124, 64, 48, 126, 130, 136, 146 e 179.
 Dr. Pedro Rodrigues ns. 7, 9, 11, 13 e 23.
 Figueira de Mello ns. 310, 330, 263, 76 e 339.
 Gamboa ns. 53, 75, 77, 87, 91, 31, 15, 57, 118 e 23.
 João Caetano ns. 165, 188, 256, 258, 284, 27, 73 e 77.
 Mariz e Barros ns. 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 200, 242, 256 e 258.
 Senador Euzébio ns. 540, 542, 544, 374, 392, 394, 424, 414, 418, 518, 544 e 368.
 Santo Christo ns. 201, 275 e 291.
 S. Christovão ns. 645, 855, 582, 517, 601, 567, 619, 627, 640, 614, 618, 539, 559, 575, 561, 569, 313, 299, 307, 301 e 513.
 Travessas:
 Aguiar ns. 21, 23, 24, 26, 32, 34 e 36.
 D. Felicidade ns. 12, 20, 17 e 28.
 Foram também calafetadas 359 caixas de descargas.

Caixas de agua lavadas

Foram lavadas 41 nos seguintes predios:

Ruas:

Campo Alegre ns. 124, 108/2, 91, 94, 72, 45, 2, 111, 73/2, 73/2, 53, 2 e 65.
 Coronel Pedro Alves ns. 49, 91, 92, 43, 45 e 50/3.
 Gamboa ns. 181 e 115/2.
 João Caetano n. 27.
 Mariz e Barros ns. 200 e 212.
 Senador Euzébio n. 368.
 Santo Christo ns. 291, 265 e 145.
 S. Christovão ns. 643, 584, 622, 539 e 514.
 Travessa Aguiar ns. 32 e 35.

Resumo geral dos trabalhos effectuados

Visitas domiciliarias.....	2.227
Focos de larvas extintos.....	885
Caixas de agua calafetadas.....	527
Caixas de descargas calafetadas.....	339
Caixas d'agua lavadas.....	41

Material e utensilios fornecidos durante a semana

Gomma, galões.....	5
Papel em tiras, folhas.....	200
Brochas.....	4
Petroleo, litros.....	400
Mappas.....	200
Baldes de zinco grandes.....	2

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.—O medico auxiliar,
B. Penna. Visto.—**Dr. Alberto da Cunha.**

NONA ZONA, A CARGO DO SR. DR. FRANCISCO DE PAULA MAIWALD

Resumo do serviço effectuado durante a semana de 2 a 8 de dezembro de 1912:

Itinerario

Ruas: Aguiar, Alzira Brandão, Araujo Lima, Barão do Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Barão do Pilar, Barão de Pirassinunga, Bella de S. Luiz, Bispo, Club Athletico, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, D. Delfin, Desembargador Izidro, Dr. José Hygino, Felix da Cunha, Garibaldi, General Roca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Gratidão, Haddock Lobo, Leite de Abreu, Major Avila, Maria Amalia, Maxwell, Pereira Nunes, Pinto de Figueiredo, Possolo, Ribeiro Guimarães, Santo Henrique, Silva Guimarães, Thomaz Coelho, Uruguay, Vinte e Oito de Setembro e Visconde de Itamaraty.

Travessas: Bambina, Carvalho Alvim, Comporta, Conde de Bomfim, S. Luiz e S. Salvador.
 Becco Dehoul.

Habitações e logradouros publicos

Asylos.....	2
Avenidas.....	87
Barracões.....	43
Casas commerciaes.....	115
Casas de comodos.....	31
Casas em concertos ou em obras.....	8
Casas em construção.....	43
Casa de diversões e club.....	1
Casas deshabitadas.....	22
Casas de pasto.....	4
Casas em ruínas e interdictas.....	5
Casas de saude.....	1
Chacaras.....	25

Cocheiras.....	4
Collegios.....	7
Depositos.....	1
Domicilios.....	1.625
Estabulos.....	14
Estalagens.....	12
Fabricas.....	12
Igrejas.....	1
Officinas.....	12
Pedreiras.....	2
Pensões.....	4
Repartições militares.....	11
Repartições publicas.....	2
Terrenos.....	46
Total.....	2.240

Classificação dos focos

Ralos e boceros.....	12
Tinas e barris.....	58
Tanques.....	34
Caixas de agua.....	10
Caixas de descarga.....	2
Rebolos.....	4
Pantanos.....	15
Valas.....	4
Latas.....	62
Diversos.....	22
Total.....	243

Ruas e numeros dos predios onde foram encontrados os focos:

Aguiar ns. 55/12, 49/1 e 31/3.
 Amaral s/n/22.
 Barão de Itapagipe ns. 353/1, 353/3 e s/n/6.
 Barão de Mesquita n. 567/1.
 Barão do Pilar ns. 19/3, 25/6, 37/3 e s/n/12.
 Barão de Pirassinunga n. 7.
 Bom Pastor n. 41/4.
 Conde de Bomfim ns. 7/2, 451/4, 435/26, 668/1, 413/5, 430/2 e 270.
 Conselheiro Costa Pereira n. 13/3.
 Dr. José Hygino n. 87/2.
 General Roca n. 64/2.
 Gonzaga Bastos ns. 55/1, 62/6 e 40/1.
 Gratidão ns. 33/1, 29/1, s/n/1 e 44/1.
 Haddock Lobo n. 455/2.
 Major Avila n. 25/3.
 Maxwell s/n/2.
 Pereira Nunes ns. 39/2, 73/1, 75/4, 99/2, 29/2, s/n/2, 202/1 e 58/1.
 Ribeiro Guimarães s/n/7 e n. 16/2.
 Santo Henrique s/n/2, ns. 33/2 e 66/2.
 Rademaker n. 42/3.
 Pinto de Figueiredo ns. 18/4 e 34/2.
 Vinte e Oito de Setembro s/n/3.
 Visconde de Itamaraty ns. 96/5, 128/2, 146/5, s/n/4 e 154/4.
 Travessas:
 Bambina n. 30/2.
 S. Salvador ns. 12/1, 64/1, s/n/11 e 52/2.
 Foram lavadas 87 caixas de agua nos seguintes predios:
 Ruas:
 Aguiar ns. 41, 27, 31, 29, 57, 28 e 30.
 Barão de Mesquita ns. 653, 575, 645, 49, 488, 577, 287, 051, 222, s/n. e 24.
 Barão de Pirassinunga ns. 7, 15, 60 e 36.
 Conde de Bomfim ns. 10, 14 e 20.
 Garibaldi ns. 31, s/n. e 49.
 General Delgado de Carvalho ns. 24, 26, 42, 27 e 21.
 Gratidão ns. 46, 38, s/n. e s/n.
 General Roca ns. 91 e 93.
 Possolo ns. 19 e 23.
 Santo Henrique ns. 76, 118, 136, 158, s/n., 49 e 47.
 Thomaz Coelho ns. 58, 64 e 68.
 Uruguay ns. 230, s/n., 277 e s/n.
 Visconde de Itamaraty ns. 154, s/n., 106 e 108.
 Travessas:
 Bambina ns. 30 e 34.
 Carvalho Alvim ns. 40, 28, s/n. e s/n.
 S. Salvador ns. 52, 26 e 19.
 Foram calafetadas 406 caixas de agua nos seguintes predios:
 Ruas:
 Aguiar ns. 41, 27, 57, 31, 29, 15, 34 e 28.
 Amaral ns. 56, 8, 1 e 32.
 Barão de Mesquita ns. 577, 587, 655, 575, 585, 490, 492, 365, 393, 359, 314, 228, 224, 214, 212, 208, 204, 200 e s/n.
 Barão de Pirassinunga ns. 60, 7, 66 e 72.
 Bom Pastor ns. 44, 30, 10, 59, 57, s/n., 43, 45, 39 e 27.
 Club Athletico ns. 40, 49, 21, 29 e 31.

Conde de Gomfim ns. 10, 22, 28, 44, 20, 53, 65, 67, s/n., 9.800, 785, 781, 761, s/n., 710, 696, 673, 500, 201, 25, 101, 117, 129 e 87.
 Conselheiro Costa Pereira ns. 2, 7 e 9.
 Felix da Cunha ns. 106 e 102.
 General Roca ns. 67, 175, 134, 132, 12, 118, 114, 47, 51, 68, 64, 54, 50, 60, s/n., 91, 93, 89, 85 e 25.
 General Delgado de Carvalho ns. 24, 26, 42, 44, 48, 50, 70, 80, 82, 21, 27 e 61.
 Gratidão ns. 31, 75, s/n., 48 e 23.
 Haddock Lobo ns. 463, 397, 467, s/n., 457 e 407.
 Ruas:
 Maria Amalia ns. 16 e 24.
 Maxwell ns. 243, 253, 273, 271, 259, 249 e 257.
 Pereira Nunes ns. 39, 67, 73, 89, 92, sem numero, 15, 17, 36, 40, 46, 48, 50, 54, 51, 88 e 53.
 Posollo n. 59.
 Ribeiro Guimarães ns. 22, 32, 40, 12, 14 e 16.
 Santo Henrique ns. 68, 80, 138, 136, 148, 152, 158, 160, 47, 49, 47, 73, 75, 81, 43 e 37.
 Thomaz Coelho ns. 62, 64, 66, 74, 80, 6, 10, 22 e 34.
 Uruguay ns. 230, 268, 339, 349, 371, 425, 453, 367, 293, 407, sem numero e 277.
 Visconde de Itamaraty ns. 106, 108, 130, 128, 140, 144, sem numero e 152.
 Travessas:
 Bambina ns. 42, 44, 38, 34, 32, 26, 21, 24 e 22.
 Carvalho Alvim ns. 40, 16, 20, 38, 23, 23 e 37 A.
 Comporta ns. 3, 8, 9, 2 e 7.
 S. Salvador ns. 23, 29, 33, 43, 52, 26, 19 e 31.

Resumo

Ralos e bociros.....	3.408
Tinas e barris.....	1.168
Tanques.....	3.181
Caixas d'agua com tampa.....	2.460
Caixas d'agua sem tampa.....	80
Caixas d'agua lavadas.....	87
Caixas d'agua calafetadas.....	406
Caixas d'agua de descarga com tampa.....	2.544
Caixas d'agua de descarga sem tampa.....	221
Caixas d'agua de descargas calafetadas.....	291

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	550
Papel inteiro (folhas).....	50
Petroléo (litros).....	160
Gomma (galões).....	3

Rio, 8 de dezembro de 1912.— Pelo medico auxiliar, Dr. Francisco de Paula Marwald. Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Relatorio dos serviços executados na 10ª zona em Nitheroy e ilhas adjacentes na semana de 2 a 8 de dezembro de 1912

Itinerario percorrido

Ruas: Santa Clara, ns. 1 a 29; Visconde do Rio Branco, ns. 1 a 13, Visconde de Uruguay, ns. 1 a 21; Visconde do Laboraty, n. 2; Barão de Jacuay, ns. 2 a 12 e sem numero; Barão do Amazonas, ns. 1 a 31 e 2 a 36; S. Diogo, ns. 2 a 10; Barão de Mauá, ns. 2 a 84; Villagran Cabrita, sem numero; largo de S. Diogo, sem numero; Ladeira do Laboratorio, sem numero; morros: da Armação, da Penha e do Toque-Toque.

Foram effectuadas 525 visitas, sendo:

Avenidas.....	19
Barracões.....	99
Casas commerciaes.....	22
Casas de comodos.....	5
Casas em concertos.....	2
Casas deshabitadas.....	1
Casas de pasto.....	17
Casas em ruinas.....	5
Chacaras.....	3
Cocheiras.....	3
Depositos.....	2
Domicilios.....	230
Embarcações.....	53
Escriptorios.....	3
Estalagem.....	1
Fabricas.....	4
Officinas.....	48
Pedreiras.....	6
Terrenos.....	2

Total.....

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes:	525
Caixa d'agua com tampa 107)	417
Caixa d'agua sem tampa 10)	
Caixas de descarga com tampa 47)	52
Caixas de descarga sem tampa 5)	
Tinas e barris.....	1.007
Ralos e bociros.....	510

Tanques.....	203
Nascentes d'agua.....	34

Total..... 1.923

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados e extintos 94 focos de larvas, a saber:

Em tintas e barris.....	62
Em ralos e bociros.....	2
Em tanques.....	7
Em caixas d'agua.....	2
Em latas vastas.....	13
Em embarcações.....	5
Em depressões de terrenos.....	2
Em nascente d'agua.....	1

Total..... 94

Os focos de larvas foram encontrados nos seguintes locais:

Rua Santa Clara.....	4
Rua Visconde do Rio Branco.....	6
Rua Barão de Jacuay.....	14
Rua Barão do Amazonas.....	29
Rua Barão de Mauá.....	15
Rua Villagran Cabrita.....	4
Ladeira do Laboratorio.....	1
Largo de S. Diogo.....	1
Morro da Armação.....	2
Morro da Penha.....	3
Morro do Toque-Toque.....	15

Total..... 94

Foram calafetadas 34 caixas d'agua.
 Foram lavadas duas caixas d'agua.
 Foram aterradas 22 depressões de terrenos.
 Foram feitas oito capinações.
 Foram feitas 151 petrolizações.
 Foram enterradas 1.020 latas vastas.

Material fornecido

Litros de petroléo, 98 1/2.

Kilos de carbolina, 5.

Folhas de papel para calafeto, 151.

Nitheroy, 8 de dezembro de 1912.— Visto, Dr. Alberto da Cunha.

Desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo aparelho Clayton.

Resumo dos trabalhos effectuados durante a semana de 2 a 7 de dezembro de 1912.

Pelos aparelhos Clayton foram desinfectadas as galerias das aguas pluvias das seguintes ruas:

Almirante Gonçalves, Barcellos, Barroso, Cattete, Constant Ramos, Dr. Domingos Ferreira, Dr. Souza Lima, Figueiredo do Magalhães, Furquim Werneck, Francisco Eugenio, Gustavo Sampaio, Guimarães Caipora, Ipanema, João Francisco, Martin Affonso, Maia de Lacerda, Machado de Assis, Padre Antonio Vieira, Padre José de Anchieta, Pedro Ivo, Pedro Américo, Salvador Corrêa, Santa Clara, Senador Vergueiro, São Christovão, Silva Telles, Thomé de Souza e praça da Vigia.

Pelas urnas foram limpos e desinfectados 557 ralos e 127 tampões, sendo removidas seis carroçadas de lama.

Foram petrolizados 2.819 ralos e 290 tanques, extinguindo-se 63 focos de larvas em 63 ralos e oito tanques.

Os focos extintos foram nas seguintes ruas:

Alfandega.....	8
Conselheiro Saraiva.....	5
Hospicio.....	4
Itaehuelo.....	4
S. Pedro.....	5
S. José.....	1
Senador Euzébio.....	7
Praça Tiradentes.....	2
Avenida do Mangue.....	10
Assemblea.....	2
Constituição.....	6
Invalidos.....	5
Livrario.....	2
Rosario.....	1
Visconde de Inhauma.....	1
Visconde do Rio Branco.....	1
Visconde do Sapucahy.....	4
Avenida Pedro Ivo.....	2

Material gasto

Petroléo, 300 litros; enxofre, 400 kilos; álcool, cento litros.

O encarregado do serviço, Curiacio de Azevedo.— Visto, Alberto da Cunha.

BRIGADA POLICIAL DO DISTRITO FEDERAL

INTENDENCIA

APPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS DURANTE O ANO DE 1913, REALIZADA A 8 E 9 DE JANEIRO CORRENTE

Discriminação e unidade	Alberto d'Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Acido muriatico, kilo.....	1\$350	2\$500	1\$800	1\$600	1\$150	—	—	1\$200
Aguilha do empalhador, uma.....	—	—	2\$800	\$500	\$360	—	—	—
Alavanca de aço, uma.....	—	8\$000	—	9\$000	8\$500	—	—	7\$500
Aldrabas de ferro, kilo.....	—	—	—	5\$000	3\$500	—	—	—
Alfinetes, kilo.....	—	—	—	—	5\$890	—	—	—
Algarismos de 1 a 0, collecção.....	1\$800	—	—	3\$000	1\$250	—	—	3\$000
Algodão em pasta, kilo.....	4\$500	3\$600	—	4\$000	3\$600	—	—	—
Alicate chato, um.....	1\$200	1\$500	—	1\$000	1\$200	—	—	—
Alicate com bocca, um.....	2\$000	3\$800	—	1\$800	2\$200	—	—	—
Alicate de torcer, um.....	1\$200	3\$500	—	2\$500	2\$500	—	—	—
Alicate para cortar arame, um.....	1\$800	3\$000	—	2\$000	2\$500	—	—	—
Alicate pequeno para ferreiro, um.....	3\$500	1\$200	—	2\$000	2\$200	—	—	—
Alluminio ouro em pó, carta.....	\$500	\$600	1\$200	\$290	\$220	—	—	\$500
Alluminio ouro liquido com 12 vidros, caixa....	10\$000	8\$000	15\$000	9\$000	9\$000	—	—	12\$000
Alluminio prata em pó, carta.....	\$500	\$600	1\$200	\$290	\$220	—	—	\$500
Alluminio prata liquida com 12 vidros, caixa....	10\$000	8\$000	15\$000	9\$000	9\$000	—	—	12\$000
Alphabete de A a Z, collecção.....	3\$000	—	—	4\$000	2\$200	—	—	6\$000
Ancinho encabado, um.....	2\$200	2\$500	3\$500	2\$500	1\$250	—	—	3\$000
Anilina preta, kilo.....	—	—	—	13\$000	11\$900	—	—	14\$000
Arame farpado, rolo.....	14\$000	8\$000	—	9\$400	13\$500	—	—	22\$000
Arame zincado, kilo.....	\$600	\$440	—	\$490	\$470	—	—	\$700
Arco de serra americana, um.....	12\$000	5\$000	—	4\$500	—	—	—	—
Aresta, kilo.....	1\$400	1\$200	—	1\$200	\$760	—	—	—
Armação para serra americana, uma.....	5\$000	8\$000	—	4\$500	4\$400	—	—	—
Arruellas do ferro de 5/8, kilo.....	—	\$900	—	1\$300	1\$000	—	—	1\$100
Asbestos, kilo.....	—	4\$000	—	4\$000	4\$500	—	—	1\$200
Assentadores diversos, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucareiros de louça, um.....	—	—	2\$500	1\$800	1\$800	—	16\$450	—
Assucareiros de porcelana, um.....	—	—	6\$500	2\$500	2\$500	—	1\$080	—
Aguilhas para machina ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, papeis.....	—	—	—	—	1\$900	—	\$280	—
Aguilhas de mão para corrigiro, uma.....	—	—	—	—	\$050	—	\$200	—
Argolas de metal amarello, uma.....	—	—	—	—	\$300	—	\$180	—
Algodão em panno, metro.....	—	\$600	—	—	1\$900	—	—	—
Anilina violeta, kilo.....	—	—	—	14\$000	11\$000	—	—	14\$000
Alcool, litro.....	\$900	\$660	1\$200	\$700	\$780	—	—	—
Aldrabas de metal de 4 folhas, par.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amianto em pasta para juntas de 1/8, kilo.....	1\$600	1\$220	—	1\$600	1\$500	—	—	1\$200
Arrebites de cobre de 4 m/m × 8 m/m, kilo.....	4\$400	3\$800	—	4\$500	3\$800	—	—	4\$000
Arrebites de cobre de 4 m/m × 10 m/m, kilo.....	4\$400	3\$800	—	4\$500	3\$800	—	—	4\$000
Arrebites de cobre de 3 m/m × 6 m/m, kilo.....	4\$400	3\$800	—	4\$500	3\$800	—	—	4\$000
Arruellas de pressão para parafuso de 5/8, kilo.....	—	1\$800	—	—	—	—	—	12\$000
Bacia de ferro agathe, uma.....	3\$200	2\$800	7\$000	2\$600	2\$400	—	—	—
Bacia de louça, uma.....	—	—	7\$000	2\$400	3\$500	—	1\$980	—
Balde de zinco, diversos, um.....	2\$800	2\$500	5\$000	1\$900	2\$200	—	—	1\$800
Badame, um.....	2\$500	—	—	1\$500	1\$250	—	—	—
Bandeija pequena de ferro, pintada, uma.....	2\$400	—	—	2\$000	1\$050	—	1\$500	—
Bandeija grande de ferro, pintada para copo, uma.....	3\$800	—	—	3\$500	3\$500	—	3\$480	—
Bandeija de metal branco para copos, uma.....	9\$500	—	—	4\$500	8\$800	—	9\$900	—
Balaustre de ferro, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Balança Robewald, pesando 500 kilos, uma.....	—	220\$000	—	—	—	—	—	230\$000
Balde de ferro agathe com valvula, um.....	10\$000	8\$500	—	6\$800	7\$500	—	—	—
Barra de ferro chato de 2" × 1/2", kilo.....	—	\$160	—	\$360	\$320	—	—	\$330
Barra de ferro de 1 e 1/2 a 2", kilo.....	—	\$160	—	\$360	\$320	—	—	\$330
Barra de ferro de 1 e 1/2 × 1 e 1/2 a 2 × 1/2, kilo.....	—	\$160	—	\$360	\$320	—	—	\$330
Barra de ferro suco de 2 × 3/8, 1 × 1/4, 3/8 × 3/8, kilo.....	—	\$160	—	\$440	\$490	—	—	\$460
Barriletes, um.....	8\$000	—	—	8\$000	6\$600	—	—	—
Balmazes diversos, um.....	—	—	—	1\$400	1\$500	—	—	4\$000
Betumadeiras de 4 centimetros.....	1\$200	—	3\$000	1\$000	\$400	—	—	—
Bigorna, uma.....	—	60\$000	—	—	—	—	—	25\$000
Bomba de ar, uma.....	—	—	110\$000	22\$000	—	—	—	17\$000
Bomba para desentupir, uma.....	22\$000	—	22\$000	25\$000	—	—	—	33\$000
Breu, kilo.....	\$350	\$340	\$500	\$500	\$260	—	—	—
Brocas para latocairo, uma.....	—	—	—	1\$500	—	—	—	2\$000
Broca americana, uma.....	2\$500	—	—	1\$500	1\$800	—	—	6\$000

Discriminação — Unidade	Alberto d'Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dato & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Brocha franceza A P n. 20, uma.....	9\$000	—	—	9\$000	10\$300	—	—	12\$000
Brocha grande n. 8 à 14, uma.....	2\$900	3\$300	—	3\$000	2\$800	—	—	6\$000
Brocha franceza A P n. 16, uma.....	6\$000	—	—	4\$400	5\$380	—	—	7\$000
Brocha franceza chata n. 4, uma.....	1\$800	—	—	2\$500	3\$300	—	—	5\$000
Brocha franceza A P n. 18, uma.....	8\$000	—	—	8\$000	6\$800	—	—	7\$000
Brocha n. 6, uma.....	1\$200	1\$400	—	8\$00	1\$200	—	—	1\$800
Brocha n. 7, uma.....	1\$400	1\$600	—	8\$00	1\$400	—	—	2\$000
Borracha em lençol, kilo.....	8\$000	8\$000	—	9\$000	6\$800	—	—	6\$300
Brocha americana marca Selson n. 3, para verniz, uma.....	—	—	—	—	5\$000	—	—	4\$000
Brocha americana marca Selson n. 4, para verniz, uma.....	—	—	—	—	6\$000	—	—	5\$000
Brocha americana marca Selson n. 5, para verniz, uma.....	—	—	—	—	8\$000	—	—	6\$000
Batente de metal para estribo, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Batente de metal para caixa de ferramenta e portas de carroceria, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatinhas, kilo.....	4\$000	—	—	3\$000	2\$100	—	—	—
Botões de massa marrons, um.....	—	—	—	—	—	—	1\$00	—
Botões de massa preta, um.....	—	—	—	—	—	—	1\$00	—
Almazes amarelos, kilo.....	—	—	—	4\$000	3\$800	—	3\$000	4\$000
Almazes brancos, kilo.....	—	—	—	4\$000	6\$300	—	6\$000	5\$000
Almazes pretos, kilo.....	—	—	—	4\$000	2\$900	—	3\$000	4\$300
Barras de aço para molas, de 5/16×2 P, kilo.....	—	—	—	4\$50	5\$80	—	—	4\$90
Barras de aço para molas de 1/4×2 P, kilo.....	—	—	—	8\$50	5\$80	—	—	8\$90
Barras de aço para molas, de 3/4×2 P, kilo.....	—	—	—	8\$50	5\$80	—	—	8\$90
Barras de aço para molas, de 5/16×1 P e 3/4, kilo.....	—	—	—	4\$50	5\$80	—	—	5\$90
Barras de aço para molas, de 1/4×1 P e 3/4, kilo.....	—	—	—	4\$50	5\$80	—	—	5\$90
Barras de aço para molas, de 3/16×1 P e 3/4, kilo.....	—	—	—	4\$50	5\$80	—	—	5\$90
Caçarola de ferro agath para um litro, uma.....	1\$800	—	4\$000	1\$500	1\$400	—	—	—
Caçarola de ferro agath para dois litro, uma.....	2\$500	—	7\$000	2\$200	2\$200	—	—	—
Cafeteira de metal branco, uma.....	—	—	12\$000	12\$000	12\$500	—	18\$000	—
Caixa automatica (diversas) completas, uma.....	18\$000	44\$000	100\$000	15\$000	13\$000	—	—	16\$300
Caneca de ferro agath com oito centímetros de altura, uma.....	7\$50	7\$00	2\$500	7\$00	6\$50	—	1\$000	7\$00
Caneca grande, de folha, uma.....	1\$200	—	2\$000	3\$000	3\$00	—	8\$00	—
Cui ivete para bombeiro, um.....	—	—	6\$000	1\$500	2\$500	—	—	—
Calice de vidro, um.....	—	—	5\$00	4\$00	5\$00	—	3\$70	—
Calice de crystal, um.....	—	—	1\$500	5\$00	8\$50	—	9\$80	—
Cavadeira com cabo, uma.....	2\$000	9\$000	—	—	1\$850	—	—	—
Cano de ferro galvanizado de 1,0 com rosca e luva de 3 1/2, metro.....	—	4\$030	12\$000	—	—	—	—	8\$300
Cano de ferro galvanizado de 0,30 com rosca e luva de 3 1/2, metro.....	—	4\$030	15\$000	—	—	—	—	8\$300
Cano de ferro galvanizado de 5/8 com rosca na extremidade, metro.....	—	8\$10	—	—	—	—	—	2\$000
Cano de ferro galvanizado de 1,80×0,40, um.....	—	16\$000	25\$000	—	—	—	—	24\$000
Cano de ferro para agua, um.....	—	—	—	—	—	—	—	16\$000
Cono de chumbo para agua, kilo.....	8\$00	5\$20	5\$00	—	4\$90	—	—	4\$50
Cantoneira de ferro fundido, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	5\$00
Carrinho de ferro de mão, um.....	29\$000	27\$000	—	24\$000	25\$300	—	—	26\$000
Carrinho de mão, Petropolis, um.....	9\$000	17\$000	—	17\$000	16\$300	—	—	17\$000
Casquilho simples, um.....	—	—	—	—	—	—	14\$800	—
Casquilho duplos, um.....	—	—	—	—	—	—	25\$000	—
Capacho de coco, um.....	9\$000	8\$000	—	7\$500	7\$800	—	4\$800	10\$000
Copo de noqueira com pesos de latão até 20 kilos, um.....	—	—	95\$000	—	68\$000	—	—	90\$000
Cestas para papeis, uma.....	—	3\$000	3\$500	3\$500	3\$900	—	—	—
Cobre em chapa para calha, kilo.....	2\$450	2\$200	2\$000	2\$100	2\$100	—	—	2\$600
Colla da Babia, kilo.....	3\$000	2\$800	—	2\$800	2\$590	—	—	2\$600
Colla Linol, kilo.....	—	—	—	7\$000	—	—	—	9\$000
Colheres de metal branco para café, uma.....	3\$40	—	—	3\$00	3\$00	—	5\$00	—
Colheres de pedreiro, uma.....	2\$000	—	—	1\$000	1\$100	—	—	—
Cofre de ferro com pedestal e tres chaves diferentes (de aço a prova de fogo), um.....	—	—	—	410\$000	—	—	—	430\$000
Corretor de folha, um.....	2\$000	—	3\$500	2\$500	1\$500	—	—	—
Copo de crystal, um.....	—	1\$300	2\$500	8\$50	1\$200	—	1\$100	—
Corda de luto, kilo.....	2\$800	2\$200	—	1\$100	5\$60	—	—	1\$400
Coador para tinta, um.....	2\$500	—	—	2\$200	2\$100	—	—	—
Corrente de metal para caixa automatica, metro.....	8\$00	—	5\$00	1\$000	4\$50	—	1\$980	5\$00
Concha de metal branco para assucar, uma.....	1\$200	—	3\$800	7\$00	5\$80	—	—	—
Concha de metal branco para sepa, uma.....	4\$000	—	12\$000	4\$000	5\$800	—	5\$000	—
Colher de ferro para soldar, uma.....	3\$500	—	—	2\$500	1\$600	—	—	4\$000
Compasso grande, um.....	2\$500	—	—	4\$000	2\$700	—	—	—
Compasso de ponta, um.....	1\$800	—	—	1\$500	1\$200	—	—	—

Discriminação—Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Compasso de volta, um.....	4\$00	—	—	1\$500	2\$500	—	—	—
Compasso para desenho com ponta para lapis, um.....	—	—	—	3\$000	2\$500	—	—	—
Compasso de ferro com 25 centímetros, um.....	—	—	—	1\$500	1\$800	—	—	—
Correntes de 35×16, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Correntes para transmissão, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Collecção completa de ferramenta para lanterneira, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	230\$000
Collecção de estampa para ferreiro desde 3 16 até 2 P, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	110\$000
Cutello para trinchar, um.....	—	—	—	3\$000	4\$500	—	—	—
Cutello para cozinhar, um.....	—	—	—	3\$000	3\$500	—	—	—
Curva de ferro de 1-2", uma.....	—	\$500	\$800	—	\$800	—	—	\$600
Concha pequena de ferro agath, uma.....	\$100	\$500	2\$000	\$500	\$600	—	—	—
Chapa de ferro preto n. 18, kilo.....	—	—	—	\$390	\$590	—	—	\$190
Chapa de ferro galvanizado, kilo.....	—	\$180	\$340	\$170	\$490	—	—	\$500
Chapa de ferro fundido para forjas, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	\$800
Chapa de ferro zincado, kilo.....	—	—	—	\$190	—	—	—	\$510
Chapa de ferro liso de 2,0"×1", 40 n. 22 para guarda lama, kilo.....	—	—	—	\$110	—	—	—	\$560
Chapa de ferro salso n. 18, kilo.....	—	—	—	\$550	—	—	—	\$100
Chapa de ferro metal murso de 4 8, kilo.....	—	—	—	2\$200	—	—	—	2\$400
Chapa de ferro metal murso de 4 16, kilo.....	—	—	—	2\$200	—	—	—	2\$100
Chapa de ferro metal murso de 1-32, kilo.....	—	—	—	2\$200	—	—	—	2\$400
Chave inglesa, uma.....	4\$000	6\$000	—	7\$000	3\$500	—	—	8\$000
Chave em bruto, grande, com bocea, uma.....	\$500	—	—	3\$000	\$800	—	—	—
Chave de funda, uma.....	1\$800	—	—	1\$000	\$900	—	—	2\$000
Chave de bocea, uma.....	—	—	—	2\$000	—	—	—	6\$000
Chave americana para parafuso, de 0", 40, uma.....	—	—	—	3\$500	2\$500	—	—	3\$000
Chave franceza, uma.....	—	—	—	1\$000	1\$500	—	—	4\$000
Chegadaira, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Chicaras de 1 2 porcellana, casal.....	—	—	3\$000	\$600	1\$800	—	\$500	—
Chumbo, kilo.....	—	\$460	1\$200	\$140	\$390	—	—	\$500
Chuveiro de cobre completo de 3/4, um.....	12\$000	15\$000	14\$000	14\$500	1\$8000	—	—	16\$000
Chispadores, um.....	—	—	—	5\$000	7\$800	—	—	10\$000
Chumbo em lingot, kilo.....	\$900	\$880	1\$000	\$900	\$780	—	—	\$740
Couraca de ferro fundido, kilo.....	—	—	—	\$600	—	—	—	\$700
Corta frio, um.....	6\$000	—	9\$500	8\$000	5\$500	—	—	8\$000
Corta quente, um.....	6\$000	—	—	8\$000	5\$500	—	—	6\$000
Cepo para garlopa, um.....	—	—	—	9\$000	9\$500	—	—	—
Cepo para plainas, um.....	—	—	—	4\$000	3\$890	—	—	—
Cepo para rebotes, um.....	—	—	—	6\$000	6\$500	—	—	—
Cravos dourados, pacote com 200.....	\$500	—	—	\$900	\$120	—	\$600	—
Crina animal, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Crina vegetal, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Cramones de metal branco, kilo.....	—	—	—	20\$000	—	—	—	—
Cramone de ferro de oito pollegadas, kilo.....	—	—	—	3\$000	—	—	—	—
Deposito esmaltado para ferver leite, com capacidade para 30 litros, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Deposito para café, até 200 chicaras, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro para junta de 2×1, par...	—	—	—	\$200	\$120	—	—	—
Dobradiças de ferro para junta de 3×5, par...	—	—	—	1\$000	\$180	—	—	—
Dobradiças de ferro para junta de 3×3/4, par...	—	—	—	\$300	\$200	—	—	—
Dobradiças de ferro para junta de 4×3/4, par...	—	—	—	1\$000	\$380	—	—	—
Dobradiças de ferro para machina de 2×2, par...	—	—	—	\$200	\$180	—	—	—
Dobradiças de ferro para machina de 3×3, par...	—	—	—	\$400	\$260	—	—	—
Dobradiças de ferro para machina de 4×4, par...	—	—	—	\$600	\$450	—	—	—
Dobradiças de ferro para machina de 5×5, par...	—	—	—	1\$000	\$860	—	—	—
Dobradiças de metal de 2×3/4, par.....	—	—	—	\$500	\$800	—	—	—
Dobradiças de metal patent com 2, par.....	—	—	—	\$500	\$850	—	—	—
Dobradiças de metal patent com 2 1/2, uma....	—	—	—	\$500	\$800	—	—	—
Dobradiças de metal para porta de automovel de 5", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de metal para porta de automovel de 3", uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de machina de 2 a 4", uma.....	\$200	—	—	\$300	\$200	—	—	—
Dobradiças de vac e vem, uma.....	4\$580	—	—	3\$500	2\$950	—	—	—
Dobradiças de junta, com parafusos de diversos tamanhos, uma.....	\$300	—	—	\$500	—	—	—	—
Dobradiças inteiras de metal, com 0,70, para caixa de automovel, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Elo para emenda de 35×20, um.....	1\$500	—	—	—	—	—	—	—
Escarradeira de porcellana com garra, uma....	—	—	18\$000	10\$000	—	—	20\$000	—
Escarradeira hygienica com receptaculo de porcellana e p. de ferro, uma.....	—	8\$000	18\$080	6\$500	7\$700	—	—	8\$000
Enxada de aço com cabo, uma.....	2\$900	2\$200	—	2\$500	1\$990	—	—	2\$400
Escarradeira de ferro esmaltado, branco, uma.....	1\$800	—	6\$000	1\$800	1\$800	—	3\$000	—
Escarradeira de ferro esmaltado, de mão, uma.....	—	—	—	2\$500	—	—	2\$500	4\$000
Espumadeira de ferro esmaltado, grande, uma.....	1\$200	\$900	2\$000	1\$090	1\$900	—	—	—

Discriminação — Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Eurico Maia & Comp.	Dale & Comp.	Ponte Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Espumadeira de ferro esmaltado, pequena, uma	\$800	\$500	\$500	\$600	\$600	—	—	—
Espumadeira de ferro batido estanhado, uma	\$800	\$500	\$800	\$800	\$800	—	—	—
Escapulas de ferro para canino (sortidas), uma	\$150	\$100	\$150	\$100	—	—	—	—
Esmalte branco repolm, kilo	\$800	\$800	—	\$800	\$890	—	—	\$800
Esmalte Stor, lata	\$800	—	—	—	—	—	—	—
Estanho carneiro, kilo	\$800	\$800	\$800	\$800	\$800	—	—	\$800
Estanho, kilo	\$800	—	\$800	\$800	\$800	—	—	\$800
Enxó para carpinteiro, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	—
Enxó completa n. 2, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	—
Esquicho para mangueira, um	—	—	—	\$800	—	—	—	\$800
Escada de abrir de 4 1/2 metros de altura, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Escada de pinho branco com 10 degraus, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Escada de pinho branco com 15 degraus, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Escada de pinho branco com 20 degraus, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Escalho, uma	—	—	—	—	—	—	—	—
Estopa branca, kilo	\$800	\$740	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Esquadro de aços um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Esquadro para ferreiro, um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Esquadro para carpinteiro, um	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Escala para ferreiro, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Espelho de metal branco para fechadura, um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Espelho para lavatorio de ferro, um	\$800	—	\$800	\$800	\$800	—	—	—
Farinheira de 12 porcelana, uma	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800	—
Faca para correio, uma	\$800	—	\$800	\$800	\$800	—	\$800	—
Faca para cortar capim, uma	\$800	—	\$800	\$800	\$800	—	—	—
Faca para encadernador, uma	—	—	\$800	\$800	—	—	—	—
Faca para impressor, uma	—	—	\$800	\$800	—	—	—	—
Faca para serrotear capim, uma	\$800	—	\$800	\$800	\$800	—	\$800	—
Ferro para extrahir travagem, um	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro para garlopa, um	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Ferro para pluma, um	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Ferro para rebotes, um	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Ferro para goivelas, um	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Ferro do soldar, um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Ferro completo para pua, um	—	—	—	\$800	—	—	—	—
Fechadura para caixa, uma	\$800	\$700	—	\$800	\$700	—	—	\$800
Fechadura para gaveta, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para estager, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para lavatorio, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para bureau ministro, uma	\$800	\$800	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para caixa de embutir, de 4x3, uma	—	—	—	\$800	—	—	—	\$800
Fechadura com massaneta, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura com trinco para porta, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura com trinco direito, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura com trinco esquerdo, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura com trinco, maçaneta de louça, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura com trinco, maçaneta de louça, esquerda, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura de bomba, com quatro chaves, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura de metal para caixa de ferramenta, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura de metal para caixa de automovel, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para caixa, direita, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura para caixa, esquerda, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de embutir, de 20 centímetros, um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de botão de 1 ^m e 2 ^m , um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura grande para caixa, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fechadura Gorgier, para gaveta, uma	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de latão, um	—	—	—	—	—	—	—	—
Fecho com botão de 12", um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de embutir de 1 ^m 50, um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de embutir de 9", um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fecho de metal para apertar as carrocerias, um	—	—	—	—	—	—	—	—
Fecho de trinco de metal para porta de automovel, um	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferragem para frente de parabrisa, uma	—	—	—	—	—	—	—	—
Feltro verde fino, metro	—	—	—	—	—	—	—	—
Feltro verde grosso, metro	—	—	—	—	—	—	—	—
Fecho de embutir de 1 ^m e 2 ^m , um	\$800	—	—	\$800	\$800	—	—	\$800
Fio isolado para magnetico de 7 ^m e 1 ^m , metro	—	—	—	—	—	—	—	—
Fio isolado para magnetico de 8 ^m e 1 ^m , metro	—	—	—	—	—	—	—	—

Discriminação — Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Fio de algodão para engaxetamento das bombas centrífugas em circulação, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Folha de cilindro coke, marca 444, uma.....	—	\$800	\$760	\$600	\$800	—	—	—
Folha de aço para serra, uma.....	\$500	\$600	—	\$400	\$890	—	—	\$350
Folhe pequeno, um.....	\$3000	—	—	2\$000	2\$500	—	—	—
Fôgareiro para carvão, um.....	\$4800	—	3\$000	3\$500	3\$500	—	—	—
Formões goivas, diversas, um.....	\$1300	—	—	\$1200	\$4800	—	—	—
Forja volante n. 2, uma.....	\$60300	70\$000	—	—	—	—	—	68\$000
Fouce de moia rogada, uma.....	\$1500	\$1600	—	\$1500	\$1800	—	—	—
Fouce grande, um.....	\$2200	2\$500	—	2\$000	2\$200	—	—	—
Frigideira de ferro, uma.....	\$3500	—	2\$500	2\$000	2\$800	—	—	—
Formões com cabo de madeira (diferentes tamanhos) um.....	\$1800	—	\$4500	\$1500	\$1800	—	—	—
Furador de metal, um.....	—	—	—	2\$000	3\$500	—	—	—
Fivella amarella de 2 3/4, uma.....	—	—	—	—	—	—	\$280	—
Gaxeta simples, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	3\$300
Garrafa vazia, uma.....	—	—	—	\$200	—	—	—	—
Giz branco em lapis, caixa.....	\$3000	—	—	2\$100	2\$850	—	—	—
Gomma laca, kilo.....	\$3500	2\$500	—	2\$700	2\$650	—	—	2\$800
Goivas diversas, uma.....	\$1600	—	—	\$1200	\$1800	—	—	2\$000
Giz para alfaiates, caixa.....	\$6000	—	—	3\$600	\$3000	—	—	6\$000
Granulho, um.....	2\$500	—	—	2\$500	3\$500	—	—	—
Grampo de arame para cerca, kilo.....	\$500	—	—	\$600	\$460	—	—	\$450
Grampo com rosca, um.....	—	—	—	—	\$250	—	—	—
Grampos diversos para moia, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Graxa em bexiga, kilo.....	\$850	\$630	—	\$610	\$620	—	—	\$610
Graxa americana (em lata de 20 kilos), uma.....	—	16\$000	—	16\$000	\$180	—	—	13\$500
Grelha de ferro fundido, kilo.....	\$550	—	—	\$400	—	—	—	\$700
Grelha para fogão de bombeiro, kilo.....	—	—	—	\$1000	—	—	—	—
Grosa para ferrador, uma.....	2\$100	\$1800	3\$000	\$1900	3\$600	—	—	3\$500
Grosa para bombeiro, uma.....	—	\$1800	2\$000	\$1900	\$1350	—	—	\$1500
Grosa para carpinteiro, uma.....	2\$000	\$1500	2\$000	\$1200	\$1800	—	—	\$1500
Grosa de aço, uma.....	—	—	—	\$1500	3\$500	—	—	3\$000
Guarnição de ferro fundido para porta de fornalha, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	\$700
Gulherme (diversos tamanhos), um.....	—	—	—	2\$400	2\$000	—	—	—
Jarro de ferro acath, um.....	\$4000	—	6\$000	\$4100	3\$300	—	4\$000	—
Jarro de louça, um.....	—	—	4\$500	2\$300	—	—	1\$980	—
Juntas de união para mangueira, uma.....	—	—	—	9\$000	—	—	—	18\$000
Joelho de ferro de 1/2", um.....	—	\$450	\$700	—	\$450	—	—	\$500
Joelho de ferro galvanizado de 0m,10, um.....	—	11\$000	—	—	\$4500	—	—	13\$000
Juncto para automoveis em quadras de 1", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Kilo, kilo.....	3\$000	2\$600	3\$000	2\$600	2\$000	—	—	2\$500
Lacca preta secante rapido Quinicks Black Lacks, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Lamina para machina de serrotar capim, uma.....	—	—	—	18\$000	18\$500	—	—	—
Lamparina de bombeiro ns. 1, 2 e 3, uma.....	4\$500	—	5\$000	4\$800	4\$500	—	—	6\$000
Lavatorio de ferro americano, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Lavatorio com espelho, um.....	5\$500	—	—	4\$100	—	—	—	—
Lavatorio completo, um.....	16\$000	—	—	10\$000	12\$500	—	—	—
Lampião de vidro, um.....	—	—	3\$500	2\$500	—	—	2\$180	—
Lathing zone, uma.....	—	—	20\$000	20\$000	—	—	—	—
Lençol de chumbo, kilo.....	\$950	\$880	\$1000	\$900	\$750	—	—	\$750
Lôrdas, uma.....	—	—	—	—	\$860	—	—	—
Lima de 3 quinas, de 3 a 12, uma.....	\$950	\$500	—	\$800	\$750	—	—	\$800
Lima bastarda de 12 cana, de 3 a 12", uma.....	\$950	\$6200	—	\$8000	\$850	—	—	\$800
Lima bastarda de 3 quinas, de 3 a 12", uma.....	\$950	\$6300	—	\$8000	\$750	—	—	\$800
Lima bastarda de 12" chatas, uma.....	\$1300	\$1200	—	\$1200	\$1250	—	—	\$1400
Lima bastarda de 12" paralelas, uma.....	\$1500	\$1300	—	\$1200	\$1300	—	—	\$1800
Lima bastarda de 12" morsa, uma.....	\$1500	\$1300	—	\$1200	\$1350	—	—	\$1800
Lima de diversos tamanhos, uma.....	—	\$1500	—	—	\$1500	—	—	\$1500
Litro vazio, um.....	—	—	—	\$400	—	—	—	—
Lima morsa de 3 a 12", uma.....	\$950	\$1200	—	\$1300	\$750	—	—	\$1200
Limatões sortidos de 3 a 12", um.....	\$950	\$1000	—	\$1000	\$850	—	—	\$1000
Limatões de 3 1/6 até 5/8, um.....	\$1200	\$1800	—	\$1300	\$1850	—	—	\$1600
Limatões de 1 m m até 5/8, um.....	\$1200	\$1800	—	\$1200	\$1850	—	—	\$1600
Lixa osmeril sortida, folha.....	\$800	\$866	—	\$800	\$850	—	—	\$800
Limatão grosso de 1/2", um.....	\$1000	\$1200	—	\$1800	\$1150	—	—	\$1200
Lona branca, metro.....	—	2\$400	—	—	—	—	7\$500	6\$000
Louça de ferro esmaltado Clark, kilo.....	2\$400	—	—	2\$250	—	—	—	\$1850
Maçaneta de madeira para caixa automatica, uma.....	\$600	—	\$500	\$400	\$420	—	—	\$1000
Maceta para bombeiro, uma.....	—	—	2\$500	\$1000	\$300	—	—	3\$000
Maceta para carpinteiro, uma.....	—	—	2\$500	\$1000	\$1000	—	—	3\$000
Macaco de ferro para suspender cerro, um.....	—	—	—	30\$000	—	—	—	19\$000
Macaco de madeira para suspender carro, um.....	—	—	—	50\$000	—	—	—	20\$000
Machadinha Colim encabada, uma.....	2\$200	2\$200	—	2\$000	2\$100	—	—	2\$500
Machado para cortar carne, um.....	6\$000	—	—	5\$000	5\$800	—	—	4\$800

Discriminação — Unidade	Alberto d'Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Tavea & Comp.
Macho de metal para canno, de 3/4, com rosca para 5/8, um.....	—	—	—	—	—	—	—	4\$800
Machina moveleira para tozar, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» para ferrar, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Malho grande de cinco kilos. um.....	5\$500	4\$000	—	1\$300	6\$000	—	—	4\$500
Mangote de borracha com arame, guarnição de lona impermeavel, metro.....	—	2\$5000	—	—	—	—	—	3\$000
Mangueira de borracha com virola de arame de 15 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	130\$000
Mangueira de borracha com virola de arame de 20 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	190\$000
Mangueira de borracha com virola de arame de 25 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	235\$000
Mangueira de porcellana, uma.....	—	—	4\$500	—	—	—	2\$100	—
Mangueira de vidro, uma.....	—	—	2\$000	—	—	—	1\$100	—
Marmitta de ferro agath, jogo.....	—	—	—	6\$000	—	—	—	7\$500
Marmitta de folha hermeticamente fechada, uma	—	—	—	28\$000	—	—	—	—
Marreta, kilo.....	1\$000	\$800	—	1\$100	\$890	—	—	\$900
Martello de aço pequeno, um.....	2\$000	1\$200	—	1\$200	1\$250	—	—	2\$000
Martello americano ns. 2 e 3, um.....	3\$500	2\$500	—	2\$500	2\$100	—	—	2\$500
Martello n. 2, um.....	—	1\$500	—	1\$400	2\$200	—	—	2\$400
Martello para correio, um.....	—	—	—	2\$000	3\$500	—	2\$000	2\$100
Martello para ferrar, um.....	—	—	—	3\$500	5\$000	—	—	6\$000
Martello para ferrador, um.....	2\$500	—	—	2\$500	\$800	—	—	1\$000
Metro medida, um.....	—	—	2\$500	1\$000	2\$500	—	—	—
Mictorio de ferro, de careta e liso, um.....	—	—	—	—	—	—	—	18\$000
Molheira de mda porcellana, uma.....	—	—	—	\$700	—	—	\$980	—
Moringue de barro, completo, um.....	1\$500	2\$500	3\$000	\$800	1\$200	—	\$800	—
Moinho para tinta, um.....	4\$5000	—	—	28\$000	—	—	—	50\$000
Novello de prateter, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo banana (em lata), kilo.....	4\$500	—	—	2\$500	8\$500	—	—	12\$000
Novello de cordão para galão, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo de mocotó, kilo.....	—	\$760	—	—	\$760	—	—	—
Oleo gennino, kilo.....	1\$150	1\$000	—	1\$100	1\$050	—	—	1\$100
Oleado para tapete, metro.....	—	—	—	—	—	—	4\$000	—
Orinol de ferro agath, um.....	3\$200	2\$800	5\$500	3\$300	2\$000	—	3\$500	—
Orinol de louca, um.....	—	—	5\$000	3\$000	—	—	4\$000	—
Palha pra cadeira, chicote.....	2\$000	1\$500	—	1\$700	1\$800	—	—	1\$600
Panella para fazer sda, uma.....	—	—	7\$000	5\$000	5\$500	—	—	10\$000
Papelão commum, kilo.....	—	—	—	—	\$490	—	—	—
Passador grande de folha, um.....	3\$000	—	—	2\$400	—	—	1\$500	—
Panno preto impermeavel, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	12\$000
Parafusos da cabeça quadrada, de diversos tamanhos, kilo.....	1\$500	—	—	1\$500	1\$200	—	—	1\$250
Parafusos de ferro, com porca, de 1 1/2 x 1 2, kilo.....	1\$300	1\$200	—	1\$300	1\$100	—	—	1\$100
Parafusos de ferro, para armar, kilo.....	—	—	—	1\$400	—	—	—	3\$000
Parafusos de cabeça oval de 5/8 n. 3, kilo.....	—	—	—	3\$500	2\$300	—	—	40\$000
Parafusos de cabeça oval de 5/8 n. 4, kilo.....	—	—	—	3\$500	2\$300	—	—	40\$000
Parafusos de cabeça oval de 5/8 n. 5, kilo.....	—	—	—	3\$100	2\$300	—	—	40\$000
Parafusos de metal com fenda, kilo.....	—	—	—	\$8600	8\$800	—	—	15\$000
Parafusos de ferro para cadeira de 4 x 1 1/4, kilo.....	—	—	—	2\$000	2\$800	—	—	7\$000
Parafuso diverso, de 1/4 até 3/4, kilo.....	—	—	—	2\$000	1\$590	—	—	8\$000
Parafuso para encada, de 35 x 20, kilo.....	—	—	—	4\$000	—	—	—	—
Parafuso de metal com porca, de 3/16, kilo.....	—	—	—	10\$800	8\$500	—	—	15\$000
Parafuso de metal de 1/4 a 1, kilo.....	—	—	—	10\$000	12\$500	—	—	15\$000
Parafuso de ferro, com fenda de cabeça redonda, kilo.....	—	—	—	3\$500	3\$500	—	—	10\$000
Parafuso de fenda, kilo.....	—	—	—	3\$000	3\$500	—	—	10\$000
Parafuso de fenda com cabeça chata n., kilo.....	—	—	—	3\$000	3\$500	—	—	10\$000
18, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
19, 10 x 13, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
20, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
21, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
22, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
23, 20 x 22, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
24, 20 x 20, 25 x 27, 30 x 32, 35 x 40, 45 x 50, kilo.....	—	—	—	—	3\$500	—	—	10\$000
Preto de marfim superior moído em turpentine, kilo.....	4\$000	2\$500	—	1\$600	6\$700	—	—	—
Prego ponta de pariz, kilo.....	\$600	\$550	—	\$197	\$490	—	—	\$800
Prego sem cabeça de 1/2 a 6, kilo.....	\$800	\$700	—	1\$000	1\$560	—	—	1\$000
Prego com cabeça de 1 a 5, kilo.....	\$600	\$550	—	\$530	\$490	—	—	\$900
Pincel n. 18, um.....	\$700	\$400	—	\$600	\$320	—	—	\$600
Pincel n. 20, um.....	\$900	\$500	—	\$600	\$390	—	—	—
Pincel real, um.....	—	—	—	2\$000	\$750	—	—	\$700
Pincel de pelo de marta para filletar, de 1 a 12, um.....	1\$500	—	—	1\$500	1\$500	—	—	1\$000
Pitua, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—

Discriminação e unidade	Alberto d'Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Pixe, kilo.....	—	\$140	—	\$300	\$200	—	—	—
Pilha secca grande para a usina electrica, uma.	—	—	—	—	—	—	—	18\$000
Peneira para cal, uma.....	2\$800	2\$500	—	2\$500	2\$200	—	—	—
Peneira de arame, uma.....	2\$800	3\$000	—	2\$500	2\$000	—	—	—
Pedra de amolar, uma.....	2\$400	1\$800	—	2\$000	1\$600	—	—	2\$000
Pedra para afiar de 0 ^m .23×0 ^m .08, uma.....	—	—	—	3\$000	4\$300	—	—	—
Pedra turca de afiar ferramenta, uma.....	3\$800	—	—	4\$000	3\$000	—	—	6\$000
Puchador de metal branco com arco, um....	\$500	—	—	\$100	\$360	—	—	—
Puchador de metal para caixa automatica, um.	—	—	—	\$400	\$800	—	—	1\$000
Puchador de metal branco, um.....	—	—	—	1\$000	1\$800	—	—	—
Puchavante, um.....	—	—	—	4\$000	4\$300	—	—	7\$000
Puchavante com cabo, um.....	—	—	—	4\$000	3\$800	—	—	7\$000
Porca de ferro sextavada de 1/2, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 3/8, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 3/4, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 1/2", kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 5/8, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 3/4, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 7/8, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$080	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 1, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$080	—	—	1\$200
Porca de ferro sextavada de 1 1/4, kilo.....	1\$500	2\$500	—	1\$500	1\$750	—	—	2\$800
Porca de ferro sextavada de 3/8, kilo.....	1\$500	1\$200	—	1\$100	1\$280	—	—	1\$200
Porca de ferro quadrada de 3/4, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$050	—	—	1\$200
Porca de ferro quadrada de 1/2, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro quadrada de 5/8, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$100	—	—	1\$200
Porca de ferro quadrada de 1 P, kilo.....	1\$200	1\$050	—	1\$200	1\$050	—	—	1\$200
Porca para parafuso de 1/4 a 1 P, kilo.....	1\$500	—	—	1\$200	1\$280	—	—	1\$100
Potassa, kilo.....	\$280	\$190	\$700	\$200	\$220	—	—	—
Ponteiro para pedreiro, um.....	1\$800	—	—	2\$000	\$800	—	—	—
Ponta de pariz, kilo.....	\$700	\$350	—	\$197	\$190	—	—	\$700
Ponta com cabeça de 6×8, kilo.....	1\$000	\$900	—	1\$000	\$860	—	—	\$900
Passador grande de folha, um.....	3\$000	—	—	3\$000	—	—	—	—
Ponta com cabeça de 8×8, kilo.....	1\$000	\$800	—	\$950	\$780	—	—	—
Peneira de latão, uma.....	10\$000	—	—	8\$000	6\$000	—	—	—
Ponta com cabeça de 10×10, kilo.....	\$900	\$700	—	\$800	\$950	—	—	—
Plana com ferro, uma.....	4\$800	—	—	4\$000	2\$900	—	—	—
Plana de madeira com cabo de chifre com 8", uma.....	7\$000	—	—	4\$500	3\$500	—	—	—
Plana de ferro direita com 8", uma.....	5\$000	—	—	7\$000	5\$980	—	—	—
Prato coberto de louça, um.....	—	—	4\$500	2\$500	—	—	3\$000	—
Pressa de ferro para banco, uma.....	6\$500	—	—	6\$000	7\$500	—	—	—
Raspador para assoalho, kilo.....	1\$800	—	—	1\$500	1\$390	—	—	—
Rebitos de ferro, kilo.....	1\$600	1\$200	—	1\$800	1\$000	—	—	1\$000
Rebitos de cobre de 3/16 × 3/4, kilo.....	4\$500	3\$800	—	4\$500	3\$800	—	—	4\$000
Rebote com ferro, um.....	—	—	—	6\$500	5\$000	—	—	21\$000
Regador de folha reforçada, um.....	8\$000	—	—	4\$800	6\$500	—	—	—
Registro de pressão de 3/8, um.....	3\$500	1\$900	—	2\$000	2\$200	—	—	3\$000
Registro de metal para pressão, um.....	—	—	—	—	—	—	—	6\$000
Reinchaador, um.....	—	—	—	—	12\$000	—	—	—
Riscador, um.....	—	—	—	\$800	\$800	—	—	—
Rodizio de louça completa, duzia.....	—	—	—	—	10\$500	—	—	—
Rolo para massa, um.....	—	—	—	1\$500	2\$500	—	—	—
Saboneteira de ferro agath, uma.....	1\$000	—	3\$000	1\$000	1\$000	—	—	—
Seccativo liquido escuro Darque Ferrabine, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra americana, uma.....	\$700	5\$000	—	5\$000	4\$390	—	—	4\$000
Serra para cortar aço e ferro, folha.....	\$700	\$500	—	\$400	\$390	—	—	\$350
Spechawes de ferro, um.....	—	—	—	2\$500	2\$800	—	—	—
Serrote comum, um.....	5\$000	4\$000	—	4\$000	2\$800	—	—	6\$000
Serrote de ponta, um.....	1\$800	—	—	1\$500	1\$800	—	—	1\$800
Serrote de costa, um.....	5\$000	—	—	4\$500	3\$200	—	—	4\$500
Serrote para traçar, um.....	12\$000	11\$000	—	4\$000	2\$900	—	—	6\$000
Solda caustica, kilo.....	\$900	\$560	—	\$700	\$780	—	—	\$600
Solda preta, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	2:600\$000
Suvella fina, uma.....	—	—	—	—	—	—	\$100	—
Suvella grossa, uma.....	—	—	—	—	—	—	\$100	—
Sandalo, kilo.....	1\$200	1\$200	—	1\$400	1\$200	—	—	1\$500
Sombra de venezia, uma.....	1\$500	—	—	1\$500	\$900	—	—	—
Talhadeira de aço, uma.....	1\$500	1\$500	—	2\$000	1\$400	—	—	3\$000
Talco, kilo.....	\$900	\$700	—	1\$100	\$800	—	—	—
Targete de metal branco, um.....	—	—	—	1\$500	1\$250	—	—	4\$000
Talha de barro com torneira, uma.....	9\$000	—	10\$000	4\$500	7\$500	—	7\$500	—
Talha de barro com torneira e filtro, uma.....	14\$000	—	12\$000	6\$000	11\$500	—	7\$980	—
Tarracha com jogo de molla, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	750\$000
Tarracha de palmaria, uma.....	8\$000	—	—	—	—	—	—	30\$000
Taxa de ferro, groza.....	—	—	—	\$200	\$240	—	—	—
Talha de barro comum, uma.....	6\$000	—	8\$000	—	6\$500	—	4\$900	—
Tela de arame de 1/16, com malha de 4 centi- metros, metro.....	—	—	—	2\$000	\$850	—	—	6\$000

Discriminação — Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Telha de zinco de 9x3, uma.....	3\$300	—	—	2\$700	3\$800	—	—	2\$800
Tenazes, uma.....	4\$000	—	—	4\$300	4\$300	—	—	6\$000
Tenazes para canhos, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	34\$000
Tesoura Rolbar de 0,20, uma.....	5\$000	—	—	3\$500	2\$500	—	—	—
Tesoura para tozar, uma.....	4\$500	—	—	5\$000	4\$800	—	—	—
Tesoura para gramina, uma.....	6\$000	—	—	4\$300	4\$500	—	—	—
Tesoura para bombeiro, uma.....	6\$000	—	6\$000	5\$400	4\$400	—	—	—
Terra de Caçá, kilo.....	1\$600	—	—	2\$900	1\$800	—	—	—
Tinta preta especial, garrafa.....	—	—	—	—	1\$000	—	—	—
Tinta oleosa branca, lata.....	—	8\$000	—	8\$000	7\$500	—	—	5\$000
Tinta oleosa cinzenta, lata.....	—	8\$000	—	8\$000	7\$500	—	—	8\$000
Tinta oleosa verde, lata.....	—	8\$000	—	8\$000	7\$500	—	—	8\$000
Tinta em bisnaga grande (azul da Prússia) lata.....	—	—	—	2\$300	1\$200	—	—	1\$500
Tinta em bisnaga grande (terra desenhada) lata.....	—	—	—	2\$000	1\$200	—	—	1\$500
Torneira de metal de pressão, uma.....	—	—	9\$000	—	—	—	—	4\$500
Torneira de metal de manivella, uma.....	—	—	9\$000	—	—	—	—	5\$000
Torniquetes, um.....	—	—	—	—	—	—	4\$100	—
Torneira de metal branco, uma.....	—	—	1\$800	1\$800	—	—	—	20\$000
Torneira de metal, uma.....	—	—	12\$000	26\$000	—	—	—	—
Torneira de pressão de 1", uma.....	9\$000	10\$000	10\$000	8\$000	9\$500	—	—	16\$000
Torneira de manivella, uma.....	—	—	10\$000	8\$000	9\$000	—	—	6\$000
Torneira de pressão de 1/2", uma.....	3\$500	2\$500	4\$000	3\$000	3\$500	—	—	4\$000
Torneira de metal com macho de 1", uma.....	9\$000	—	1\$500	—	9\$000	—	—	20\$000
Torneira com boia de 5/8, uma.....	5\$500	3\$800	4\$500	4\$500	5\$500	—	—	4\$500
Torneira para bico de gaz, uma.....	—	—	2\$500	—	—	—	—	—
Torneira de passagem para agua de 3/8, uma.....	2\$500	2\$300	3\$000	2\$000	2\$200	—	—	—
Torneira de passagem para agua de 1/2, uma.....	3\$000	2\$700	3\$500	2\$400	2\$500	—	—	—
Torneira de passagem para agua de 5/8, uma.....	3\$600	3\$300	4\$000	2\$800	3\$000	—	—	—
Torneira de passagem para agua de 3/4, uma.....	5\$000	4\$350	5\$000	3\$500	4\$000	—	—	—
Torneira de passagem para agua de 1", uma.....	8\$000	11\$000	6\$500	6\$000	7\$000	—	—	—
Torneira de registro de elevação de 0,015, uma.....	—	—	7\$000	—	3\$000	—	—	—
Torneira de registro de elevação de 0,025, uma.....	—	—	12\$000	—	7\$500	—	—	—
Torneira de registro de elevação de 0,040, uma.....	—	—	40\$000	—	18\$000	—	—	—
Torneira de registro de chuveiro de 5/8, uma.....	—	—	12\$000	11\$000	8\$000	—	—	—
Torneira de registro de chuveiro de 3/4, uma.....	—	—	14\$000	13\$000	9\$000	—	—	—
Torneira de registro de chuveiro de 1", uma.....	—	—	22\$000	16\$000	12\$000	—	—	—
Torneira de pressão, um.....	—	—	12\$000	—	—	—	—	—
Torno para ferreiro, um.....	—	—	—	—	6\$500	—	—	24\$000
Torquez (diversos tamanhos), uma.....	2\$800	—	7\$000	1\$900	1\$800	—	—	2\$000
Torquez de bombeiro, uma.....	5\$000	—	7\$000	3\$500	1\$500	—	—	—
Torquez de ferrador, uma.....	3\$000	—	12\$000	3\$500	3\$800	—	—	4\$000
Torquez de carpinteiro, uma.....	2\$500	—	6\$000	1\$800	1\$600	—	—	2\$000
Travadeira para srrrote, uma.....	1\$800	—	4\$000	1\$000	\$800	—	—	—
Trado-pua, um.....	—	—	12\$000	1\$000	—	—	—	1\$000
Torcida chata para lanterna, metro.....	—	—	\$600	\$200	\$500	—	—	—
Torcida para lampeão, metro.....	—	—	1\$000	\$400	\$600	—	\$700	—
Torcida para grizeta de lamparina, metro.....	—	—	\$500	\$140	\$300	—	—	—
Tubo de vidro para lampeão, um.....	—	—	1\$000	\$480	1\$500	—	\$200	—
Tubo de ferro fundido de 4" com boca de 4 3/4 x 1,20, um.....	—	—	—	—	—	—	—	30\$000
Tubo de ferro galvanizado com união e junção de metal, um.....	—	—	—	—	—	—	—	5\$500
Trempe de ferro para talha, um.....	—	—	8\$000	2\$900	2\$500	—	4\$900	—
Trincha de aço, um.....	1\$500	—	—	1\$800	2\$800	—	—	—
Tympano de metal, um.....	—	—	6\$000	8\$000	12\$500	—	—	—
Tubo de borracha para circulação de agua de 2 P, um.....	—	—	—	—	—	—	—	16\$000
Tubo de borracha para circulação de agua de 1 1/2, um.....	—	—	—	—	—	—	—	10\$000
Tubo de borracha para circulação de agua de 3/4, um.....	—	—	2\$000	—	—	—	—	5\$000
União de ferro de 3/4, um.....	—	2\$000	3\$200	—	—	—	—	2\$000
União de metal de 3/4, um.....	—	3\$000	3\$000	—	—	—	—	4\$000
Valvulas de latão de 1 e 1/2", uma.....	2\$000	—	6\$000	—	—	—	—	1\$000
Valvulas de borracha, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	6\$000
Valvulas de metal, uma.....	4\$500	—	7\$000	—	—	—	—	2\$500
Verniz branco, vidro.....	1\$400	—	—	\$900	\$850	—	—	\$800
Verniz Japon Neuble Hours, galão.....	17\$000	16\$000	—	15\$000	17\$000	—	—	16\$000
Verniz preto francez, vidro.....	1\$400	—	—	\$900	\$950	—	—	1\$300
Verniz branco francez, vidro.....	1\$400	—	—	\$900	\$950	—	—	1\$300
Verniz Nubiant, vidro.....	—	—	—	\$800	\$700	—	—	—
Verniz quina nóz, galão.....	16\$000	12\$800	—	13\$500	13\$500	—	—	18\$000
Verniz preto japon superior Bist-Beuch-Japon, galão.....	—	16\$500	—	16\$000	17\$500	—	—	—
Verniz permanente superior Durable Body Vernisch, galão.....	24\$000	21\$000	—	18\$000	22\$000	—	—	—
Vergalhão de aço doce de 2 P, kilo.....	—	\$500	—	\$500	\$590	—	—	\$550
Vergalhão de aço doce de 1 3/4, kilo.....	—	\$500	—	\$500	\$590	—	—	\$550

Discriminação — Unidade	Alberto d'Aleida & Comp.	Dorlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Vergalhão de aço doce de 1" P, kilo.....	—	\$500	—	\$500	\$390	—	—	\$550
Vergalhão de aço doce de diversas grossuras, kilo.....	—	\$520	—	\$500	\$600	—	—	\$550
Vergalhão de 1/4 a 1", kilo.....	—	—	—	\$500	\$600	—	—	\$600
Vergalhão de ferro redondo de 1/8 a 3/4, kilo.....	—	\$410	—	\$340	\$360	—	—	\$330
Vergalhão de ferro redondo suíço de 3/4, kilo.....	—	\$400	—	\$460	\$320	—	—	\$460
Vergalhão de ferro redondo suíço de 3/8, kilo.....	—	\$400	—	\$460	\$320	—	—	\$460
Vergalhão de ferro redondo suíço de 1/2, kilo.....	—	\$400	—	\$460	\$320	—	—	\$460
Vergalhão de ferro redondo suíço de 5/8, kilo.....	—	\$400	—	\$460	\$320	—	—	\$460
Vergalhão de metal murso de 1 a 1/2, kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Vergalhão de metal murso de 1", kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Vergalhão de metal murso de 3/4, kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Vergalhão de metal murso de 5/8, kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Vergalhão de metal murso de 3/8, kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Vergalhão de metal murso de 1/4, kilo.....	—	—	—	\$2800	\$2890	—	—	\$2790
Verga de 1/2 a 1", kilo.....	—	—	—	\$2800	\$360	—	—	\$2800
Viçchene, garrafa.....	1\$200	1\$200	—	\$800	\$750	—	—	\$900
Verde composto de 1", kilo.....	1\$100	\$700	1\$500	\$850	\$700	—	—	1\$100
Verrumas diversas com cabo de mola, uma.....	21\$500	—	—	\$800	\$250	—	—	—
Vellas para magnético, uma.....	14,000	—	—	\$5500	—	—	—	5\$500
Zinco, kilo.....	—	1\$000	1\$200	1\$000	\$850	—	—	1\$000
Azulejo de porcelana, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Areia de agua doce para argamassa, metro.....	—	—	—	—	—	11\$400	—	—
Areia do mar, metro cubico.....	—	—	—	—	—	16\$200	—	—
Areia de moldar do Porto, kilo.....	—	—	—	—	—	\$280	—	—
Azulejo de barro, metro.....	—	—	—	—	—	22\$000	—	—
Barro para fundição de qualquer especie, metro.....	—	—	—	—	—	14\$200	—	—
Barro refractario, metro.....	—	—	—	—	—	330\$000	—	—
Cimalha de 0,20x0,030, metro.....	—	—	—	—	—	1\$000	—	—
Cesta do Porto para carregar aterro, uma.....	—	—	—	—	—	1\$900	—	—
Cimento branco Lacarg com 200 kilos cada uma barrica.....	—	—	—	—	—	48\$000	—	—
Conçoeira de guarabú de 4,0 á 10,0x0,10 á 0,50x0,025 a 0,080, metro.....	—	—	—	—	—	16\$000	—	—
Conçoeira de 5,0 á 10,0x0,228x0,76 ou de 3x9, metro.....	—	—	—	—	—	8\$000	—	—
Conçoeira de 5,0 á 10,0x0,228x0,101 ou de 4x9, metro.....	—	—	—	—	—	9\$000	—	—
Conçoeira de 5,0 á 10,0x0,228x0,126 ou de 5x9, metro.....	—	—	—	—	—	12\$000	—	—
Conçoeira de 5,0 á 10,0x0,228x0,152 ou de 6x9, metro.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
Conçoeira até 5,50x0,228x0,076 ou 3x9, metro.....	—	—	—	—	—	7\$400	—	—
Conçoeira de grapia punha ou guarapá de 4,0 a 10,0x10,0 a 0,50x0,025 a 0,080, metro.....	—	—	—	—	—	16\$000	—	—
Conçoeira de genipapo de 4,0 á 10,0x0,10 á 0,50x0,025x0,080, metro.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
Conçoeira de grapia punha ou guarapá de 5,0 á 10,0 de 0,020 a 0,040x0,025x0,080, metro.....	—	—	—	—	—	13\$000	—	—
Conçoeira de peroba do campo de 5,0 á 10,0x0,20 a 0,50x0,025x0,080, metro.....	—	—	—	—	—	16\$000	—	—
Conçoeira de 0,228x0,076 ou 3x9, metro.....	—	—	—	—	—	7\$000	—	—
Conçoeira de 0,228x0,085, uma.....	—	—	—	—	—	11\$000	—	—
Conçoeira de cedro com 4,0x0,50 de largura e 0,035 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	10\$000	—	—
Conçoeira de cedro com 4,0x0,50 de largura e 0,042 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	12\$500	—	—
Canella de Santa Catharina, de 1ª qualidade, de 4,50x0,32 de largura e 0,020 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
Canella de Santa Catharina, de 1ª qualidade, de 4,50x0,32 de largura e 0,020 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
Cal de marisco, kilo.....	—	—	—	—	—	\$100	—	—
Cal de Cabo Frio, kilo.....	—	—	—	—	—	\$140	—	—
Carvão vegetal, kilo.....	—	—	—	—	—	\$440	—	—
Frizo de peroba de 0,10x0,03 com macho e fema, aplainado em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$500	—	—
Frizo de peroba de 0,06x0,03 com macho e fema, aplainado em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$000	—	—

Descrição — Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Bortolo Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Siqueira & Comp.	Oscar
Friso de canella escura-mecha e encaixe, metro.....	—	—	—	—	—	6\$000	—	—
Friso de 0,10×0,03, com mocho e femca aplainado em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	3\$000	—	—
Friso de canella escura de 0,10×0,03, metro....	—	—	—	—	—	1\$800	—	—
Friso de canella escura de 0,10×0,03, metro....	—	—	—	—	—	1\$300	—	—
Friso de 0,06×0,03, com macho e femca aplainado em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$800	—	—
Friso de pinho de riga aparelhado macho e femca com 7,0×0,10×0,04, metro.....	—	—	—	—	—	1\$294	—	—
Folha de 0,015×0,012 para ferro com friso, metro.....	—	—	—	—	—	\$400	—	—
Folha de quatro em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada nas duas faces ou de 0,018, metro.....	—	—	—	—	—	\$350	—	—
Folha de quatro em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada nas duas faces com friso ou de 0,018, metro.....	—	—	—	—	—	\$900	—	—
Folha de cinco em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada em uma face ou de 0,15, metro.....	—	—	—	—	—	\$658	—	—
Folha de cinco em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada em uma face com friso ou 0,015, metro.....	—	—	—	—	—	\$700	—	—
Folha de cinco em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada nas duas faces ou de 0,015, metro.....	—	—	—	—	—	\$750	—	—
Folha de cinco em couçoeira de 0,228×0,075, aplainada nas duas faces com friso ou de 0,015, metro.....	—	—	—	—	—	\$850	—	—
Folha de quatro em couçoeira ou de 0,076×0,228 ou 0,19×0,228, metro.....	—	—	—	—	—	\$780	—	—
Folha de cinco em couçoeira ou de 0,076×0,228 ou 0,15×0,228, metro.....	—	—	—	—	—	\$380	—	—
Folha de seis em couçoeira ou de 0,076×0,228 ou 0,126×0,228, metro.....	—	—	—	—	—	\$180	—	—
Folha de tres em couçoeira aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$900	—	—
Folha de tres em couçoeira aplainada em uma face com friso, metro.....	—	—	—	—	—	1\$050	—	—
Folha de quatro em couçoeira aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$850	—	—
Folha de quatro em couçoeira aplainada em uma face com friso, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Folha de cinco em couçoeira aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$700	—	—
Folha de cinco em couçoeira aplainada em uma face com friso, metro.....	—	—	—	—	—	\$880	—	—
Folha de cinco em couçoeira aplainada nas faces, metro.....	—	—	—	—	—	\$980	—	—
Folha de cinco em couçoeira aplainada nas faces com friso, metro.....	—	—	—	—	—	1\$288	—	—
Folha de seis em couçoeira aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$650	—	—
Folha de seis em couçoeira aplainada em uma face com friso, metro.....	—	—	—	—	—	\$750	—	—
Folha de seis em couçoeira aplainada em duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	\$850	—	—
Folha de seis em couçoeira aplainada em duas faces com friso, metro.....	—	—	—	—	—	\$900	—	—
Folha de quatro em couçoeira de 0,228×0,076 aplainada em uma face ou de 0,018, metro.....	—	—	—	—	—	\$850	—	—
Folha de quatro em couçoeira de 0,228×0,075 aplainada em uma face com friso ou de 0,18, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Folha de quatro em couçoeira de 0,228×0,066, metro.....	—	—	—	—	—	\$950	—	—
Folha de cinco em couçoeira de 0,228×0,075, metro.....	—	—	—	—	—	\$800	—	—
Folha de tres em couçoeira de 0,228×0,076, metro.....	—	—	—	—	—	1\$100	—	—
Ladrilho hydraulico de 0,20×0,20 nacional, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrilho mosaico nacional, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrilho ceramico trottoir, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Perna de serra de 0,076×0,076 ou tres em couçoeira, metro.....	—	—	—	—	—	\$880	—	—

Discriminação—Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Perna de serra de 0,076×0,050, metro.....	—	—	—	—	—	\$700	—	—
Perna de serra de 0,076×0,057 ou quatro em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$880	—	—
Perna até 5,50 de dous em conçoieira de 3×9 aplainado nas quatro faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$800	—	—
Perna até 5,50 de tres em conçoieira de 3×9 aplainado nas quatro faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$400	—	—
Perna até 5,50 de quatro em conçoieira de 2×9 aplainado nas quatro faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Perna até 5,50 de cinco em conçoieiras de 3×9, metro.....	—	—	—	—	—	1\$100	—	—
Perna de serra de 0,10×0,075 aplainado nas quatro faces, metro.....	—	—	—	—	—	2\$000	—	—
Perna de serra de 0,75×0,075 aplainado nas quatro faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$400	—	—
Perna de serra de 0,075×0,075 aplainado em duas faces e uma greta, metro.....	—	—	—	—	—	1\$700	—	—
Perna até 5,50 de duas em conçoieira de 3×9, metro.....	—	—	—	—	—	1\$400	—	—
Perna até 5,50 de tres em conçoieira de 3×9, metro.....	—	—	—	—	—	1\$280	—	—
Perna até 5,50 de quatro em conçoieiras de 3×9, metro.....	—	—	—	—	—	\$700	—	—
Perna de serra de 4,0 a 4,40×0,10 a 0,15, metro.....	—	—	—	—	—	6\$930	—	—
Perna de serra de 0,80×0,080, metro.....	—	—	—	—	—	2\$400	—	—
Perna de serra de 0,76×0,045 ou 5 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$600	—	—
Parallelepido de pedra commum, milheiro.....	—	—	—	—	—	300\$000	—	—
Peça de 0,11×, metro.....	—	—	—	—	—	3\$200	—	—
Peça de 0,101×0,101, metro.....	—	—	—	—	—	3\$300	—	—
Peça de 0,15×0,15, metro.....	—	—	—	—	—	6\$300	—	—
Pedra, metro.....	—	—	—	—	—	14\$000	—	—
Peça de 0,101×0,152, metro.....	—	—	—	—	—	4\$000	—	—
Peça de 0,11×0,11, metro.....	—	—	—	—	—	3\$300	—	—
Peça de 0,101×0,076, metro.....	—	—	—	—	—	1\$180	—	—
Peça de 0,11×0,076, metro.....	—	—	—	—	—	1\$680	—	—
Peça de 0,15×0,075, metro.....	—	—	—	—	—	2\$700	—	—
Painel de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,008 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	19\$000	—	—
Painel de vinhatico com 4,0×0,50 de largura e 0,008 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	19\$000	—	—
Pranchão de cedro de 4 a 5,0×0,30 a 0,40×0,10 a 0,12 limpo, metro.....	—	—	—	—	—	29\$000	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,050 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	12\$300	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,060 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,070 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	27\$300	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,090 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	35\$300	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,120 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	55\$000	—	—
Pranchão de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,130 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	65\$000	—	—
Pranchão de guarabú ou rouxo com 5,0×0,030 de largura e 0,070 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	6\$300	—	—
Pranchão de guarabú ou rouxo com 5,0×0,030 de largura e 0,090 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	8\$200	—	—
Pranchão de guarabú ou rouxo com 5,0×0,030 de largura e 0,110 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	9\$900	—	—
Pranchão de guarabú ou rouxo com 5,0×0,030 de largura e 0,130 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	12\$000	—	—
Pranchão de guarapa com 4,0×0,40 de largura e 0,070 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	11\$500	—	—
Pranchão de guarapa com 4,0×0,40 de largura e 0,090 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	14\$400	—	—
Pranchão de guarapa com 4,0×0,40 de largura e 0,110 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	17\$600	—	—
Pranchão de guarapa com 4,0×0,40 de largura e 0,113 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	18\$800	—	—
Pranchão de peroba do campo com 4,50×0,33×0,005, um.....	—	—	—	—	—	30\$000	—	—
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,050 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	8\$000	—	—
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,070 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	11\$000	—	—

Discriminação — Unidade.	Alberto d'Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,980 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	13\$000	—	—
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,090 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	16\$000	—	—
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,110 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	26\$000	—	—
Peroba da Bahia em pranchão com 4,0×0,40 de largura e 0,130 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	35\$000	—	—
Perna de pinho de riga de 3"×3", metro.....	—	—	—	—	—	\$920	—	—
Perna de pinho aparelhada de 7,0 com 3"×3", uma.....	—	—	—	—	—	10\$000	—	—
Perna de pinho aparelhada de 5,0 com 3"×3", uma.....	—	—	—	—	—	5\$000	—	—
Perna de pinho nas 4 faces de 5,0 com 10"×10", uma.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
Ripas de 0,055×0,020, metro.....	—	—	—	—	—	\$200	—	—
Ripas de 0,075×0,018, ou 3×4 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$260	—	—
Ripas de 0,055×0,012 ou 4×6 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$300	—	—
Ripas de 0,075×0,015 ou 3×5 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$260	—	—
Ripas de 0,055×0,015 ou 4×5 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$200	—	—
Ripas de 0,055×0,018 ou 4×4 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$220	—	—
Ripas de 0,055×0,025 ou 4×3 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$320	—	—
Ripas de 0,055×0,036 ou 4×2 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$480	—	—
Ripas de 0,075×0,012 ou 7×6 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$240	—	—
Ripas de 0,075×0,026 ou 3×3 em conçoieira, metro.....	—	—	—	—	—	\$600	—	—
Ripas de 0,055×0,032, metro.....	—	—	—	—	—	\$480	—	—
Ripas de coqueiro, dúzia.....	—	—	—	—	—	\$500	—	—
Saibro de qualquer especie para argamassa, metro.....	—	—	—	—	—	10\$000	—	—
Sarrafo de pinho de riga aparelhado de 5,0×0,10×0,04, um.....	—	—	—	—	—	8\$000	—	—
Sarrafo de pinho de riga aparelhado com bito de 0,025, 4, 50×0,115×0,025, um.....	—	—	—	—	—	8\$100	—	—
Sarrafo de pinho de riga de 0,10×1", metro.....	—	—	—	—	—	\$500	—	—
Sarrafo de pinho de riga aparelhado nas 4 faces de 0,10×0,05, metro.....	—	—	—	—	—	15\$300	—	—
Saibro das laranjeiras, carroça.....	—	—	—	—	—	10\$400	—	—
Taboa de canella de Santa Catharina de 3,96×0,30×0,30, metro.....	—	—	—	—	—	3\$600	—	—
Taboa de canella de Santa Catharina de 3,96 a 4,40×0,22 a 0,36×0,034 a 0,036 limpa, metro.....	—	—	—	—	—	6\$300	—	—
Taboa de canella de Santa Catharina de 3,96 a 4,40×0,22 a 0,36×0,034 a 0,036 a pezar, metro.....	—	—	—	—	—	5\$500	—	—
Taboa de canella de Santa Catharina de 3,96 a 4,40×0,22 a 0,36×0,034 a 0,036 refugo, metro.....	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
Taboa de cedro de 3,96×0,20 a 0,22×0,030 a 0,034 limpa, metro.....	—	—	—	—	—	3\$000	—	—
Taboa de cedro de 3,95 a 5,0×0,40 a 0,50×0,030 a 0,036, limpa, metro.....	—	—	—	—	—	8\$000	—	—
Taboas de cedro de 3,96 a 5,00×0,60 a 0,70×0,30 a 0,036 limpa, metro.....	—	—	—	—	—	12\$500	—	—
Taboa de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,013 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	3\$500	—	—
Taboa de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,020 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	5\$000	—	—
Taboa de cedro com 4,0×0,50 de largura e 0,26 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	6\$500	—	—
Taboa de cedro com 4,0×0,30×0,04, uma.....	—	—	—	—	—	21\$000	—	—
Taboa de cedro com 4,0×0,30×0,025, uma.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
Taboa de vinhatico de 3,96 a 5,0×0,40 a 0,50×0,030 a 0,036, metro.....	—	—	—	—	—	7\$200	—	—
Taboa de vinhatico de 4,0 a 5,0×0,40 a 0,50×0,30 a 0,036 limpa, metro.....	—	—	—	—	—	8\$200	—	—
Taboa de vinhatico de 4,0 a 5,0×0,40 a 0,50×0,014 a 0,018 limpa, metro.....	—	—	—	—	—	4\$000	—	—
Taboa de pinho de riga aparelhada n'uma face e na junta de 7,23×0,025, uma.....	—	—	—	—	—	\$780	—	—

Discriminação—Unidade	Alberto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heraclito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Taboa de pinho de Riga aparelhada macho e fema nas 2 faces de $7 \times 0,20 \times 0,04$, metro.....	—	—	—	—	—	1\$300	—	—
Taboa de pinho de Riga aparelhada numa face e na junta de $6 \times 0,22 \times 0,025$, metro..	—	—	—	—	—	\$800	—	—
Taboa de pinho de Riga aparelhada macho e fema de $0,20 \times 1$, metro.....	—	—	—	—	—	\$880	—	—
Taboa de pinho de Riga aparelhada em uma face de $0,22 \times 0,010$, metro.....	—	—	—	—	—	\$620	—	—
Taboa de pinho de Riga aparelhada macho e fema de $0,22 \times 0,025$, metro.....	—	—	—	—	—	\$900	—	—
Taboa de pinho de Riga aparelhada macho e fema com bite em um lado $0,24 \times 0,035$, metro.....	—	—	—	—	—	1\$380	—	—
Taboa de pinho de Riga aplainada em uma face de $0,225 \times 0,20$, metro.....	—	—	—	—	—	\$870	—	—
Taboa de peroba do campo de $3,96 \times 0,20$ a $0,22 \times 0,030$ a $0,034$, metro.....	—	—	—	—	—	3\$000	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,012$ ou 6 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	\$540	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,15$ ou 5 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	\$580	—	—
Taboas de $0,228 \times 0,018$ ou 4 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	\$530	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,025$ ou 3 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	1\$040	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,023$ ou 3 em couçoira, metro.....	—	—	—	—	—	1\$030	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,037$ ou 2 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	1\$600	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,045$ ou 2 em couçoira de 4×9 , metro.....	—	—	—	—	—	2\$500	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,012$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	\$530	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,018$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,030$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$540	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,018$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$600	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,030$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$500	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,012$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	\$530	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,023$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$100	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,033$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$700	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,049$ aplainada em uma face, metro.....	—	—	—	—	—	2\$380	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,020$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,023$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	1\$300	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,040$ aplainada nas duas faces, metro.....	—	—	—	—	—	3\$100	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,036$ aplainada de duas faces, metros.....	—	—	—	—	—	1\$890	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,012$ aplainada em uma face com friso, metro.....	—	—	—	—	—	\$500	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,018$ aplainada uma face com friso na extremidade, metro.....	—	—	—	—	—	1\$300	—	—
Taboa de $0,225 \times 0,018$ aplainada nas duas faces com friso na extremidade, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,020$, metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,03$, metro.....	—	—	—	—	—	1\$500	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,036$, metro.....	—	—	—	—	—	1\$700	—	—
Taboa de $0,228 \times 0,040$, metro.....	—	—	—	—	—	3\$100	—	—
Taboa de $4,0$ a $4,9$, $90 \times 0,30 \times 0,025$, metro...	—	—	—	—	—	10\$100	—	—
Taboa de $4,0$ a $4,90 \times 0,35 \times 0,025$, metro.....	—	—	—	—	—	15\$300	—	—
Taboa de $4,0$ a $4,99 \times 0,40 \times 0,040$, metro.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
Taboa do Canada de $4,90 \times 0,40$ a $0,075$ a $0,105$, metro.....	—	—	—	—	—	50\$000	—	—
Taboa até $5,50$ de 2 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	1\$800	—	—
Taboa até $5,50$ de 3 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	1\$300	—	—
Taboa até $5,50$ de 4 em couçoira de 3×9 , metro.....	—	—	—	—	—	1\$200	—	—

Discriminação—Unidade	Perto de Almeida & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Dale & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	José da Silva & Comp.	José Silva & Comp.	Oscar Taves & Comp.
Taboa até 5,50 de 2 em conçoira de 3×9, aplainada em 1 face, metro.....	—	—	—	—	—	2\$000		
Taboa de 5,50 de 2 em conçoira de 3×9, aplainada em 2 faces, metro.....	—	—	—	—	—	2\$300		
Taboa de 5,50 de 3 em conçoira de 3×9, aplainada em 1 face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$300		
Taboa de 5,50 de 4 em conçoira de 3×9, aplainada em 1 face, metro.....	—	—	—	—	—	1\$100		
Tabatinga para fundição, metro.....	—	—	—	—	—	100\$000		
Telha concava nacional de qualquer marca, milheiro.....	—	—	—	—	—	360\$000		
Telha franceza marca coração, uma.....	—	—	—	—	—	\$380		
Telha plana franceza, milheiro.....	—	—	—	—	—	580\$000		
Telha plana nacional de formato, milheiro.....	—	—	—	—	—	398\$000		
Tijolo de alvenaria de 1ª qualidade, milheiro.....	—	—	—	—	—	60\$ 0		
Tijolo refratario, um.....	—	—	—	—	—	\$300		
Vella de cera de 1ª e 2ª qualidade, kilo.....	—	—	—	—	—			
Vinhatico em taboa de 4,0×0,40 de largura e 0,012 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	19\$200		
Vinhatico em taboa com 4,0×0,40 de largura e 0,020 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	32\$000		
Vinhatico em taboa com 4×0,40 de largura e 0,026 de grossura, metro.....	—	—	—	—	—	41\$000		

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 — 14 de janeiro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel director.

EDITAES E AVISOS

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achá aberta, na Secretaria do Gabinete de Identificação, a inscricção para a matricula na Escola de Policia, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente.

A inscricção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. chefe de Policia, devendo o candidato apresentar, ao mesmo tempo, com o pedido de admissáo, atestado de identidade fornecido pelo Gabinete de Identificação e atestado medico provando não soffrer de moléstia contagiosa ou que o impossibilite de exercer funções publicas, e é gratuita.

Na Secretaria do Gabinete de Identificação, á rua Frei Cancea n. 293, serão fornecidas aos candidatos todas as informações acerca das vantagens e regalias do curso da Escola de Policia.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1913. — O director, *Elycio de Carvalho*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 6ª Vara Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente e litat virem, que, de conformida te com os arts. 277 e 278 da lei n. 9.233, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 6 do proximo miz de fevereiro, ao meio dia, para a abertura da 2ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, tendo procedido ao sorteio de 22 jurados, que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. João Gomes O. Lima, Senador Pompeu n. 198.
2. Antonio Francisco da Silva, Correios.
3. Luiz Gonçalves da Costa Guimarães, Obras Publicas.
4. Adolpho Camara da Mota, Bibliotheca Nacional.
5. José Custodio Pereira do Castro, Cartão n. 19.
6. Antonio Lourenço Pacheco, Expellente da Viagem Federal.
7. João da Cruz Vieira, Correios.
8. Leopoldo Carlos Ca. rioto, Correios.
9. Durval Nuno de Barros Pereira, Correios.
10. Alencardo Graca, Cartão n. 31.
11. Guilherm. Candido Dias, Correios.
12. Othmar de Azevedo Mortinho, Contabilidade da Agricultura.
13. Carlos de Almeida de Vasconcellos, Correios.
14. Dr. Elycio de Carvalho dos Santos, Hygiene e Assistencia.
15. Amílcar Carlos Pinto, Correios.
16. José Hyacintho, Cartão n. 170.
17. Cleo Valerino Pacheco, Rio de Janeiro.
18. Dr. Drago Chelão, Escola de Bellas Artes.
19. João Antonio Gomes da Silva, Agencia da Prefeitura.

20. Arthur José Marques, Correios.

21. Dr. Miguel Calmon du Pin e Abacida, Collegio Militar.

22. Dr. João da Silveira Lobo Junior, Hygiene e Assistencia.

A todos os quaes se convida a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados, na forma da lei, os que intimados e notificados não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal, 15 de janeiro de 1913. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — *Francisco Cesario Alvim*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral e invido o responsavel pelo predio n. 78 da rua Senador Euzébio a comparecer nesta Directoria dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, para assignar o laudo de victoria referente áquelle imovel e expedido pela 6ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913. — O secretario interino, *M. Prayana*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director geral convido os responsaveis pelos predios ns. 42 e 44 da Estrada Marthal Rangel a tomar conhecimento nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, dos laudos de victoria expedidos para aquelles immoveis pela 10ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913. — O secretario interino *M. Prayana*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ADJUSTEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dia 29 de janeiro futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Dia 28:

Grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

Condições de concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, para receberem guia para depositarem previamente no

Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e somente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direita ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas proposta, será preferida a do concurrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 3:000\$ para os fornecimentos dos grupos 1, 5 e 10; e a 5:000\$ para os do grupo 4; mantendo-se para garantia dos restantes o mesmo deposito de 1:000\$000.

XIII

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á

Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transportal-os por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito do recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A differença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja do ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não fôr escolhido o concurrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual fôr o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12. Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindirã o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 de dezembro de 1912.— O director geral, Mario B. Carneiro.

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

Para conhecimento dos interessados, faço publico, do ordem do Sr. ministro, que tendo havido omissão das palavras «bem como para todas as substancias chimicas, tecidos e materias diversos, combustivel, e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica», no aviso que determinou as alterações do edital de concorrência para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, ficam essas palavras incluídas no edital supra mencionado, conforme dispõe o decreto n. 9.917, de 7 de dezembro, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, em cujo texto figuram na letra b, entre as palavras «completa montagem da fabrica» e as palavras «durante o prazo de vinte e cinco annos», etc.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.— Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EDITAL DE CONCURSO

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de 20 dias, está aberta, na Secretaria desta Escola, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua General Canabarro n. 338, a inscripção para os candidatos aos concursos para preenchimento dos cargos de lentes, substitutos e professores das cadeiras e aulas, cujas materias fazem parte dos cursos fundamentaes, communs aos especiaes de engenheiros agrônomos e medicos veterinarios.

As cadeiras e aulas que vão ser providas são as seguintes:

Cadeiras e aulas dos cursos fundamentaes

1ª cadeira — Physica Experimental — Meteorologia — Climatologia, principalmente do Brazil;

2ª cadeira — Chimica Geral Inorganica — Analyse Chimica;

3ª cadeira — Botanica — Morphologia — Physiologia Vegetal;

4ª cadeira — Zoologia Geral e Systematica;

a) 5ª cadeira — Noções de Geometria Analytica — Mecanica Geral — Topographia — Estradas de Rodagem e Caminhos Vicinaes;

b) 5ª cadeira — Chimica Organica e Biologica.

Aula — Desenho a mão livre, geometrico, de aquarella e topographico.

O concurso constará de provas praticas, referentes á cadeira a preencher, a saber:

1ª, execução de um trabalho pratico;

2ª, exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

3ª, exposição didactica ou lição sobre o objecto do ponto.

A lista dos pontos referentes ás provas de execução do trabalho pratico e de exposição didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte, será fornecida aos candidatos com antecedencia de 24 horas.

As provas serão feitas na ordem acima indicada, sendo igualmente observada a da enumeração das cadeiras.

Para concorrer a qualquer cadeira ou aula o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção e documentos que provem a sua capacidade physica e achar-se no gozo de seus direitos civis.

As inscripções tambem poderão ser feitas mediante procuração.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, *Gustavo R. P. d'Utra*.

Instruções a que se refere o n. V, art. 533, do decreto n. 9.217, de 19 de dezembro de 1911, para o concurso para provimento dos cargos de lentes, substitutos e professores do curso fundamental, communs aos cursos especiaes de engenheiros-agrônomos e de medicos veterinarios, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

I. As provas praticas a que se refere o n. V do decreto n. 9.217, de 18 de dezembro de 1911, constam da execução de:

a) um trabalho pratico referente á materia da cadeira;

b) uma exposição escripta sobre a technica do trabalho executado;

c) uma preleção ou exposição verbal didactica sobre o objecto do ponto tirado á sorte.

A prova constante da execução do trabalho pratico será eliminatória.

II. A comissão de concurso constará de seis membros nomeados pelo ministro de preferencia entre os funcionarios competentes dos estabelecimentos scientificos ou technicos subordinados ao ministerio, fazendo parte della o director da escola, que presidirá todas os trabalhos do concurso.

III. A comissão fará de um dos seus membros seu secretario e nomeará tres delles para constituirem o jury para o julgamento de cada cadeira ou aula, perante o qual serão feitas a prova pratica, que precederá ás outras, e a de exposição escripta sobre a technica do trabalho executado; sendo a prova de preleção feita em presença da comissão plena e podendo ser acompanhada das demonstrações que o assumpto exigir.

IV. O candidato á inscripção para o concurso deverá requerel-a ao director da Escola dentro do prazo mareado no edital publicado no *Diário Official*, não sendo admittida nenhuma inscripção depois de terminado o referido prazo, que será de 20 dias, iniciando-se o concurso dous mezes após o encerramento da inscripção.

V. Os requerimentos deverão ser entregues na secretaria da escola, com todos os documentos de habilitação e quaisquer outros, não podendo concorrer ás provas exigidas o can-

didato que não satisfizer estas condições: exhibição de títulos, diplomas ou certificados scientificos, trabalhos, monographias e quaquer estudos da especialidade da cadeira e outras provas de competencia ou de serviços prestados ao ensino, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica, apresentar folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, e documento que prove achar-se no gozo dos seus direitos civis.

VI. Não podendo o candidato ajuntar os títulos scientificos que tiver, deverá apresentar publica-fôrma dos mesmos, ficando dispensado da apresentação de folha corrida aquella que exercer emprego publico.

VII. Os trabalhos e obras que os candidatos houverem publicado e apresentado, assim como os serviços prestados ao ensino, constituirão uma prova especial (prova de títulos), que será tomada em consideração na classificação delles.

VIII. Os pontos sobre que versarão as diversas provas serão em numero de 20 no maximo, para cada cadeira, e deverão abranger todas as materias ou disciplinas que ella compoer, embora algumas não tenham de ser leccionadas no primeiro anno do curso fundamental.

IX. Os pontos para cada prova serão formulados pelo jury composto de tres membros e approvados no mesmo dia da organização pela comissão, sendo tirados á sorte no dia seguinte em presença do jury respectivo.

X. Quando constar que qualquer dos pontos sorteados já era conhecido pelo candidato antes de approvado, o concurso será *ipso-facto* annullado.

XI. As provas serão feitas com intervallo de 24 horas e fiscalizadas por dous membros do jury, durante a primeira, que é a pratica, o tempo que o ponto exigir e o jury não marcar; a segunda, que é a escripta, uma hora no maximo; e a ultima, meia hora, pelo menos.

XII. O papel para a prova escripta será fornecido pela escola já rubricado pelo director no angulo externo do alto da primeira folha, recebendo-o o candidato das mãos do secretario logo após a tiragem do ponto.

XIII. O candidato assignará a prova escripta ao concluí-la e a entregará ao jury, para ser rubricada no verso de cada folha e depois o autor a encerrará em um envoltorio, lacrará e assignará, assignando o jury tambem em presença do candidato, antes de o entregar, assim lacrado, ao director.

XIV. As provas praticas consistirão em preparações, determinações especificas, ensaios, breves analyses, dosagens de elementos, montagem de aparelhos, resolução de problemas, classificações e reconhecimentos de plantas e animais, desenhos, etc., de accordo com as materias da cadeira e o enunciado dos pontos.

XV. Durante as provas praticas e escriptas não será permitida nenhuma comunicação entre o candidato e qualquer outra pessoa, ainda que seja da escola.

XVI. Terminada a prova de preleção, o jury procederá ao julgamento della no mesmo dia e redigirá um pequeno relatório acerca da aptidão revelada nas provas pelos candidatos, e este, com todos os documentos resultantes da prova pratica, será apresentado á comissão geral do concurso.

XVII. No dia immediato ao da ultima prova a comissão, em sessão secreta, tomará conhecimento das provas e assignará a classificação dos candidatos feita pelos respectivos juries.

XVIII. Não poderá tomar parte na votação o membro que houver faltado a qualquer prova.

XIX. O candidato classificado em primeiro lugar será proposto para lente e o que occupar o segundo, para substituto, quando se tratar de cadeira; no caso de aula, será proposto para professor o candidato mais votado.

XX. A votação será relativa á capacidade de qualquer candidato, tendo-se muito em vista, no julgamento do concurso, não sómente os conhecimentos theoricos dos candidatos, mas tambem a sua aptidão manual, o seu tirocinio pratico ou experimental e as suas qualidades pedagogicas.

XXI. O julgamento do concurso será feito a voto descoberto, versando a primeira votação sobre as habilitações e a ultima sobre a classificação dos candidatos, ficando excluido, neste ultimo julgamento, aquelle que não houver obtido maioria absoluta de votos. No caso de empate, o director fará valer o seu voto de qualidade.

XXII. Em hypothese nenhuma o julgamento das provas feito pelo jury poderá soffrer alteração.

XXIII. A acta de julgamento será assignada na mesma sessão em que elle foi feito, devendo se reunir no dia seguinte a comissão para assignar com o director o officio a ser remetido ao ministro, acompanhado das cópias das provas escriptas e da dos relatórios sobre as provas praticas, assim como de todas as actas do processo geral do concurso.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 16 de janeiro de 1913. — O director, *Gustavo R. P. d'Utra*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES, DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

Grupo 1 — Papelaria

De ordem do Sr. ministro, convido os Srs. Villas Bôas & Comp., J. L. Costa & Comp., Luiz Macêdo e Gomes Pereira, concurrentes preferidos de accordo com a relação adiante publicada, a comparecerem nesta Directoria Geral, para assignarem contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, habilitando-se, previamente, quanto á caução a que são obrigados.

Directoria Geral de Contabilidade, 11 de janeiro de 1913. — O director geral, Mario B. Carneiro.

GRUPO 1

Papelaria

Relação dos artigos de papelaria a contractar, respectivamente, com os Srs. Villas Bôas & Comp., J. L. Costa & Comp., Luiz Macêdo e Gomes Pereira, aos quaes coube a preferencia, por terem offerecido em concorrência publica os menores preços relativamente aos artigos em seguida attribuidos a cada um, com a especificação, a unidade e os preços por que se compromettem a fornecer á Secretaria de Estado e demais repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1913.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
1	Alfinete Diamond, pacote de 500 grammas.....	Pacote	2\$100	Villas Bôas & Comp.
2	Alfinete de latão, nacional, pacote de 100 grammas.....	Pacote	\$400	Idem.
3	Alicate de brochar com alfinetes James A. Keyes.....	Um	3\$700	J. L. Costa & Comp.
4	Alicate para illhós Bernard's.....	Um	3\$700	Idem.
5	Almofada de camurça para carimbo, de 0 ^m ,07×0 ^m ,09.....	Uma	\$850	Idem.
6	Almofada de camurça para carimbo, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16.....	Uma	1\$000	Idem.
7	Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16.....	Uma	2\$000	Idem.
8	Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,14×0 ^m ,20.....	Uma	2\$450	Idem.
9	Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,20×0 ^m ,30.....	Uma	4\$500	Idem.
10	Almofada de paño para carimbo, de 0 ^m ,07×0 ^m ,09.....	Uma	\$750	Idem.
11	Almofada de paño para carimbo, de 0 ^m ,08×0 ^m ,16.....	Uma	1\$300	Villas Bôas & Comp.
12	Almofada de paño para carimbo, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16.....	Uma	1\$900	Idem.
13	Almofada de paño para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,12×0 ^m ,16.....	Uma	3\$100	J. L. Costa & Comp.
14	Almofada de paño para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,14×0 ^m ,20.....	Uma	4\$300	Idem.
15	Almofada de paño para carimbo, com caixa de ferro, de 0 ^m ,20×0 ^m ,30.....	Uma	6\$400	Idem.
16	Alphabets de marroquim, para indice, com letras duplas, douradas a fogo, collecção.....	Uma	5\$600	Villas Bôas & Comp.
17	Barbante de algodão branco, em novello.....	Kilo	2\$400	Idem.
18	Idem idem de cor em novello.....	Kilo	2\$500	Idem.
19	Barbante fino de cor.....	Novello	\$230	Idem.
20	Barbante pardo, tres fios.....	Novello	\$230	Idem.
21	Barbante nacional em chicóte.....	Kilo	1\$400	J. L. Costa & Comp.
22	Barbante grosso de linho.....	Novello	\$360	Villas Bôas & Comp.
23	Blóco de 100 folhas de papel de linho de 4.122 grammas, pautado, de 0 ^m ,110×0 ^m ,165.....	Um	\$230	J. L. Costa & Comp.
24	Idem idem, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33.....	Um	\$390	Idem.
25	Blóco de 100 folhas de papel Fiume, de sete kilos, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33.....	Um	\$380	Idem.
26	Idem, idem de 0 ^m ,165×0 ^m ,220.....	Um	\$260	Idem.
27	Blóco de papel almaço de sete kilos, liso, de 0 ^m ,11×0 ^m ,33.....	Um	\$360	Idem.
28	Idem idem, de 0 ^m ,165×0 ^m ,220.....	Um	\$280	Idem.
29	Blóco de 100 folhas de papel almaço quadrículado de 0 ^m ,11×0 ^m ,33.....	Um	\$390	Idem.
30	Idem, idem de 0 ^m ,165×0 ^m ,220.....	Um	\$360	Idem.
31	Blóco de madeira com bobina de papel para notas Hansa de 0 ^m ,18×0 ^m ,09.....	Um	2\$400	Idem.
32	Bobina de papel para blóco Hansa.....	Uma	\$300	Villas Bôas & Comp.
33	Borracha E. Faber n. 104.....	Duzia	2\$300	J. L. Costa & Comp.
34	Idem, idem n. 114.....	Duzia	2\$600	Villas Bôas & Comp.
35	Borracha Faber Flamingo para lapis.....	Duzia	2\$400	J. L. Costa & Comp.
36	Borracha de J. Faber para lapis e tinta n. 653.....	Duzia	1\$000	Idem.
37	Borracha para desenho Nigrivorini Lardo n. 40.....	Duzia	4\$300	Idem.
38	Borracha de J. Faber para lapis.....	Duzia	2\$500	Villas Bôas & Comp.
39	Idem para tinta.....	Duzia	2\$400	Idem.
40	Borracha circular de E. Faber n. 1.080.....	Duzia	2\$400	J. L. Costa & Comp.
41	Borracha circular de E. Faber, com escova n. 1.087.....	Duzia	2\$800	Villas Bôas & Comp.
42	Borracha em tablette, American Pencil Co n. 456.....	Duzia	4\$800	J. L. Costa & Comp.
43	Idem, A. W. Faber n. 7.000, 24 em caixa.....	Caixa	7\$600	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
44	Borracha A. W. Faber n. 3.920.....	Duzia	\$5000	Villas Bôas & Comp.
45	Borracha E. Faber n. 1.014.....	Duzia	\$5100	Idem.
46	Cadearço de cor até 0 ^m ,003.....	Carretel	\$650	J. L. Costa & Comp.
47	Cadernetas de campo, formato em quarto, qualquer modelo, com 50 folhas, encadernação de couro.....	Uma	\$900	Villas Bôas & Comp.
48	Idem, encadernação de papel couro.....	Uma	\$350	J. L. Costa & Comp.
Canetas:				
49	Com' bocal de metal para penna de vidro.....	Duzia	\$2200	Idem.
50	De borracha F. Faber.....	Duzia	\$2000	Idem.
51	«Eagle Pensil Co.» ns. 1, 2, 3 e 4.....	Duzia	\$300	Villas Bôas & Comp.
52	Americanas n. 1.334.....	Duzia	\$200	Idem.
53	Americanas n. 1.340.....	Duzia	\$300	Idem.
54	J. Faber, de madeira.....	Duzia	\$900	Idem.
55	A. W. Faber ns. 7.000 a 8.000.....	Duzia	\$100	Idem.
56	Caneteira de metal de Stephen, média.....	Caixa	\$450	Idem.
57	Cartões marfim 0,12x0,10.....	Cento	\$850	J. L. Costa & Comp.
58	Esta de vime para papel, nacional, de 0 ^m ,33 de diametro e 0 ^m ,40 de altura.....	Uma	\$2000	Villas Bôas & Comp.
59	Cintel de Kern n. 5.102 com complemento n. 5.103.....	Um	\$2800	J. L. Costa & Comp.
Colchetes, grampos e tranquetas:				
60	«Niagara» ns. 1, 2, 3 e 4 em caixas de 100.....	Caixa	\$500	Idem.
61	«Counting House» n. 1 em latas de 100.....	Lata	\$980	Idem.
62	«Counting House» n. 2 em latas de 100.....	Lata	\$850	Idem.
63	«Counting House» n. 4 em latas de 100.....	Lata	\$1000	Idem.
64	«Best» ns. 10, 11, 12, 13 e 14, caixas de 100.....	Caixa	\$350	Villas Bôas & Comp.
65	«Gem» ns. 1, 2 e 3, caixas de 100.....	Caixa	\$500	Idem.
66	«Schnocken» n. 859, caixas de 100.....	Caixa	\$750	J. L. Costa & Comp.
67	«O. K.» ns. 1 e 2, caixas de 100.....	Caixa	\$550	Villas Bôas & Comp.
68	«The mogul clip», caixas de 100.....	Caixa	\$1400	Idem.
69	«Self» ns. 40 a 59, caixas de 100.....	Caixa	\$300	Idem.
70	«Standart justos», caixas de 500.....	Caixa	\$180	J. L. Costa & Comp.
71	«Colatub universal» (Mendine).....	Caixa	\$900	Idem.
72	Copiador de officis 0 ^m ,22x0 ^m ,33, 500 folhas.....	Um	\$500	Idem.
73	Copo de vidro para aquarella, grande.....	Um	\$400	Villas Bôas & Comp.
74	Copo de vidro para aquarella, pequeno.....	Um	\$350	J. L. Costa & Comp.
75	Curva franceza (pistolet) de borracha, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,25.....	Uma	\$400	Villas Bôas & Comp.
76	Curva franceza (pistolet) de madeira, de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,25.....	Uma	\$300	Idem.
77	Deposito de vidro para gomma arabica com arame atravessado e tampo de vidro.....	Um	\$200	J. L. Costa & Comp.
78	Descaço de ferro para tres canetas.....	Um	\$500	Idem.
79	Descaço de ferro para seis canetas.....	Um	\$800	Idem.
80	Descaço de vidro para tres canetas.....	Um	\$350	Idem.
81	Descaço de vidro para seis canetas.....	Um	\$800	Idem.
82	Duplo decimetro de madeira.....	Um	\$540	Idem.
83	Duplo decimetro de marfim.....	Um	\$200	Idem.
84	Duplo decimetro de osso.....	Um	\$400	Villas Bôas & Comp.
85	Elasticos sortidos, de Faber ns. 61 a 80.....	Cento	\$300	J. L. Costa & Comp.
Enveloppes de papel Hollanda superior, timbrado:				
86	De 0 ^m ,09x0 ^m ,12, sacco.....	Cento	\$100	Idem.
87	De 0 ^m ,12x0 ^m ,17, sacco.....	Cento	\$800	Villas Bôas & Comp.
88	De 0 ^m ,12x0 ^m ,24, sacco.....	Cento	\$500	Idem.
89	De 0 ^m ,14x0 ^m ,28, sacco.....	Cento	\$700	J. L. Costa & Comp.
90	De 0 ^m ,20x0 ^m ,25, sacco.....	Cento	\$300	Villas Bôas & Comp.
91	De 0 ^m ,31x0 ^m ,48, sacco.....	Cento	\$500	Gomes Pereira.
92	De 0 ^m ,35x0 ^m ,26, sacco.....	Cento	\$000	Idem.
93	De papel manilha para impressos 0 ^m ,12x0 ^m ,19.....	Cento	\$900	J. L. Costa & Comp.
94	De papel forrado de pau, de 0 ^m ,28x0 ^m ,40.....	Cento	\$500	Villas Bôas & Comp.
95	De cores M. M. C. Sphinx.....	Cento	\$900	Idem.
96	Espeto com base de chumbo para papel.....	Um	\$900	Idem.
97	Item de ferro, para papel, para parede.....	Um	\$500	Villas Bôas & Comp.
98	Eponja de borracha n. 49.....	Uma	\$590	J. L. Costa & Comp.
99	Eponja de borracha para molhador.....	Uma	\$900	Idem.
Esquadros:				
100	De borracha de 45° de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15.....	Um	\$550	Idem.
101	De borracha de 45° de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20.....	Um	\$550	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
	Esquadros:			
402	De borracha de 60° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	\$950	J. L. Costa & Comp.
403	De borracha de 60° de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35.....	Um	1\$300	Gomes Pereira.
404	De borracha de 90° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	1\$100	Villas Bôas & Comp.
405	De borracha de 90° de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35.....	Um	1\$340	J. L. Costa & Comp.
406	De cellulose de 45° de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15.....	Um	\$840	Idem.
407	De cellulose de 45° de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25.....	Um	1\$400	Villas Bôas & Comp.
408	De cellulose de 60° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	1\$400	Idem.
409	De cellulose de 60° de 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40.....	Um	1\$800	Gomes Pereira.
410	De cellulose de 90° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	1\$600	Villas Bôas & Comp.
411	De cellulose de 90° de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35.....	Um	1\$700	J. L. Costa & Comp.
412	De madeira, com escala, de 45° de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15.....	Um	\$580	Idem.
413	De madeira, com escala, de 45° de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,25.....	Um	\$540	Idem.
414	De madeira, com escala, de 60° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	\$900	Gomes Pereira.
415	De madeira, com escala de 60° de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35.....	Um	1\$000	Idem.
416	De madeira, com escala, de 90° de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,30.....	Um	1\$000	J. L. Costa & Comp.
417	De madeira, com escala, de 90° de 0 ^m ,30 a 0 ^m ,35.....	Um	1\$200	Villas Bôas & Comp.
418	De madeira, — T — de 0 ^m ,30.....	Um	1\$000	J. L. Costa & Comp.
419	De madeira, — T — de 0 ^m ,75.....	Um	2\$000	Villas Bôas & Comp.
420	De madeira, — T — de 1 ^m ,00.....	Um	3\$600	J. L. Costa & Comp.
421	Estojo de desenho artistico de J. Faber com 12 lapis de diversas cores.....	Um	\$900	Idem.
422	Estojo de Kern n. 5.341 (catalogo de 1911).....	Um	22\$800	Idem.
423	Estojo de Kern n. 5.376 (catalogo de 1911).....	Um	32\$000	Gomes Pereira.
424	Estojo de Kern n. 5.425 (catalogo de 1911).....	Um	38\$400	J. L. Costa & Comp.
425	Estojo de Kern n. 5.426 (catalogo de 1911).....	Um	43\$000	Idem.
426	Estojo com tiralinhas de Kern n. 43, contendo um cabo de marfim e tres pontas avulsas.....	Um	5\$500	Idem.
427	Faca para papel, de osso.....	Uma	\$420	Idem.
428	Fio de bicolor de Coats.....	Carretel	\$700	Villas Bôas & Comp.
429	Fita bicolor.....	Carretel	\$700	Idem.
430	Fitas para qualquer machina de escrever e de qualquer cor ou de duas cores.....	Uma	2\$000	Idem.
431	Furador de aço de 0 ^m ,17 com cabo de buxo.....	Um	\$850	Idem.
432	Furador agulha de aço com cabo de buxo.....	Um	\$600	J. L. Costa & Comp.
433	Gabarito de borracha para curvas, variando de 10 em 10 minutos....	Um	1\$300	Idem.
434	Gabarito de madeira para curvas, variando de 10 em 10 minutos....	Um	\$690	Idem.
435	Giz em lapis, de qualquer cor.....	Duzia	\$250	Villas Bôas & Comp.
436	Giz de qualquer cor para marcar estacas.....	Pão	\$060	J. L. Costa & Comp.
437	Godet de porcellana de 0 ^m ,04 de diametro com tampa, jogo de cinco.	Jogo	1\$200	Villas Bôas & Comp.
438	Godet de porcellana de 0 ^m ,10 de diametro com tampa, jogo de cinco.	Jogo	1\$700	J. L. Costa & Comp.
439	Gomma arabica liquida de A. Maurin n. 26.....	Vidro	1\$300	Villas Bôas & Comp.
440	Gomma arabica liquida de A. Maurin n. 350.....	Vidro	\$400	Luiz Macedo.
441	Gomma arabica liquida de A. Mourin n. 420.....	Vidro	1\$100	Villas Bôas & Comp.
442	Gomma arabica liquida de Sardinha n. 1.....	Vidro	\$750	Idem.
443	Gomma «Stickphas» em vidro de 250 grs.....	Vidro	\$900	Idem.
444	Gomma arabica franceza em pó, em vidros de 500 grs.....	Vidro	2\$000	Idem.
445	Gomma guache de qualquer cor, de Lefanc.....	Vidro	1\$400	Idem.
446	Grampeador Hotchkiss, n. 1.....	Um	4\$200	Idem.
447	Grampeador Hotchkiss, n. 3.....	Um	6\$000	Gomes Pereira.
448	Grampo para machina de brochar.....	Milheiro	\$400	Idem.
449	Grampo Hotchkiss, caixa de quinhentos n. 1.....	Caixa	\$500	Idem.
450	Grampo Hotchkiss, caixa de quinhentos n. 3.....	Caixa	\$800	Idem.
451	Ilhós.....	Cento	\$250	Luiz Macedo.
452	Indice de 100 folhas, de papel «Fiume» de Smith Meynier, 7 kilogs, formato 0 ^m ,35×0 ^m ,28 capa de carneira.....	Um	3\$600	J. L. Costa & Comp.
453	Indice de 100 folhas, de papel «Fiume» de Smith Meynier, 7 kilog, formato 0 ^m ,22×0 ^m ,33, capa de papel couro.....	Um	2\$000	Villas Bôas & Comp.
454	Lacre A. Maurin n. 5, caixa de 16 páos.....	Caixa	2\$500	Idem.
455	Lacre de A. Maurin n. 8, caixa de 16 páos.....	Caixa	2\$300	J. L. Costa & Comp.
456	Lacre nacional, caixa de 12 páos.....	Caixa	\$700	Idem.
	Lapis:			
457	A. W. Faber, pretos, qualquer numero.....	Duzia	\$650	Villas Bôas & Comp.
458	A. W. Faber, Mexican Graphit, qualquer numero.....	Duzia	1\$000	Luiz Macedo.
459	A. W. Faber verde n. 2.132, encarnado n. 2.159, azul n. 2.160.	Duzia	1\$900	J. L. Costa & Comp.
460	Faber, graphite, qualquer numero.....	Duzia	1\$970	Idem.
461	Faber, graphite, marca F.....	Duzia	1\$800	Villas Bôas & Comp.
462	Faber «Castel», qualquer numero e qualquer letra.....	Duzia	1\$700	J. L. Costa & Comp.
463	Preto, J. Faber, qualquer numero.....	Duzia	\$700	Gomes Pereira.
464	J. Faber «Apollon» graphite, qualquer letra.....	Duzia	2\$200	Villas Bôas & Comp.
465	J. Faber azul n. 7.026, encarnado n. 7.057, verde n. 7.059.....	Duzia	2\$500	J. L. Costa & Comp.
466	S. Faber azul e encarnado n. 7.058.....	Duzia	2\$700	Idem.
467	Preto J. B. Mallat.....	Duzia	1\$100	Idem.
468	Tinta-roxo n. 4.707, de J. Faber.....	Duzia	1\$000	Villas Bôas & Comp.

Numero do objecto	Designação dos Objectos	Unidade	Preços	Contractantes
169	Limpa-penna de porcellana, com chumbo.....	Um	181 00	J. L. Costa & Comp.
170	Limpa-penna de porcellana, com escova.....	Um	8 00	Idem.
171	Limpa-penna de vidro com bolle de vidro.....	Um	182 00	Villas Bôas & Comp.
Livros em branco, de papel «Fiume», de 7 kgs., de 100 folhas:				
172	de 0m,22×0m,33, capa de papel-couro.....	Um	181 00	Villas Bôas & Comp.
173	Idem capa de carneira.....	Um	28 00	Idem.
174	de 0m,25×0m,35, com careclas duplas, capa de papel-couro.....	Um	481 00	Luiz Macedo.
175	de 0m,22×0m,28, com careclas duplas, capa de papel-couro.....	Um	483 00	Idem.
176	de 0m,25×0m,40, riscado nas margens, numerado, capa de carneira.....	Um	680 00	Villas Bôas & Comp.
177	Livro em branco, de papel quadrícula-la, de 50 folhas, de 0m,26×0m,39, capa de papel-couro.....	Um	380 00	Idem.
Livros pautados e riscados, de accordo com o modelo, em papel Hollanda superior e encadernação de couro:				
178	0m,19×0m,25 com 200 fls.....	Um	488 00	Idem.
179	0m,22×0m,33 com 200 fls.....	Um	980 00	Idem.
180	0m,33×0m,26 com 350 fls.....	Um	498 00	Idem.
181	0m,35×0m,47 com 300 fls.....	Um	358 00	Idem.
182	0m,36×0m,27 com 300 fls.....	Um	238 00	Idem.
183	0m,40×0m,30 com 200 fls.....	Um	208 00	Idem.
184	0m,41×0m,27 com 200 fls.....	Um	218 00	Idem.
185	0m,43×0m,26 com 200 fls.....	Um	208 00	Idem.
186	0m,45×0m,63 com 200 fls.....	Um	408 00	Idem.
187	0m,46×0m,31 com 200 fls.....	Um	268 00	Idem.
188	0m,47×0m,35 com 300 fls.....	Um	508 00	Idem.
189	0m,47×0m,33 com 250 fls.....	Um	278 00	Idem.
190	0m,52×0m,36 com 200 fls.....	Um	338 00	Idem.
191	0m,61×0m,41 com 200 fls.....	Um	438 00	Gomes Pereira.
192	0m,65×0m,41 com 300 fls.....	Um	508 00	Villas Bôas & Comp.
193	0m,40×0m,27 com 150 fls., intercalado de mataborrão, proprio para panto.....	Um	178 00	Idem.
194	Maceta de madeira para mataborrão, A. W. Faber ou A. Maurin de 0m,09×0m,18.....	Uma	183 00	J. L. Costa & Comp.
195	Machina para aparar lapis «Bone».....	Uma	118 00	Idem.
196	Minas de graphite para pantographo, caixa de doze.....	Caixa	88 00	Idem.
197	Molhador de lousa para copia ltr, com pincel.....	Um	183 00	Idem.
198	Molha ltr de porcellana com esponja de 0m,07.....	Um	80 00	Villas Bôas & Comp.
199	Molhador rotativo de crystal para estampilhas de 0m,045×0m,035.....	Um	185 00	Luiz Macedo.
200	Nankin superior de 0m,091×0m,22×0m,010.....	Pão	188 00	J. L. Costa & Comp.
201	Nankin liquido de Lefranc & Comp.....	Vidro	86 00	Luiz Macedo.
202	Pantographo de Keuffel & Esser, n. 1.423.....	Um	4808 00	Villas Bôas & Comp.
Papel:				
203	Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 7 ks.....	Resma	882 00	J. L. Costa & Comp.
204	Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 6 ks.....	Resma	780 00	Idem.
205	Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier) resma de 5 ks.....	Resma	583 00	Idem.
206	Pautado, almasso, com 33 linhas (Royal Vellum) resma de 7 ks.....	Resma	988 00	Villas Bôas & Comp.
207	Pautado, almasso, com 33 linhas (B. F. K. Rives) resma de 7 ks.....	Resma	168 00	Idem.
208	Pautado, (B. F. K. Rives) 0m,23×0m,33, resma de 8 ks.....	Resma	158 00	J. L. Costa & Comp.
209	Pautado, de linho, com margens, para certidões, 0m,22×0m,33, resma de 7 ks.....	Resma	108 00	Idem.
210	Pautado, Hollanda, n. 2, resma de 26 ks.....	Resma	308 00	Villas Bôas & Comp.
211	Pautado, Hollanda, n. 4, resma de 15 ks.....	Resma	208 00	Idem.
212	Liso, almasso (Schmith & Meynier) resma de 6 ks.....	Resma	689 00	J. L. Costa & Comp.
213	Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 7 ks.....	Resma	980 00	Luiz Macedo.
214	Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 6 ks.....	Resma	880 00	J. L. Costa & Comp.
215	Liso, almasso (Royal Vellum) resma de 5 ks.....	Resma	780 00	Villas Bôas & Comp.
216	Liso, almasso (Visconsin Bond) resma de 6 ks.....	Resma	880 00	J. L. Costa & Comp.
217	Liso, almasso (Lincom Bond) resma de 5 ks.....	Resma	983 00	Idem.
218	Liso, almasso (Excelsior Bond) resma de 6 ks.....	Resma	118 00	Villas Bôas & Comp.
219	Liso, almasso (Honsatonic Bond) resma de 7 ks.....	Resma	138 00	Idem.
220	Liso, almasso (Royal Bond) resma de 7 ks.....	Resma	138 00	Idem.
221	Liso, (L. L. Brown) 0m,40×0m,27, resma de 13 ks.....	Resma	228 00	Idem.
222	Liso, (Excelsior Bond) 0m,40×0m,27, resma de 9 ks.....	Resma	168 00	J. L. Costa & Comp.
223	Liso, de linho farpado, com a mas em agua, resma de 6 ks.....	Resma	108 00	Villas Bôas & Comp.
224	Liso, assatinado A, c/ 12, 15, 20 e 25 kgrs.....	Kilo	533 00	Idem.
225	Liso, assatinado AA, c/ 24, 30, 40 e 50 kgrs.....	Kilo	533 00	Idem.
226	Liso, assatinado B, c/ 9, 12, 15, 18 e 20 kgrs.....	Kilo	533 00	Idem.
227	Liso, assatinado BB, c/ 18, 24, 30, 36 e 40 kgrs.....	Kilo	533 00	Idem.
228	Liso, perzaminhado B, c/ 12, 15, 18 e 20 kgrs.....	Kilo	590 00	J. L. Costa & Comp.
229	Liso, perzaminhado BB c/ 24, 30, 36 e 40 kgrs.....	Kilo	181 00	Villas Bôas & Comp.
230	Liso, couché AA c/ 24, 30, 40 e 50 kgrs.....	Kilo	880 00	J. L. Costa & Comp.
231	Liso, couché BB, c/ 18, 24, 30, 36 e 40 kgrs.....	Kilo	880 00	Idem.

Numero de objecto	Designação dos objectos	Utilidade	Preços	Contractantes
232	Quadriculado 0m,24×0m,38, resma de 8 kgrs.....	Resma	10\$500	Villas Bôas & Comp.
233	Quadriculado 0m,45×0m,48, resma de 12 kgrs.....	Resma	18\$500	J. L. Costa & Comp.
234	Quadriculado 0m,68×0m,98, resma de 18 kgrs.....	Resma	25\$000	Gomes Pereira.
235	Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 8°, caixas com 100 folhas e 100 envelopes.....	Caixa	3\$500	Villas Bôas & Comp.
236	Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 4°, caixas de 100 folhas e 100 envelopes.....	Caixa	4\$500	Idem.
237	Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) diplomata, caixa com 100 folhas e 100 envelopes.....	Caixa	4\$800	Idem.
238	Para cartas, de linho, timbrado (Turkey & Mill), in 4°, caixas de 100 folhas e 100 envelopes.....	Caixa	3\$400	Idem.
239	Para cartas, de linho, timbrado (Turkey & Mill), diplomata, caixas de 100 folhas e 100 envelopes.....	Caixa	4\$200	Idem.
240	Canson (Schleicher & Schull) n. 335, 1m,50×10m,00.....	Rolo	4\$800	Idem.
241	Canson (Schleicher & Schull) n. 762, 1m,46×10m,00.....	Rolo	12\$000	Idem.
242	Canson (Schleicher & Schull) n. 763, 1m,46×10m,00.....	Rolo	13\$900	J. L. Costa & Comp.
243	Canson (Schleicher & Schull) n. 764, 1m,46×10m,00.....	Rolo	14\$900	Idem.
244	Canson (Schleicher & Schull) forrado de panno, 1m,40×10m,00.....	Rolo	21\$000	Villas Bôas & Comp.
245	Canson (Schleicher & Schull) forrado de panno, 1m,45×10m,00.....	Rolo	31\$000	Idem.
246	Canson (Schleicher & Schull) n. 541, 1m,46×10m,00.....	Rolo	5\$600	Idem.
247	Canson (S & S) n. 237, 1m,50×10m,00.....	Rolo	7\$500	Idem.
248	Canson (S & S) n. 338, 1m,50×10m,00.....	Rolo	8\$200	Idem.
249	Canson (S & S) n. 342-4, 1m,54×10m,00.....	Rolo	5\$400	Idem.
250	Canson (S & S) n. 353-3, 1m,57×10m,00.....	Rolo	8\$500	Idem.
251	Canson (Lepage) n. 557, 1m,65×10m,00.....	Rolo	9\$600	Idem.
252	Canson (Lepage) n. 558, 1m,50×10m,00.....	Rolo	5\$500	Idem.
253	Quadriculado (Schleicher & Schull) n. 406, 0m,75×10m,00.....	Rolo	5\$500	J. L. Costa & Comp.
254	Quadriculado (Schleicher & Schull) n. 444, forrado de panno.....	Rolo	16\$800	Villas Bôas & Comp.
255	Quadriculado (S & S) n. 290, 0m,75×10m,00.....	Rolo	5\$500	J. L. Costa & Comp.
256	Quadriculado (S & S) n. 291, 0m,75×10m,00.....	Rolo	5\$500	Villas Bôas & Comp.
257	Quadriculado (S & S) n. 13 H, 0m,75×10m,00.....	Rolo	5\$200	Idem.
258	Quadriculado (M. M. C.) n. 327, 0m,75×10m,00.....	Rolo	5\$200	Idem.
259	Tela, Imperial n. 41, 1m,08×10m,00.....	Rolo	15\$600	J. L. Costa & Comp.
260	Tela, Imperial n. 41, 1m,38×20m,00.....	Rolo	39\$100	Idem.
261	Tela, Universal n. 211, 1m,04×20m,00.....	Rolo	30\$000	Gomes Pereira.
262	Tela, (Schleicher & Schull) n. 6, 1m,08×20m,00.....	Rolo	30\$000	Idem.
263	Tela (Schleicher & Schull) n. 6, 1m,38×20m,00.....	Rolo	43\$300	J. L. Costa & Comp.
264	Tela (Schleicher & Schull) n. 6, 0m,95×10m,00.....	Rolo	14\$900	Idem.
265	Tela, (S & S) n. 276; quadriculado, 0m,75×10m,00.....	Rolo	14\$000	Villas Bôas & Comp.
266	Tela, (S & S) n. 295, quadriculado, 0m,75×10m,00.....	Rolo	6\$300	Idem.
267	Vegetal (S & S) n. 273, 1m,10×10m,00.....	Rolo	2\$600	Idem.
268	Vegetal (S & S) n. 367, 1m,10×10m,00.....	Rolo	2\$700	J. L. Costa & Comp.
269	Vegetal (S & S) n. 381, 1m,10×10m,00.....	Rolo	2\$400	Idem.
270	Vegetal (S & S) n. 385, 1m,10×10m,00.....	Rolo	4\$600	Idem.
271	Vegetal (Schleicher & Schull) n. 0, 1m,08×10m,00.....	Rolo	2\$500	Villas Bôas & Comp.
272	Vegetal (Schleicher & Schull) n. 412, 1m,08×10m,00.....	Rolo	5\$900	J. L. Costa & Comp.
273	Vegetal (Schleicher & Schull) n. 470, 1m,45×20m,00.....	Rolo	5\$400	Idem.
274	Vegetal (Schleicher & Schull) n. 473, 1m,08×10m,00.....	Rolo	3\$500	Idem.
275	Vegetal (Schleicher & Schull) n. 783, 1m,00×10m,00.....	Rolo	6\$700	Idem.
276	Ferro Prussiato (Marion) 0m,75×10m,00.....	Rolo	10\$200	Idem.
277	Ferro Prussiato (Marion) 1m,00×10m,00.....	Rolo	12\$600	Idem.
278	Ferro Prussiato (S & S) Positivo, 0m,75×10m,00, em canos de folha.....	Rolo	15\$000	Villas Bôas & Comp.
279	Ferro Prussiato (S & S) Positivo, 1m,00×10m,00, em canos de folha.....	Rolo	17\$500	Idem.
280	Carbono «American Lead Pencil Co», de 0m,215×0m,330, (8 1/2"×13") em caixa de cem folhas.....	Caixa	8\$000	Idem.
281	Carbono «Bullfrog», de 0m,215×0m,330, (8 1/2"×13") em caixa de cem folhas.....	Caixa	8\$500	J. L. Costa & Comp.
282	Carbono «Corona», formato grande, preto.....	Caixa	10\$800	Idem.
283	Carbono «Underwood», de 0m,203×0m,391, (8"×11 1/2") em caixa de cem folhas.....	Caixa	10\$800	Idem.
284	Carbono «Corona», formato pequeno, preto.....	Caixa	8\$400	Idem.
285	Carbono «Underwood», de 0m,203×0m,330, (8"×13") em caixa de cem folhas.....	Caixa	10\$000	Idem.
286	Carbono preto «Caribonum», de 0m,22×0m,33, (8"×13").....	Caixa	7\$000	Villas Bôas & Comp.
287	Carbono azul «Caribonum», de 0m,22×0m,33, (8"×13").....	Caixa	6\$000	J. L. Costa & Comp.
288	Carbono encarnado «Caribonum», de 0m,22×0m,33.....	Caixa	6\$400	Idem.
289	Carbono azul «Derby», de 0m,33×0m,21, em caixa de cem folhas.....	Caixa	10\$300	Villas Bôas & Comp.
290	Carbono azul «Derby», de 0m,46×0,60, caixa de cem folhas.....	Caixa	11\$200	J. L. Costa & Comp.
291	Mata-borrão fino de 22.680 grammas (30 libras).....	Folha	\$070	Idem.
292	Idem, idem em tiras de 0m,08×0m,28.....	Cento	\$980	Idem.
293	Mata-borrão grosso, de 54 kilos (120 libras).....	Folha	\$125	Villas Bôas & Comp.
294	Idem, idem em tiras, de 0m,08×0m,28.....	Cento	\$100	Idem.
295	Pardo, para embrulho, 0m,76×1m,10, resma de 32 kilos.....	Resma	22\$200	J. L. Costa & Comp.
296	Pardo, para embrulho, 0m,90×1m,20, resma de 38 kilos.....	Resma	27\$000	Idem.
297	Pardo, para embrulho, 1m,50×1m,10, resma de 45 kilos.....	Resma	41\$000	Villas Bôas & Comp.
298	Manilha, para embrulho, azul, 0m,90×1m,20, resma de 60 kilos.....	Resma	40\$500	Idem.
299	Manilha, para embrulho, amarello, 0m,90×1m,20, resma de 60 kilos.....	Resma	41\$000	Idem.
300	Hygienico (Aguia), pacote de 1.000 folhas.....	Pacote	\$500	Gomes Pereira.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preço	Contractantes
301	Gommado, transparente, A. P., em bobinas.....	Bobina	\$160	J. L. Costa & Comp.
302	Papelão em folhas, qualquer numero.....	Kilo	\$300	Villas Boas & Comp.
Pastas :				
303	De marroquim, para cima de mesa 0 ^m ,47×0 ^m ,32.....	Uma	40\$000	Idem.
304	De marroquim, para cima de mesa 0 ^m ,37×0 ^m ,25.....	Uma	40\$000	J. L. Costa & Comp.
305	De marroquim, para cima de mesa 0 ^m ,52×0 ^m ,38.....	Uma	43\$000	Villas Boas & Comp.
306	De marroquim, com cadarço de seda 0 ^m ,42×0 ^m ,30.....	Uma	46\$300	J. L. Costa & Comp.
307	De oleado, para cima de mesa, grande.....	Uma	3\$400	Idem.
308	De oleado, para cima de mesa, pequena.....	Uma	2\$400	Idem.
309	De papelão, com cadarço 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo.....	Uma	4\$190	Idem.
310	De papelão, com cadarço 0 ^m ,42×0 ^m ,30 e 0 ^m ,15 de lombo.....	Uma	4\$900	Villas Boas & Comp.
311	De dorso de aço, (Perry & Co), n. 1.....	Uma	4\$700	Idem.
312	De dorso de aço, (Perry & Co), n. 2.....	Uma	2\$300	J. L. Costa & Comp.
313	De dorso de aço, (Perry & Co), n. 3.....	Uma	3\$100	Villas Boas & Comp.
314	De dorso de aço, (Perry & Co), n. 4.....	Uma	4\$800	Idem.
315	Pegadeira de madeira para papel de officio com mola de metal nickelado.....	Uma	2\$290	Gomes Pereira.
316	Pegador para papel, «Best clip crocker's» de 0 ^m ,032, M. Myers and Son, n. 1.911 ou La Roche.....	Um	—	Não foi acceto.
317	Idem, item tamanho médio.....	Um	—	Idem.
318	Idem, item tamanho 0 ^m ,075.....	Um	41\$000	Idem.
Pennas:				
319	De aluminio «Brandauer», n. 530 em caixa de 100.....	Caixa	4\$300	Gomes Pereira.
320	Falcon n. 648 em caixa de 100.....	Caixa	4\$300	Villas Boas & Comp.
321	F. Soennecken n. 12 em caixa de 100.....	Caixa	2\$000	Gomes Pereira.
322	Gillot n. 470 em caixa de 100.....	Caixa	4\$700	Villas Boas & Comp.
323	Gillot n. 290 em caixa de 100.....	Caixa	4\$300	Idem.
324	Gillot n. 382 em caixa de 100.....	Caixa	4\$600	Idem.
325	Gillot n. 850.....	Duzia	4\$500	Gomes Pereira.
326	Hinks Well and Co n. 4.872 em caixa de 100.....	Caixa	2\$300	J. L. Costa & Comp.
327	J. B. Mallat ns. 3 e 4 em caixa de 100.....	Caixa	2\$600	Villas Boas & Comp.
328	J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12 em caixa de 100.....	Caixa	4\$350	Idem.
329	J. B. Mallat n. 13 em caixa de 100.....	Caixa	4\$800	Gomes Pereira.
330	J. B. Mallat n. 16 em caixa de 100.....	Caixa	4\$750	Villas Boas & Comp.
331	«Humboldt Comant» em caixa de 100.....	Caixa	2\$500	J. L. Costa & Comp.
332	Leonardt n. 404 em caixa de 100.....	Caixa	2\$000	Villas Boas & Comp.
333	Leonardt n. 455 em caixa de 100.....	Caixa	2\$500	Gomes Pereira.
334	Leonardt n. 503 em caixa de 100.....	Caixa	2\$100	J. L. Costa & Comp.
335	Leonardt n. 514 em caixa de 100.....	Caixa	2\$000	Villas Boas & Comp.
336	Leonardt n. 516 em caixa de 100.....	Caixa	2\$100	Idem.
337	Perry n. 420 em caixa de 100.....	Caixa	4\$800	Gomes Pereira.
338	Perry n. 450 em caixa de 100.....	Caixa	4\$700	Villas Boas & Comp.
339	Perry n. 420 em caixa de 100.....	Caixa	4\$500	Idem.
340	Ronde ns. 4 a 6 em caixa de 100.....	Caixa	2\$200	Idem.
341	Ronde de F. Soennecken de tres bicos.....	Duzia	4\$800	Idem.
342	Telephone n. 278 em caixa de 100.....	Caixa	2\$100	J. L. Costa & Comp.
343	W. Mitchell letra G ou J em caixa de 100.....	Caixa	4\$900	Idem.
344	De vidro «National pen points» em caixa de 100.....	Caixa	47\$000	Villas Boas & Comp.
345	Globe Pointed em caixa de 100.....	Caixa	4\$600	J. L. Costa & Comp.
346	Perecevejo de aço de qualquer tamanho.....	Cento	\$600	Villas Boas & Comp.
347	Perecevejo Faber n. 1.467.....	Cento	\$800	Idem.
348	Perecevejo Phenix, pequeno.....	Cento	\$450	Idem.
349	Perecevejo Phenix, grande.....	Cento	\$700	Idem.
350	Perecevejo «Best of all».....	Cento	2\$500	Idem.
351	Perfurador Soennecken n. 238 A.....	Um	2\$800	J. L. Costa & Comp.
352	Peso de vidro de phantasia para papeis com 500 grammas.....	Um	2\$600	Idem.
353	Peso de louça para notas, A. W. Faber de 0 ^m ,08×0 ^m ,12.....	Um	2\$700	Villas Boas & Comp.
354	Peso de louça de 0 ^m ,15×0 ^m ,10.....	Um	3\$000	Idem.
Pincois :				
355	Para aguada, com cabo de penna, de ns. 7 a 18.....	Duzia	4\$600	J. L. Costa & Comp.
356	Chatos para copiar.....	Um	4\$000	Gomes Pereira.
357	De martha, de Wilson.....	Um	\$400	Villas Boas & Comp.
358	De martha, de Wilson de duas pontas.....	Um	\$800	Idem.
359	De martha, com cabo de penna, de ns. 4 a 8.....	Um	\$470	J. L. Costa & Comp.
360	Planimetro n. 4.230, de Kauffel & Esser.....	Um	90\$000	Villas Boas & Comp.
361	Porta barbante de ferro, grande, espharico.....	Um	2\$300	J. L. Costa & Comp.
362	Pressa de Soennecken de 0 ^m ,40×0 ^m ,30.....	Uma	56\$800	Idem.
363	Raspadeira-canivete Rodgers, cabo de osso.....	Uma	4\$300	Idem.

Numero do objecto	Designação dos objectos	Unidade	Preços	Contractantes
Reguas :				
364	Articuladas para paralelas de 0 ^m ,30.....	Uma	2\$500	Villas Bôas & Comp.
365	Articuladas para paralelas de 0 ^m ,50.....	Uma	3\$500	Gomes Pereira.
366	Articuladas para paralelas de um metro.....	Uma	10\$800	J. L. Costa & Comp.
367	De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20.....	Uma	\$300	Villas Bôas & Comp.
368	De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30.....	Uma	\$800	J. L. Costa & Comp.
369	De borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50.....	Uma	1\$000	Gomes Pereira.
370	De borracha de A. W. Faber de um metro.....	Uma	3\$200	Villas Bôas & Comp.
371	De celluloido transparente, graduada.....	Uma	2\$100	J. L. Costa & Comp.
372	De ebano com filete de metal de 0 ^m ,50.....	Uma	1\$500	Villas Bôas & Comp.
373	De ebano com filete de metal de um metro.....	Uma	2\$500	Idem.
374	De madeira de A. W. Faber com escala de 0 ^m ,002.....	Uma	1\$100	Idem.
375	De madeira de A. W. Faber com escala de 0 ^m ,005.....	Uma	1\$400	Idem.
376	De madeira de A. W. Faber com escala de um metro.....	Uma	2\$100	Idem.
377	De madeira de A. W. Faber de 1 ^m ,50.....	Uma	7\$300	J. L. Costa & Comp.
378	Registrador Soennecken n. 114 II.....	Um	3\$300	Idem.
379	Tesoura Vitry de 0 ^m ,203.....	Uma	3\$500	Villas Bôas & Comp.
380	Tesoura Vitry de 0 ^m ,250.....	Uma	5\$300	Idem.
381	Tympano nickelado pequeno com corda.....	Um	4\$000	Idem.
382	Tympano americano, grande, electrico.....	Um	7\$000	Idem.
Tintas :				
383	Para aquarellas em tablettes, qualquer cor, Lefranc ou Winsor & Newton.....	Tablette	\$800	J. L. Costa & Comp.
384	Para aquarella em tubos, qualquer cor, de Lefranc.....	Tubo	\$650	Idem.
385	Para carimbo de borracha, qualquer cor, de A. Maurin.....	Vidro	\$310	Idem.
386	Para carimbo de metal, qualquer cor, de A. Maurin.....	Vidro	\$330	Idem.
387	Para carimbo, de Sardinha.....	Vidro	\$250	Villas Bôas & Comp.
388	Carmin Stephens, em vidro de 118 grammas.....	Vidro	\$600	Idem.
389	Carmin, Stephens, em vidro de 231 grammas.....	Vidro	\$900	Villas Bôas & Comp.
390	Carmin, Sardinha.....	Litro	4\$000	Luiz Macedo.
391	Carmin, A. Maurin, vidro de 100 grammas.....	Vidro	\$350	Villas Bôas & Comp.
392	Convencionaes para topographia, de Lefranc ou Winsor & Newton, em caixa de 12 tablettes.....	Caixa	9\$000	Idem.
393	De escrever, Sardinha ou Montairo.....	Litro	1\$800	Gomes Pereira.
394	De escrever, Stephens, «Blue-Black».....	Litro	3\$500	Villas Bôas & Comp.
395	De cópia, Stephens.....	Litro	3\$700	Idem.
396	De cópia, A. Maurin, violeta-preta, 250 grammas.....	Vidro	2\$600	Idem.
397	Indeleivel, para marcar roupa, de A. Maurin.....	Vidro	\$350	J. L. Costa & Comp.
Tinteiros :				
398	Dous em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa.....	Uma	5\$900	Villas Bôas & Comp.
399	Tres em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa.....	Uma	9\$500	J. L. Costa & Comp.
400	Dous em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos.....	Uma	5\$000	Villas Bôas & Comp.
401	Tres em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos.....	Uma	6\$200	Idem.
402	De crystal, com tampa solta de metal, de 0m,08x0m,08x0m,06.....	Um	2\$300	J. L. Costa & Comp.
403	Tiralinhas de Kern, n. 1.400.....	Um	5\$000	Villas Bôas & Comp.
404	Transferidor de chifre.....	Um	\$900	Idem.
405	Transferidor de metal.....	Um	2\$100	J. L. Costa & Comp.
406	Triplo-decmetro de madeira.....	Um	1\$100	Villas Bôas & Comp.
407	Triplo-decmetro de marfim.....	Um	11\$500	Idem.
408	Triplo-decmetro de osso.....	Um	12\$000	Gomes Pereira.
409	Tipos de borracha n. 3—abecedario e algarismos, collecção em caixa.....	Caixa	15\$000	Villas Bôas & Comp.

Superintendencia da Defeza da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTIFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação da borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1^a) letras b, n. I e e, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3^o e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machi-

nismos, utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitissimas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Parapho unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

Fazenda

Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens n.ºs 9, 10 e 11 nos dias 13, 16 e 18 de janeiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto 209 kilos contendo: trança grossa de palha para fabricação de chapéus, pesando bruto, cento e quarenta e dois kilos; vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 19 de julho de 1911, manifesto n. 728.

Lote n. 2

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto 35 kilos contendo: facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias; tesouras para costura de mais de 16 c/m, meia duzia; canivetes com cabo de osso e massa quinze duzias; canivetes com cabo de madreperola, duas duzias; canivetes com pertences para viagem quatro duzias; ferramentas não classificadas para usos manuaes pesando quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas e dez duzias e onze navalhas com cabos ordinarios, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* descarregada em 28 de junho de 1911, manifesto n. 729.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 3

Anacleto P. Costa e Manoel Pedro: Um pacote sem numero, contendo dezenove capas de borracha pesando dezeseis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de julho de 1910.

Lote n. 4

GH: Uma caixa n. 167, contendo trezentas e setenta duzias de leques, de madeira polida, de papel, vinda de Genova, no vapor *Feba*, descarregada em 8 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Cruzeta—MECR: Uma caixa n. 328, contendo quarenta e seis kilos de casemira de lã e algodão em partes iguaes, vinda de Bremen, no vapor *Wuzsburg*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

NEE: Uma caixa sem numero, com perfumarias pesando noventa kilos;

Idem: Uma caixa sem numero com perfumarias, pesando cento e vinte e nove kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Ahlimana: Uma caixa sem numero, com oitenta kilos de catalogos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã sem numero, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro e de consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã e roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 10

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 11

A. F. Santos: Uma cadeira de madeira ordinaria usada sem numero, vinda de Trieste, no vapor *Eugenia*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 12

JBS: Um amarrado com cadeiras de madeira usadas e quebradas sem numero, vinda de Marselha, no vapor *Italiq*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

Carlos Roque ou CR: Cinco caixas sem numero, com trinta garrafas de vinho de mais de 14° até 24 graus, pesando trinta kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, contendo obras de folhas de Flandres, pintadas, pesando seis kilos, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 14

F. Moreira: Uma cesta de vime vazia, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 15

I. Horrere ou III: Uma caixa n. 1, contendo oito kilos de ferramentas manuaes.

Vinte e dois kilos de machinas para picar carne.

Onze kilos de obras de ferro batido, galvanizadas, com zinco.

Dois kilos de campainhas, para animaes, de cobre e suas ligas.

Uma espingarda de dois canos para caça, usada, *ad-valorem*.

Tres duzias de facas para mesa, com cabos de madeira ordinaria.

Tres duzias de garfos com cabo de madeira ordinaria.

Dous kilos de facas com cabos de madeira ordinaria, para viagem.

Uma duzia de navalhas com cabo de osso.

Trezentas grammas de pinceis com cabo de osso, para barba.

Quatro afiadores de duas faces para navalhas.

Dous kilos de obras de borracha não classificadas, *ad-valorem*.

Seis kilos de livros em branco para notas.

Nove kilos de sabão sem perfume.

Quarenta e seis camisas de tecido de algodão.

Dez kilos de brim de linho entrançado.

Doze kilos de roupas feitas de tecido de brim de algodão tinto.

Um kilo e quinhentas grammas de lençoes de algodão não especificados.

Oito escalas divididas, de madeira.

Oito kilos de cobertores de algodão ordinarios.

Diversas miudezas de difficil classificacão, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Wilhermett*, descarregadas em 18 de novembro de 1911.

Lote n. 16

Sem marca: Uma mala n. 161, contendo roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 17

Sem marca: Um sacco sem numero, com um colchão, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*.

Um amarrado, cadeiras, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa n. 812, com ferramentas manuaes e utensilios domesticos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta n. 126, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 21

Camille R: Uma caixa sem numero, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 22

Cruzeta PG, contra-marca Montevideo: Um sacco sem numero, com sementes não especificadas, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: Um bahu de folha com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma trouxa sem numero, contendo um colchão e travesseiros de lã usados, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 25

Sem marca: Um bahu de folha vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 26

Annibal Fernandes: Uma mala, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Ortega*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 27

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, vazio, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 28

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Marselha no vapor *Formosa*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 29

Caetano Salgate: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 30

Geo Danlop, agentes da Mala Real Inglesa: Uma caixa contendo tecido de seda e algodão, pesando liquido cinquenta e nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 31

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado sem numero, armações de cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 8 de novembro de 1911.

Lote n. 33

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 34

Camillo Lapiani: Uma caixa com ferramentas manuais usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Zudania*, descarregada em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 35

A. Albuquerque: Um sacco com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 36

LFC: Uma caixa n. 5.591, contendo pesos para papel, de vidro, n. 1, pesando sessenta e dois kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a L. Fontes & Comp.

Lote n. 37

ASI: Uma caixa n. 1.397, contendo dezoito galheteiros de liga de cobre simples, pesando cinquenta kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 38

HC: Tres caixas ns. 5, 6 e 7, contendo frascos azulados sem folha e sem bocças esmerilhadas, pesando liquido duzentos e oito kilos.

HC: Tres caixas ns. 8, 9 e 10, contendo frascos de vidro azulados, sem bocça e sem rolha, esmerilhado, pesando liquido duzentos e dezesseis kilos.

Idem: Tres dilas ns. 11, 12 e 13, contendo frascos de vidro, azulado sem rolha e sem bocça e esmerilhado pesando liquido cento e noventa e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, contendo frascos de vidro azulado, sem rolha e sem bocça, esmerilhado, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 39

ASJ: Uma caixa n. 1.424, contendo seis duzias de facas de cabo de metal branco.

Dezesseis duzias de garfos de metal branco. Doze duzias de colheres de cobre e suas ligas simples, pesando tres kilos.

Um kilo e trezentas grammas de cabos para facas, de cobre e suas ligas, simples, vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 40

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 41

Christina Campos: Uma bacia de zinco, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 42

F. M. Martins: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Venueck*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 43

PC: Duas caixas ns. 319 e 320, contendo dois mil oitocentos e sessenta e oito baralhos de cartas para jogar, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 44

Sem marca: Um sacco contendo miudezas e roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 45

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Sem marca: Um bahu de folha e diversas miudezas, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Ortana*, descarregado em 22 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 48

Triangulo C, contra marca AC: Tres caixas ns. 256 a 258, contendo cartazes annuncios, pesando quatrocentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 49

Y&C: Uma caixa n. 2.851, contendo fitas de seda, pesando liquido trinta e tres kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.725, contendo cento e cinco duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa n. 2.936, contendo duzentas duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa contendo noventa e nove duzias de pares de meias de algodão, curtas de mai- de 20 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 50

RGAC: Uma caixa n. 836, contendo cinquenta duzias de canivetes para-fruitas.

Cincoenta e nove duzias de tesouras para unhas.
Tres duzias de tesouras para costuras, de mais de 16 centímetros.

Trinta e sete kilos de facas com cabos de ferro, ordinarias, e bainhas de couro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 16 de fevereiro de 1912 e consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Lote n. 51

MBC: Uma caixa n. 7.899, contendo noventa e nove kilos de casemira de lã com mescla de algodão, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada a Mario Bastos & Comp.

Lote n. 52

AM: Um engradado contendo quatro kilos de obras de zinco não classificadas, simples.

Quinze kilos de obras de ferro batido, pintadas.

Quatro kilos de peças, longa, n. 1, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 23 de fevereiro de 1912 e consignado a Augusto Machado.

Lote n. 53

Dous triangulos 2.576: Uma caixa n. 6.573, contendo dezesseis kilos de couros envernizados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 54

Dous triangulos 2.676: Uma caixa n. 6.574, contendo vinte e seis kilos de couros marroquinados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 55

Sem marca: Duas cadeiras de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 56

J. S. Siemens: Uma mala com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *S. Raskael*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 57

DGA: Uma caixa n. 13.318, contendo obras de cobre, envernizadas, pertencentes para lustros, pesando liquido legal quinze libras.

Idem: Uma caixa n. 13.319, contendo obras de vidro, n. 2, pesando liquido dezenove kilos.

DGA: Uma caixa n. 13.320, contendo: obras de vidro cralhado, n. 2, pesando liquido real dezenove kilos e seiscenas grammas.

Dez kilos de obras de ferro batido esmaltado, vindos de Southampton no vapor *Pernambuco*, descarregado em 2 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 58

WSC: contramarca WHC: Cinco fardos ns. 2.157 e 11 a 15, contendo: quinhentos e quarenta e um kilos de confetti.

Idem: Dez caixas ns. 2.157 e 1 a 10, contendo seiscenas e cincoenta kilos de serpentinas, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 59

WSC contramarca WHC: Uma caixa n. 2.156, contendo: deztoito kilos de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 9 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Triangulo CH: Cinco metros quadrados de azulejos n. 115, vindo de Londres, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 1 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 61

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragón*, descarregado em 5 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 62

Sem marca: Uma mala com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 63

Antonio Gonzaga: Uma caixa contendo: um instrumento de musica, usado, de metal, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 64

Sonninio Victorio: Um enxergão de arame, usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Indiana*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Quadrilatero — Rodrigues: Uma caixa n. 62, contendo: quarenta frascos com «Pyramidons», pesando dez kilos, *ad valorem*.

Quinze kilos de trochicos.

Dous kilos e quinhentas grammas de bagas não especificadas, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 19 de março de 1912 e consignados a C. A. Lallemand.

Lote n. 66

CF: Uma caixa n. 2.335 com papel para cigarros, em mortaltas, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 67

OM: Uma caixa n. 4.813, com isqueiros de metal, pesando nos envoltorios duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 68

FL contramarca BC: Um fardo n. 1.488, com papel para encadernação, pesando setenta kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignado a Behrend Schmidt & Comp.

Lote n. 69

Dous triangulos — 2.651: Uma caixa n. 6.993, com obras de papelão não classificadas, *ad valorem*, pesando duzentos e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.994, com obras de papelão não classificadas, pesando duzentos e oito kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 71

Sem marca: Uma caixa com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 72

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo: oitenta e dous kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres, estampadas, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 73

Quadrante CG contramarca N: Duas caixas ns. 30 e 31, contendo: dezenove kilos trezentas e setenta grammas de obras não classificadas de vidrilho, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e verificada diferença de qualidade em bilhetes de amostras pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Layrado o termo de arrematação, entregará o arrematantã ao escrivão da praça o signal de 20 " em dinheito, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE OITO DIAS A LEFEVRE & COMP., COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega, intima-se a Lefevre & Comp. a retirar dentro do prazo de oito dias, satisfazendo os direitos e multa em que incorreram, na forma do despacho do Sr. inspector, de 13 do corrente, a mercadoria que submeteram a despacho pela nota de importação n. 1.288, marca D.L.G. sob pena de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de janeiro de 1913. — O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos, em hasta publica, como abandonados, nos termos do art. 235 da mesma Consolidação:

Vapor allemão *Habshurg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazen n. 11—A: 2 barris ns. 3.170 e 3.169, vasando; idem: 1 dito n. 3.168, idem.

Armazen da estiva — CR: 8 barris sem numero, idem; PC: 11 ditos idem, idem; PT: 2 ditos idem, idem; RT: 14 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em dezembro de 1912:

Armazen n. 9—T: 6 barris sem numero, vasando; ZHC: 60 latas idem, idem; AT: 48 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 9—Howary & Fischer ou H n. 23: 1 engradado sem numero, vasando.

Vapor inglez *Tronti*, entrado em dezembro de 1912:

Armazen n. 10 —PA: 1 caixa sem numero, vasando; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 4 dita idem, idem; idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912:

Estiva—PT: 1 caixa sem numero, repregada e vasando.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazen da bagagem—GA: 1 mala sem numero, vasando; S/marca: 1 amarrado idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913.

Armazen da bagagem—AM: 1 caixa, vasando; CM: 1 dita, vasando.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 3—PA: 1 barril n. 3.594, vasando; VSC: 3 caixas ns. 50, 13 e 14, idem; SM: 1 dita n. 9, idem; FIC: 1 dita n. 39, idem; JB: 1 dita n. 14 idem.

Vapor inglez *Avon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 11—ABC: 1 barril n. 5.244, vasando.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 3—AAC: 3 caixas ns. 70, 74 e 53, vasando; AS: 2 barricas ns. 5.919 e 5.915, idem; Armazen n. 6—CMC: 4 ditas sem numero, idem; Armazen n. 3—Alvaro: 1 caixa idem, idem; AG: 1 dita n. 3, idem.

Vapor francez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912:

Sobre agua—PA: 8 caixas sem numero, vasando; CRC: 20 ditas idem, idem; VMC: 5 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Vollarre*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 4—US III C: 1 barril sem numero, vasando; Armazen n. 15—Lu SHIC: 4 barris vasando.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:

Armazen n. 5—BCP—Z: 2 tambores ns. 334 A e 732 B, vasando; idem: 2 ditos ns. 327 A e 329 A, idem; idem: 2 ditos ns. 337 A e 336 A, idem; idem: 2 ditos ns. 332 A e 333 A, idem; idem: 2 ditos ns. 326 A e 337 A, idem; idem: 2 ditos ns. 732 A e 341 B, idem; idem: 2 ditos ns. 338 B e 732 A, idem; idem: 2 ditos ns. 732 B e 335 A, idem; idem: 2 ditos ns. 339 B e 732 F, idem; idem: 2 ditos ns. 330 A e 328 A, idem; idem: 3 ditos ns. 732 C, 732 e 340 B, idem; idem: Camara Municipal de Carangola: 18 ditos idem; TLC: 1 dito n. 100, idem.

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em 1912:

Armazen n. 3—A: 2 latas sem numeros, vasando.

Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen da estiva—CTC: 2 barris sem numeros, vasando; C&C: 2 ditos idem, idem; AAR: 2 ditos idem, idem; MF—JDS: 1 dito idem, idem; CTC: 4 ditos de quinto idem, idem; Almeida Chaves: 1 dito

idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem.

Estiva—S&C: 2 barris sem numero, vasando; CRC: 10 ditos, idem; idem; idem: 10 ditos idem, idem; idem: 2 ditos idem, idem; Carado: 2 ditos idem, idem; idem: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 30 de dezembro de 1912:

Armazen n. 1—GAL: 1 barril n. 31.134, vasando.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1913:

Armazen n. 1—AM: 4 quartolas sem numero, vasando; idem: 4 ditas idem, idem; NZC: 3 ditas idem, idem; idem: 7 1/2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912:

Estiva—PA: caixas sem numero, vasando; idem: 2 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; AM: 1 dita idem, idem.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.

—O chefe, M. S. Barros

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA CALDEIRA DA ANTIGA LANCHÁ WILLEGAIGNON

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente, faço publico, que até 1 hora da tarde de 20 do corrente mez, neste gabinete, se aceitam propostas para compra da caldeira da antiga lancha *Willegaignon*, considerada impréstavel, sendo a sua tubulação de latão e do peso approximado de 286 kilos, e o casco, que é de ferro, tem o peso approximado de 3.500 kilos.

Secretaria da Commissão de Compras da Marinha, 14 de janeiro de 1913. — José Diniz Villas Bôas Filho, capitão-tenente secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Deslocamento da boia do banco Reversa, no porto de Camocim, Estado do Ceará

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso ao navegantes o deslocamento da boia do banco Reversa, por se ter partido a respectiva amarração, encalhando nas proximidades do mesmo banco.

Esta boia continua apagada, conforme fez publico o aviso aos navegantes n. 71 de 27 de junho de 1912.

Novo aviso annunciará a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de janeiro de 1913. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de Porto, faço publico que, por solicitação da Directoria Geral de Obras Publicas, fica prohibido atravessar cabos telephonicos ou telegraphicos, encaamentos de especie alguma no canal que demanda o cães do porto, sinão a uma profundidade sensivelmente superior a 10 metros, em relação á maré minima.

Este canal tem por limite uma linha tirada do extremo norte da ilha de Santa Barbara á fortaleza da Boa Viagem.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913. — José A. Airoza, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SERRA DOS CAVALLOS», NO MUNICIPIO DE CARUARU', ESTADO DE PERNAMBUCO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1913, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª secção em Caruaru', Estado de Pernambuco, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujos projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser

examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra, de um sangradouro e de uma torre e galeria de descarga de agua com assentamento de uma comporta. A barragem, construída por camadas de terra argilosa humedecida e apilada mede, de comprimento, 116m (cento e dezesseis metros), altura maxima, sem incluir as fundações, 15m (quinze metros), largura, no coroamento, 4m (quatro metros), tendo os taludes, de montante e de jusante, as relações de 2:1 e 1,5: 1 (dous para um e um e meio para um), respectivamente, e sendo aquelle, em frente á torre de tomada de agua, revestido de concreto composto de 1 (um) de cimento, 2,5 (dous e meio) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas. As fundações da barragem consistem na abertura de uma cava geral em toda a extensão da base, com uma profundidade média de 2m (dous metros). O sangradouro consiste na abertura de um corte, em curva, de 120m (cento e vinte metros) de raio, com uma largura de 30m (trinta metros) e uma extensão de 75m,50 (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros). A torre e a galeria, são de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 2,5 (dous e meio) de areia, embogada e rebocada a galeria com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,5 (um e meio) de areia. Sobre a base da torre, que mede internamente 1m,40 X 0m,80 (um metro e quarenta centímetros por oitenta centímetros) eleva-se o corpo da mesma torre a uma altura de 11m (onze metros), na qual será assentada uma comporta «Stone», comapparellhos de manobra e accessorios; a galeria, em arco, que mede uma largura, entre os pés direitos, de 0m,80 (oitenta centímetros), uma altura até o intradorso de 1m,20 (um metro e vinte centímetros), e um comprimento total de 41m,30 (quarenta e um metros e trinta centímetros), terá a jusante e a montante, dous canais, aquelle de terra com uma extensão de 33m (trinta e tres metros) e este de alvenaria de tijolo com a argamassa acima, embogada e rebocada com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia e com uma extensão de 62m,60 (sessenta e dous metros e sessenta centímetros).

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos pregos unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula, ou pelos pregos diminuidos na mesma conformidade, resultantes da applicação dos elementos de composição na tabella em vigor de composição de pregos, para os trabalhos que porventura não estejam computados no orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thezouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, em Pernambuco, no valor de 3:441\$095 (tres contos quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e cinco réis), 3 % (tres por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e «Condições Geraes» das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem encudas, rasuras, entrefinhas ou resacas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «E... residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás «Condições Geraes» das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Serra dos Cavallos», no município de Caruarú, Estado de Pernambuco, com o abatimento de... % (preparar por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital, na importancia de 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis).».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Serra dos Cavallos».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoria, das obras executadas e acceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os pregos unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 5:735\$158 (cinco contos setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI (*)

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforcos: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá

(*) A clausula XVI deste edital, hontem publicado no Diario Official, deve se ler tão inteiramente como acima se contém e deixou de ser publicado por omissão.

entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em envólucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envólucro é necessário escrever, além da palavra *Proposta*, o nome do autor da proposta e o do agude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir também em envólucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do agude, bem como as palavras *Documentos de idoneidade*.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do agude, só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercício.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS DE AÇO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com o desenho que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinado:

48 aros de aço com o diametro interno de 31 3/4" com rebordo para locomotivas do tipo da 145, bitola estreita;

32 aros de aço com o diametro interno de 31 15/16, sem rebordo para locomotivas do tipo 145, bitola estreita;

20 aros de aço com o diametro interno de 18 3/4", com rebordo para jogo de locomotivas tipo 145, bitola estreita.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por unidade de material, entregue na intendencia, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindos para isso em nome da mesma os documentos de embarque, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envólucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 40 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA 1ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario aos serviços da 1ª Divisão (Gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Intendencia e Deposito da officina autographica) durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em reis por unidade de material entregue immediatamente na Intendencia desta

Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envólucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em reis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA 5ª DIVISÃO DESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez do fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao serviço da 5ª divisão desta estrada, durante o anno de 1913, de accordo com a relação e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

O preço deve ser estabelecido em reis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia, como para o material a importar, que também será entregue na intendencia, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em reis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envólucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente referido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em reis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 dormentes de bitola larga, sendo 200.000 de madeira de lei e 100.000 de madeira branca, e 200.000 de bitola estreita, todos de madeira de lei, nas seguintes condições:

Dimensões:

Bitola larga—2^m,65 × 0^m,20 × 0^m,14.

Bitola estreita—1^m,85 × 0^m,18 × 0^m,13.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os tópos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que receber o trilho que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas Condições Gerais que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Qualidades

Os dormentes de madeira de lei serão das seguintes qualidades:

1^a classe: aroeira do sertão, Brazil, canella capitão mór, canella prego, canella preta, canella sassafráz, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, ipê peroba, jacarandá roxo, jacarandá tau, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho e peroba rosa;

2^a classe: angelim pedra, angico rosado, arapíca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangerana, capobano, gibató, grapiunha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú, ipê una, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, merindiba, oyty, oleo jatohy, peroba vermelha, sapucahy vermelho e taruman;

Os dormentes de madeira branca serão das seguintes qualidades:

Aecá, alcerim, amesla, angelim amargoso, araribá, ararigá amarello, bagre, bicuíba, cabui branco, cabui vermelho, cabelluda, camará, camboatá vermelho, canna da fistula, canella azedinha, canella bagre, canella batalha, canella cravo, canella de cheiro, canella gosmenta, canella menina, canella mossarim, canella vermelha, carvalho, cascudo, catocahem (carne de vacca), faia nacional, guabira, guamerim, j. quitibá, mangue, maria preta, murici vermelho, oleo de copahyba, ossa de burro, pipil, peroba rosa, do S. Paulo, pinho do Paraná, pinho mineiro, sapopomba, sota-cavallo, tatú e tento.

Lugar de entrega

Os dormentes serão depositados á margem da linha, sendo os de bitola larga nos trechos da bitola larga, da Central a Burnier e de Barra a Norte, e os de bitola estreita nos trechos de Burnier a Pirapora, ramaes de Ouro Preto, Santa Barbara, Bello Horizonte, de Alfredo Maia a Porto Novo, Valenciana e Rio das Flores.

Descarga e recebimento

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio, durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o requisitar o fornecedor, devendo nesse caso a importancia dos salarios do pessoal empregado no serviço de descarga ser paga pelo fornecedor, mediante nota remittida pelo escriptorio da 5^a Divisão á Contabilidade antes do processo dos certificados para pagamento.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Prazos

O prazo para fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada mez serão fixados nos contractos.

Si dentro de 30 dias, findo o prazo estipulado, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, ser-lhe-ha imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e rescindido o contracto.

O fornecimento total deverá estar completo em 31 de outubro proximo futuro, sob pena de perda da caução.

Preços

Os preços serão os seguintes por dormente:

Bitola larga (madeira de lei):

Primeira classe, 4\$400;

Segunda classe, 4\$000;

Madeira branca, 2\$500.

Bitola estreita (madeira de lei):

Primeira classe, 2\$400;

Segunda classe, 2\$000.

As propostas deverão mencionar:

1^a, a procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2^a, as qualidades de madeira que fornecerão em maior quantidade;

3^a, a quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 100\$ por milheiro de dormentes propostos, em dinheiro ou em titulos da divida publica, feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Acceita qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 5 % da importancia total do fornecimento.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 50.000 e menor de mil dormentes.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

A preferencia será dada pelo menor prazo de fornecimento e pelos locais de entrega.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas Condições Gerais existentes nesta secretaria, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette a Pirapora, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 12 horas da tarde do dia 28 de fevereiro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

Relação n. 1

- 100 kilos de papelão de asbestos, sendo:
 - 50 kilos de 1/8"
 - 50 kilos de 1/4"
- 3.000 arruellas de borracha para tubos de 1 1/4", para freio Westinghouse.
- 200 arruellas de borracha para aparelho Nathan de 3/4.
- 200 arruellas de borracha para tubos indicadores do nivel de agua.
- 80.000 arruellas Grover para parafusos de 5/8".
- 80.000 arruellas Grover para parafusos de 3/4".
- 100 kilos de borracha em lençol, com panno, de 1/8", igual a amostra n. 22.
- 200 kilos de borracha em lençol, sem panno, de 1/8", igual a amostra n. 22.
- 100 kilos de barbante nacional.
- 500 kilos de cabo de linho alcatroado de 1-1/2".
- 500 kilos de cabo de linho branco de 1-1/2".
- 800 cabos de picareta.
- 200 cabos de machado.
- 24 pelles grandes de camurça.
- 50 kilos de corda de barquinha.
- 20 peças de corda, de 20 metros cada uma, para bandeira.
- 300 kilos de corda americana, para trem.
- 1.000 kilos de dynamite Nobel.
- 3.000 espelotas n. 3.
- 1.000 kilos de estopa alcatroada.
- 100 kilos de esmeril em pó, qualquer.
- 2.000 metros de estopim em fita.
- 5.000 metros de estopim preto.
- 200 kilos de fios de algodão nacional.
- 300 metros de filele (100 de cada cor: branco, verde e vermelho).
- 200 latas de kaol ou astrol de 250 grammas cada uma.
- 500 metros de lona americana n. 6, de 2^m,60 de largura, perfeitamente igual a amostra.
- 20 kilos de lã em moeadas.
- 200 litros de sabão liquido, em vidros de litro.
- 50 kilos de palhinha em chicotes, superior, sendo:
 - 10 kilos de n. 1.
 - 20 kilos de n. 2.
 - 20 kilos de n. 3.

- 1.000 kilos de pólvora grossa de mina.
 1.000 latas de pomada para limpar metaes, de 25 grammas.
 400 kilos do sabão virgem, especial.
 50 meios de sola, especial, sem golpes, furos e falhas.
 2.000 macinhos de tachas americanas, sendo:
 400 de n. 6.
 400 de n. 8.
 400 de n. 12.
 400 de n. 16.
 400 de n. 18.
 500 tijolos de arejar.
- Relação n. 2*
- 12 alargadores, inglezos, de aço, de 5".
 12 ditos idem, idem, idem de 4".
 12 ditos idem, idem, idem de 2-1/2".
 6 bigornas de 200 kilos.
 300 baldos de zinco, reforçados, de 14" de bocca e 10 de alto.
 24 catracas de 10".
 24 ditos de 20".
 10 colleções de breccas americanas de 1/32" até 3/8".
 5 grozas de contra-pinos de 1-1/2" x 1/8".
 5 ditos de ditos de 2-1/2" x 1/4".
 5 ditos de ditos de 3" x 1/4".
 5 ditos de ditos de 4" x 1/4".
 5 ditos de ditos de 3" x 3/8".
 5 ditos de ditos de 3-1/2" x 3/8".
 5 ditos de ditos de 3" x 5/16".
 5 ditos de ditos de 3-1/2" x 5/16".
 15 cavadoiras duplas, americanas.
 200 pares de dobradiças de ferro, de junta, de 3".
 100 ditos de ditos idem, de 3-1/2".
 100 ditos de ditos, de machina, de 2-1/2".
 100 ditos de ditos, idem, de 3".
 100 ditos de ditos, idem, de 3-1/2".
 100 ditos de ditos, idem, de 4".
 200 ditos de ditos de metal, reforçadas/ marca Cruz, de 3".
 1.300 enxadas calçadas de aço de 4 libras, n. 40.
 500 enxós de ribeira, n. 2.
 400 fechaduras de ferro do caixão de 3-1/8" x 2-3/4".
 150 ditos de trinco com maçanetas de louça iguaes a amostra.
 150 ditos de ferro para armarios, iguaes a amostra.
 100 ditos de latão com pertences, com gorges, iguaes a amostra.
 24 f-lhas de sorra de 12", para metaes.
 6 forjas de campanha n. 1.
 20 ditos idem n. 2.
 6 ditos pequenas, portateis.
 800 foices n. 10, iguaes a amostra.
 14 folles de 1 1/2", completas.
 200 machadinhos Collins n. 3.
 200 machados Collins ou Greaves, calçados de aço, de 4 libras.
 2.000 kilos de marfões o marreta de aço, sendo:
 200 kilos de 5 kilos.
 400 kilos de 8 kilos.
 1.400 kilos de 3-1/2 kilos.
 100 pás concavas para carvão, iguaes a amostra.
 700 pás de bico, reforçadas n. 343, para terra.
 500 picaretas de cavar, calçadas de aço, de 6 libras, perfeitamente iguaes a amostra.
 500 ditos de cavar o soccar de 7 libras, perfeitamente iguaes a amostra, calçada de aço.
 200 kilos de rebites de cobre com arruellas, sendo:
 50 kilos de 3/8".
 50 kilos de 1/2".
 50 kilos de 5/8".
 50 kilos de 7/8".
 1.200 kilos de parafusos de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada, sendo:
 150 kilos de 2" x 3/8".
 150 kilos de 2-1/2" x 3/8".
 150 kilos de 2" x 1/2".
 150 kilos de 2-1/2" x 1/2".
 200 kilos de 3" x 1/2".
 200 kilos de 3" x 5/8".
 200 kilos de 3-1/2" x 5/8".
 40 grozas de parafusos de ferro zincado, de 2-1/2" x 3/5".
 20 grozas de parafusos de ferro zincado, de fenda, de 1" x 1/4".
 4.000 kilos de pontas de Paris, com cabeça, sendo:
 100 kilos de 8x8.
 200 kilos de 10x10.
 200 kilos de 12x12.
 300 kilos de 15x15.
 300 kilos de 16x18.
 200 kilos de 17x21.
 300 kilos de 18x24.
 300 kilos de 18x30.
 500 kilos de 20x30.
 300 kilos de 21x33.

- 400 kilos de 22x36.
 200 kilos de 22x39.
 200 kilos de 23x42.
 300 kilos de 23x45.
 200 kilos de 24x48.
 500 kilos de pontas de Paris sem cabeça, sendo:
 50 kilos de 4x4.
 50 kilos de 6x6.
 100 kilos de 8x8.
 100 kilos de 10x10.
 100 kilos de 12x12.
 100 kilos de 13x15.
 3.000 kilos de porcas sextavadas, de ferro, com rosca, sendo:
 40 kilos de 1/4".
 130 kilos de 3/8".
 500 kilos de 3/4".
 350 kilos de 1/2".
 600 kilos de 5/8".
 500 kilos de 7/8".
 500 kilos de 1".
 150 kilos 1-1/8".
 150 kilos 1-1/4".
 100 kilos 1-1/2".
 80.000 parafusos para trilhos de 5/8" x 0,073.
 80.000 parafusos para trilhos de 3/4" x 0,073.
 3.000 kilos de rebites de ferro sacco, sendo:
 150 kilos de 1/2" x 3/16".
 50 kilos de 1/2" x 1/8".
 50 kilos de 1/2" x 1/4".
 50 kilos de 1/2" x 3/8".
 110 kilos de 3/4" x 3/8".
 100 kilos de 7/8" x 3/16".
 150 kilos de 1" x 1/4".
 150 kilos de 1" x 3/16".
 150 kilos de 1" x 3/8".
 150 kilos de 1" x 1/2".
 150 kilos de 1-1/2" x 1/2".
 150 kilos de 1-1/4" x 3/8".
 110 kilos de 1-3/8" x 5/8".
 150 kilos de 1-1/2" x 3/8".
 200 kilos de 1-1/2" x 1/2".
 200 kilos de 1-3/4" x 5/8".
 200 kilos de 2" x 3/4".
 150 kilos de 2" x 1/2".
 250 kilos de 2-1/4" x 3/4".
 200 kilos de 2-1/2" x 5/8".
 250 kilos de 2-1/2" x 3/4".
 200 kilos de 3" x 3/4".
 100 kilos de 3" x 7/8".
 200 kilos de 3-1/4" x 3/8".
 200 kilos de 3-1/2" x 3/4".
 150 kilos de 3-1/2" x 7/8".
 250 kilos de 4" x 5/8".
 200 kilos de 4" x 3/4".
 150 kilos de 4" x 1".
 200 kilos de 5" x 3/4".
 200 kilos de 7-1/2" x 3/4".
 3 rebites de carbonum lum n. 120, de 0,50 x 0,10, para trabalhar a seco ou com agua.
 22 ditos de pedra de amollar de 0,60.
 6 ditos de dita de 1,00.
 12 duzias de sorra para relojoaria.
 50 sercos de mão, "Hargreaves", de 0,10 de comprimento.
 200 ditos idem, idem, idem de 0,50 de comprimento.
 20 ditos idem, idem, idem de 0,65 de comprimento.
 250 kilos de sinetas de bronze.
 500 metros de tela de arame de zinco de 0,60 em diante, conforme a amostra.
 100 metros de tela de arame de aço para chaminés de locomotivas, conforme a amostra, com 1,00 de largura.
 6 tesouras para cortar folha, marca Gambia.
 24 tornelins de metal, de pressão, com flanges, de 3/8".
 24 ditos idem, idem, idem, idem, de 1/2".
 24 ditos de metal nickelado, para pias, de 1/2".
 50 trincos Yale n. 42.
 36 trados Greaves com anneis e rosca de 3/8".
 1.200 ditos idem, idem de 1/2".
 100 ditos idem, idem de 7/8".
 50 ditos idem, idem de 1".
 50 ditos idem, idem de 1-1/8 a 1-1/4".

Relação n. 3

- 144 apitos para manobra, iguaes a amostra.
 10 balanças para 1.000 kilos, Garvent.
 200 barriletes com capacidade de 20 litros, para conducção de agua.

- 12 bacias de agatha de 0,37.
 20 bilheteiras de vinhatico com 50 escaninhos.
 300 cadeados Yale para carros, n. 8.454 do catalogo, com duas chaves cada um, em séries de 25.
 50 carrinhos americanos para armazem, n. 4.
 80 capachos de ferro galvanizado de 0,70x0,40.
 100 cadeados de latão, escaçiaes, para bagagem, iguaes a amostra.
 50 cadinhos do fabricante Morgan, sendo :
 10 de n. 40.
 15 de n. 60.
 15 de n. 80.
 10 de n. 90.
 1.000 kilos de corrente de ferro patente, sendo :
 250 kilos de 1/4".
 250 kilos de 3/8".
 250 kilos de 1/2".
 250 kilos de 5/8".
 100 kilos de corrente de ferro galvanizado de 1/8".
 100 metros de corrente de metal, para prender canecas, igual á amostra 26.
 120 cadeiras, singelas, com assento de palhinha de 0,40, Thonet.
 36 castiças de agatha.
 120 copos de aluminio, lisos, iguaes a amostra n. 27.
 60 copos de crystal, lapidados, iguaes a amostra n. 28.
 144 copos de meio crystal, iguaes a amostra n. 29.
 12 cadinhos para forno Coke Fired Crucible Furnace de 500 libras, do fabricante London Bross & Company.
 500 discos de papel para relógio de vigia, iguaes á amostra n. 24.
 80 escarradeiras, completas, modelo Hygiene, de ferro esmaltado.
 60 espanadores de cavallo, estrangeiros.
 250 espanadores de penna de 0,50.
 100 cernidas Jackson, para correia de 2".
 100 ditos idem, de 3".
 2.000 folhas de lixa de papel Navarre.
 2.000 ditos de dita esmeril, em pauno, David, sendo :
 500 n. 0.
 500 n. 1.
 500 n. 1-1/2.
 500 n. 2.
 12 jarros de agatha.
 300 jarros mortas iguaes a amostra.
 50 ditos de metal de 5/8".
 6 lavatorios de pedra marmore e bacia, com bomba e reservatorio de agua potavel e pertences, completos, typo E.F.C.B., para carros de bitola de 1,00.
 6 lavatorios de canto de 0,30, da bacia por dentro.
 12 latrinas de louça com syphão Unitas.
 1.000 mangueiras de borracha de 1-1/4", com ferragens, para freios Westing-house.
 2.000 ditos idem, idem, sem ferragens, idem.
 200 ditos idem de 2" x 2-1/2" do diametro interno, com espiral de latão de 3 m/m, 5 inserções de penna, 9 m/m de parede e 1,10 de comprimento, iguaes a amostra.
 100 metros de mangueira de lona de 2" de diametro, iguaes a amostra.
 500 metros de mangueira de sola de 0,20 de diametro, tendo cada mangueira 2,50 de comprimento.
 12 microrios para canto de carro.
 1 revestimento para um forno Coke Fired Crucible Furnace, para 500 libras de metal, do fabricante London Bross & Co.
 12 relógios para parede, americanos, mosaico.
 12 saboneteiras redondas de agatha.
 30 ditos de vidro, iguaes a amostra n. 30.
 100 metros de tecido de palhinha de 0,80 de largura, para assento de carro, igual a amostra n. 25.
 20 trenas de pauno e fio metallico de 10,00.
 12 ditos idem, de 20,00.
 6 ditos idem, de 30,00.
 6 trenas de aço Shestermann de 20,00.
 500 globos de vidro para aparelhos Nathan de 4" x 3/4".
 400 ditos idem para indicador de nivel de agua, de 5/8" x 1 1/4".
 50 ditos idem de 3/4" x 20".
 50 ditos idem de 7/8" x 20".
 50 talhas de barro com torneiras e pés.
 72 toalhas de algodão de 1,00 x 0,44.
 72 ditos circulares de linho de 2,00 x 0,60.
 72 ditos de linho de 1,00 x 0,48.
 200 vassouras de cabelo n. 22 B.
 300 ditos de palha nacional.
 500 de piassava, grandes, para varrer.
 500 ditos idem n. 16, para lavagem.
 100 vidros encarnados de 3/32" x 12" x 12".
 100 vidros verdes de 3/32" x 12" x 12".
 80 ditos lisos de 1/8" x 9" x 20".
 80 ditos idem de 1/8" x 9" x 22".
 80 ditos idem de 1/8" x 13" x 26".

- 80 ditos idem de 1/8" x 18" x 14".
 180 ditos idem de 1/8" x 18" x 18".
 180 ditos idem de 1/8" x 20" x 20".
 100 ditos idem de 1/8" x 18" x 26".
 100 ditos idem de 1/8" x 18" x 34".
 200 ditos idem de 1/8" x 19-1/2" x 14".
 100 ditos idem de 1/8" x 20" x 20".
 100 ditos idem de 1/8" x 22" x 26".
 100 ditos idem de 1/8" x 22" x 36".
 100 ditos idem de 1/8" x 22-1/2" x 25-1/2".
 100 ditos idem de 1/8" x 22" x 24".
 100 ditos idem de 1/8" x 24" x 28".
 100 ditos idem de 1/8" x 16-1/2" x 26".
 100 ditos idem de 3/32" x 16" x 12".
 100 ditos idem de 3/32" x 18" x 18".
 100 ditos idem de 3/32" x 20" x 20".
 100 ditos opacos de 1/8" x 16-1/2" x 26".
 100 ditos idem de 1/8" x 18" x 26".
 100 ditos idem de 1/8" x 18" x 34".
 100 ditos idem de 1/8" x 18-1/2" x 35".
 100 ditos idem de 1/8" x 19-1/2" x 14".
 100 ditos lisos redondos de 1/4" x 16-1/2" de diametro.
 100 ditos idem, idem de 1/4" x 18-1/2" de diametro.
 500 cubos de carbolaceno com gaiola de arame.
 300 pinças encastoadas sortidos, ns. 6, 8, 10, 20 e 30.

Relação n. 4

- 50 arandellas para gaz, 25 de 3/8 x 8" e 25 de 3/8 x 10".
 25 abat-jours de louça para lampadas incandescentes, iguaes á amostra.
 25 aparelhos telegraphicos, Morse com relais, da casa Siemens & Halske, de Berlin, n. 72.063 do catalogo n. 12 B de 1910.
 1.500 rolos de arame zincado, para linha telegraphica, de 4 m/m.
 100 kilos de arame zincado n. 20, para amarrilhos.
 200 kilos de arame zincado n. 16, para telephone.
 500 bicos conjugados para gaz acetyleno, 25 velas.
 500 bicos simples para gaz acetyleno, 25 velas.
 300 boccaes para lampeões tulipa; com base n. 1.
 300 boccaes para lanternas de signaes, com base, typo 1.
 100 boccaes para lampadas electricas, baionnette, com interruptores.
 150 boccaes para lampadas electricas, de rosca, com interruptores.
 200 chaminés para manometros.
 5.000 kilos de carbureto Alby, britado, de 25 m/m por 15 m/m.
 1.000 chaminés de crystal, belgas, legitimas L. B. ns. 1 e 2.
 1.000 chaminés de crystal, para lampeões tulipa n. 1.
 500 chaminés de crystal, cylindricas, para gaz incandescente, Jena, de 0,15.
 50 commutadores de tres linhas para telegrapho, chave com cabeca isolada.
 10 commutadores de 10 linhas para telegrapho, idem, idem, idem.
 24 cordões para receptores Ericson.
 24 cordões para centro telephonico, Ericson, de 25 linhas.
 24 caixas reforçadas para lampeões belgas de plataformas.
 1.000 copos de vidro para pillas, iguaes a amostra n. 2, marca Esmen.
 20 esticadores para linha telegraphica, iguaes a amostra.
 100 escovas de carvão para dynamos de typo Pyle.
 500 kilos de fio de cobre, coberto com algodão e gutta percha, especial, igual a amostra n. 4.
 300 metros de fio duplo, flexivel de 1 m/m, com isolamento de algodão verde e amarello.
 2.000 metros de fio de cobre, coberto de borracha, tecido preto, igual a amostra n. 3.
 6 kilos de fio coberto de seda, para bobinas 20/100.
 6 kilos de fio coberto de seda, para bobinas 8/10.
 20 latas de gasolina, de 18 litros cada uma.
 30 globos de porcelana, opacos, para carros, iguaes a amostra n. 5.
 30 globos de vidro opaco, iguaes a amostra.
 50 globos de vidro 1/2 opaco para gaz acetyleno, iguaes a amostra n. 6.
 1.000 isoladores de louça, pequenos, para duas installações inter-nas, iguaes a amostra n. 8.
 100 ditos de louça, cachimbo, iguaes a amostra n. 10.
 100 ditos idem, dous fios, iguaes a amostra n. 11.
 100 ditos idem, tres fios, iguaes a amostra n. 12.
 2.000 latas de kerozene estrangeiro, de 18 litros cada uma.
 24 lampeões belgas de suspensão n. 1.
 24 lampeões belgas de mesa n. 1, com abat-jour de porcelana.
 100 lampeões de signaes para guarda-freios, iguaes a amostra.
 300 lanternas de signaes, iguaes a amostra.
 50 lanternas de signaes, para cauda do trem, iguaes a amostra.
 20 lanternas para chefe de trem, iguaes a amostra.

- 6 lampadas Wells, para kerosene, capacidade de 36 litros.
 500 lampadas incandescentes Economicas, de 16 velas, 100 volts, de rosca.
 200 lampadas idem, idem, de 32 velas, 100 volts, de rosca.
 30 lampadas idem, idem, de 100 velas, 100 volts, de rosca.
 500 lampadas idem, idem, de 16 velas, 100 volts, baionnette.
 500 lampadas idem, idem, de 32 velas, 100 volts, baionnette.
 100 lampadas idem, filamento metallico, 16 velas, 100 volts Siemens.
 3.000 laminas de chumbo amalgamado para pilha, iguaes a amostra n. 14.
 30 mesas com pés de ferro paraapparehos telegraphicos.
 5 micro-telephones n. 525.
 5 ditos n. 530.
 1.000 litros de oleo de alcatrão, igual a amostra n. 15, em tres tambores de ferro.
 15 pilhas seccas Ericson, n. 600.
 15 pilhas seccas Ericson, n. 603.
 3 pharões electricos, completos, com respectivas turbinas, Pyle system.
 200 pilhas seccas Ericson, typ 0, n. 68.
 12 peras sortidas para campainha electrica.
 400 pitões para telegrapho, iguaes a amostra n. 16.
 700 pharões metallicos, com cabo de madeira e ponta de metal (Bombeiros).
 60 rosaceas de porcellana com fusíveis, para lampadas incandescentes de 100 velas.
 30 roldanas para fita de apparelho telegraphico.
 5 receptores n. 545.
 100 roldanas de louça «R».
 3 reflectores de 18 1/2" para pharões.
 3 ditos de 15 1/2".
 3 ditos de 18 1/2", para pharões electricos Pyle.
 400 vidros de 235 grammas de tinta para apparelho telegraphico.
 100 duzias de torcidas para lampada belga n. 1.
 300 metros de ditos n. 1, igual a amostra n. 17.
 300 ditos de ditos n. 2, idem n. 18.
 300 ditos de ditos n. 3, idem n. 19.
 100 metros de tubos brancos de borracha para gaz de 5,16".
 50 ditos de ditos idem, idem de 3/8".
 36 torneiras de metal para gaz iguaes a amostra n. 20.
 20 telephones portateis n. 390, Ericson.
 10 ditos de parede n. 355, idem.
 12 transmissores, Ericson.
 5.000 velas electricas, cobreadas, para pharões electricos Pyle, iguaes a amostra.
 1.000 pacotes de velas stearicas.
 30 caixas de velas locomotoras.
 2 voltímetros de 6 volts.
 2.000 véos incandescentes para carros de passageiros, iguaes a amostra n. 21.

Relação n. 5

Madeiras:

- 500 metros de couçoearas de pinho de Riga 8" x 8" x 34' a 40'.
 1.500 ditos idem, idem, de 6" x 9" de 34' a 40'.
 2.000 ditos idem, idem, de 4" x 9" de 34' a 40'.
 4.000 ditos idem, idem, de 3" x 9" de 34' a 40'.
 50 couçoearas de pinho de pés, em társ de 4,80.
 800 taboas de pinho de Riga, fls. 3, c/, 14' de comprimento.
 1.000 ditas idem, idem, fls. 4, c/, 14' de comprimento.
 400 ditas idem, idem, fls. 5, c/, 14' de comprimento.
 300 ditas idem, idem, fls. 6, c/, 14' de comprimento.
 1.000 taboas de pinho branco, fls. 3, c/, 14' de comprimento.
 1.500 ditas idem, idem, fls. 4, c/, 14' de comprimento.
 600 ditas idem, idem, fls. 5, c/, 14' de comprimento.
 300 ditas idem, idem, fls. 6, c/, 14' de comprimento.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os proponentes deverão apresentar dois preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiais entregues no mercado do Rio de Janeiro, e outro em moeda ingleza, para os materiais importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiais serão entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fieneadores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caos do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admittidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concorrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiais, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—
 Jorge Salazar Soares, conductor de 1ª classe da construção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO GRUPO C, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, não tendo um dos concorrentes do grupo C (Materiaes de construção e para o serviço da linha) se apresentado legalmente habilitado, de accordo com o edital publicada no *Diario Official*, em 17 de dezembro do anno proximo passado, fica aberta, pelo prazo de oito dias, nova concorrência para aquelle grupo, ficando sem valor as propostas apresentadas.

A concorrência effectuar-se-ha no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebendo-se as propostas até o dia 25, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se á administração o direito de adquirir-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500\$ feito na Thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accetia a proposta, no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito a restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas a tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos differentes dos designados nas respectivas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar, devem ser entregues, na secretaria, em envolvero fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos

que provem cotação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade nos preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Administrador, convio os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo menciona-las a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção (th-souraria) desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias úteis, durante um anno.

As correspondencias registra-las e ordinarias, verificado conferem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero do registro — Data do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

Carta n. 110 — 24 de março de 1910 — Quatis da Barra Mansa — Athanagildo Ferraz — Lorena — S. Paulo.

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO

Numero do registro — Data do registro — Procedencia — Valor declarado — Destinatario — Destino

Carta n. 279 — 2 de maio de 1910 — Campos Elyseos de Rezende — 55 — Vicente de Britto — Quirinim — S. Paulo.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza — Data em que foi postada — Procedencia — Destinatarios — Destino

Carta — 14 de maio de 1911 — Estrada Nova — Antonio O. Rodrigues — S. Paulo.

Carta — 12 de abril de 1911 — Cachoeira do Funil — José Ennos33 — Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 15 de outubro de 1912. — O contador, Golofredo de Paiva.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas do Rio Grande do Sul

DIRECTORIA CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, faço publico que até à 1 hora da tarde do dia 20 de janeiro de 1913 serão recebidas, nesta directoria, propostas em carta fechada para a execução das obras do porto de cidade do Porto Alegre e dos trabalhos de dragagem para permitir o acesso do mesmo porto á navegação oceanica de 17 pés de calado, conjuntamente com as obras de defesa dos canaes a dragar.

As propostas serão datadas e assignadas pelo proponente com a firma reconhecida; deverão declarar o logar de sua residencia.

Os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a caução de cinco contos de réis, e juntarão ás propostas os conhecimentos respectivos.

A caução será de metade da importancia acima para as propostas que interessarem somente a construcção do porto ou o melhoramento da navegação.

As propostas serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante a comissão instituida de accordo com o regulamento da secretaria, e os proponentes ou seus procuradores.

O contractante ou contractantes ficam sujeitos ás condições geraes do regulamento approved pelo decreto n. 1.018 de 5 de janeiro de 1907.

Perderá a caução o proponente aceito que no prazo legal não se apresentar para assinar o contracto.

As obras do porto, orçadas em 11.660 contos, comprehendem a construcção do muro de caes e armazens, o aterro e o calçamento da rua do porto, e todas as installações de um porto maritimo perfeitamente aparelhado.

A dragagem, avaliada approximadamente em 13.475.000 metros cubicos, foi calculada á razão de 600 réis o m. c., medido no perfil, comprehendido neste preço o transporte do producto da excavação

ao local conveniente, indicado pelo fiscal do governo, e todas as despesas com material.

O orçamento destes trabalhos, acrescido de 20 % para eventuaes e beneficio, eleva-se a 13.902 contos.

As obras de defesa consistem em dous diques parallelos na Feitoria, dous na Setta, espigões transversaes no Itapuan e um dique proximo á Ilha do Junco.

Todas estas obras serão de pedra jogada, e representam o emprego de cerca de 456.000 toneladas de pedra, estando a despeza, com o acrescimo de 20 %, orçada em 5.200 contos.

Os trabalhos serão pagos por unidade de obra mediante medições trimestraes.

Na medição das obras de pedra jogada ter-se-ha em vista o numero de toneladas de pedra transportada e o seu emprego feito convenientemente.

De cada pagamento se fará a retenção de 10 % para garantia da execução do contracto.

Os projectos de todos os trabalhos que fazem o objecto do presente edital de concorrência acham-se á disposição dos interessados para seu conhecimento na Directoria da Viação.

Todavia é-lhes permittido offerecer as modificações que julgarem uteis, ou apresentar trabalho proprio.

Em suas propostas devem os concurrentes declarar, por extenso e em algarismos, os preços de unidade pelos quaes se propõem executar as obras; e os prazos para começo e conclusão das mesmas.

Directoria Central, em Porto Alegre, 6 de maio de 1912. — A. Virissimo de Mattos, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.406 — Memorial descriptivo da invenção de um processo para o fabrico de um sabão gelatinoso, para que pretendem privilegio Frederico Byger & C., estabelecidos nesta cidade

Para se obter o oleo para vermelho turco por meio do oleo do ricino, trata-se este ultimo com acido sulfurico concentrado, para sulfoná-lo, e depois de eliminá-lo o excesso do acido sulfurico saponifica-se o producto resultante, o sulfonato, por meio de um alcali, até ficar leitoso quando dissolvido na agua, e depois de se juntar um pouco de alcali a solução fiqua transparente, ou então trata-se directamente com um alcali o acido oleico livre que se separa, até se obtiverem soluções como as já mencionadas (v. Kenzelt, Rawson & Lowenthal, Huthrich der Faber, vol. 1, pag. 267 e 268, e também Lechid «Diaglers Polytechnisches Journal», vol. 275, pag. 534 e seg.).

A quantidade de alcali a juntar para produzir o oleo para vermelho turco sulfonado é relativamente pequena, pois que a quantidade utilizada de NaOH não excede de 2 % do peso do sulfonato extrahido.

Deve-se evitar com o maximo cuidado o aquecimento do sulfonato de por si, ou na neutralização com o alcali.

O processo que constitui o objecto desta invenção baseia-se no facto de se ter observado recentemente que quando se empregam quantidades maiores de alcali para a neutralização deixa de haver decomposição por aquecimento, e pelo contrario entra em combinação um maior quantia de base, do que resulta um novo producto que, apesar de maior quantia de alcali empregado, tem reacção acida, mas que se lhe for adicionado um excesso de alcali poderá ter reacção neutra ou alcalina. Não obstante a sua reacção acida, este producto produz com a agua uma solução transparente, e no estado de concentração tem consistencia firme, gelatinosa, semelhante a um sabão, enquanto que, como é bem sabido, os oleos para vermelho turco são liquidos mesmo quando concentrados. Por este processo não só se neutralizam os sulfonatos formados, mas também se saponifica a parte não decomposta do oleo de ricino.

É muito grande a quantidade de alcali empregado, em proporção da do oleo para vermelho turco, porquanto, para se obter o novo producto são precisas 6 % de NaOH com oleo, isento tanto quanto possivel de acido sulfurico. Esta porcentagem varia conforme a pureza do oleo empregado e o seu teor em materia graxa segundo a concentração do acido sulfurico na sulfonação, e também segundo o teor do acido sulfurico livre na massa sulfonada. Em qualquer caso é necessario uma quantidade de soda caustica liquida que é mais do dobro da do oleo para vermelho turco sulfonado. Além disto deve-se aquecer a massa sulfonada com a quantidade de alcali que se lhe juntou, ou ferver a propria massa.

O processo póde ser posto em execução, por exemplo, pelo modo seguinte:

A 100 partes do oleo de ricino juntam-se 30 partes de acido sulfurico a 66° B; com estas quantidades não se despende acido sulfuroso. Põe-se esta mistura por 1-2 dias em logar fresco, e durante este tempo mexe-se diversas vezes.

Com o produto obtido fabrica-se o sabão gelatinoso pelo processo seguinte:

1º processo — A 100 partes de oleo sulfonado juntam-se, de subito

e sob agitação energica, 60 partes de sôda caustica a 36-37° B. Depois de aquecida a massa fica transparente e com uma cor amarelada. Deixa-se repousar a mistura por alguns dias, até que o sulfato de sodio se crystallize completamente e o sabão se separe. Isola-se então o sabão do sulfato de sodio e submete-se a cocção até deixar de espumar e até que uma prova tirada e esfriada fique gelatinosa apresentando as características de um sabão.

2º processo—A 100 partes do mesmo oleo sulfonado juntam-se 100-200 partes de uma solução tepida de sal commum, a 25-30° B., para eliminação do acido sulfurico e de outras substancias.

Depois de agitar energicamente deixa-se repousar a mistura por alguns dias, até que o oleo se separe a ponto de poder ser decantado da lixivia subjacente. Juntam-se então a 100 partes do oleo sulfonado, depurado por este modo, 39 partes de sôda caustica a 36-37° B., agitando energicamente, e submete-se o sabão a cocção como no primeiro processo até que uma prova tirada e esfriada fique gelatinosa apresentando as características de um sabão.

E' escusado dizer que se pôde empregar soluções alcalinas mais diluidas, em quantidades proporcionalmente maiores. O producto assim obtido constitue um liquido leve que é simplesmente uma solução aquosa de sabão gelatinoso, que ou pôde ser empregado neste estado, ou pôde ser reduzido a estado gelatinoso por evaporação.

Outro processo consiste em obter em primeiro lugar um oleo para vermelho turco por meio de uma quantidade diminuta de alumi. e transformar este oleo para vermelho turco no novo sabão juntandolhe mais alcali e submettendo-o á acção do calor.

Nem sempre será necessario effectuar o aquecimento por meio de calve externo. Em certos casos, especialmente quando houver um grande excesso de acido sulfurico, bastará o calor produzido pela propria reacção.

Em muitos casos tambem a saponificação da massa sulfonada pelos alcalis pôde ser effectuada sem submettê-la á acção do calor, porém si ao producto assim obtido se juntar grande quantidade de saes (sal commum, sulfato de soda, sulfato de magnesia e semelhantes), separar-se-hão delle subproductos applicaveis especialmente para tingir por meio de côres substantivas para acabamento e colagem de fios e tecidos.

E' evidente que se juntar mais alcali ficará o sabão gelatinoso acido transformado em um sabão neutro ou alcalino.

O sabão gelatinoso obtido por este processo distingue-se essencialmente no seu fabrico quer dos oleos para vermelho turco, quer do sabão de oleo para vermelho turco descripto na patente allemã 74.176, classe 8, que se obtém saponificando-se o sulfuricinato de alumina por meio de uma lixivia de soda ou de soda ou de potassa, isto por meio de uma solução concentrada de sulfuricinato de alumina em alcalis.

Tambem os diversos productos acima mencionados se distinguem uns dos outros pelas suas propriedades.

No estado solido o sabão obtido segundo a invenção é gelatinoso; os oleos vermelhos da Turquia, mesmo concentrados, são liquidos.

O sabão gelatinoso dissolvido em agua, a qualquer concentração, fica transparente. Esta solução aquosa transparente tem reacção ácida, e não fica turva quando se lhe juntam saes, como o sal commum, o sal de Glauber, etc.

A solução aquosa dos oleos para vermelho turco é turva; tambem esta solução turva tem reacção ácida; quando se lhe junta um alcali a solução de oleo para vermelho turco clarifica-se, e tem então reacção alcalina. Com a addição de saes fica turva.

O sabão de oleo para vermelho turco da patente allemã 74.176 só se conserva claro em solução concentrada. Em solução diluida, cerca de 10 grammas em um litro de agua, e em diluições maiores, separa-se o oleato de alumina sob a forma de um precipitado branco. A solução aquosa tem reacção fortemente alcalina, e si se lhe juntarem saes dá um precipitado.

Portanto o sabão de oleo para vermelho turco da patente 74.176 não pôde ser empregado em banhos de tinturaria a que se tiver de juntar sal commum, sal de Glauber, etc., e mesmo sem estes saes, pois que produziria precipitados; e os olhos para vermelho turco tem o inconveniente que quando são empregados para tingir tecidos mixtos corantes substantivos, as fibras animaes ficam tingidas fortemente, e as fibras vegetaes fracamente, emquanto que o sabão gelatinoso actúa em sentido inverso, e tambem para que as fibras fiquem mais brillantes e mais macias.

O novo sabão não forma precipitados quando se emprega agua contendo cal ou magnesia, e tambem impede as incrustações da caldeira de ebulição, atenua a dureza das aguas e regenera os banhos de sabão decompostos. Elimina-se facilmente dos fios por meio da agua.

Um resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Processo para fabrico de um sabão caracterizado pelo facto que se saponifica o oleo de ricino sulfonado por meio de 6 % (em peso do oleo sulfonado), ou mais, de hydrato de sodio (NaHO) ou quantidade equivalente de outros alcalis ou de substancias capazes de saponificar, e se aquece ou se serve a mistura, obtendo-se por este modo um

sabão gelatinoso em estado concentrado que tem reacção ácida, ou neutra ou alcalina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1912. — Por procuração, Leclerc & C^a.

N. 7.409—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em systemas de esgotos e de suas conexões», para que pretende privilegio Isaac Shone, domiciliado em Londres, Inglaterra

Refere-se a presente invenção a systemas e aparelhos de esgoto de aguas sujas e outras aguas.

Um dos objectos da invenção é prover aperfeiçoamentos pelos quaes se tornam desnecessarios os syphões collectores de fezes e semelhantes, inclusive os de gorduras, em todo o serviço de esgotos de uma casa, aparelhos e processos completamente inuteis e anti-hygienicos de tratar aguas de dejectos, aguas pluvias, aguas de banheiros e aguas de despejos.

Segundo esta invenção estes aparelhos e processos são substituidos por outros mais simples, mais hygienicos, de tratar as aguas sujas e aguas pluvias das habitações, utilizando-se estas aguas para injectar e ventilar simultaneamente os drenos e canos do esgoto, para que os ditos liquidos podem ter grande valor hygienico.

Nas patentes anteriores descreveram-se systemas meus de esgotos muito vantajosos, muito importantes e efficientes sob o ponto de vista sanitario, pois que produzem no interior do systema de esgoto boas condições hygienicas, e pelos quaes o ar contido nos conductos e drenos e nos syphões interceptores dos drenos e os canos de aguas sujas de outras aguas é constantemente renovado e os mesmos ventillados com ar fresco não contaminado com gazes nocivos ou incommodativos, e portanto são mantidos em estado relativamente puro. Sob este e outros pontos de vista o systema e aperfeiçoamentos protegidos pelas patentes das minhas invenções anteriores constituem um progresso importante em relação aos systemas de esgotos anteriores.

Pela presente invenção todas as aguas ou liquidos, tais como as aguas pluvias, aguas de banheiros, aguas de despejos, etc., que de antes não eram aproveitadas para a injectão do ar e da agua, são agora aproveitadas para este fim, e applicadas por modo tal que a sua potencia maxima como meio de mover o ar para purificar hydraulica e pneumaticamente os drenos e aparelhos, e crear uma atmosphera pura em todos ell's, é applicada para produzir os melhores resultados sanitarios, por preço inicial e annual razoavel.

Descrever-se-hão abaixo outras partes dos methodos e operações de esgoto, segundo a invenção, que cooperam e servem todos para promover um systema completamente sanitario, comquanto simples e meos dispendioso do que o geralmente em voga na Inglaterra; mas descrever-se-ha em primeiro lugar nos seus traços geraes a parte de ta invenção que se refere ás aguas e liquidos já mencionados e ás latrinas e conductos e canos em conexão com esta parte do systema.

Esta parte do systema e seu funcionamento e-tão representados nas figs. 1 a 9 dos desenhos juntos. A fig. 1 é uma planta de uma casa e seu systema de esgoto, arranjado e adaptado para exemplificar a operação segundo a invenção. A fig. 2 é uma secção vertical da mesma. As figs. 3 e 4 são uma secção transversal e uma elevação lateral, parciais, representando a parte da invenção que se refere ao emprego das aguas pluvias que cahem sobre uma casa ou edificio, para promover a lavagem e a ventillação do cano de despejo da latrina e os conductos do systema entre a casa e o cano da rede de esgotos. As figs. 5 e 6 representam em secção o systema em que o esgoto de um numero de casas é drenado para um cano de esgoto da rua, ligado a uma caixa de visita sobre um cano da rede de esgotos. As figs. 7 e 8 são uma secção transversal e uma planta que representam um arranjo de conductos e partes em conexão com o syphão das sargetas da rua, cano da rede de esgotos e uma casa, por exemplo, uma das pequenas casas em cada lado da rua ou estrada; e a fig. 9 é uma secção longitudinal, que mostra a junção dos drenos ou conductos da casa e do syphão da sargeta da rua, com o cano da rede de esgotos.

Antes de nos referirmos ao systema aperfeiçoado representado nas figs. 1 a 15, referir-nos-hemos á fig. X, que é uma copia de uma photographia de uma parte do systema actual de drenagem e ventillação de uma casa, para indicar a falta do conhecimento adequado, scientifico e pratico, inherente aos systemas de drenagem até hoje empregados.

A fig. X mostra tres tubos fixados nas paredes de uma casa, particular, um dos quaes conduz ao esgoto as aguas da chuva que cae no telhado; um cano de despejo da latrina e um tubo de ventillação do dito cano de despejo.

Destes tubos, o que conduz as aguas pluvias dos telhados das casas tem 75 m/m de diametro; o cano de despejo para drenagem da casa, 85 a 100 m/m e o tubo de ventillação 100 m/m; e são estes os diametros exigidos pelas autoridades.

Si se considerar que a quantidade de ar que pode correr num tubo de uma secção dada é consideravelmente maior do que a da agua e do que a totalidade dos gazes que se desprendem nos drenos da casa e perto dos mesmos, entre a casa e o syphão interceptor fóra

da casa, concluir-se-ha que é absurdo o diametro do tubo de ventilação; e que são absurdas e fóra do razão as proporções relativas dos tres tubos, para as funções a que são destinados.

Referindo-nos ás figs. 1 e 2, 1 é a casa; 2 as latrinas na mesma; 3 são banheiras; 4 bacias de lavatorios, 6 pias de despejos; 7 são os canos verticaes de descarga das latrinas; 8 são canos de ventilação nos canos 7; 9 são canos verticaes de descarga das aguas pluvias das calhas 10 dos telhados; 11 são canos que ligam os syphões das latrinas aos canos 7; e 13 são tubos de ventilação nos syphões das latrinas, das banheiras, das pias de despejo e das bacias dos lavatorios.

Os drenos collectores da habitação estão indicados por 20; 21 é o collector-ejector automatico da casa, no qual descarregam os drenos 20; 23 é dreno geral da casa, entre o collector 21 e o esgoto publico 22.

Os syphões interceptores estão indicados por 25; 26 são syphões das sargetas da rua, e 27 os seus tubos de ventilação; 28 são os drenos dos ditos syphões; 29 são canos verticaes ligando ao cano de esgoto 22, e em que descarregam os drenos das casas 23 e os dos syphões das sargetas 28.

Segundo a presente invenção a descarga das latrinas o semelhante é utilizada para lavar e ventilar a bacia e o seu syphão e também os canos verticaes de aguas sujas e os drenos da casa e os canos de esgoto publico em que estes drenos descarregam o seu conteúdo; além disto as aguas pluvias dos telhados das casas ou edificios (e eventualmente as aguas de sobejo) podem ser descarregadas sem prejuizo nos canos verticaes de aguas sujas, servindo para coadjuvar a lavagem e manter limpos e em boas condições hygienicas todos os canos, e promover a sua ventilação mais ou menos continua, desde o ponto de partida através dos drenos da casa até os collectores-ejectores, si os houver, e até o cano de esgoto publico.

E assim, por este systema, segundo a presente invenção, emprega-se um meio ou força natural para produzir a entrada de uma corrente de ar em todos os canos verticaes de aguas sujas 7, canos de aguas pluvias 9, drenos 20, e outros conductos, etc., ligados ao systema sanitario das casas, etc., com o fim de injectar automaticamente e manter no seu interior se nente ar puro. Devido a isto evita-se de ser nocivo ou inconveniente o ligar os canos verticaes 9 das aguas pluvias, os da descarga das banheiras e de outras fontes de descarga de agua de uma casa ou edificio aos canos 7 de descarga das latrinas, ou directamente ao dreno da casa; mas, ao contrario, esta ligação é vantajosa por contribuir para manter em boas condições sanitarias o systema de esgoto.

As latrinas 2 são construidas e adaptadas a actuar de modo que o conteúdo e a agua que impelle são forçados a correr como um só corpo para o syphão e deste para o tubo vertical, subitamente, para que esta agua empurra na sua frente e expulsa o ar no cano vertical de descarga, e ao mesmo tempo arrasta consigo, como si fôr um embolo, ar puro para o interior deste cano.

O ar na frente do liquido será impellido pelo dreno e impondrá o conteúdo deste para o collector-ejector 21, si o houver, e daqui, por uma valvula de refluxo 25, para um cano 26, que ligará a parte superior do ejector 21 e dreno de descarga 23 e provocará influxo de ar nos drenos 20 e 23 e cano de esgoto publico 22.

Não sómente isto, mas também a descarga da subila do liquido da bacia da latrina, actuando como embolo, injecta e limpa hydraulicamente o tubo 7 de descarga da latrina e corre em seguida pelo dreno da casa 20 com velocidade de limpar automaticamente.

E a agua da latrina injecta e limpa hydraulicamente e pneumaticamente e enche de ar puro todos os canos e conductos entre a fonte do suprimento do liquido e collector-ejector ou outro lugar de descarga.

A caracteristica relativa a esta parte da invenção está representada mais claramente nas figs. 3 e 4, e também nas figs. 10 a 14, em que está representada esta parte da invenção, e em conexão com a qual continuar-se-ha a descripção. A fig. 10 é uma elevação que representa o conjunto da latrina e bacia de agua e o cano vertical de descarga da latrina e o cano de ventilação que se suppo ser um cano vertical de aguas pluvias. A fig. 11 mostra o syphão de descarga da bacia da latrina e outras partes. As figs. 12, 13 e 14 são respectivamente uma secção longitudinal, secção horizontal e o mechanismo da injectão.

A injectão rapida, e a descarga effiz do conteúdo da bacia e do facto de a agua, effectuam-se pelo emprego de uma caixa de agua 14, contigua á bacia 2 da latrina, caixa que neste caso está formada na propria latrina de louça, e tem uma valvula de descarga 15, que despeja subitamente a agua da caixa na bacia 2, que, si for do tipo conhecido, tem o fundo em forma de concha pouco funda 16, o directamente por cima do syphão 12 um cano vertical de descarga 17, de altura relativamente grande, 12,5 a 22 centimetros, e diametro mais ou menos igual ao do syphão de descarga. O jorro de agua da caixa 14 (cuja valvula de descarga fica no lado opposto ao tubo de descarga 17) impellirá de subito o conteúdo da bacia 2 para o cano de descarga 17, enchendo de subito, pelo que subirá o liquido no syphão 12, e o conteúdo da bacia e o liquido no syphão serão impellidos de subito para o cano 11 que conduz ao cano vertical 7, e o liquido descerá como um embolo por este cano, com o resultado acima mencionado.

Na pratica ordinaria emprega-se uma caixa de agua a altura relativamente grande acima da bacia da latrina e ligada por um

cano de 38 a 50 m/m de diametro; esta caixa leva 5 a 8 segundos a descarregar e a velocidade da corrente na bacia nunca é tal que possa encher o cano de descarga 17 e actuar no syphão pelo modo acima descripto.

No entanto, para haver agua para lavagem da superficie da latrina, emprega-se de preferencia uma pequena caixa adicional 18 (figs. 3 e 10), além da caixa de descarga 14 a pequena altura; mas a capacidade de qualquer destas caixas é pequena e portanto relativamente pequena a quantidade de agua necessaria para actuar completamente.

Por exemplo, um syphão de 88 m/m, com rolha de agua de 50 m/m conterá cerca de 3, 4 litros de agua num comprimento de cerca de 25 c/m; para expellir effizmente os 3, 4 litros de agua do syphão para que se lave automaticamente, será precisa uma quantidade de agua capaz de echer um cano de 88 m/m de diametro e 30, 5 c/m de comprimento, para ser descarregada de subito na latrina, além da pequena quantidade que deve ficar no fundo em forma de concha depois da descarga da caixa ou das duas caixas na latrina e syphão.

Portanto si a caixa 14 a pequena altura contiver 3, 4 litros de agua por exemplo e a mais elevada 3, 4 litros, haverá agua mais do que sufficiente para injectar e lavar devidamente; no entanto a quantidade total 6, 8 litros é muito pequena em comparação com a que se suppo ser necessaria actualmente.

De facto, é 30 % menor do que a que os bombeiros julgam ser necessaria para este fim, e 25 % menor do que o serviço de aguas de Londres permite que os consumidores empreguem para o mesmo fim.

Até aqui a descripção occupou-se apenas da agua que corre pelos canos verticaes 7, descarregada das latrinas; mas, além desta agua, pode-se concluir as aguas pluvias dos telhados para os canos verticaes de descarga das latrinas, ou para os canos das aguas pluvias 9, ou outros canos de aguas de sobejo, como for mais conveniente e economico, em vez de descarregar estas aguas, como até hoje se tem feito, no syphões das sargetas das ruas. E assim, segundo a invenção, as aguas pluvias dos telhados, especialmente as das chuvas torrencias, prestarão grande auxilio para injectar e lavar os canos das aguas sujas e outros canos ligados a estes e promoveram uma injectão de ar nos mesmos, para ventilação, e para crear nos drenos, conductos, etc. uma atmosfera relativamente pura. Em alguns casos admittê-se ar no cano de aguas sujas 7, como no caso representado nas figs. 3 e 4, nos pontos 10, 13 e 32 acima do ponto em que está ligado ao mesmo o cano de aguas pluvias 9 que estiver ligado a maior altura, e a entrada tem um chapéo ou semelhante para não ser obstruida por passaros ou semelhantes; e num unico cano de aguas sujas 7 pode descarregar uma pluralidade de canos de aguas pluvias.

Em conexão com os canos 11 que ligam o syphão das latrinas 2 aos canos 7, em registo um tubo anti-syphão de entrada de ar 13, que, nas figs. 1 a 4, 10 e 11, tem a forma de um syphão de boca larga, ligado á parte do syphão da latrina que descarrega no cano 13 e exactamente por cima deste; e este tubo anti-syphão tem diametro relativamente pequeno, 38 millimetros por exemplo, o que é mais que sufficiente para admittir grande quantidade de ar para impedir que o syphão 12 se esvasie automaticamente; isto é: se houver este tubo, o syphão nunca poderá ficar vazio. O ar admittido por este tubo dirig-se para a parte superior do syphão 12 da latrina, no lado da descarga.

Além d este tubo 13, que está acima do syphão 12 (figs. 10 e 11), ha um tubo anti-syphão curto semelhante, também marcado 13, para admisso de ar no tubo de aguas pluvias 9, exactamente acima da entrada do cano 11 no cano de imundicies 7.

Si num cano vertical 7 descarregarem varias latrinas, cada uma será arranjada para actuar como se descreveu, e, como no caso representado, terá cada uma um tubo anti-syphão 13 montado como se descreveu.

No extremo inferior do cano vertical de aguas sujas pelo qual este se liga ao dreno inclinado da casa (figs. 3 e 4), emprega-se de preferencia uma curva de ligação 33 para dirigir a corrente do liquido que pelo cano 7 é em uma massa, e ser levado sob esta forma a consideravel distancia no dreno, e no dreno da casa a velocidade da corrente do liquido será muito augmentada pela curva, e, se o dreno não for muito comprido, a dita velocidade provocará a sua lavagem automatica.

Ter-se-ha deprehendido, pelo que até agora se descreveu do systema e arranjo e seu funcionamento, que se produz um influxo automatico de ar nos diversos conductos ou canos, inclusive os das aguas sujas e os drenos das casas, influxo que mantém cheios de ar fresco os ditos canos e drenos e os aparelhos ligados aos mesmos, e que este ar fresco se renova mais ou menos constantemente, pelo que se pôde prescindir, em quasi todos os casos, de prover meios artificiaes ou quaesquer em conexão com os esgotos publicos, para crear dentro destes uma pressão menor, para provocar uma corrente de ar para os canos impellindo o liquido para o esgoto 22. No entanto, segundo outra parte da invenção, o emprego destes meios torna-se ainda mais desnecessario, e o fluxo de ar pelos canos, conductos e drenos para o esgoto publico é também provocado e torna-se duplamente certo, dirigindo-se os drenos das casas para um conducto ou cano mais ou menos vertical 29, sobre o esgoto publico 22, de modo que o liquido seja descarregado dos drenos 23 numa grande altura

para pela sua queda crear menor pressão nos drenos da casa e maior pressão no esgoto 22 por baixo e além, e promover assim um influxo de ar para os drenos e para o esgoto publico.

Por conseguinte, se os esgotos publicos tiverem declive adequado para ficarem limpos automaticamente, com o novo systema não será necessario um ventilador supplementar para ajudar a ventilação dos mesmos. Se, porém, os esgotos não se limpam automaticamente por modo satisfatorio, será então necessario um ventilador em conexão com o novo systema. Se o esgoto for máo, uma valvula no obturador hydrauico 16, ou no ejector 21, se não for perfurado, impedirá o retorno de qualquer gaz do esgoto para os drenos da casa.

Além disto, os syphões das sargetas 26 (figs. 7 e 8) podem descarregar pelos respectivos drenos 28 no cano vertical 29, para que a queda dos liquidos produza a auto-ventilação do systema. De preferencia estes drenos desembocarão no cano vertical acima dos drenos das casas 23, como se vê nas figs. 7 e 8, e a pouca profundidade da superficie da rua. Com este arranjo, não só é maior a queda do liquido, e portanto mais efficaz a auto-ventilação, mas tambem se poupa muito dinheiro em comparação com os arranjos actuaes dos drenos das sargetas, especialmente quando estes drenos são dirigidos com grande declive para o esgoto, e demandam escavações dispendiosas e canos de grande comprimento, que não podem ser ligados aos esgotos sem tubos de junção muitas vezes complicados e dispendiosos.

Em conexão com o lado da descarga dos syphões das sargetas 26 pode haver uma valvula de ventilação 27, tendo ou não um pequeno orificio na face, e esta camara lateral da descarga da valvula tem uma tampa para permittir accesso á valvula para examinal-a quando for necessario; a tampa fecha-se hermeticamente.

Além disto, em qualquer lugar que se adoptar este novo systema de descarregar os drenos das casas e outros edificios por meio de um cano vertical nos canos de esgoto publicos de forma circular ou oval que operam pela gravidade, segundo as autoridades reconhecidas da engenharia hydrauica, das quaes a maior é provavelmente Kutter, um cano circular de gravidade, si estiver carregado de liquido sufficiente para enche-lo a altura igual a 93 % do diametro, conduzirá maior volume de liquido, do que o que conduziria si o liquido passasse por elle a pressão sufficiente para enche-lo completamente. Os restantes 7 % da altura de cada cano de esgoto por gravidade, com o novo systema de cano vertical de descarga, ficam disponiveis para influxo de ar fresco na canalização. Com o systema actual, para que os drenos das casas possam descarregar livremente nos canos de esgoto publicos os dejectos e as aguas pluvias devem ter o fundo acima do nivel da corrente normal maxima nestes canos. De ordinario o fundo dos drenos das casas desemboca um pouco acima do meio do diametro vertical dos esgotos publicos para que não fiquem inundados durante chuvas torrencias, com interrupção da ventilação contingencia que segundo as formulas hydrauicas de Hutter seria impossivel com o emprego do novo systema de cano vertical para a descarga, e enquanto os esgotos publicos a que se applicar este systema não estiverem cheios de dejectos e aguas pluvias a altura superior a 93 % de diametro vertical.

O cano vertical 29 em que desembocam os drenos das casas e das sargetas, 28 e 23, deve ser ligado ao cano de esgoto publico por uma curva (fig. 9) descarregando no sentido da corrente neste cano, para que a descarga não interfira com esta, antes se lhe incorpora rapidamente e lhe transmite impulso.

Si a casa ou edificio a drenar estiver perto de um interceptor 19 (figs. 7 e 9) e si a descarga de aguas em cada latrina e daqui para o cano 7 for cerca de 6, 8 litros, esta quantidade bastará para injectar perfeitamente o dreno do interceptor, depois do que ficará a agua com energia sufficiente para correr com velocidade de limpeza para o cano vertical 29, em que cae pelo modo descripto si este não estiver muito afastado do interceptor.

Em alguns casos em que ha numa rua casas, ou uma serie de casas separadas ou agrupadas, que descarregam num cano de esgoto da rua e este descarrega num cano de esgoto principal, a invenção pode ser applicada como se mostra nas figs. 1 e 2, isto é, cada casa, ou grupo de duas casas ou semelhante, terá um ejector-collector automatico 21 numa camara 35, no qual desemboca o dreno 20 da casa. Tambem as sargetas da rua podem descarregar no cano de esgoto 22 da rua. No extremo mais afastado do cano de esgoto 22 em que descarregam as sargetas ha um poço de visita 36 para accesso á entrada do dito cano normalmente fechado hermeticamente por uma tampa facilmente amovivel.

Neste caso os canos de esgoto 22 da rua descarregam num cano vertical 29 sobre o cano geral 40, por modo semelhante ao nas figs. 4 e 7, e o cano vertical está ligado ao cano geral por uma curva, como se vê na fig. 6, por modo semelhante ao na fig. 9.

O cano vertical 29 está disposto neste caso dentro de uma caixa de visita 37, por onde se póde obter accesso ao mesmo e aos extremos de descarga dos esgotos 22 da rua, removendo-se a sua tampa. E assim são accessiveis os dois extremos do cano 22 da rua.

Em relação ao aparelho de descarga da caixa de agua 14 da latrina (figs. 11 a 14), como já se disse, tem a valvula 15 grande área para que a agua da caixa 14 caia muito rapidamente para o effeito acima mencionado. Para que esta descarga rapida se faça sem que a agua se espalhe, a valvula é constituida por diversas partes que são uma principal ou central e duas lateraes, como se vê na fig. 13; as partes lateraes são movidas pela central por meio de pinos salientes

38 que entram em arcos 39 nestas partes lateraes. Os arcos 39 tem forma tal que os pinos 38 entram em contacto com elles para mover as partes lateraes só depois de estar a valvula central aberta até certo ponto. E assim se obtem um jacto de agua regular relativamente grande.

A valvula 15 é operada por uma empunhadura 41, ao lado da bacia, e ligada a um braço 42, num eixo 43, que atravessa uma chapa amovivel 44 fixada ao lado da latrina, dentro da qual ha um braço 45 ligado a outro braço num pino 47 por um fusil 48, de modo que, quando se puxa a empunhadura 41, o braço 46 é movido para a frente e pelo fusil 48, ligado á valvula 15 levanta a valvula sobre o eixo 49 e esta por sua vez levanta partes lateraes da valvula.

A empunhadura 41 (fig. 10) tambem opera a caixa superior 18, por meio de uma alavanca 50, supportada por uma cadeira 51 e a que está ligada a corrente 52, que opera a valvula da dita caixa.

Quando a forma da latrina 2, a do desenho é muito adequada e serve para o fim em vista, acima explicado; a acção da agua descarregada pela caixa 14 é regulada pela valvula 15, que é uma especie da valvula de commando, por modo tal que o conteúdo da bacia é varrido de vez sem fraccionamento ou agitação.

A agua da caixa 14 é admittida por uma valvula 53 (fig. 13) com macho do typo usual, mantido na sua sede por uma mola 54 e operado por uma boia 55 pelo modo conhecido.

A caixa tem o ladrão usual que descarrega no tubo de descarga ou syphão da latrina.

Em vez da valvula 53 na figura 13 póde-se empregar uma valvula do typo circular representado na fig. 15, que é mantida na sua sede pela pressão da agua de alimentação e força ascensional da boia que, quando se esvazia a caixa, abre a valvula contra a pressão.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em systema de esgotos o methodo de introduzir e manter ar fresco nos diversos drenos, canos, conductos e aparelhos ligados ás fontes de aguas sujas ou outros liquidos das casas ou edificios ou situados entre estas fontes e o cano de esgoto da rua ou o cano geral, consistindo o dito methodo em combinar ou ligar directamente os canos de aguas sujas e de outros liquidos aos canos das aguas pluvias que caem nos telhados, e adaptar estes canos a admittir ar nos canos das aguas sujas acima do nivel da fonte das mesmas, e em arranjar ou adaptar o liquido da latrina ou outro recipiente de aguas sujas a ser descarregado em massa pelo modo descripto, de modo a encher directamente o tubo de descarga e durante a queda impellir o ar na sua frente e puxar atraz de si ar fresco de cima, pela queda e effeito inductivo, substancialmente como se descreveu;

2º, systema de esgotos em que os canos das aguas pluvias que caem nos telhados, ou canos das aguas sujas, etc., estão todos ligados directamente a um collector-ejector automatico com syphão, contiguo á casa ou edificio, e entre os mesmos e o cano de esgoto da rua, ou interceptor, para que todos os ditos liquidos sejam utilizados para injectar e ao mesmo tempo para provocar a entrada de ar nos diversos canos, ejector, drenos e cano de esgoto, e mantel-os carregados de ar fresco ou atmosfera não nociva á saúde, pela acção dos liquidos e do collector-ejector quando descem pelos mesmos, substancialmente como se descreveu;

3º, em um systema de esgotos em que liquidos das diversas fontes de aguas sujas, aguas pluvias, etc., se dirigem para um collector-ejector automatico do typo especificado, por conductos ligados a este directamente, e se descarregam por meio de dreno do collector em um cano de esgoto da rua ou qualquer outro cano de esgoto ao qual o dito dreno da casa ou edificio está ligado a altura substancial acima do cano de esgoto, para que a descarga do liquido seja utilizada e provocada a actuar e a puxar ar para o dreno da casa ou edificio, ou para o collector-ejector (si houver), ligado ao dreno, e promover assim a ventilação e renovação do ar nos drenos e canos de esgoto, substancialmente como se descreveu;

4º, em um systema de esgotos do typo descripto, o arranjo dos drenos dos syphões das sargetas das ruas ou drenos semelhantes, em relação ou em combinação com o tubo vertical do typo descripto ligado á parte superior do cano de esgoto, e no qual desembocam a altura substancial os extremos dos ditos drenos, substancialmente como se descreveu;

5º, em um systema de esgotos do typo descripto, o systema de esvaziar e limpar as bacias das latrinas, que consiste no emprego e combinação de uma caixa a pequena altura para conter a agua de injectar a bacia, e uma caixa a grande altura com agua para lavar a superficie da bacia, adaptadas as duas caixas a serem descarregadas na bacia em sequencia, e substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

6º, em um systema de esgotos do typo descripto, o modo de ventilar os canos de aguas sujas ou semelhantes por tubos syphonicos de entrada de ar (13) de diametro relativamente pequeno pelos quaes é o ar admittido directamente nos canos de aguas sujas, substancialmente como se descreveu;

7º, em um systema de esgotos do typo descripto, o arranjo e combinação de partes, substancialmente como se descreveu em referencia ás figs. 3 e 4 dos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912.— Por procuração, *Leclerc & Co.*